DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2020

Ourém
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente do Órgão Executivo 8
2. Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos 11
3. Perspetiva Económica 13
3.1 – Conjuntura Internacional 13
3.1.1 – União Europeia e Euro Área 17
3.1.1.1 – Projeções para o crescimento 17
3.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas 19
3.1.1.3 – Quadro macroeconómico 19
3.2 – Conjuntura Nacional 20
3.2.1 – Projeções para o crescimento do PIB 20
3.2.2 – Outras projeções macroeconómicas 22
3.2.3 – Projeções – Cenário Macroeconómico 24
3.3 – Conjuntura da área adstrita ao Município de Ourém 24
3.3.1 – Caraterização da área adstrita ao Município de Ourém 24
3.3.2 – Análise SWOT 25
3.3.2.1 – Pontos Fortes 25
3.3.2.2 – Oportunidades 26
3.3.2.3 – Pontos Fracos 26
3.3.2.4 – Ameaças 27
3.3.3 – Indicadores da área adstrita ao Município de Ourém 28
3.3.4 – Cenário Macroeconómico Municipal 50
3.3.5 – Impacto do Orçamento de Estado no Orçamento Municipal 51
3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado 51
3.3.5.2 – Lei e de Orçamento de Estado para 2020 52
3.3.6 – PAEL (Programa de Apoio à Economia Local) 52
4. Orçamento 54
4.1 – Orçamento da Receita e da Despesa 54
4.2 – Resumo da Despesa por Classificação Económica 54

4.3 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 54
4.4 – Resumo do Orçamento 54
4.5 – Resumo do Orçamento por Capítulos 54
5. Especificação do Classificador Económico 55
5.1 – Orçamento da Receita 55
5.2 – Orçamento da Despesa 56
6. O Orçamento por objetivos definidos em Opções do Plano 60
6.1 – Educação 60
6.2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres 67
6.3 – Ação Social 88
6.4 – Saúde 92
6.5 – Habitação e Urbanismo 93
6.6 – Saneamento e Salubridade 108
6.7 – Proteção Civil 110
6.8 – Desenvolvimento Económico 111
6.9 – Comunicações e Transportes 117
6.10 – Defesa do Ambiente 117
6.11 – Freguesias 118
6.12 – Instalações Municipais 119
7. Estrutura Orçamental 121
7.1 – Receita 121
7.1.1 – Descrição 121
7.1.2 – Estrutura da Receita 121
7.1.3 – Estrutura da Receita - Resumo 123
7.1.4 – Observância das regras previsionais 123
7.2 – Despesa 129

7.2.1 – Descrição 129
7.2.2 – Estrutura da Despesa 129
7.2.3 – Estrutura da Despesa – Resumo 131
8. Análise Comparativa do Orçamento 132
8.1 – Comparação das dotações de Receita Previstas (2018 a 2020) 132
8.1.1 – Descrição 132
8.1.2 – Comparação das dotações de receita previstas – 2018 a 2020 139
8.2 – Comparação das dotações de despesa previstas (2018 a 2020) 140
8.2.1 – Descrição 140
8.2.2 – Comparação das dotações de Despesa Previstas – 2018 a 2020 145
8.3 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2018 a 2020 147
8.3.1 – Comparação do financiamento de despesas de capital com receitas correntes – 2018 a 2020 147
9. Fontes de Financiamento 149
9.1 Receitas Próprias 149
9.1.1 Estrutura das Receitas Próprias 149
9.1.2 Evolução das Receitas Próprias Previsionais 150
9.1.3 Indicadores 151
9.2 Outros Financiamentos 151
9.2.1 Estrutura dos Outros Financiamentos 151
9.2.2 Evolução dos Outros Financiamentos 152
9.2.3 Participação do Município nos Impostos do Estado 152
9.2.3.1 Estrutura dos Fundos Municipais 155
9.2.3.2 Evolução dos Fundos Municipais 155
9.2.4 Cooperação Técnica e Financeira 156
9.2.5 Fundos Comunitários 156
9.2.6 Endividamento Municipal 157
9.2.6.1 Curto Prazo 157

9.2.6.2 Médio e Longo Prazo 158
9.2.7 Indicadores 158
10. Aplicação dos Recursos Financeiros 160
10.1 Despesas de Funcionamento 160
10.1.1 Estrutura das despesas de funcionamento 160
10.1.2. Evolução das despesas de funcionamento 161
10.1.3 Indicadores 161
10.2 Despesas com pessoal 162
10.2.1. Evolução das despesas com pessoal 162
10.2.2 Indicadores 162
10.3 Aquisição de bens e serviços 162
10.3.1. Evolução das despesas relativas à aquisição de bens e serviços 163
10.3.2. Indicadores 163
10.4 Serviço da dívida 163
10.4.1 Evolução do serviço da dívida 164
10.4.2 Indicadores 164
10.5 Apoios concedidos a terceiros 164
10.5.1 Estrutura dos apoios concedidos a terceiros 165
10.5.2 Evolução dos apoios concedidos a terceiros 165
10.5.3 Indicadores 166
10.6 Investimento Municipal 166
10.6.1. Investimento direto 166
10.6.1.1 Evolução do investimento direto 166
10.6.1.2 Indicadores 166
10.6.2. Investimento total (direto e indireto) 167
10.6.2.1 Evolução do investimento total 167
10.6.2.2 Indicadores 167
11. Cumprimentos legais na despesa 169
11.1 Cumprimento dos limites legais das despesas municipais com pessoal 169

11.2 Cumprimento do equilíbrio orçamental 169
11.3 Limite da dívida total 170
11.4 Grau de execução orçamental mínimo a observar 171
11.5 Regime de crédito 171
12. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2020/2023 173
12.1 – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2020/2023 173
12.2 – Plano Plurianual de Investimentos – 2020/2023 173
12.3 – Atividades Mais Relevantes – 2020/2023 173
12.4 – Códigos de Leitura 173
13. Análise às Grandes Opções do Plano – 2020/2023 176
13.1 – Descrição 176
13.2 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2020 176
13.2.1 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2020 176
13.3 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2020/2023 178
13.4 – Comparação das dotações previstas em GOP´s – 2018/2020) 180
13.4.1 – Comparação das dotações previstas em GOP's – 2018 a 2020 180
13.5 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2018 a 2020 181
13.5.1 – Comparação das dotações previstas em PPI – 2018 a 2020 181
13.6 – Comparação das dotações previstas em AMR – 2018 a 2020 182
13.6.1 – Comparação das dotações previstas em AMR's – 2018 a 2020 182
14. Mapa de Pessoal para ano económico de 2020 184
15. Encargos com empréstimos 185
16. Normas de execução orçamental 187
17. Orçamentos das entidades participadas 197
18. Mapa de entidades participadas 198
19. Responsabilidades contingentes 200
20. SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015) 214

21. Orçamento participativo 216
22. Documentos de Encerramento e Aprovação 217
22.1 – Encerramento dos Documentos Previsionais para o ano Económico de 2020 217
22.2 – Aprovação Final 218
Índice de ilustrações 220

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local e os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Ourém prevê realizar em 2020, coincidindo com o terceiro ano do mandato por parte do atual executivo, pelo que, de acordo com as normas plasmadas na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da Lei nº 73/2013, de 3 setembro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ourém e no cumprimento dos termos legais, tenho a honra de apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal o orçamento municipal para 2020.

Este será, porventura, um dos documentos mais importantes do universo municipal e é, nesse sentido, que procuramos, dentro dos condicionalismos existentes, apresentar um documento o mais rigoroso possível, de forma a que o mesmo possa representar as grandes linhas de atuação para o(s) próximo(s) ano(s).

O nosso Programa Eleitoral, votado maioritariamente nas eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, continua a ser a referência na elaboração destas GOP's e OM para 2020, estando neles contidos, as orientações estratégicas para a prossecução do mandato, os grandes objetivos a atingir e as principais ações a concretizar. Assumimos o nosso Programa como um compromisso para cumprir, condicionado, sempre, ao quadro de constrangimentos administrativos existentes, o que poderá, eventualmente, poder vir a condicionar a concretização de alguns investimentos dentro do prazo que pretendemos.

É nesse cenário, que as principais linhas programáticas prosseguem e aprofundam o trabalho desenvolvido nos anos anteriores e respondem aos novos desafios colocados.

Ainda assim, assumimos este Programa como uma proposta às cidadãs, cidadãos, forças políticas e instituições para um trabalho conjunto em prol do Município de Ourém, pelo que

estaremos sempre disponíveis para considerar opiniões, ideias, sugestões e propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um Concelho melhor.

Aproveito esta oportunidade para realçar alguns aspetos que têm merecido a nossa melhor atenção na esfera da governação municipal, remetendo para as apostas feitas na Gestão Financeira, na Cultura e Coesão Social, na Competitividade e no Empreendedorismo, na Cidadania e Participação Autárquica e nos aspetos relacionados com o Território e o Desenvolvimento Urbano.

Este é o terceiro orçamento que este executivo apresenta, assentando nos mesmos princípios e pressupostos dos anteriores, com o rigor das contas públicas sempre presente, na continuação da descentralização de competências nas juntas freguesias, no aumento do investimento público e em medidas que continuarão a contribuir para a captação de novas empresas para o nosso concelho, de forma a que possamos gerar mais emprego e consequentemente aumentar o número de pessoas a viver no Município de Ourém.

Sendo a regeneração urbana das nossas cidades e vilas e a conservação do nosso Património, um dos grandes objetivos do documento agora apresentado, enumeramos alguns dos mais avultados investimentos nesta área, enumerando os mais significativos, como sejam:

- Início da requalificação das entradas de Fátima
- Início da requalificação da Avenida Francisco Sá Carneiro, em Ourém
- Início da requalificação da ligação do IC9 à Zona Industrial de Casal dos Frades
- Requalificação da Estrada da Ortiga
- Continuação das obras de requalificação do Cineteatro
- Continuação das obras de requalificação do Castelo e Paços do Conde
- Conclusão do projeto de reabilitação da Capela de São Sebastião

Também o lazer, o bem-estar e a oferta turística, estão na primeira linha das nossas preocupações, pelo que também estão contemplados alguns projetos, que entendemos importantes e que ambicionamos iniciar no decurso do próximo ano, como sejam:

- Passadiço do Agroal
- Campos de Ténis e Padel em Ourém
- Conclusão do projeto de ecovia entre Ourém e Fátima

- Implementação de Rede Wifi em todas as sedes de Junta de Freguesia
- Inicio da requalificação do Jardim Le Pléssis Trévise, na cidade de Ourém.
- Conclusão da ampliação do parque Dr. António Teixeira, também em Ourém.

Na área da educação, além dos investimentos na requalificação de escolas que estão em curso e na construção da Escola da Carvoeira, esperamos a abertura de um novo Aviso nesta área, para que possamos concluir os projetos dos centros escolares, localizados em Atouguia e Fátima Sul.

Tencionamos avançar com a implementação na Piscina de Ourém de um procedimento que visa a eficiência energética e sustentabilidade, bem como a elaboração de um estudo para a Piscina de Caxarias, no mesmo âmbito.

Em simultâneo, estamos a preparar o Caderno de Encargos para a substituição da rede de iluminação pública por tecnologia LED.

São estas as principais linhas orientadoras do documento agora em discussão, e é, neste contexto, que quero transmitir a V. Exas uma mensagem de confiança e determinação, convicto de que poderemos continuar a contar com a vossa colaboração institucional, de modo a possibilitar o exercício das nossas funções e responsabilidades, da melhor forma e dando prossecução ao mandato que o povo do nosso concelho nos outorgou em 2017.

É este documento estratégico que submetemos à Vossa apreciação, e que tenho a certeza que irá merecer por parte de Vªs. Exª.s , uma análise responsável, sempre na defesa dos Superiores interesses do nosso Concelho.

Ourém, outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

MISSÃO

Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, como um todo, promovendo a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, o desenvolvimento económico, cultural e social integrado, fomentando a competitividade e sustentabilidade territorial e ambiental tendo por base a aposta no conhecimento, nas tecnologias de informação, comunicação e na qualidade dos serviços prestados, focalizados nas pessoas.

VISÃO

O Município de Ourém cumpre a sua missão com o propósito de construir um município de e para as pessoas aspirando um território de excelência para Visitar, Nascer, Viver e Envelhecer, privilegiando a Paz e a Espiritualidade, o empreendorismo e a competitividade, em súmula um município de referência e que quer vincar uma **marca** forte a nível nacional.

VALORES

- **Transparência:** a disponibilização aos Munícipes de informação clara e concisa dos processos que lhe dizem respeito, promovendo uma atuação política baseada num conjunto de práticas organizacionais com processos transparentes e relações de reporte (*accountability*) claras e operativas.
- **Racionalização:** o uso racional dos recursos ao dispor do Município, sejam eles humanos, materiais ou financeiros.
- **Solidariedade:** Procurar formas justas de governação, favorecendo os mais desprotegidos.
- **Equidade:** Sustentar toda a atuação organizacional em princípios de isenção, igualdade e justiça.
- **Respeito:** Pelo público que serve, através da disponibilização de informação, na ótica de uma administração aberta que dá acesso aos Munícipes à informação que lhes diz respeito; de Respeito pelas instituições, através de uma postura colaborativa e de responsabilização;

de Respeito pelos trabalhadores do Município, reconhecendo-lhe devidamente o esforço e o mérito.

- **Responsabilidade:** O serviço público deverá ser operado com espírito de missão, dedicação e lealdade, valorizando sempre a cidadania e o serviço público.
- **Participação:** Apostar na mobilização de todas as pessoas do concelho, numa lógica de democracia participativa.
- **Sustentabilidade:** Cuidar do presente e do futuro de Ourém, conciliando a visão estratégica das necessidades de hoje sem num comprometer o amanhã.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- **Promover a inovação interna aproximando os serviços aos cidadãos;**
- **Promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo;**
- **Dinamizar o património cultural, histórico e ambiental;**
- **Afirmar Fátima como centro mundial da espiritualidade;**
- **Reforçar a atratividade turística e aumentar a estadia média no concelho;**
- **Construir uma comunidade de bem-estar, qualificada, inclusiva, criativa e inovadora;**
- **Garantir a coesão social e qualidade de vida;**
- **Promover a competitividade e o empreendorismo local.**

3. PERSPETIVA ECONÓMICA

3.1 – CONJUNTURA INTERNACIONAL

Quadro 1 – Sumário de Projeções[1]

	2018	2019e	2020p	Fonte
1. Crescimento real do PIB				
Economia Mundial	3,6	3,2	3,5	FMI
Economias avançadas	2,2	1,9	1,7	FMI
EUA	2,9	2,6	1,9	FMI
Japão	0,8	0,9	0,4	FMI
Euro Área	1,9	1,3	1,6	FMI
Economias-mercados emergente e desenv.	4,5	4,1	4,7	FMI
Países europeus em desenvolvimento	3,6	1,0	2,3	FMI
Países asiáticos em desenvolvimento	6,4	6,2	6,2	FMI
América Latina e Caraíbas	1,0	0,6	2,3	FMI
Total OCDE	3,6	2,9	3,0	OCDE
2. Inflação				
EUA	2,4	1,6	2,1	OCDE
Japão	1,0	0,8	1,5	OCDE
Euro Área	1,8	1,2	1,5	OCDE
Total OCDE	2,2	2,3	2,4	OCDE
3. Taxa de desemprego				
EUA	3,9	3,7	3,6	OCDE
Japão	2,4	2,4	2,4	OCDE
Euro Área	8,2	7,9	7,7	OCDE
Total OCDE	5,3	5,3	5,2	OCDE
4. Volume do comércio mundial	3,7	2,5	3,7	OCDE
5. Balança de transações correntes				
EUA	-2,4	-2,4	-2,6	OCDE
Japão	3,5	3,0	3,2	OCDE
Euro Área	3,6	3,6	3,5	OCDE
Total OCDE	0,3	0,1	0,0	OCDE
6. Taxas de juro de curto prazo				
EUA	2,4	2,7	2,8	OCDE
Japão	-0,1	-0,1	-0,1	OCDE
Zona Euro	-0,3	-0,3	-0,3	OCDE

[1] Fonte: International Monetary Found, World Economic Outlook – July 2019 e OECD Economic Outlook, Volume 2019 Issue 2 (May, 2019)

O ano de 2019 está pautado por um cenário difícil que inclui tensões comerciais e tecnológicas entre os EUA e a China e a prolongada incerteza sobre o Brexit. Consequentemente, a atividade global permaneceu moderada no primeiro semestre de 2019, embora com surpresas positivas nas economias mais avançadas e em oposição, crescimentos mais reduzidos face ao esperado nos mercados emergentes e nas economias em desenvolvimento.

Efetivamente, o retrato económico mundial evidencia um aumento das fragilidades e do grau de incerteza que deriva das tensões do comércio internacional que se estendem aos mercados financeiros.

Um aumento acentuado nas perturbações nos preços e fornecimento do petróleo, resultantes das tensões geopolíticas, em particular na Arábia Saudita, está a exponenciar o grau de incerteza e volatilidade neste mercado muito específico e altamente influenciador de diversos setores económicos.

O comércio internacional permanece enfraquecido, estimando-se uma quebra no seu volume no ano de 2019, face ao ano anterior, e prevendo-se uma recuperação em 2020, embora para os níveis verificados em 2018. As tensões comerciais entre algumas das principais economias mundiais estão a influenciar os níveis de confiança dos investidores e a promover ajustamentos nos níveis de produção e investimento e podem contribuir para correções repetidas do mercado ou aumento adicional do preço do petróleo. O Brexit, ou os níveis de incerteza política em alguns países europeus, poderão induzir pressões complementares à expansão da área do euro. Consequentemente, como a dívida pública e privada permanece elevada em alguns países, melhorar os níveis de produtividade e diminuir os níveis da dívida, constituem a chave para o fortalecimento e o aumento dos níveis de resiliência das economias.

O agregado do investimento nas economias do G20 evidencia uma pronunciada redução no primeiro semestre de 2019 (1%), face à taxa de crescimento verificada em 2018 (5%), sofrendo a influência da diminuição dos níveis de procura, onde assume particular relevo a quebra inerente ao setor automóvel.

Deste modo, os desenvolvimentos económicos e financeiros observados no período recente sugerem que a moderação do crescimento económico mundial deverá persistir no médio prazo, enquanto a incerteza nas políticas públicas permanece e os indicadores de investimento subsistem débeis. As reduzidas taxas de juros existentes deverão ajudar a amortecer o prolongamento da desaceleração económica. Note-se que se a inflação subir mais do que o

esperado e os bancos centrais forem forçados à implementação de taxas mais rápidas, é provável que o sentimento do mercado se possa alterar abruptamente, levando a uma correção repentina nos preços dos ativos. Um aumento mais rápido nas taxas de juros nas economias mais avançadas, poderá impelir uma depreciação cambial e a volatilidades significativas em algumas economias de mercados emergentes, os quais são manifestamente dependentes de financiamentos externos.

Os gastos das famílias estão a ser sustentados, pelos aumentos reais dos salários e por um modesto apoio das políticas macroeconómicas vigentes. Contudo, a desaceleração da produtividade e os reduzidos níveis de investimento tenderão a diminuir os ganhos reais dos salários.

Consequentemente, a OCDE estima um crescimento económico mundial, para 2019, em 3,2 do PIB e em de 3,5 em 2020.

Nos Estados Unidos o crescimento estimado para 2019 é de 2,6%, diminuindo para 1,9% em 2020. O mercado de trabalho e as condições financeiras favoráveis continuam a sustentar os gastos das famílias. Contudo, o desaparecimento gradual do alívio fiscal tem aumentando os custos das empresas e o crescimento do investimento e das exportações é notoriamente moderado.

Na China, a procura interna tem sido mais moderada, refletindo o esforço em conter o crescimento do crédito, complementado com ações de correção inerentes à atividade do Estado. Deste modo, deverá persistir a tendência de abrandamento no crescimento económico que se vem verificando nos últimos anos. Consequentemente, o crescimento na China deverá situar-se em 6,8%, em 2019 e 6,7% em 2020, o que contrapõe, com os 7,3% obtidos 2018.

A atividade económica na Rússia desacelerou em 2019, em resultado da diminuição das exportações e do investimento em infraestruturas, este último, o maior motor do crescimento russo verificado nos últimos anos.

As principais economias europeias deverão permanecer com níveis moderados de crescimento, sendo de salientar que no contexto da área do Euro, deverá verificar-se um arrefecimento do crescimento económico com uma estimativa de 1,3% em 2019 (1,9% em 2018) e uma ligeira inversão do abrandamento em 2020, face à previsão de crescimento de 1,6% para o referido ano.

Diversos economistas continuam a sustentar a necessidade da consolidação orçamental a promover, ser complementada por políticas monetárias flexíveis, subjacentes a reformas estruturais que contenham o impacto social negativo decorrente das ações de redução dos défices. Contudo, será prudente considerar que, manter de modo prolongado políticas monetárias flexíveis, poderá originar distorções económicas e financeiras, desencorajar a consolidação orçamental, e estimular as fugas de capitais para outras regiões, enquanto que a sua eficácia poderá ser limitada.

O FMI (Fundo Monetário Internacional) preconizava que o reequilíbrio se deveria efetuar em resultado do aumento da procura privada, alterando-se a vigência do período recente de estímulos fiscais e orçamentais. Contudo, e pese embora se tenha verificado que na larga maioria dos países das economias mais avançadas ainda se assista à implementação de políticas de consolidação orçamental, a procura privada ainda não se apresenta em níveis que permitam que esta se constitua como um importante catalisador do crescimento económico mundial.

Os sistemas financeiros ainda se evidenciam enfraquecidos e sem funcionarem de modo eficiente. Em muitos países, os bancos ainda se apresentam debilitados, pelo que os bancos centrais continuam a promover taxas de juro baixas, procurando auxiliar algumas categorias de credores.

De acordo com o FMI, as economias emergentes, deverão continuar a apresentar um crescimento mais forte do que o apresentado pelas economias mais avançadas, ou seja, denotando diferentes dinâmicas da economia global. Deste modo, as referidas economias deverão crescer 4,4% e 4,8%, em 2019 e 2020, respetivamente.

Já as economias dos países mais avançados onde a procura interna é moderada e a recuperação do consumo privado ainda não é vigorosa, pautando-se ainda por níveis de desemprego algo elevados e com uma necessidade ainda premente de consolidação orçamental, pelo que se estima que apresentem um crescimento de 1,8% em 2019 e uma previsão de 1,7% em 2020. Relativamente à taxa de desemprego, segundo a OCDE e para a Euro área, deverá diminuir de 7,9% em 2019, para 7,7% em 2020. Efetivamente, os problemas inerentes ao desemprego ainda permanecem como um aspeto chave num conjunto largo de países, particularmente onde se verifica um reduzido dinamismo da atividade económica e a implementação de políticas fiscais austeras, circunstância particularmente premente na Euro área.

No que concerne ao preço do petróleo, este deverá situar-se, em média, nos 66 dólares por barril em 2019, prevendo o Banco Mundial que permaneça em valores similares no decurso de 2020 (65 dólares por barril). Os principais riscos subjacentes a este bem, decorrem dos contextos geopolíticos inerentes aos principais produtores de petróleo no Médio Oriente e no Norte de África, particularmente os relacionados com a eventual reintegração de sanções ao Irão e os cortes de produção na Arábia Saudita. Complementarmente, será de observar a conjuntura interna e as relações internacionais inerentes à República Bolivariana da Venezuela e o impacto no fornecimento de petróleo daí resultante.

Relativamente aos metais, estabelece-se uma previsão da sua diminuição, em 2020, refletindo a quebra nos níveis de procura, as tensões no Brasil, e o encerramento de algumas minas e as quebras na exploração induzidas por razões climatéricas, sobretudo, no continente australiano.

Em 2020, a inflação na área da OCDE deverá situar-se em 2,4% face aos níveis de procura expectáveis e à influência das matérias-primas. Várias economias, designadamente no sul asiático e em África, irão continuar a evidenciar taxas de inflação elevadas, principalmente devido a elevadas expectativas inflacionárias, ao rápido crescimento do crédito e a problemas estruturais decorrentes da escassez energética.

3.1.1 – UNIÃO EUROPEIA E EURO ÁREA

3.1.1.1 – Projeções para o crescimento

O choque provocado pela crise financeira global verificada em 2008 deixou diversos Estados-membros com incomportáveis níveis de dívida pública e elevadas taxas de desemprego.

Deste modo, a recuperação das economias da União Europeia continua a trilhar um percurso sinuoso, apesar das persistentes volatilidades e tensões dos mercados financeiros e da emergência de novos riscos, os quais tornaram o ambiente externo mais desafiador.

Desde o verão de 2012 que as condições dos mercados financeiros na Europa têm assinalado uma melhoria substancial. Contudo, este progresso não se tem ainda sentido no crescimento económico. Será expectável que a fraca procura interna decorrente, quer das políticas de ajustamento interno, quer dos desequilíbrios externos, possa diminuir os efeitos de desalavancagem patentes.

Fatores relacionados com o reequilíbrio externo e a consolidação das finanças públicas estão a influenciar de formas diferentes os diversos Estados Membros. Os processos de consolidação orçamental de reafetação de recursos em curso influenciam negativamente o crescimento no curto prazo e aumentam a vulnerabilidade dos Estados Membros a riscos sistémicos.

A recuperação cíclica que está em curso ininterruptamente há diversos trimestres é manifestamente atípica, em virtude da dependência das políticas públicas, face à ainda existente fragilidade fiscal e financeira decorrente da crise e da relativamente moderada procura interna. A ainda elevada taxa de desemprego e o moderado crescimento da produtividade estão entre os fatores que restringem a dinâmica salarial e amortecem a inflação.

As consequências do Brexit persistem como uma variável de manifesta incerteza, em virtude da imprevisibilidade subjacente à negociação em curso, com impactos evidentes nos cenários políticos, económicos e sociais. No contexto do projeto europeu, esta ocorrência poderá representar o seu falhanço, persistindo a possibilidade de outros países avançarem para processos similares, agravando-se a preocupação dos países periféricos na centralização do poder na Alemanha, persistindo um modelo de desenvolvimento económico europeu significativamente sinuoso.

Importa referir a crise humanitária que assola a Europa, embora com dinâmicas bem mais moderadas, se observado o impacto decorrente dos últimos anos, decorrente dos fluxos de migração, essencialmente oriundos da Síria e do Norte de África, na tentativa desesperada de fuga à pobreza e a territórios onde impera a violação dos direitos humanos.

As projeções económicas da CE estabelecem um crescimento do PIB de 1,6% na UE e de 1,5% na Euro Área (1,4% na UE e 1,2% na Área Euro em 2018), com o consumo privado a crescer 1,7 na UE e 1,5 na Euro Área.

O grau de crescimento do consumo público, em 2019, deverá diminuir face aos valores estimados para 2018, já o investimento total deverá permanecer com um nível de crescimento semelhante ao estimado para 2018.

3.1.1.2 – Outras projeções macroeconómicas

As condições do mercado de trabalho continuam a evidenciar uma contração do desemprego, com as taxas de desemprego a atingirem, em 2019, 6,2% na UE e 7,3% na Euro área, refletindo a tendência de melhoria que se tem observado nos últimos anos. Contudo, esta situação é bastante heterogénea dentro da UE, prevendo-se que em 2019, a República Checa tenha uma taxa de 2,3%, e a Alemanha uma taxa de 2,7%, em oposição à Grécia e Espanha, cujas taxas de desemprego se devem situar em 16,8% e 12,2%, respetivamente.

No que concerne aos preços, depois das pressões deflacionistas recentes, prevê-se um Índice Harmonizado de Preços de 1,7, na UE e de 1,4 na Euro área.

Relativamente às finanças públicas, as quais foram severamente afetadas pela crise, observa-se que a situação está longe de estar resolvida. Com o fim das medidas de estímulo e a alteração das políticas públicas com o propósito de se verificar uma consolidação orçamental, o défice das administrações públicas na União Europeia deverá situar-se em -1,3%.

Já no que concerne à dívida pública, esta deverá sofrer uma ligeira diminuição situando-se, em 2020, em 78,8% do PIB na UE e 84,3% na Euro área. Assim, corrigir esta trajetória continua a ser o desafio chave da economia europeia, tendo em vista salvaguardar a prazo a sustentabilidade orçamental, face a um menor crescimento potencial do que o verificado nos desenvolvimentos passados e em virtude de um contexto demográfico vincadamente desfavorável, num futuro já não muito distante.

3.1.1.3 – Quadro macroeconómico

Quadro 2 – Projeções Macroeconómicas para UE

(variação média anual, em percentagem)

	2015	2016	2017	2018	2019e	2020p
PIB real	2,3	2,0	2,5	2,0	1,4	1,6
Procura interna	2,1	2,2	2,2	2,0	1,6	1,7
Consumo privado	2,0	2,1	2,0	1,6	1,6	1,7
Consumo público	1,4	1,5	1,2	1,1	1,6	1,3
Investimento Total	2,9	2,9	3,3	3,2	2,1	2,1
Taxa de desemprego	9,4	8,9	7,6	6,8	6,5	6,2

IHPC	0,0	0,3	1,6	1,9	1,6	1,7
Défice Orçamental (% PIB)	-1,6	-1,4	-1,1	-0,9	-1,1	-1,3
Dívida Pública	86,8	86,4	82,5	81,5	80,2	78,8

Fonte: Previsões de maio/2019 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

Quadro 3 – Projeções Macroeconómicas para a Euro Área

(variação média anual, em percentagem)

	2015	2016	2017	2018	2019e	2020p
PIB real	1,7	1,6	2,4	1,9	1,2	1,5
Procura interna	1,8	2,0	1,9	1,8	1,4	1,6
Consumo privado	1,7	1,8	1,7	1,3	1,3	1,5
Consumo público	1,3	1,4	1,2	1,1	1,4	1,3
Investimento Total	3,4	3,0	2,9	3,3	2,3	2,3
Taxa de desemprego	10,9	10,3	9,1	8,2	7,7	7,3
IHPC	0,0	0,2	1,5	1,8	1,4	1,4
Défice Orçamental (% PIB)	-0,9	-1,1	-0,9	-0,7	-0,9	-1,2
Dívida Pública	92,9	92,2	88,8	87,1	85,8	84,3

Fonte: Previsões de maio/2019 da Comissão Europeia (adaptação)
e – estimativa
p – previsão

3.2 – CONJUNTURA NACIONAL

3.2.1 – PROJEÇÕES PARA O CRESCIMENTO DO PIB

Depois de um largo período desde o início desde século em que o crescimento económico em Portugal se manifestou genericamente inferior à média da Área do Euro e da União Europeia, o ano de 2017 assinalou um ano de convergência, com um crescimento em Portugal de 2,8%, face aos 2,6% da UE e em 2018, o crescimento em Portugal face à média da UE foi similar (2,1%), sendo superior se comparado com a Área do Euro (1,9%). Não obstante esta evolução, o PIB *per*

capita em Portugal representa um valor próximo de 60% da média do PIB per capita da área do euro.

Note-se que Segundo a CE (Comissão Europeia), a última crise veio exacerbar as fraquezas já existentes, sendo de referir que alguns destes desequilíbrios apenas têm vindo a ser corrigidos de forma lenta e parcial.

Efetivamente, com o crescimento dos níveis de incerteza e de aversão ao risco, observou-se uma queda abrupta e marcada das expectativas dos agentes, da atividade económica e do comércio internacional, pelo que os referidos choques adversos se propagaram rapidamente ao conjunto das economias integradas globalmente em termos reais e financeiros, incluindo Portugal, e amplificaram a dinâmica de desaceleração já presente em várias economias, nomeadamente as que observavam correções significativas nos mercados imobiliários.

As mudanças nas políticas fiscais verificadas no período recente são susceptíveis de aumentar a renda disponível, especialmente beneficiando as famílias de rendimentos mais reduzidos. Porém, a dívida pública ainda permanece elevada e colocá-la em trajetória descendente continua a exigir medidas restritivas de consolidação orçamental.

As estimativas para 2019, indicam um crescimento em Portugal de 1,7% (1,4% na UE e 1,2% na Área do Euro) e uma previsão para 2020, de igual valor, ou seja, novamente 1,7% (1,7% na UE e 1,5% a Área do Euro).

O consumo privado continuará a aumentar em virtude do crescimento persistente do emprego e, mais recentemente, dos aumentos salariais. O crescimento do investimento privado deverá permanecer robusto, apoiado pelos lucros empresariais e pelas condições financeiras favoráveis. Não obstante estes efeitos positivos, segundo a OCDE, o crescimento das exportações deverá desacelerar em consequência do abrandamento da atividade económica dos principais parceiros de Portugal.

A política orçamental sustentará o crescimento económico de 2019 e 2020, mas a redução da dívida deverá permanecer uma prioridade, à qual segundo a CE, deverá concretizar-se, através de reformas orientadas para o aumento da produtividade. A OCDE alerta que a regulamentação existente em alguns setores, nomeadamente nas profissões liberais e nos transportes, deverá ser revista com o objetivo de reduzir o custo dos produtos intermédios utilizados pelas

empresas, ao mesmo tempo que a reforma dos sistemas judiciário e de educação e formação profissional deverá ser continuada.

De acordo com o Banco de Portugal a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento do PIB, na ordem de 1,6% em 2020 (1,7% estimados para 2019). A economia portuguesa deverá continuar a beneficiar de um enquadramento económico e financeiro relativamente benigno. À semelhança do observado nos últimos anos, a evolução da atividade está sustentada no crescimento do consumo privado, no dinamismo da formação bruta de capital fixo, em particular da componente empresarial, e no aumento das exportações. Tal como já observado em 2018, ao longo do próximo ano, o contributo da procura interna para o crescimento do PIB será superior ao contributo das exportações, o que se traduzirá num saldo negativo da balança de bens e serviços a partir de 2019. Contudo, prevê-se um ligeiro excedente da balança corrente e de capital ao longo do período da previsão, beneficiando do aumento esperado das transferências da União Europeia e da redução dos juros da dívida pública.

Os maiores obstáculos ao crescimento económico são os elevados níveis de dívida pública e privada, complementada pela persistente necessidade de consolidação orçamental. No entanto, existem riscos ascendentes relacionados com uma política monetária mais flexível, bem como do Brexit, que segundo os cálculos da *Euler Hermes*, custará à economia portuguesa um valor na ordem dos 400 milhões de euros, em 3 anos, ou seja, 0,2% do PIB.

3.2.2 – OUTRAS PROJEÇÕES MACROECONÓMICAS

A inflação, medida pela taxa de variação do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, deverá manter-se contida ao longo de 2020, aumentando de 0,9% em 2019 para 1,2% em 2020, evolução que decorre da redução gradual das margens disponíveis no mercado de trabalho e no mercado do produto.

As previsões indicam que o emprego deverá continuar a aumentar, embora a um ritmo progressivamente mais moderado, refletindo a maturação do ciclo económico e as restrições ao nível da oferta de trabalho. A evolução esperada para o emprego está associada à diminuição do número de desempregados e, em menor grau, ao aumento da população ativa. De acordo como indicador da taxa de subutilização do trabalho calculado pelo INE, o perfil da queda tem sido superior ao da taxa de desemprego, sugerindo que a margem de crescimento do emprego

por incorporação de desempregados ou indivíduos inativos, mas vinculados ao mercado de trabalho, se reduziu no período mais recente. Esta evidência é corroborada pelo indicador disponível para o hiato do desemprego, definido como diferencial entre a taxa de desemprego observada e a taxa de desemprego tendencial (NAWRU), que aponta para um valor negativo desde 2018.

A redução dos recursos disponíveis no mercado de trabalho em Portugal tem-se refletido, tal como na área do euro, num maior crescimento dos salários no período mais recente, antecipando-se uma aceleração dos salários, num quadro de hiatos de desemprego negativos e de aumento da produtividade do trabalho. O crescimento dos salários em 2019 é influenciado, por um lado, pela atualização do salário mínimo, efeito que se desvanece em 2020 e, por outro lado, pela expectativa de uma evolução mais moderada dos preços. Complementarmente, a evolução dos salários do setor público inclui o descongelamento gradual das progressões salariais na administração pública (que teve início em 2018), bem como a hipótese técnica de atualização salarial na função pública em 3030, em alinhamento com a inflação.

Contudo, persiste a premência em se implementar uma reestruturação do modelo de desenvolvimento económico, na qual se defina uma reforma estrutural do Estado.

Para o FMI, o êxito depende da execução continuada de um conjunto de reformas estruturais que eliminem a rigidez e os estrangulamentos que estão na origem da estagnação do crescimento. Consequentemente, visando a melhoria da competitividade dos custos da mão de obra, os salários do setor privado deverão seguir o exemplo do setor público, aplicando-se reduções sustentadas. Relativamente à concorrência, a referida organização reporta a necessidade em se eliminarem algumas distorções à concorrência, particularmente na liberalização de alguns mercados, nomeadamente o das comunicações, ou ainda no âmbito da energia e das profissões regulamentadas.

Importa referir que, em 7 de abril de 2011, Portugal requereu ajuda financeira externa à União Europeia e ao FMI, tendo sido elaborado um programa de ajustamento económico para o período de 2011 a 2014. O programa foi apoiado por um empréstimo de 52 mil milhões de euros da União Europeia e 26 mil milhões de euros do FMI, ao abrigo do mecanismo alargado de financiamento. No entanto, em dezembro, Portugal completou o reembolso antecipado dos empréstimos do FMI, persistindo ainda os reembolsos ao FEEF (Fundo Europeu de Estabilização Europeia) o qual se estende até 2042.

3.2.3 – PROJEÇÕES – CENÁRIO MACROECONÓMICO

Quadro 4 – Projeções Macroeconómicas para Portugal

Crescimento real em percentagem:	2019				2020			
	OCDE (Mai/19)	CE (Jul/19)	FMI (Mai19)	BP (Jun/19)	OCDE (Mai/19)	CE (Jul/19)	FMI (Mai19)	BP (Jun/19)
PIB real	1,8	1,7	1,7	1,7	1,9	1,7	1,5	1,6
Consumo privado	2,4	2,3	2,1	2,6	1,6	1,9	1,5	2,0
Consumo público	0,2	0,8	2,1	0,5	0,6	0,5	1,6	0,5
Formação Bruta de Capital Fixo	6,0	4,7	7,0	8,7	5,5	4,7	4,1	5,8
Exportações (bens e serviços)	2,4	3,2	4,1	4,5	4,0	3,5	4,1	3,1
Importações (bens e serviços)	4,1	4,9	6,0	8,0	4,4	4,6	4,6	4,3
IHPC	0,7	1,1	1,1	0,9	1,3	1,6	1,5	1,2
Taxa de desemprego (% da pop. activa)	6,3	6,2	6,2	5,7	5,9	5,7	5,7	5,3
Dívida Pública	118,9	119,2	118,8	:	115,7	116,8	116,0	:
Saldo Orçamental (% do PIB)	-0,5	-0,5	-0,2	:	-0,2	-0,2	0,1	:

3.3 – CONJUNTURA DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

3.3.1 – CARATERIZAÇÃO DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

"Ourém, cidade e sede de concelho do distrito de Santarém, situa-se no centro do país, na área do Vale do Tejo, a cerca de 40 Km da costa atlântica e posiciona-se entre a latitude 39º 30´ N e 39º 50´e a longitude 8º 30W e 8º 40´W. A área afeta a este município desenvolve-se entre a vertente norte da Serra de Aire, a plataforma de Fátima a oeste e o Rio Nabão a leste e abrange uma área de cerca de 416,1Km². Fica ainda encravado pelos concelhos de Pombal, a Norte, Alvaiázere, Ferreira do Zêzere e Tomar a nascente, Torres Novas e Alcanena a sul e a poente pelos concelhos da Batalha e Leiria".[2]

[2] Roteiro Turístico de Ourém (2004), pág. 9

O povoamento é caraterizado por ser disperso, com uma acentuada tendência para a diminuição do número de habitantes das zonas rurais, ou dos lugares de pequena dimensão, em detrimento de um aumento dos núcleos urbanos, nomeadamente as cidades de Ourém e Fátima e as vilas de Caxarias, Freixianda, Vilar dos Prazeres, e Olival, registando em 2011 (dados censitários), uma população na ordem dos 46 mil habitantes distribuídos por 13 freguesias.

No que concerne a infraestruturas relacionadas com os transportes, as acessibilidades externas ficam essencialmente caracterizadas pelo acesso rodoviário à A1, através do nó de Fátima, e o acesso ferroviário à linha do norte, onde tem particular relevo a estação da vila de Caxarias, sendo de referir, a disponibilização recente de uma via complementar de importância regional, o IC9.

O tecido empresarial é essencialmente constituído por pequenas e médias empresas, com particular incidência na indústria transformadora, construção e obras públicas, comércio e hotelaria, concentrando o setor terciário a maior proporção de população empregada (55%), seguido do setor secundário (42%) e por fim o setor primário (3%).

O turismo e em particular o de cariz religioso detém um papel fundamental no desenvolvimento económico do concelho, visto que se apurou um volume turístico anual na ordem dos 9,4 milhões de visitantes (volume verificado em 2017 – ano em que se assinalou o Centenário das Aparições em Fátima).

3.3.2 – ANÁLISE SWOT

3.3.2.1 – Pontos Fortes

- Centralidade geográfica relativamente ao contexto nacional;
- Abundância de alguns recursos naturais;
- Proximidade face aos eixos de desenvolvimento do litoral;
- Proximidade à autoestrada A1 e à linha ferroviária do norte;
- Assinalável dinamismo empresarial (em particular a indústria hoteleira, e do setor da madeira e do mobiliário), com alguma diversidade do tecido económico;
- Importância do setor da construção civil no contexto regional e nacional;
- Taxa de desemprego que se mantém inferior à verificada na generalidade dos Municípios da região;

- Capacidade de atração de imigrantes;
- Presença de equipamentos sociais de apoio à população de elevado nível e alcance supramunicipal (orfanatos, lares, unidades de recuperação infantil, centros de dia e apoio domiciliário);
- Existência de uma escola profissional de qualidade e com elevada capacidade de integração dos seus formandos com pólos nas duas cidades;
- Serviços de administração religiosa de influência nacional e internacional;
- Fluxos turísticos de grande dimensão com potencial para estimular a atividade industrial, de construção civil, o comércio e outros serviços especializados;
- Equipamentos e locais de interesse histórico-cultural (Pegadas dos Dinossáurios, Santuário, Museus, Castelo, …);
- Capacidade empreendedora dos Oureenses.

3.3.2.2 – Oportunidades

- Papel de charneira do Município face a dois importantes subsistemas territoriais: Pinhal Litoral e Médio Tejo;
- Dinâmica dos dois principais centros urbanos (Ourém e Fátima) que deverão reforçar a sua coesão e complementaridade;
- Importância internacional de Fátima, enquanto espaço de peregrinação ou visitação religiosa, que poderá constituir-se como uma âncora para a região;
- Basílica da Santíssima Trindade como pólo de atratividade de peregrinos;
- Desenvolvimento do Parque de Negócios de Ourém-Fátima;
- A proximidade à A1 e à linha ferroviária do Norte, bem como o IC9, constituem importantes acessibilidades para o desenvolvimento do município;
- A valorização do setor vitivinícola, reconhecendo a tradicional importância deste setor na área deste município;
- Papel de charneira entre elementos do arco patrimonial – Património da Humanidade.

3.3.2.3 – Pontos Fracos

- Excessiva dispersão do povoamento;

- Recessão demográfica de algumas freguesias (denominação das Freguesias aquando dos censos 2011): Alburitel, Casal dos Bernardos, Formigais, Ribeira do Fárrio, Seiça e Urqueira;
- Progressivo envelhecimento populacional, reflexo da quebra de natalidade registada durante a década de 80;
- Dificuldade em se esboçar uma verdadeira centralidade na área territorial do município, como consequência na sua infraestruturação e dinamização cultural;
- Agricultura denotando um subaproveitamento das potencialidades florestais;
- Propriedade agrícola fragmentada;
- Solo urbano fragmentado – dificuldade de encontrar pontos de urbanização (habitação e indústria)
- Insuficiente valorização do núcleo medieval acastelado de Ourém;
- Reduzido aproveitamento turístico da sede de município face à proximidade de Fátima;
- Deficientes acessibilidades transversais;
- Baixa qualidade e valorização do serviço ferroviário;
- Centralidade do município dividida em dois núcleos com necessidades que se duplicam;
- Sazonalidade da atividade turística, embora com tendências em se esbater;
- Sistema fiscal deficiente (isenções fiscais respeitantes a Fátima, prédios rústicos com baixa tributação dentro das áreas urbanas).
- Excessiva dispersão de equipamentos e infraestruturas induzindo elevados custos de exploração e manutenção.

3.3.2.4 – Ameaças

- Excessiva dispersão do povoamento, com consequências na sua infra-estruturação;
- Complementaridades insuficientes no eixo Ourém/Fátima;
- Dependência funcional de Ourém face a outros centros urbanos (sobretudo Leiria);
- A reforma judicial com o encerramento de tribunais e a transferência de valências, circunstância que afetará a proximidade dos munícipes deste território aos serviços de referência;
- Extensão de área florestal, muito sujeita a ocorrência de incêndios, situação agravada pela existência de uma propriedade florestal fragmentada;

- Tecido económico fortemente fustigado pela adversa conjuntura económica nacional e perceção da existência de reduzidos níveis de confiança dos empresários.

3.3.3 – INDICADORES DA ÁREA ADSTRITA AO MUNICÍPIO DE OURÉM

Desde a primeira metade dos anos 90 que o Instituto Nacional de Estatística promove a publicação de anuários estatísticos regionais, os quais disponibilizam informação estatística à escala regional e municipal.

Em dezembro 2018 foi divulgado o Anuário Estatístico da Região Centro – 2017, no qual se engloba informação referente à área do Município de Ourém e cujo âmbito temporal é, fundamentalmente, referente a 2016 e 2017.

Tendo por base o documento anteriormente referenciado, apresenta-se, seguidamente, um quadro que contém os elementos estatísticos mais significativos referentes à área do Município de Ourém.

Quadro 5 – Informação Estatística 2016 e 2017 Referente à Área do Município de Ourém

(Fonte: Anuário Estatístico da Região Centro, publicado em dezembro de 2018 pelo INE)

1. - TERRITÓRIO	
1.1 - Área, Perímetro e Altitude	
1.1.1 - Área (Km2)	416,68
1.1.2 - Perímetro (Km)	128
1.1.3 - Comprimento Máximo (Este-Oeste) (Km)	24
1.1.4 - Comprimento Máximo (Norte-Sul) (Km)	34
1.1.5 - Altitude máxima (m)	678
1.1.6 - Altitude mínima (m)	95
1.1.7 - Amplitude altimétrica	583
1.2 - Temperatura média do ar	
1.2.1 - Média	16,3
1.2.2 - Mínima	9,6
1.2.3 - Máxima	22,9

1.3 - Rede Natura 2000	
1.3.1 - Sítios (Rede Natura 2000)	2979
1.3.2 - Áreas Protegidas - Parque Natural	1198
1.4 - Ordenamento do território	
1.4.1 - Usos do solo identificados nos PMOT (ha)	
1.4.1.1 - Urbano	7 422,7
1.4.1.2 - Solo rural	34 220,2
1.4.1.3 - Áreas Protegidas (PEOT) aprovados (un)	1,0
1.5 - Lugares Censitários	
1.5.1 - População isolada	731
1.5.2 - População residente - com menos de 2000 habitantes	30 446
1.5.3 - População residente - de 5000 a 9999 habitantes	14 763
1.6 - Estrutura Territorial	
1.6.1 - Lugares	244
1.6.1.1 - População residente	45209
1.6.2 - Vilas	4
1.6.3 - Cidades	2
1.6.3.1 - População residente	14813
1.6.4 - Freguesias	13
1.6.4.1 - Área média (ha)	3 205,0
1.7 - Indicadores de Ambiente	
1.7.1 - Gestão de resíduos - despesas por 1 000 habitantes (Eur)	32 570,0
1.7.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem (Eur)	12 508,0
1.8 - Qualidade das águas para consumo humano	
1.8.1 - Análises regulamentares obrigatórias (milhares de m^3)	2 068
1.8.2 - Análises realizadas obrigatórias (milhares de m^3)	2 095
1.8.3 - Análises em falta (milhares de m^3)	0
1.8.4 - Análises realizadas com valor paramédico	
1.8.4.1 - Em incumprimento do valor paramédico	3
1.8.4.2 - Total	1 639
1.8.5 - Água segura (%)	99,82

1.9 - Receitas e despesas dos municípios segundo os domínios de gestão e proteção do ambiente	
1.9.1 - Receita	
1.9.1.1 - Gestão de resíduos	1280
1.9.1.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	19
1.9.1.3 - Outros	0
1.9.2 - Despesa	
1.9.2.1 - Gestão de resíduos	1452
1.9.2.2 - Proteção da biodiversidade e da paisagem	558
1.9.2.3 - Outros	2
2. - POPULAÇÃO	
2.1 - Densidade populacional (hab/km2)	106,6
2.2 - Taxa de crescimento efetivo (%)	-0,77
2.3 - Taxa de crescimento natural (%)	-0,61
2.4 - Taxa de crescimento migratório (%)	-0,16
2.5 - Taxa bruta de natalidade (%)	6,40
2.6 - Taxa bruta de mortalidade (%)	12,50
2.7 - Taxa bruta de nupcialidade (%)	3,90
2.8 - Taxa bruta de divórcio (%)	2,00
2.9 - Taxa bruta de fecundidade geral	28,50
2.10 - Nados vivos fora do casamento (%)	39,60
2.11 - Proporção de casamentos entre portugueses/as e estrangeiros/as	13,90
2.12 - Proporção de casamentos católicos (%)	54,40
2.13 - População estrangeira a quem foi concedido título de residente por 100 hab.	0,47
2.14 - Índice de envelhecimento	180,20
2.15 - Índice de dependência de idosos	33,90
2.16 - Índice de longevidade	54,90
2.17 - Relação de masculinidade	89,8
2.18 - População residente segundo grandes grupos etários e o sexo	
2.18.1 - Homens	21 011
2.18.2 - Mulheres	23 395
2.18.3 - Total	44 406

2.18.1.1 - Dos 0 a 14 anos	5 465
2.18.1.2 - Dos 15 a 24 anos	5 212
2.18.1.3 - Dos 25 a 64 anos	23 880
2.18.1.4 - 65 e mais anos	9 849
2.18.1.5 - 75 e mais anos	5 411
2.19 - Movimento da população e população estrangeira	
2.19.1 - Nados-vivos	
2.19.1.1 - Homem	146
2.19.1.2 - Mulher	139
2.19.1.3 - Fora do casamento	113
2.19.1.4 - Em coabitação dos pais	78
2.19.2 - Óbitos	
2.19.2.1 - Homem	262
2.19.2.2 - Mulher	297
2.19.3 - Casamentos	
2.19.3.1 - Entre pessoas de sexo oposto (só civis)	78
2.19.3.2 - Entre pessoas de sexo oposto (católicos)	93
2.19.3.3 - Casamentos dissolvidos por divórcio	88
2.19.3.4 - Casamentos dissolvidos por morte	241
3. - EDUCAÇÃO	
3.1 - Indicadores de educação	
3.1.1 - Taxa de pré-escolarização (%)	103,4
3.1.2 - Taxa bruta de escolarização (%)	
3.1.2.1 - Ensino Básico	119,2
3.1.2.2 - Ensino Secundário	154,9
3.2 - Taxa de retenção e desistência no ensino básico (%)	
3.2.1 - 1º Ciclo	1,1
3.2.2 - 2º Ciclo	2
3.2.3 - 3º Ciclo	3,7
3.2.4 - Total	2,3
3.3 - Taxa de transição/conclusão do ensino secundário (%)	
3.3.1 - Cursos gerais/científico-humanísticos	86,9

3.3.2 - Cursos tecnológicos/ profissionais	89,2
3.3.3 - Total	88,1
3.4 - Instituições de educação por nível e natureza	
3.4.1 - Educação Pré-Escolar	
3.4.1.1 - Público	22
3.4.1.2 - Privado	5
3.4.2 - 1º Ciclo	
3.4.2.1 - Público	26
3.4.2.2 - Privado	1
3.4.2.3 - Dos quais com menos de 21 alunos	1
3.4.3 - 2º Ciclo	
3.4.3.1 - Público	4
3.4.3.2 - Privado	3
3.4.4 - 3º Ciclo	
3.4.4.1 - Público	4
3.4.4.2 - Privado	3
3.4.5 - Secundário	
3.4.5.1 - Público	1
3.4.5.2 - Privado	4
3.5 - Alunos matriculados, segundo o nível de ensino ministrado	
3.5.1 - Educação Pré-Escolar	1076
3.5.2 - 1º Ciclo	1598
3.5.3 - 2º Ciclo	1015
3.5.4 - 3º Ciclo	1821
3.5.5 - Secundário	2427
3.6 - Pessoal docente, segundo o nível de ensino ministrado	
3.6.1 - Educação Pré-Escolar	70
3.6.2 - 1º Ciclo	122
3.6.3 - 2º Ciclo	80
3.6.4 - 3º Ciclo e ensino secundário	329
3.6.5 – Formadores (escolas profissionais)	61
3.7 - Pessoal não docente do ensino não superior	346

4. - CULTURA E DESPORTO	
4.1 - Indicadores da cultura e desporto	
4.1.1 - Recintos de espetáculos - lotação média total das salas	350,0
4.1.1.1 - Espectadores por habitante	1,2
4.1.1.2 - Valor médio dos bilhetes vendidos (em euros)	"
4.1.2 - Visitantes por museu	7 829,0
4.1.3 - Proporção de visitantes escolares (%)	22,7
4.2 - Publicações periódicas por município	
4.2.1 - Publicações	22
4.2.2 - Edições	155
4.2.3 - Circulação Total	
4.2.3.1 - Total	1 426 554
4.2.3.2 - Jornais	985 184
4.2.3.3 - Revistas	...
4.2.4 - Exemplares vendidos	
4.2.4.1 - Total	262 069
4.2.4.2 - Jornais	134 750
4.2.4.3 - Revistas	...
4.3 - Recintos de espetáculos e espetáculos ao vivo	
4.3.1 Recintos utilizados	1
4.3.2 Espetáculos ao vivo	116
4.4 - Museus e galerias de arte	
4.4.1 - Museus	5
4.4.1.1 - Total de visitantes	23 487
4.4.1.2 - Visitantes escolares	5 329
4.4.1.3 - Bens	11 267
4.4.2 - Galerias	4
4.4.2.1 - Exposições temporárias	12
4.4.2.2 - Obras expostas	534
4.4.2.3 - Autores/as representados	97
5. - SAÚDE	
5.1 - Indicadores de saúde	

5.1.1 - Enfermeiros por 1000 habitantes	1,2
5.1.2 - Médicos por 1000 habitantes	1,2
5.1.3 - Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	0,5
5.1.4 - Consultas nos hospitais por habitante	0,0
5.1.5 - Taxa quinquenal de mortalidade infantil (2012/2016)	3,80
5.1.6 - Taxa quinquenal de mortalidade neonatal (2012/2016)	3,80
5.1.7 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	3,60
5.1.8 - Taxa de mortalidade por tumores malignos	2,80
5.2 - Hospitais	
5.2.1 - Número	0
5.3 - Farmácias e postos farmacêuticos móveis	
5.3.1 - Farmácias	15
5.3.2 - Postos farmacêuticos móveis	5
5.3.3 - Farmacêuticos de oficina	40
5.3.4 - Profissionais de farmácia	15
5.3.5 - Médicos com residência na área do município	55
6. - MERCADO DE TRABALHO	
6.1 - Indicadores do mercado de trabalho	
6.1.1 - Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores (%)	28,0
6.1.2 - Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores (%)	10,1
6.1.3 - Ganho médio mensal (em euros)	928,7
6.1.4 - Disparidade no ganho médio mensal por sexo (%)	12,5
6.1.5 - Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa (%)	14,8
6.1.6 - Disparidade do ganho médio mensal por setor de atividade (%)	4,5
6.1.7 - Disparidade no ganho médio mensal por nível de habitações (%)	16,0
6.1.8 - Disparidade no ganho médio mensal por profissão principal (%)	23,7
6.2 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o sector de atividade	
6.2.1 - Primário (CAE: A)	93
6.2.2 - Secundário (CAE: B - F)	3500
6.2.3 - Terciário (CAE: G - U)	7212
6.3 - Ganho médio mensal dos trab. por contra de outrem, por sector de atividade	
6.3.1 - Primário (CAE: A) (em euros)	709,01

6.3.2 - Secundário (CAE: B - F) (em euros)	983,01
6.3.3 - Terciário (CAE: G - U) (em euros)	905,10
6.4 - Trabalhadores por conta de outrem, segundo o nível de habilitações	
6.4.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	61
6.4.2 - 1º ciclo do ensino básico	1430
6.4.3 - 2º ciclo do ensino básico	1606
6.4.4 - 3º ciclo do ensino básico	2931
6.4.5 - Ensino secundário	3060
6.4.6 - Bacharelato	149
6.4.7 - Licenciatura	1423
6.4.8 - Mestrado	119
6.4.9 - Doutoramento	4
6.5 - Ganho méd. mensal dos trab. por contra de outrem, segundo o nível de habilit.	
6.5.1 - Inferior ao 1º ciclo do ensino básico (em euros)	837,16
6.5.2 - 1º ciclo do ensino básico (em euros)	860,29
6.5.3 - 2º ciclo do ensino básico (em euros)	863,87
6.5.4 - 3º ciclo do ensino básico (em euros)	852,82
6.5.5 - Ensino secundário (em euros)	879,10
6.5.6 - Bacharelato (em euros)	1 245,64
6.5.7 - Licenciatura (em euros)	1 275,26
6.5.8 - Mestrado (em euros)	1 287,45
6.5.9 - Doutoramento (em euros)	1 059,64
7. - PROTEÇÃO SOCIAL	
7.1 - Indicadores de proteção social	
7.1.1 - Valor médio anual das pensões (em euros)	
7.1.1.1 - Invalidez	4 855
7.1.1.2 - Velhice	4 722
7.1.1.3 - Sobrevivência	2 613
7.1.2 - Valor médio do subsídio de desemprego (em euros)	2 440
7.1.3 - Número médio de dias de subsídio de desemprego	153
7.1.4 - Valor médio de subsídio de doença (em euros)	895
7.1.5 - Número médio de dias de subsídio de doença	59

7.2 - Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência	
7.2.1 - Invalidez	1 493
7.2.2 - Velhice	8 400
7.2.3 - Sobrevivência	3 154
7.3 - Beneficiários de subsídio de desemprego, segundo a idade	
7.3.1 - Menos de 25 anos	59
7.3.2 - 25 a 29 anos	140
7.3.3 - 30 a 39 anos	299
7.3.4 - 40 a 49 anos	317
7.3.5 - 50 a 54 anos	126
7.3.6 - 55 e mais anos	265
7.4 - Prestações familiares	
7.4.1 - Abono de família para crianças e jovens	
7.4.1.1 - Beneficiários	3 110
7.4.1.2 - Descendentes ou equiparados	5 077
7.4.2 - Subsídio por assistência de 3ª pessoa	
7.4.2.1 - Beneficiários	52
7.4.2.2 - Descendentes ou equiparados	52
7.4.3 - Subsídio mensal vitalício	
7.4.3.1 - Beneficiários	29
7.4.3.2 - Descendentes ou equiparados	29
7.4.4 - Subsídio de funeral	
7.4.4.1 - Beneficiários	54
7.5 - Subsídio por doença	
7.5.1 - Total de beneficiários	2 696
7.5.2 - Dias processados	158 394
7.5.3 - Valores processados	2 414
7.6 - Subsídio parental	
7.6.1 - Total de beneficiários	625
7.6.2 - Valor processado (milhares de euros)	1087
7.7 - Total de beneficiários do rendimento social de inserção	268
8. - ATIVIDADE ECONÓMICA	

8.1 - Indicadores das empresas	
8.1.1 - Densidade de empresas (N.º/Km2)	12,60
8.1.2 - Proporção de empresas individuais (%)	64,31
8.1.3 - Proporção de empresas com menos de 250 pessoas ao serviço (%)	100,00
8.1.4 - Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)	94,80
8.1.5 - Pessoal ao serviço da empresa	3,00
8.1.6 - Volume de negócios por empresa (milhares de euros)	236,80
8.1.7 - Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%)	19,79
8.1.8 - Indicador de concentração do valor acrescentado bruto das 4 maiores empresas (%)	12,11
8.2 - Volume de negócios das empresas segundo a CAE (em milhares de euros)	
8.2.1 - A	27 200
8.2.2 - B	5 321
8.2.3 - C	249 165
8.2.4 - D	36
8.2.5 - E	9 196
8.2.6 - F	125 292
8.2.7 - G	563 583
8.2.8 - H	76 317
8.2.9 - I	70 260
8.2.10 - J	6 653
8.2.11 - L	29 821
8.2.12 - M	13 069
8.2.13 - N	28 761
8.2.14 - O	…
8.2.15 - P	3 079
8.2.16 - Q	20 041
8.2.17 - R	11 514
8.2.18 - S	3 899
8.3 - Comércio internacional declarado de mercadorias	
8.3.1 - Importações	100 503

8.3.2 - Exportações	72 289
8.4 - Agricultura e floresta	
8.4.1 - Produção vinícola declarada expressa em mosto (hl)	8 428
8.4.2 - Vinho licoroso com DOP	0
8.4.3 - Vinho com DOP	
8.4.3.1 - Branco	131
8.4.3.2 - Tinto/Rosado	411
8.4.4 - Vinho com IGP	
8.4.4.1 - Branco	542
8.4.4.2 - Tinto/Rosado	1 188
8.4.5 - Vinho sem certificação	
8.4.5.1 Branco	1 584
8.4.5.2 Tinto/Rosado	4 573
8.5 - Árvores de fruto e oliveiras vendidas pelos viveiristas	
8.5.1 - Ameixieiras	198
8.5.2 - Amendoeira	96
8.5.3 - Castanheiros	86
8.5.4 - Cerejeiras	105
8.5.5 - Damasqueiros	156
8.5.6 - Diospireiros	100
8.5.7 - Kiwi	105
8.5.8 - Laranjeiras	266
8.5.9 - Limoeiros	137
8.5.10 - Macieiras	948
8.5.11 - Nogueiras	36
8.5.12 - Pereiras	154
8.5.13 - Pessegueiros	288
8.5.14 - Tangerineiras	140
8.5.15 - Oliveiras	428
8.6 - Incêndios florestais e bombeiros	
8.6.1 - Ocorrência de incêndios florestais	50
8.6.2 - Área ardida (ha)	

8.6.2.1 - Total	64
8.6.2.2 - Povoamentos florestais	40
8.6.2.3 - Matos	24
8.6.2.4 - Corporações de bombeiros	3
8.6.2.5 - Número total de bombeiros	307
8.7 - Energia	
8.7.1 - Consumo de energia elétrica segundo o tipo de consumo (kWh)	
8.7.1.1 - Total	153 976 935
8.7.1.2 - Doméstico	53 528 552
8.7.1.3 - Não Doméstico	49 713 063
8.7.1.4 - Agricultura	4 141 267
8.7.1.5 - Indústria	34 783 685
8.7.1.6 - Iluminação das vias públicas	8 153 476
8.7.1.7 - Iluminação interior de edifícios do Estado	3 656 892
8.7.2 - Consumidores de energia elétrica por tipo de consumo (kWh)	
8.7.2.1 - Total	30 649
8.7.2.2 - Doméstico	26 400
8.7.2.3 - Não Doméstico	3 419
8.7.2.4 - Agricultura	305
8.7.2.5 - Indústria	525
8.7.3 - Vendas de combustíveis para consumo (t)	
8.7.3.1 - Gás	
8.7.3.1.1 - Butano	203,0
8.7.3.1.2 - Propano	1 069,0
8.7.3.1.3 - Gás auto (GPL)	81,0
8.7.3.2 - Gasolina	
8.7.3.2.1 - Sem chumbo 95	4 998,0
8.7.3.2.2 - Sem Chumbo 98	946,0
8.7.3.3 - Petróleo	29,0
8.7.3.4 - Gasóleo rodoviário	61 462,0
8.7.3.5 - Gasóleo colorido	6 878,0
8.7.3.6 - Gasóleo para aquecimento	705,0

8.7.3.7 - Fuel	3 893,0
8.8 - Construção e Habitação	
8.8.1 - Indicadores de construção e habitação	
8.8.1.1- Licenciamento de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.1.1 - Pavimentos por edifício	1,60
8.8.1.1.2 - Fogos por pavimento	0,60
8.8.1.1.3 - Divisões por fogo	4,70
8.8.1.1.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	20,40
8.8.1.2 - Conclusão de construções novas para habitação familiar	
8.8.1.2.1 - Pavimentos por edifício	2,10
8.8.1.2.2 - Fogos por pavimento	0,90
8.8.1.2.3 - Divisões por fogo	5,00
8.8.1.2.4 - Superfície média habitável das divisões (m2)	20,60
8.8.1.3 - Valor médio dos prédios (em euros)	
8.8.1.3.1 - Urbanos transacionados, em propriedade horizontal	78 812,00
8.8.1.3.2 - Urbanos transacionados, total	79 719,00
8.8.1.3.3 - Rústicos transacionados	13 280,00
8.8.1.3.4 - Urbanos hipotecados, em propriedade horizontal	101 038,00
8.8.1.3.5 - Urbanos hipotecados, total	133 265,00
8.8.1.3.6 - Rústicos hipotecados	104 250,00
8.8.1.4 - Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares p/habitante (em euros)	419,00
8.8.2 - Edifícios licenciados para construção	
8.8.2.1 - Construções novas	
8.8.2.1.1 - Edifícios para habitação familiar	51
8.8.2.1.2 - Edifícios para apartamentos	3
8.8.2.1.3 - Edifícios, total	59
8.8.2.1.4 - Fogos para habitação familiar	54
8.8.2.2 -Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.2.2.1 - Edifícios para habitação familiar	0
8.8.2.2.2 - Edifícios, total	4
8.8.3 - Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	
8.8.3.1 - Entidade promotora	

8.8.3.1.1 - Pessoa singular	48
8.8.3.1.2 - Empresa privada	6
8.8.3.1.3 - Outras entidades	0
8.8.3.2 - Tipologia	
8.8.3.2.1 - T0 ou T1	1
8.8.3.2.2 - T2	11
8.8.3.2.3 - T3	35
8.8.3.2.4 - T4 ou mais	7
8.8.4 - Edifícios concluídos	
8.8.4.1 - Construções novas	
8.8.4.1.1 - Edifícios para habitação familiar	
8.8.4.1.1.1 - Apartamentos	2
8.8.4.1.1.2 - Moradias	41
8.8.4.1.2 - Edifícios, total	53
8.8.4.1.3 - Fogos para habitação familiar	79
8.8.4.2 - Ampliações, Alterações e Reconstruções	
8.8.4.2 - Edifícios para habitação familiar	6
8.8.4.3 - Edifícios, total	13
8.8.5 - Fogos concluídos em construções novas para habitação familiar	
8.8.5.1 - Entidade promotora	
8.8.5.1.1 - Pessoa singular	9
8.8.5.1.2 - Empresa privada	1
8.8.5.1.3 - Outras entidades	69
8.8.5.2 - Tipologia	
8.8.5.2.1 - T0 ou T1	6
8.8.5.2.2 - T2	23
8.8.5.2.3 - T3	38
8.8.5.2.4 - T4 ou mais	12
8.8.5 - Estimativas do parque habitacional	
8.8.5.1 - Edifícios de habitação familiar clássica	24 072
8.8.5.2 - Alojamentos familiares clássicos	29 613
8.8.6 - Habitação Social	

8.8.6.1 - Edifícios para habitação social	0
8.8.6.1.1 - Objeto de obras de conservação no último ano	0
8.8.6.2 - Fogos de habitação social	
8.8.6.2.1 - Arrendados	0
8.8.6.2.2 - Objeto de obras de reabilitação no último ano	0
8.8.6.3 - Contratos de arrendamento efetuados no último ano	0
8.9 - Transportes	
8.9.1 - Indicadores de transportes	
8.9.1.1 - Veículos automóveis novos vendidos e registados por 1000 habitantes	15,34
8.9.1.2 - Índice de gravidade dos acidentes de viação com vítimas	1,67
8.9.1.3 - Proporção de acidentes de viação com vítimas nas autoestradas (%)	3,89
8.9.2 - Veículos automóveis registados	
8.9.2.1 - Total	681
8.9.2.2 - Ligeiros de passageiros	392
8.9.2.3 - Ligeiros de mercadorias	193
8.9.2.4 - Pesados de passageiros	1
8.9.2.5 - Pesados de mercadorias	21
8.9.2.6 - Pesados, tratores rodoviários	47
8.9.2.7 - Tratores agrícolas	27
8.9.3 - Acidentes de viação e vítimas	
8.9.3.1 - Total de acidentes de viação com vítimas	180
8.9.3.2 - Vítimas	
8.9.3.2.1 - Total	234
8.9.3.2.2 - Mortos	3
8.9.3.2.3 - Feridos graves	17
8.9.3.2.4 - Feridos ligeiros	214
8.10 - Comunicações	
8.10.1 - Indicadores de comunicações	
8.10.1.1 - Acessos telefónicos por 100 habitantes	40,89
8.10.1.2 - Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	30,15
8.10.1.3 - Postos telefónicos públicos por 1000 habitantes	2,27

8.10.1.4 - Estações de correio por 100 000 habitantes	6,73
8.10.1.5 - Postos de correio por 100 000 habitantes	24,68
8.10.2 - Postos telefónicos fixos	
8.10.2.1 - Total de acessos telefónicos públicos	101
8.10.2.2 - Total de acessos telefónicos residenciais	13 439
8.10.2.3 - Total de acessos telefónicos não residenciais	4 788
8.10.3 - Estações e postos de correio	
8.10.3.1 - Estações de correio	
8.10.3.1.1 - Total	3
8.10.3.1.2 - Estações fixas	3
8.10.3.1.3 - Estações móveis	0
8.10.3.2 - Postos de correio	11
8.11 - Turismo	
8.11.1 - Indicadores dos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.1.1 - Estada média de hóspedes estrangeiros (número de noites)	2,1
8.11.1.2 - Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	209,9
8.11.1.3 - Hóspedes por habitante	15,7
8.11.1.4 - Proporção de hóspedes estrangeiros (%)	69,5
8.11.1.5 - Proporção de dormidas entre julho-setembro (%)	37,9
8.11.1.6 - Dormidas em estab. de alojamento turístico por 100 habitantes	2 912,3
8.11.2 - Estabelecimentos e capacidade de alojamento	
8.11.2.1 - Estabelecimentos	
8.11.2.1.1 - Total	84
8.11.2.1.2 - Hotelaria	54
8.11.2.1.3 - Alojamento local	27
8.11.2.1.4 - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	3
8.11.2.2 - Capacidade de alojamento	
8.11.2.2.1 - Total	9 355
8.11.2.2.2 - Hotelaria	7 903
8.11.2.2.3 - Alojamento local	1 376
8.11.2.2.4 - Turismo no espaço rural e Turismo de habitação	76

8.11.3 - Hóspedes, dormidas e aposento nos estabelecimentos de alojamento turístico	
8.11.3.1 - Número total de dormidas	1 298 259
8.11.3.2 - Número total de hóspedes	701 897
8.11.3.3 - Total de proveitos de aposento (milhares de euros)	35 281
8.11.4 - Dormidas nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.4.1 - Total	1 298 259
8.11.4.2 - Portugal	297 161
8.11.4.3 - Europa (excluindo Portugal)	727 045
8.11.4.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	714 218
8.11.4.5 - Alemanha	34 572
8.11.4.6 - Espanha	187 457
8.11.4.7 - França	72 852
8.11.4.8 - Reino Unido	28 802
8.11.4.9 - África	6 058
8.11.4.10 - América	155 034
8.11.4.11 - Ásia	106 631
8.11.4.12 - Oceânia/n.e.	6 330
8.11.5 - Hóspedes nos estab. de alojamento turístico, segundo o continente de residência habitual	
8.11.5.1 - Total	701 897
8.11.5.2 - Portugal	214 387
8.11.5.3 - Europa (excluindo Portugal)	322 830
8.11.5.4 - UE28 Total (excluindo Portugal)	317 053
8.11.5.5 - Alemanha	12 563
8.11.5.6 - Espanha	95 384
8.11.5.7 - França	37 975
8.11.5.8 - Reino Unido	9 757
8.11.5.9 - África	2 555
8.11.5.10 - América	84 004
8.11.5.11 - Ásia	75 158
8.11.5.12 - Oceânia/n.e.	2 963

8.12 - Setor Monetário e Financeiro	
8.12.1 - Indicadores do setor monetário e financeiro	
8.12.1.1 - Estabelecimentos de bancos e similares por 10 000 habitantes	7
8.12.1.2 - Taxa de depósitos de emigrantes (%)	10,31
8.12.1.3 - Taxa de crédito à habitação (%)	59,22
8.12.1.4 - Crédito à habitação por habitante (em euros)	5963
8.12.1.5 - Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por hab. (em euros)	...
8.12.1.6 - Rede nacional de Multibanco	
8.12.1.6.1 - Caixas automáticas Multibanco por 10 000 habitantes	11
8.12.1.6.2 - Operações por habitante	76
8.12.1.6.3 - Levantamentos nacionais por habitante (em euros)	2 440
8.12.1.6.4 - Compras através de terminais de pag. automático por hab (em euros)	2 587
8.12.2 - Estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.2.1 - Bancos e caixas económicas	
8.12.2.1.1 - Número de estabelecimentos	26
8.12.2.1.2 - Pessoal ao serviço	130
8.12.2.2 - Caixas de crédito agrícola mútuo	
8.12.2.2.1 - Número de estabelecimentos	5
8.12.2.2.2 - Pessoal ao serviço	13
8.12.3 - Movimentos dos estabelecimentos de outra intermediação monetária	
8.12.3.1 - Depósitos	
8.12.3.1.1 - Total (milhares de euros)	858 976
8.12.3.1.2 - De Emigrantes (milhares de euros)	88 585
8.12.3.2 - Crédito concedido	
8.12.3.2.1 - Total (em milhares de euros)	448 862
8.12.3.2.2 - Para habitação (em milhares de euros)	265 828
9. - JUSTIÇA	
9.1 Indicadores de Justiça	
9.1.1 - Duração média dos processos findos nos tribunais judiciais de 1ª instância	

9.1.1.1 - Cíveis (meses)	...
9.1.1.2 - Penais (meses)	...
9.1.1.3 - Trabalho (meses)	...
9.1.2 - Evolução anual dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância (%)	...
9.1.3 - Proporção de arguidos condenados nos tribunais de 1ª instância (%)	...
9.1.4 - Proporção de não condenados por desistência de queixa (%)	...
9.1.5 - Proporção de não condenados por absolvição/carência de prova (%)	...
9.1.6 - Taxa de criminalidade por categoria de crimes (%)	
9.1.6.1 - Crimes contra a integridade física	4,0
9.1.6.2 - Contra o património	12,7
9.1.6.3 - Furto/roubo por esticão e na via pública	0,2
9.1.6.4 - Furto de veículo e em veículo motorizado	1,7
9.1.6.5 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	1,6
9.1.6.6 - Condução sem habilitação legal	0,6
9.2 - Movimento de processos de 1ª instância (%)	
9.2.1 - Processos Cíveis	
9.2.1.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.1.2 - Entrados	...
9.2.1.3 - Findos	...
9.2.2 - Processos Penais	
9.2.2.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.2.2 - Entrados	...
9.2.2.3 - Findos	...
9.2.3 - Processos tutelares	
9.2.3.1 - Pendente a 31 de dezembro	...
9.2.3.2 - Entrados	...
9.2.3.3 - Findos	...
9.3 - Principais atos notariais celebrados por escritura pública	
9.3.1 - Total de escrituras	1 860
9.3.2 - Compra e venda de imóveis	679

9.3.3 - Constituição de propriedade horizontal	15
9.3.4 - Constituição de sociedades com. e civis	13
9.3.5 - Doação	175
9.3.6 - Habilitação	523
9.3.7 - Hipoteca	21
9.3.8 - Justificação	234
9.3.9 - Mútuo	145
9.3.10 - Partilha	137
9.4 - Crimes registados pelas autoridades policiais	
9.4.1 - Total	1 175
9.4.2 - Contra as pessoas	
9.4.2.1 - Total	261
9.4.2.2 - Contra a integridade física	176
9.4.3 - Contra o património	
9.4.3.1 - Total	564
9.4.3.2 - Furto/roubo por esticão e na via pública	7
9.4.3.3 - Furto de veículo e em veículo motorizado	74
9.4.4 - Contra a vida em sociedade	
9.4.4.1 - Total	289
9.4.4.2 - Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	70
9.4.5 - Contra o Estado	12
9.4.6 - Legislação avulsa	
9.4.6.1 - Total	44
9.4.6.2 - Condução sem habilitação legal	28
10. - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	
10.1 - Indicadores da participação política	
10.1.1 - Eleição para a Presidência da República (2016)	
10.1.1.1 - Taxa de abstenção	48,8
10.1.1.2 - Proporção de votos em branco	1,3
10.1.1.3 - Proporção de votos nulos	1,1
10.1.1.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	76,4

10.1.2 - Eleição para a Assembleia da República (2019)	
10.1.2.1 - Taxa de abstenção	45,8
10.1.2.2 - Proporção de votos em branco	3,7
10.1.2.3 - Proporção de votos nulos	2,7
10.1.2.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	46,4
10.1.2.5 - Partido / coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.3 - Eleição para o Parlamento Europeu (2019)	
10.1.3.1 - Taxa de abstenção	34,8
10.1.3.2 - Proporção de votos em branco	6,1
10.1.3.3 - Proporção de votos nulos	4,2
10.1.3.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	41,5
10.1.3.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD
10.1.4 - Eleição para as Câmaras Municipais (2017)	
10.1.4.1 - Taxa de abstenção	44
10.1.4.2 - Proporção de votos em branco	3,2
10.1.4.3 - Proporção de votos nulos	2,7
10.1.4.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	47,2
10.1.4.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.5 - Eleição para as Assembleias Municipais (2017)	
10.1.5.1 - Taxa de abstenção	44
10.1.5.2 - Proporção de votos em branco	3,5
10.1.5.3 - Proporção de votos nulos	2,8
10.1.5.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	47,6
10.1.5.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.1.6 - Eleição para as Assembleias de Freguesia (2017)	
10.1.6.1 - Taxa de abstenção	43,9
10.1.6.2 - Proporção de votos em branco	2,7
10.1.6.3 - Proporção de votos nulos	2,6
10.1.6.4 - Proporção de votos do partido/coligação mais votado	52

10.1.6.5 - Partido/coligação mais votado	PPD/PSD.CDS-PP
10.2 - Resultados e participação na eleição para a Presidência da República (2016)	
10.2.1 - População inscrita	42 863
10.2.2 - Abstenção	20 902
10.2.3 - Votos	
10.2.3.1 - Total	21 961
10.2.3.2 - Em branco	288
10.2.3.3 - Nulos	240
10.3 - Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República (2019)	
10.3.1 - População inscrita	41 335
10.3.2 - Abstenção	18 921
10.3.3 - Votos	
10.3.3.1 - Total	22 414
10.3.3.2 - Em branco	819
10.3.3.3 - Nulos	605
10.4 - Participação na eleição para as Câmaras Municipais (2017)	
10.4.1 - População inscrita	42 224
10.4.2 - Abstenção	18 559
10.4.3 - Votos	
10.4.3.1 - Total	23 665
10.4.3.2 - Válidos	22 292
10.4.3.3 - Em branco	747
10.4.3.4 - Nulos	626
10.4.4 - Mandatos	7
10.5 - Participação na eleição para as Assembleias Municipais (2017)	
10.5.1 - População inscrita	42 224
10.5.2 - Abstenção	18 559
10.5.3 - Votos	
10.5.3.1 - Total	23 665
10.5.3.2 - Válidos	22 189

10.5.3.3 - Em branco	820
10.5.3.4 - Nulos	656
10.5.4 - Mandatos	21
10.6 - Participação na eleição para as Assembleias de Freguesias (2017)	
10.6.1 - População inscrita	42 224
10.6.2 - Abstenção	18 555
10.6.3 - Votos	
10.6.3.1 - Total	23 669
10.6.3.2 - Válidos	22 431
10.6.3.3 - Em branco	629
10.6.3.4 - Nulos	609
10.6.4 - Mandatos	123
10.7 - Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu (2019)	
10.7.1 - População inscrita	41 265
10.7.2 - Abstenção	26 920
10.7.3 - Votos	
10.7.3.1 - Total	14 345
10.7.3.2 - Válidos	12 875
10.7.3.3 - Em branco	875
10.7.3.4 - Nulos	595

3.3.4 – CENÁRIO MACROECONÓMICO MUNICIPAL

Volume de investimento previsto

Neste âmbito, importa considerar que, relativamente ao quadro comunitário de apoio para o período de 2014 a 2020, se verificou um desvio temporal significativo na sua implementação. No contexto do território em que se insere o Município de Ourém, salienta-se a aprovação tardia do Plano Estratégico de Desenvolvimento (Médio Tejo 20-20)

Deste modo, considerando o atraso patente, apenas em 2017, de forma manifestamente ténue, se começaram a verificar os primeiros financiamentos inerentes a este quadro comunitário,

circunstância que se espera que permita alavancar o volume de investimento previsto nos documentos previsionais para o ano de 2020 e a expectativa de um novo quadro comunitário de apoio que influencie o período seguinte.

3.3.5 – IMPACTO DO ORÇAMENTO DE ESTADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Em virtude das eleições legislativas ocorridas no passado dia 6 de outubro de 2019, a apresentação da POE/2020 e respetiva PLOE/2020, sofrerá um desvio temporal, não sendo conhecida à data de elaboração dos documentos previsionais do município para 2020.

3.3.5.1 – Participação nos impostos do Estado

Relativamente à participação do Município de Ourém nos impostos do Estado, e face às limitações dispostas no número anterior, consideraram-se as dotações constantes no OE2019.

Complementarmente, será de referir que a Lei 51/2018 de 18 de agosto, veio alterar a Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelecendo que na repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios, particularmente no disposto na alínea d) do n.1 do artigo 25.º, os municípios têm direito a uma verba resultante de uma participação de 7,5% na receita do IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e luz, calculada nos termos do disposto do artigo 26.º-A.

Neste contexto, reporta o artigo 26.º-A da lei referida no parágrafo anterior, que esta receita é distribuída proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial, tendo por base o penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento de Estado se refere. No entanto, reporta o n.º3 do artigo referido que nos critérios de distribuição serão incluídos mecanismos corretivos atentos aos princípios da solidariedade e da coesão, os quais serão estabelecidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.

Ora, até à presente data, a portaria aludida no artigo 26.º-A da Lei 73/2013, não foi publicada, circunstância que complementada com a ausência de divulgação nesta data de uma POE/2020, inviabiliza um apuramento assertivo sobre as receitas a prever neste âmbito para o ano económico de 2020.

Contudo, a AHRESP (Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal), divulgou um estudo contemplando apenas o IVA inerente do alojamento e restauração, do qual se extrai o seguinte quadro:

	2016	2017	2018	2019* (estimativa)
Total IVA Município de Ourém (7,5% - Apenas Restauração e Hotelaria	509 200,84 €	687 244,86 €	625 298,63 €	714 091,04 €

Deste modo, e considerando que não estão vertidos nos dados apresentados os 7,5% do IVA inerente às atividades económicas de comunicações, eletricidade, água e luz e que por outro lado, os critérios da solidariedade e da coesão irão impelir uma diminuição do volume das receitas circunscritas aos territórios com maior capitação para afetar aos territórios com rácios inferiores, e particularmente atentos ao princípio da prudência, definiu-se uma dotação orçamental desta receita para 2020 em 500 mil euros.

Em suma, inscreveu-se um valor de 500 mil euros em classificação económica que, entretanto, se desagregou, por iniciativa técnica do município (até ao momento a DGAL ainda não reportou qualquer alteração ao classificador tendo em vista a especificação das receitas em conta própria), embora sendo evidente que o volume de receitas a cobrar neste âmbito possa ser materialmente divergente, com legítima expectativa de que o diferencial a registar signifique uma subavaliação desta previsão.

3.3.5.2 – Lei e de Orçamento de Estado para 2020

Considerando o já disposto no ponto 3.3.5, não é possível apresentar qualquer análise neste âmbito.

3.3.6 – PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL)

Em 2012, o Município de Ourém aderiu ao PAEL (programa II), tendo recebido no decurso de 2013, em duas tranches, o empréstimo contratualizado.

No âmbito do referido programa, foi aprovado pela assembleia municipal, em 28 de setembro de 2012, um Plano de Ajustamento Financeiro, o qual contempla um conjunto de ações e metas a observar.

Note-se que todos os Municípios que aderiram ao PAEL, além da informação disponibilizada no SIIAL, estão sujeitos à prestação de informação adicional, enquanto o empréstimo do PAEL não for amortizado na sua totalidade, dispondo de relatório da implementação das medidas apresentadas no PAF e elencando e justificando todos os desvios verificados face ao plano aprovado.

Por despacho conjunto dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e o Tesouro, datado de 25 de julho de 2017, foi suspensa a aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6, do artigo 6º, da Lei 43/2013, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determina:

- A suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Ourém;
- A cessação da suspensão e a imediata reaplicação do plano se no decurso do presente exercício orçamental o município, por circunstâncias supervenientes e não conhecidas à data da submissão da informação no SIIAL, relativas a si e ou às suas entidades participadas, verificarem que está posto em causa o cumprimento do limite da dívida total, legalmente estabelecido.

4. ORÇAMENTO

4.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

ANEXO – A

4.2 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANEXO – B

4.3 – RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ANEXO – C

4.4 – RESUMO DO ORÇAMENTO

ANEXO – D

4.5 – RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

ANEXO – E

5. ESPECIFICAÇÃO DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO

5.1 – ORÇAMENTO DA RECEITA

Resumo dos valores das rubricas de receita de acordo com a sua natureza.

IMPOSTOS DIRETOS: 10.100.900,00€ – Compreende as receitas advindas dos impostos diretos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente, imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissões e derrama.

IMPOSTOS INDIRETOS: 530.500,00€ – Compreende as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais, nomeadamente as respeitantes a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública, publicidade e saneamento.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: 476.200,00€ – Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes de multas pela transgressão da lei, de posturas e de outros regulamentos.

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE: 1.680.100,00€ – Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e renda de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 14.706.801,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação pré-estabelecida.

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: 535.600,00€ – Compreende quer o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda os recebimentos relativos à prestação de serviços.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES: 21.500,00€ – Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas como o reembolso de IVA e indemnizações.

VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO: 5.400,00€ – Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que, na aquisição ou construção, tenham sido contabilizados como investimento.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 8.808.124,00€ – Compreende os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

ATIVOS FINANCEIROS: 2.100,00€ – Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente obrigações e ações ou outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 1.500.200,00€ – Compreende o produto resultante dos empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos.

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: 5.700.200,00€ - Rubrica de natureza residual, onde se incluem receitas, designadamente, compensações relativas a sinistros, alienação de direitos de propriedade intelectual ou ainda contratos de cedência de *know-how*.

REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS: 4.975,00€ – Abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou em parte, pelas entidades que os receberam.

5.2 – ORÇAMENTO DA DESPESA

Resumo dos valores das rubricas de despesa de acordo com a sua natureza.

A agregação das despesas contém as seguintes desagregações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal;
- 02 – Câmara Municipal;
- 03 – Operações Financeiras;

As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do artigo 31.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

As despesas referentes à Câmara Municipal estão desagregadas e individualizadas de acordo com a sua natureza, nos termos do POCAL e em consonância com as alterações ao classificador económico introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro, mas agregadas em termos orgânicos.

A orgânica referente às Operações Financeiras considera despesas, tais como, juros e outros encargos, aquisição de bens em sistema de locação financeira, ativos financeiros e passivos financeiros.

Os montantes inscritos em cada uma das rubricas são os seguintes:

DESPESAS COM PESSOAL: 10.342.500,00€ – Compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem contudo serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

AQUISIÇÃO DE BENS: 1.080.650,00€ – Compreende, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente, matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório, iluminação pública e outras eventuais despesas.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: 7.457.550,00€ – Compreende as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, designadamente a entidades empresariais ou a profissionais autónomos,

tais como, encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transporte, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

JUROS E OUTROS ENCARGOS: 77.300,00€ – Compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente, juros de empréstimos, juros de locações financeiras, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 3.041.400,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

SUBSÍDIOS: 5.300,00€ – Compreende os fluxos financeiros não reembolsáveis para as empresas públicas municipais, intermunicipais, empresas participadas e outras, destinadas a influenciar níveis de produção, preços ou fatores de produção.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 432.900,00€ – Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como, restituição de IVA, ou as quotizações.

AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO: 7.042.000,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalações de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

LOCAÇÃO FINANCEIRA: 50.300,00€ – Compreende as despesas com contratos de locação financeira de acordo com a legislação em vigor. Apesar de evidenciarem a forma de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado.

BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO: 10.640.800,00€ – Compreende as despesas com a aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagens de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens do domínio histórico, artístico, cultural e outros.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 1.340.000,00€ – Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem fins lucrativos, Famílias, Resto do Mundo e outros.

ATIVOS FINANCEIROS: 59.200,00€ – Compreende as despesas com títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação.

PASSIVOS FINANCEIROS: 2.505.500,00€ – Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros.

OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL: 200,00€ – Rubrica de natureza residual.

6. O ORÇAMENTO POR OBJETIVOS DEFINIDOS EM OPÇÕES DO PLANO

6.1 – EDUCAÇÃO

Eixos estratégicos

Na definição do Plano de Ação para a Educação delinearam-se 7 eixos estratégicos de intervenção desta unidade conforme se especifica.

Eixo 1 - Planeamento e dinâmica local da educação

Percecionar a realidade como um todo e desenvolver programas integrados de intervenção, que aglutinam esforços e recursos e definem prioridades integradas nas políticas nacionais e locais, são princípios fundamentais do Plano de Ação Local para a Educação para o ano económico em apreço.

Perspetiva-se a realização de um trabalho que reforce a articulação dos diferentes projetos educativos dos estabelecimentos escolares (públicos e privados) com o Plano Estratégico Educativo Municipal (PEEM) a desenvolver pela Universidade de Aveiro e que estará finalizado no final do mês de janeiro de 2020. Temos como objetivo reativar o Conselho Municipal de Educação onde se pretende conciliar as ofertas educativas existentes, os serviços sociais com os serviços educativos, promover a gestão integrada dos recursos e inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade. Este trabalho tem em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município, trabalho a realizar em estreita articulação com o Ministério da Educação, os estabelecimentos escolares públicos, privados e do ensino cooperativo do Município e as equipas responsáveis pela elaboração do Plano Diretor Municipal, o Plano de Desenvolvimento Social, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação.

Pretende-se dar continuidade ao processo de consolidação e avaliação das atividades de enriquecimento curricular, competência transferida por Contrato de Execução, na qual incluímos a adaptação ao meio aquático das crianças do ensino 1.º CEB dando enfase este ano também ao artístico reforçando o carater lúdico destas atividades.

Numa fase mais amadurecida do processo de autonomia, administração e gestão escolar importa fortificar o trabalho do Município e dos restantes elementos presentes num dos órgãos de administração e gestão, o Conselho Geral, desenvolvendo um papel cada vez mais ativo no exercício das suas competências e a realização de reuniões mensais com os diretores dos agrupamentos de escolas do concelho.

No âmbito da saúde escolar já está em prática através do Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo(CLPSE) o serviço de nutrição e dietética de apoio a crianças e jovens, que pretende melhorar as condições de higiene e segurança alimentar através de realização de vistorias periódicas e elaboração de recomendações, promover a uniformização dos serviços e melhorar a qualidade nutricional das refeições continuando esse trabalho com os agrupamentos durante o ano 2020.

Em termos de atividades e projetos iremos privilegiar o apoio à concretização dos planos de atividades dos Agrupamentos, através da cedência de espaços, recursos, transportes e aquisição de equipamentos, entre outro tipo de iniciativas. Perspetiva-se a realização de três iniciativas de maior expressão: Festa da Criança, o Fórum Estudante, Abertura Oficial do ano letivo 2020/21, trabalho que resultará dos contributos dos parceiros da educação.

Eixo 2 – PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação

Neste domínio terminando a Fase I em outubro de 2019 importa referir as atividades já implementadas e em prática promovidas pelo município e as previstas para a 2.ª fase.

1º fase

Plano Estratégico Educativo e revisão da Carta Educativa do Município de Ourém, cuja conclusão se prevê que ocorra no início de 2020 e que teve como intervenientes os agentes educativos do concelho no processo de auscultação pretende ser um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios educativos, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer.

O Centro Local de Promoção do Sucesso Educativo que terá durante o ano 2020, três psicólogos a acompanhar os agrupamentos de escolas nos seus projetos e a desenvolver projetos municipais. Dispõem ainda de uma nutricionista, a qual em articulação com os agrupamentos e IPSS que assim o requeiram procurará desenvolver um serviço de nutrição e dietética de apoio

a crianças e jovens. De referir ainda que permanecerá a disponibilização iniciada em 2019 de um Terapeuta da Fala que continuará, em parceria com os agrupamentos de escolas, a promover o Rastreio da leitura aos alunos do 2º ano do 1º ciclo, bem como com alunos do 2.º e 3.º ano, visando a identificação e definição de estratégias de intervenção para os alunos em risco.

Para as atividades "Tecnologias na educação" e "Experimenta + Ciência_Ourém" serão realizadas formações e workshops para professores com a finalidade de implementar as atividades com os recursos já disponíveis nas escolas entregues em 2019.

De destacar ainda diversos projetos intermunicipais, nomeadamente Jogos Tradicionais, Visitas de Estudo, Miúdos Digitais e MindGames -Xadrez, bem como formações e workshop's para promoção do sucesso educativo.

2.ª fase

O município tem estabelecido para o ano 2020 as seguintes atividades:

- Laboratório de Línguas que tem como objetivo criar um espaço específico de complemento curricular pedagógico e cultural na aprendizagem das línguas estrangeiras.
- Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada que tem como objetivo a utilização da Realidade Virtual e Realidade Aumentada na educação possibilitando aos alunos experiências de forma imersiva e interativa na criação e compreensão de conteúdos.
- Sistema de Alerta Precoce do insucesso Escolar no Ensino, plataforma que tem como objetivo permitir relatórios personalizados, mapeamento de recursos da comunidade, sugestões de intervenções adequadas e avaliação do impacto dessas intervenções em alunos com alta probabilidade de insucesso escolar.
- Sala Snoezelen - é uma sala multissensorial que tem como objetivo a estimulação sensorial e/ou a diminuição dos níveis de ansiedade e de tensão. Será uma sala para os 3 agrupamentos e que será utilizando por todos os ciclos de ensino.
- Atividades experimentais para a promoção da cultura científica que tem como objetivo promover o desenvolvimento do raciocínio, do pensamento crítico e da capacidade de resolver problemas. Contribuir para a valorização das Ciências, promovendo a literacia científica.

- Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo que pretende continuar o trabalho já desenvolvido como diagnosticar precocemente dificuldades de aprendizagem, comportamentos disruptivos, família com dificuldades na gestão comportamental dos seus educandos.

Eixo 3 - Parque Escolar

No domínio do parque escolar, a perspetiva é a de articular o reordenamento da rede escolar do concelho em consonância com as orientações do MEC e com as necessidades locais, garantir instalações e equipamentos escolares de qualidade em todos os níveis de ensino e planear a utilização dos estabelecimentos devolutos. O ordenamento da rede escolar apresenta duas vertentes distintas. Por um lado, uma concentração de estabelecimentos em centros escolares com uma oferta de recursos e serviços considerável, num ambiente escolar moderno e ajustado à vida familiar. Por outro, a preocupação pelos estabelecimentos unitários onde apesar de não terem o modelo dos CE, reúnem condições físicas, recursos e um ambiente integrado e acolhedor na comunidade local que, com as facilidades de acesso a Atividades de Apoio e Animação à Família (pré-escolar), Componente de Apoio à Família e refeições escolares e algumas melhorias a introduzir no espaço externo, garantem a equidade no ensino deste território.

O investimento previsto para reabilitação, ampliação ou beneficiação dos estabelecimentos educativos do ensino Pré-escolar e 1.º CEB centra-se fundamentalmente na criação de melhores condições no exterior dos espaços escolares e da melhoria da eficiência energética, uma vez que se reconhece que o edificado se encontra, na sua maioria, em razoável estado de conservação. Expressa-se neste ponto a preocupação pela rentabilização dos recursos existentes e uma racionalização das aquisições nesta matéria expressa na postura de que só se realizam investimentos materialmente relevantes em equipamento, em estabelecimentos que, à partida, sabemos que não serão integrados nos futuros centros escolares e previstos na carta educativa.

Os serviços encontram-se em fase de elaboração do estudo de beneficiação da Escola E/B 2,3 do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão e da Escola EB 2,3 do Agrupamento de Escolas IV Conde de Ourém.

No que concerne a investimentos serão de reportar os seguintes projetos:

a) Centro Escolar de Caxarias

Este projeto, consignado em 2019, está previsto no âmbito de candidatura a fundos comunitários, conforme contratualização estabelecida no seio da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) no âmbito da ITI (Investimentos Territoriais Integrados).

O projeto prevê uma tipologia 4+3 (4 salas do 1.º CEB e 3 do ensino pré-escolar), será construído de raiz no espaço envolvente da EB 2,3 e potenciará uma maior racionalização e maximização de recursos e sinergias, resultantes da proximidade e complementaridade a infraestruturas e meios já existentes na EB 2,3. O objetivo fundamental prende-se com a melhoria significativa das condições educativas no principal estabelecimento escolar do território educativo de Caxarias. Consideramos que a conceção do espaço ao prever a existência de uma biblioteca com espaço informático e uma sala de ciências, gabinete para docentes, espaço para unidades de ensino estruturado, sala de reuniões e de coordenação, um espaço multiusos/polivalente que favorece a realização das atividades de enriquecimento curricular, tem as condições favoráveis ao desenvolvimento de um bom projeto educativo. A sua estruturação com espaços para Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF), dinamizadas pelo Clube Aprender e Brincar (um serviço público) também evidencia a preocupação pela compatibilização da vida das famílias com o acesso ao ensino das crianças. Consideramos que este CE poderá constituir-se como um equipamento educativo de referência na zona norte do concelho e potenciar as sinergias da comunidade local e, a médio prazo, poderá vir a integrar alunos da escola da Mata. Potenciará a rentabilização de recursos humanos, meios técnicos e pedagógicos, corresponderá claramente a um espaço com as melhores e mais modernas condições educativas para estas crianças.

Consideramos que o modelo de gestão pedagógica do CE de Carvoeira passa pelo Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, o equipamento é da propriedade e responsabilidade do Município, cabendo-se as responsabilidades inerentes às competências municipais em matéria de educação, designadamente a manutenção e conservação dos espaços e equipamentos. As Atividades de Animação e Apoio à Família e a Componente de Apoio à Família são desenvolvidas pelo Clube Aprender e Brincar, serviço que resulta da parceria entre o Agrupamento de Escolas e o Município.

b) Centro Escolar de Atouguia

A existência de dois edifícios escolares na sede de Freguesia da Atouguia levanta algumas dificuldades na gestão da vida escolar obrigando a contínuas deslocações de alunos do 1º CEB

para usufruírem de espaço de refeição e atividades de tempos livres. No ano letivo 2018/2019 os alunos da EB1 foram deslocados para o JI, potenciando assim o espaço existente, nomeadamente os equipamentos de Refeitório, Biblioteca e Centro de Recursos. Está atualmente em elaboração um projeto para requalificação deste espaço com a construção de um Centro Escolar que prevê uma tipologia 4+3 (4 salas do 1º CEB e 3 do ensino pré-escolar).

c) Diversos

Apesar do significativo investimento realizado em 2019 na requalificação e melhoramento de alguns edifícios escolares, é necessário continuar a apostar no bem-estar das crianças de forma a potenciar o conforto, logo a aprendizagem. Assim, está a ser efetuado o levantamento das condições energéticas existentes de forma a estudar soluções para melhorar a eficiência energética dos edifícios.

Eixo 4 – Transportes

4.1. Transportes escolares

Verificam-se, tal como em anos anteriores, constrangimentos neste domínio, designadamente a dificuldade manifestada pelas empresas concessionárias dos transportes públicos em garantir horários mais adequados às necessidades dos alunos.

A frota dos transportes públicos, composta por veículos que cumprem a legislação em vigor para o setor público não prevê o ajustamento à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, permitindo que haja uma sobrelotação da ocupação no veículo, o que significa que os alunos poderão ser transportados em pé. Este tem sido um ponto crítico no transporte dos alunos, apontado por pais, escolas e restante comunidade escolar, o qual merecerá a contínua discussão, já travada com as concessionárias, mas cuja resolução se prevê difícil porque há um vazio legal nesta obrigatoriedade.

O município está a desenvolver um estudo da *rede e serviço de transportes integrado,* conjuntamente com a CIMT, que tem como objetivo avaliar estas questões e servir de base a uma reflexão sobre novas propostas de melhoria neste domínio. Pretende-se aprofundar o campo de negociação dos horários e circuitos com as concessionárias de transportes públicos na área, para que haja uma melhor prestação e adequação do serviço de transportes públicos às necessidades específicas dos transportes escolares.

4.2 Transportes, visitas de estudo e demais atividades escolares

Perspetiva-se a continuação do apoio em transportes para as visitas de estudo, projetos e demais atividades escolares criando as condições favorecedoras ao cumprimento dos projetos educativos das escolas e planos de ação estratégica.

Eixo 5 - Família em contexto escolar

Na ótica de apoiar a família na prevenção e combate ao abandono escolar e à exclusão social iremos reforçar as parcerias neste domínio das crianças e jovens em risco social através da articulação com as estruturas locais, designadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Intervenção Precoce, o Núcleo Local de Inserção, o Centro de Recursos para a Inclusão, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Saúde, a Segurança Social, e demais serviços que promovem a inclusão social.

As Atividades de Animação e Apoio à Família, a Componente de Apoio à Família e o programa de generalização de refeições escolares constituem respostas destinadas aos alunos, garantindo a prestação de uma refeição saudável, o acompanhamento das crianças na componente não letiva e o apoio às famílias, estando previsto para 2020, a entrada em vigor de um regulamento que se encontra em fase de elaboração, para adequada uniformização de normas a aplicar.

Quanto à ação social escolar irão considerar-se os processos apresentados ao longo do ano refletindo os pedidos nos benefícios das refeições escolares de modo a garantir o acesso generalizado às refeições escolares.

No decurso de 2019 foi revisto o regulamento de Bolsas de Estudos a Estudantes do ensino Superior do Concelho de Ourém , o que deverá ser implementado tendo como referência o ano letivo 2019/2020, permitindo que alguns agregados familiares com dificuldades económicas possam permitir a esses jovens oureenses o acesso o ensino superior.

Eixo 6 - Saúde Escolar

Em termos de saúde escolar pretende-se manter as vistorias periódicas e a elaboração de recomendações. Pretendemos implementar rastreios em contexto escolar, nos domínios auditivo e ótico, em parceria com a CIMT.

Eixo 7 – Atividades/projetos específicos

Neste ponto damos destaque a três atividades: Fórum Estudante, Festa da Criança e Abertura Oficial do Ano Letivo 2020/2021.

Destaque ainda para a continuidade da medida de Apoio à Natalidade e Infância.

6.2 – CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Princípios orientadores

A proposta de programa de ação do Município para 2020 assenta em quatro eixos: Cultura e Coesão Social, Território e Regeneração Urbana, Competitividade e Empreendedorismo, Cidadania e Participação Autárquica. Rege-se por três princípios de atuação sincronizados:

1. Princípio de intervenção, com resultados a médio prazo

Programação e execução em vários projetos de natureza material e imaterial (nas valências patrimoniais, culturais e desportivas). Na valência cultural e patrimonial, especificamente na sua vocação turística, é fundamental providenciar a criação/consolidação de infraestruturas físicas, técnicas e de outra natureza que garantam as condições necessárias para o acolhimento eficiente dos turistas/visitantes. Todo o processo requer um trabalho programado, concertado e continuado, o qual tem reflexos a médio/longo prazo.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, território e regeneração urbana e competitividade e empreendedorismo.

2. Princípio de dinamização continuada do Município na valência cultural.

Propõe-se uma agenda regular de iniciativas que garanta uma oferta diversificada e de qualidade aos cidadãos e uma participação dinâmica do Município, promovendo a descentralização de manifestações e projetos de fruição cultural, envolvendo os agentes locais de cultura.

Este princípio reflete os eixos de cultura e coesão social, cidadania e participação autárquica.

3. Princípio voltado para sustentabilidade, numa otimização e rentabilização de recursos humanos, materiais e técnicos próprios do Município, capacitando-os permanentemente através da formação formal e informal.

Este princípio sustenta os quatro eixos acima expostos.

Eventos – Cultura

1. 2019 CENOURÉM - XXII Festival de Teatro Amador de Ourém

A CenOurém decorre durante o primeiro semestre do ano (entre março e maio), abrangendo a celebração do Dia Mundial do Teatro. O projeto é dinamizado por coletividades e por escolas residentes no concelho com teatro amador, que pode compreender entre 7 (sete) e 12 (doze) participações, em função do número de inscrições.

Em resultado da previsão de obras no Cineteatro Municipal de Ourém, a programação da Cenourém terá que ser deslocalizada.

- XXI Via-Sacra ao vivo na Vila Medieval

Dramatização das últimas passagens da vida de Cristo - da última ceia à crucificação - por residentes do Município, em especial da Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias. Tem várias participações institucionais: Município de Ourém, Paróquia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Freguesia de N.ª Sr.ª das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Pousada Conde de Ourém, Bombeiros Voluntários de Ourém, Forças de Segurança Pública e Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias.

Em 2020, em virtude das obras que decorrem no Castelo e Paços dos Condes, poderá ser necessário promover algumas alterações ao modelo instituído.

- Celebração do 25 de abril

A iniciativa decorre durante a noite de 24 de abril e ao longo do dia 25 de abril. A dinamização da noite de 24 poderá beneficiar da participação da comunidade local. O dia 25 de abril será compreendido pelas cerimónias oficiais e por iniciativas temáticas.

- Dia Mundial da Dança - 29 de Abril

O Dia Mundial da Dança (29 de abril), poderá envolver a participação de escolas de dança do concelho e outros agentes das artes performativas, profissionais e amadores. Poderá, eventualmente, ser antecipada e integrar o programa comemorativo do 25 de Abril, numa fusão de várias expressões artísticas-culturais promovidas pelo movimento associativo, escolas e outros agentes culturais locais (e.g. poesia, dança e movimento, música, desenho/pintura, teatro…).

- Caminhos

Esta é uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), à qual o Município de Ourém aderiu como entidade co – beneficiária, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 14 de outubro de 2016, especificamente no ciclo **CAMINHOS DA PEDRA** assim como outros municípios da região. Este projeto foi planeado no âmbito da candidatura "MÉDIO TEJO – PROJETO CAMINHOS", ao aviso de concurso n.º CENTRO – 14 –2016 – 03 – Programação Cultural em Rede, inserido no Programa Operacional Regional do Centro 2014 – 2020, do Portugal 2020. Na programação que o caracteriza estão integrados percursos, espetáculos, residências artísticas e projetos comunitários com um caráter multidisciplinar que pretende englobar dinâmicas nas mais variadas vertentes, nomeadamente na área da música, do teatro, da dança, e outras artes performativas envolvendo toda a comunidade, bem como grupos/coletividades locais, abrangendo todas as faixas etárias e que visa contribuir para a valorização do património cultural e natural e para o aumento de turismo na região do Médio Tejo. O ciclo CAMINHOS DA PEDRA 2020 está programado para o terceiro fim de semana de outubro.

Equipamentos e serviços culturais

Arquivo Municipal Histórico de Ourém (AMHO)

O Arquivo Municipal tem como função a preservação, a gestão e a divulgação da documentação e/ou informação tutelada pelo Município.

Nos últimos 11 anos, o Arquivo Municipal de Ourém tem desenvolvido um trabalho contínuo de sistematização e descrição documental. Tem sido realizado trabalho de organizar, preservar, recuperar e descrever o espólio documental, mas também de o disponibilizar aos utilizadores internos da autarquia e ao público em geral. Este trabalho permite fornecer informação e material documental que viabiliza a atividade cultural do Município. Permite ainda responder à

necessidade crescente de tratamento e disponibilização de informação e conteúdos ao munícipe.

Neste contexto, insere-se a classificação e descrição dos conjuntos incorporados no AHMO:

- Câmara Municipal;
- Administração do Concelho;
- Casa de Ourém;
- Arquivo Fotográfico Municipal;
- Família Flores;
- Família de Artur de Oliveira Santos;
- Sérgio Ribeiro (em depósito);
- Coleção de Periódicos;
- Coleção de Legislação.

Conservação e restauro

Apesar de terem sido executadas algumas campanhas de conservação e restauro dos documentos gráficos, grande parte do património arquivístico do AHMO está por intervencionar. Face ao volume de trabalho com que os serviços de conservação e restauro da autarquia se deparam, importa ponderar a possibilidade de se organizarem campanhas devidamente estruturadas com recurso a prestadores de serviço, assim como procurar oportunidades de desenvolver este trabalho junto, por exemplo, de instituições académicas através de estágios.

Instrumentos de pesquisa

A revisão classificativa e descritiva que será operacionalizada no âmbito das funções do AHMO, conduzirá à criação de novos instrumentos de pesquisa presencial e à distância.

Digitalização

Terminada as campanhas de digitalização da documentação relativa ao conjunto documental da Administração do Concelho, ao Arquivo Fotográfico Municipal e às Atas das Sessões do conjunto documental da Câmara Municipal, propõe-se a realização de novas campanhas de digitalização,

que incidam faseadamente sobre os conjuntos documentais: Casa de Ourém, Família de Artur Oliveira Santos, Família Flores e as séries documentais em falta na coleção de periódicos e no conjunto documental da Câmara Municipal.

Disponibilização online

Cumprindo a lógica da democratização da informação e da proximidade ao munícipe, e tendo em linha de conta a obsolescência do programa (gratuito) em uso no arquivo, será fundamental a aquisição de um novo programa que permita, de uma forma fidedigna, disponibilizar online a informação produzida no âmbito da missão do AHMO.

Elaboração de apontamentos/artigos relacionados com a história de Ourém

Elaboração de pequenos apontamentos/artigos relacionados com a história de Ourém. Resultantes das pesquisas efetuadas no Arquivo Municipal com apoio em documentação sedeada nas instituições que detêm guarda de documentação respeitante ao concelho como: Arquivo Distrital de Leiria, Arquivo Distrital de Santarém, Arquivo da Universidade de Coimbra, Arquivo da Casa de Bragança e Torre do Tombo. Importa dar luz à investigação que vai sendo feita no âmbito da missão do Arquivo Municipal que, para além de funcionar enquanto reduto de informação transposta em conhecimento, se assume também enquanto polo de investigação do Museu Municipal, através da sua publicação *online*.

Levantamento dos conjuntos documentais

Grande parte da documentação mais antiga relacionada com o Concelho de Ourém encontra-se distribuída por diversos arquivos do país. O levantamento dos conjuntos documentais tem sido elaborado no âmbito do Projeto *Oureana Histórica*, conduzido pelo investigador Prof. Doutor Saul Gomes em colaboração com o Município.

O levantamento em causa permitiu detetar documentação sobre Ourém nos seguintes arquivos:

- Arquivo Distrital de Leiria;
- Arquivo Distrital de Santarém;
- Arquivo Histórico da Casa de Bragança;
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo;
- Biblioteca Nacional;
- Arquivo da Universidade de Coimbra.

No seguimento dos projetos conduzidos pelo Município nos últimos anos, foram já angariadas cópias digitais de alguns dos documentos como os forais, havendo ainda um grande manancial de informação que, faseadamente e de acordo com projetos estruturados, deverá ser recuperada em formato digital.

Arquivo Histórico da Casa de Bragança

Este arquivo, instalado no Paço Ducal de Vila Viçosa, constitui um dos mais importantes para escrever a história da Vila de Ourém do século XVII ao séc. XIX. Aqui se encontra a informação, que sobreviveu ao terramoto de 1755, relativa ao Almoxarifado de Ourém.

Este conjunto documental revela-se extraordinariamente pertinente como base para o trabalho de pesquisa que concorrerá para a construção do discurso expositivo no âmbito do Projeto de Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes para Espaços Museológicos na Vila Medieval de Ourém.

Arquivo Distrital de Leiria

O fundo documental da Colegiada de Ourém (1457 – 1864) constitui um dos antigos e importantes conjuntos de documentos para a compreensão da história eclesiástica e social de Ourém do século XV ao século XIX. A sua descrição e disponibilização ao público potenciará uma base fundamental para a produção de estudos e monografias sobre a história de Ourém e contribuirá para a criação de condições para potenciar futuras atividades comemorativas devidamente fundamentadas e contextualizadas.

Com o objetivo de estudar e disponibilizar este conjunto documental no âmbito da missão do Arquivo Municipal, está em curso a possibilidade de um protocolo de cooperação com o Arquivo Distrital de Santarém (ADSTR) no sentido de ser prestado apoio nas atividades de digitalização e descrição arquivística, através da deslocalização, com regularidade semanal, de recursos do Município para este arquivo.

Apoio ao Arquivo Corrente

Consideramos que urge promover a criação de um regulamento de arquivo que possa incluir todas as idades do mesmo. Relativamente a esta matéria, informamos que, no âmbito do Grupo

de Trabalho dos Arquivos Municipais da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, está a ser elaborado um modelo de regulamento que possa depois ser adotado pelos Municípios do Médio Tejo.

Biblioteca Municipal de Ourém

Esta valência está vocacionada para fortalecer hábitos de leitura desde a primeira infância, através da realização de atividades de animação do livro e da leitura e para apoiar a educação individual e a autoformação, bem como a educação formal dos seus utilizadores, compete à Biblioteca Municipal de Ourém incorporar, tratar e difundir os seus fundos documentais e realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria, da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, da Rede Concelhia de Bibliotecas de Ourém e demais parceiros relevantes. Compete também à Biblioteca Municipal de Ourém facultar o acesso e a utilização de múltiplos suportes de informação, que abarquem todas as áreas do conhecimento, através de coleções organizadas e atualizadas, de forma a satisfazer públicos diversos, conservar, valorizar, divulgar e promover o património cultural da região, através da criação de um fundo local, contribuindo, desta forma, para reforçar a identidade cultural do concelho, criar programas de combate às novas formas de iliteracia e proporcionar um espaço público de encontro fomentador de experiências sociais positivas.

O seu funcionamento rege-se pelo "Regulamento da Biblioteca Municipal de Ourém" em vigor.

Programação prevista para a Biblioteca Municipal:

- Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal. Sinopse: o Concurso Nacional de Leitura, uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura, tem como objetivo principal celebrar a leitura e a escrita com um carater universal, estimulando a prática da leitura de obras literárias entre os alunos dos 1.º. 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e bem como, do Ensino Secundário.
- Café com letras – dia Mundial da Poesia (21 de março). Sinopse: Distribuição de pacotes de açúcar e marcadores de páginas com versos de poemas de autores oureenses, nacionais e estrangeiros, pelos cafés da sede de Concelho, no "Dia Mundial da Poesia". O Dia Mundial da Poesia celebra-se a 21 de março. A data foi criada na 30ª Conferência Geral da UNESCO em 16 de novembro de 1999. O Dia Mundial da Poesia comemora a diversidade do diálogo, a livre criação de ideias através das palavras, da criatividade e

da inovação. A data visa a importância da reflexão sobre o poder da linguagem e do desenvolvimento das habilidades criativas de cada pessoa. Isso porque a poesia contribui para a diversidade criativa, inferindo na nossa perceção e compreensão do mundo.

- Uma noite na biblioteca (28 e 29 de março). Sinopse: A atividade "Uma noite na biblioteca" permite às crianças vivenciar uma noite diferente, no meio dos livros que elas habitualmente só visitam durante o dia. Acompanhadas por técnicos da Biblioteca Municipal, as crianças participam em jogos, oficinas de leitura e escrita criativa, descobrem os sons fantásticos da biblioteca à noite e adormecem ao som de histórias infantis. O regresso a casa é só no dia seguinte!
- 3.ª Festa do Livro de Ourém (2019) Sinopse: A atividade decorrerá de 21 a 26 de abril, em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas, Colégios e Associações do Concelho e ainda a Livraria Arquivo, em moldes idênticos aos da Festa do Livro de 2019.
- 3.º Sarau de Poesia. Sinopse: Sarau de Poesia com momentos musicais e momentos de declamação de poesia pelos alunos dos Agrupamentos e Colégios do Concelho de Ourém (do 5.º aos 12.º anos).
- PEDIME - Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar – Programa de Espetáculos de Teatro (Medida 2.45). Sinopse: A atividade a realizar até junho de 2020, de acordo com calendarização a acertar com a CIMT – Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo / RBPMMT – Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo e as companhias a contratar
- PEDIME - Bibliotecas públicas no apoio à promoção do sucesso escolar – Encontros com Escritores Contemporâneos (Medida 2.46). Sinopse: A atividade a realizar até junho de 2020, de acordo com calendarização a acertar com a CIMT – Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo / RBPMMT – Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo e os escritores a definir. Sessões previstas:
    - Maria Almira Soares com o livro "A Revolta das Frases", para os alunos do 1.º CEB – 23 de abril (três sessões;
    - Cristina Norton, com o livro "O barco de chocolate - Contos para crianças e não só", para os alunos do 2.º CEB – 21 de abril (duas sessões);
    - Ana Ventura, com os livros "A Zebra Zezé", para o pré-escolar e "Lendas Portuguesas contadas de novo" e "O Menino que Gritou para Dentro" para o

1.º CEB – maio (vários dias em Ourém, com visitas às escolas dos três agrupamentos) – Orçamento sob consulta.

- PEDIME - Bibliotecas Públicas no Apoio à Promoção do Sucesso Escolar - Fundos Documentais (Medida 2.44). Sinopse: A atividade a realizar até junho de 2020, de acordo com calendarização a acertar com a CIMT – Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo / RBPMMT – Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo.
- Wiki Médio Tejo. Sinopse: A Wiki Médio Tejo é uma plataforma digital, criada no âmbito da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, com o apoio orçamental da CIMT - Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo, que deverá ser atualizada todos os meses com novas entradas, sobre todas as áreas do conhecimento, numa perspetiva de território do Médio Tejo. A Biblioteca Municipal de Ourém é responsável pela divulgação e gestão do projeto no que toca ao território de Ourém (em estreita colaboração com a Comunidade Científica e a Comunidade Escolar).
- Projeto Residência Literária do Médio Tejo: Projeto a organizar durante 2020, no âmbito da CIMT / RBPMMT – Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo.
- Candidatura ao PADES (Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas). O tema selecionado pelo grupo de trabalho foi “Desenvolvimento de Literacias Digitais”.
- Exposições temáticas. Sinopse: Um importante papel da biblioteca pública é o de se constituir como ponto central de desenvolvimento cultural e artístico da comunidade e de ajudar a moldar e apoiar a sua identidade cultural. Tal pode alcançar-se também através da realização de Exposições temáticas, num trabalho em parceria com as entidades locais e regionais. É objetivo da BMOurém continuar a ceder o espaço para a realização de exposições que representem a comunidade que servem.
    - Janeiro/fevereiro: Vida e obra do Padre Luís Kondor: Luís Kondor (22 de junho de 1928 — 28 de outubro de 2009) foi um padre católico húngaro radicado em Portugal. Em 1954 foi enviado para Fátima, em Portugal, e nomeado vice-prefeito do Seminário do Verbo Divino. Dois anos mais tarde encontrou-se com a Irmã Lúcia, num primeiro encontro que haveria de repetir-se por diversas vezes ao longo dos anos, quando ocupava já o cargo de vice-postulador da Causa de Beatificação dos Pastorinhos de Fátima, para o qual foi nomeado em 1960. A partir de 1959 teve um papel ativo nos processos de beatificação dos videntes Francisco e Jacinta Marto.

- Março/abril: 25 de Abril – Um marco da nossa história. Exposição organizada pela Câmara Municipal de Ourém, com a colaboração do Centro de Documentação 25 de Abril/Associação 25 de Abril/Notícias de Ourém, sobre o 25 de Abril em Ourém (nota: 36 Cartazes A3).
- Maio/junho - Exposição pelos alunos de Educação Visual e Educação Tecnológica do 2.º e 3.º CEB, Percurso Curricular Alternativo e Clube de Artes da EB 2/3 D. Afonso, Conde de Ourém. A exposição integra trabalhos realizados pelos alunos de Educação Visual e Educação Tecnológica do 2.º e 3.º ciclos, Percurso Curricular Alternativo e Clube de Artes da EB 2/3 D. Afonso Conde de Ourém, no ano letivo 2019/2020.
- Julho/agosto – Palavras da Terra. Exposição organizada pelo antigo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e com responsabilidade Científica da Dra. Carla Crabbé Rocha.
- Setembro/outubro – Exposição de Cestaria. Exposição de trabalhos de cestaria, elaborados pela artesã local Isabel Simões.
- Novembro/dezembro - Exposição pintura – Américo Frias. Exposição de pintura do artista local, Américo Frias.

- Biblioteca de Verão (Piscina Municipal). Sinopse: Dinamização de Biblioteca de Verão na Piscina Municipal, com recurso a jovem do Programa OTL – Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, promovido pelo IPDJ, nos meses de julho e agosto.
- Mês das Bibliotecas Escolares. Sinopse: Atividade organizada a propósito da comemoração do Mês das Bibliotecas Escolares pelo Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas de Ourém e pelos alunos dos Agrupamentos de Escolas de Ourém, Conde de Ourém, Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão, de Caxarias, do Centro de Estudos de Fátima e do Colégio Sagrado Coração de Maria. (outubro).
- Fora da Estante. Sinopse: Destaque bibliográfico que visa evidenciar temáticas de interesse para a comunidade de leitores.
- Passe pela Biblioteca. Sinopse: Artigos com propostas de leitura, a serem publicados no site Médio Tejo Ponto Net e na página da Biblioteca Municipal de Ourém.
- Mini yoga entre livros. Sinopse: Aula de Yoga dinamizada pela instrutora Cristina Santos, que pretende ajudar as crianças a trabalhar o seu ser como um todo, através de histórias, música, jogos, exercícios e relaxamento. Periodicidade: No primeiro sábado de cada mês, às 10h00, para crianças dos 2 aos seis anos.

- Teatro Musicado em Família. Sinopse: Hora do Conto com música, destinada a crianças a partir dos 18 meses, acompanhadas de adulto, dinamizada por contadores de histórias. Tem como objetivo promover o livro e a leitura entre as crianças e as famílias, assim como, o convívio e a fruição da Biblioteca Municipal. Periodicidade: Um sábado por mês (de janeiro a junho e de outubro a dezembro), às 11h00, mediante inscrição prévia dos interessados na biblioteca.
- Xadrez na Biblioteca. À quarta-feira (duas vezes por mês, nos meses de janeiro a junho e de outubro a dezembro) | 16h30. Orientador: Monitor e Árbitro creditado pela Federação Portuguesa de Xadrez, José António Neves Alves; Organização: Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Soutaria – PEscola/Academia de Xadrez PEscola e Município de Ourém/Biblioteca
- Danças com livros. Sinopse: Oficina de Danças Tradicionais e Movimento por entre os livros da Biblioteca Municipal de Ourém, destinada a crianças a partir dos 03 anos e suas famílias. Periodicidade: Um sábado por mês (de janeiro a maio e de outubro a dezembro), às 11h00, mediante inscrição prévia dos interessados na biblioteca.
- O grande AAA – UUUH. Sinopse: Hora do Conto no espaço infantil da BMO, à volta do livro LAMBERT, Jonny - O grande aaa-uuuh!. Público-alvo: Crianças dos 03 aos 11 anos. Periodicidade: À terça-feira, às 10h30, mediante marcação prévia, de janeiro a junho de 2020.
- Vamos à caça do urso!. Sinopse: Oficina de leitura, no espaço infantil da BMO, à volta do livro recomendado pelo Plano Nacional de Leitura ROSEN, Michael; OXENBURY, Helen - Vamos à caça do urso. Público-alvo: Crianças dos 03 aos 11 anos. Periodicidade: semanal, mediante marcação prévia, a partir de outubro de 2020 (até junho de 2021).
- Promoção do Livro e da Leitura – Ações em carteira durante o ano de 2020. Diversas atividades disponíveis durante todo o ano, por marcação a pedido dos interessados e mediante as possibilidades de agenda do MMO.

MUSEU MUNICIPAL DE OURÉM (MMO)

O MMO é uma unidade de gestão museológica e patrimonial reticular, composta por várias unidades expositivas e interpretativas, ordenadas em torno da tríade coleção-território-população.

Vocacionado para participar, com os oureenses, nos seus processos de reflexão e representações identitárias, em conexão com os de outras comunidades, o museu cumpre as suas funções museológicas, consolidando-as progressivamente num ajustamento entre os meios disponíveis e as prioridades de resposta aos seus objetivos, com destaque para três:

1. uma investigação consistente e sustentada num diálogo com a população residente, envolvendo-a nos processos de pesquisa (no terreno e no museu), bem como na conceção e na dinamização de programas científicos, expositivos e educativos, enquadrados no espetro funcional e temático do museu;
2. uma intervenção inclusiva nos patrimónios (material – móvel e imóvel – e imaterial), valorizando-os na sua diversidade, independentemente da tipologia, propriedade ou tutela, e prosseguir uma gestão patrimonial e cultural integrada do território;
3. uma atuação voltada para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Atualmente, o MMO é composto por três núcleos:

1. A **Oficina do Património** é o edifício sede de gestão museal e patrimonial. Acolhe as reservas, a oficina de conservação e restauro e o serviço educativo.
2. A **Casa do Administrador** é o núcleo expositivo principal. Foi a habitação de Artur Oliveira Santos, republicano e administrador do concelho que, em 1917, interrogou e alojou os três videntes de Fátima em sua casa. Administrador e videntes protagonizam o diálogo entre Fátima e Ourém, cidades que, por sua vez, comunicam com outros territórios concelhios, projetando um discurso de pluralidade e coesão. É lá que decorre a maioria do serviço educativo do museu.
3. A **Vila Medieval de Ourém**. A Galeria da Vila Medieval, além de acolher exposições de artes e o posto de turismo, guia os públicos no circuito de visita do burgo, apoiado também por suportes interpretativos para os visitantes autónomos. O Castelo e Paços dos Condes de Ourém, a cripta do 4.º Conde de Ourém e a fonte gótica são algumas propostas de visita.

Casa do Administrador

A exposição de longa duração foi parcialmente renovada em 05/10/2017 (após 8 anos de permanência), e a exposição temporária “Crianças entre crianças: Os Pastorinhos de Fátima na

Casa do Administrador" foi inaugurada pela mesma ocasião" e deverá permanecer dois anos. Durante este período decorrerá o processo de avaliação junto dos públicos, para decisão quanto à sua permanência ou substituição. Todas as soluções expositivas apontadas para este edifício estão condicionadas à dimensão reduzida do espaço disponível, o que cria constrangimentos nas opções de programa, com os quais é necessário lidar e minimizar.

Galeria da Vila Medieval

Mediante uma comissão de consulta para a arte, são realizadas exposições regulares de arte (com duração média de dois meses) que prestigiam a Vila Medieval de Ourém.

Serviço educação e mediação

Enquadram-se neste domínio de atuação visitas guiadas, ações recreativas e lúdicas, palestras, experiências interativas, seminários e espetáculos. A educação e mediação é desenvolvida nos vários núcleos museológicos, mas também "fora de portas", com deslocação dos serviços do MMO a outros locais do território concelhio.

Destacam-se os seguintes programas de iniciativas:

- Acontece no Museu. Uma iniciativa de amplo espetro, envolvendo autores, investigadores, artistas… e de campos temáticos abrangentes, como música, teatro, áreas científicas, literatura e outras matérias que concorram para a difusão cultural e científica.
- Palestras, workshops e outras ações formativas. O MMO promove e acolhe iniciativas formativas/de divulgação, vocacionadas para públicos jovens e adultos, designadamente alunos naturais ou residentes no concelho. As iniciativas são realizadas mediante uma contextualização dos temas abordados pelo MMO. São pautadas pela diversidade e complementaridade de temáticas, inspiradas nos vários núcleos expositivos/interpretativos apensos a coleções diversas.
- Serviço Educativo. O serviço educativo decorre dentro de portas no MMO (Casa do Administrador e Vila Medieval) e fora de portas, numa perspetiva de descentralização. A dimensão territorial do concelho (420km2 aprox.) e o número elevado de habitantes no concelho, designadamente da população infanto-juvenil nos estabelecimentos de

ensino, e utentes seniores em lares e centros de dia, justifica a oferta num modelo descentralizado. Datas de celebração:

- 3 de janeiro – Dia Mundial do Braille
- 22 de março - Dia Mundial da Água
- 28 de março - Dia Nacional dos Centros Históricos
- 18 de abril - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios
- 22 de abril – Dia Mundial da Terra
- 18 de maio - Dia Internacional dos Museus
- 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade
- 9 de junho: Dia Internacional dos Arquivos
- 1 de outubro – Dia Nacional da Água
- 7 de outubro - Dia Nacional dos Castelos

Oficina de Artes

Esta Oficina, assente num protocolo de cooperação entre o Município e a Artesã Graça Costa, é dinamizada e monitorizada através do MMO. Funciona como uma plataforma de produção e interação artística permitindo aos munícipes e visitantes usufruírem de um espaço dedicado à produção e formação artística. O seu funcionamento assenta nos seguintes objetivos funcionais:

- promoção da expressão artística, desde a conceção, passando pela produção e partilha, nos diferentes domínios artísticos;
- acolhimento de artistas conceituados e amadores, residentes e visitantes;
- espaço de cruzamento entre a pedagogia e a criação, artística com contributo para uma melhor cidadania através do investimento na formação individual;
- espaço de iniciativas culturais de outra índole, em articulação com a valência da produção e formação artística.

Ao abrigo da celebração do protocolo de cooperação com a CEARTE, propõe-se o acolhimento de uma formação, em articulação com os artesãos de Ourém.

Investigação/documentação e divulgação científica

O trabalho de investigação/estudos promovido pelo MMO assenta na pesquisa em torno das coleções do MMO; e na investigação sobre os temas e as áreas disciplinares privilegiadas pelo

museu. A pesquisa disciplinar incide em representações tangíveis e intangíveis, culturais e naturais cujos resultados geram contributos para as várias áreas funcionais do museu. O MMO privilegia o princípio da «pesquisa participativa» da comunidade local e de investigadores. Programas/Ações em destaque:

- Inventário e documentação do acervo cultural móvel e imóvel do MMO. Continuação do inventário das coleções móveis incorporadas pelo MMO. Continuidade do inventário e documentação do património cultural imóvel. Um dos objetivos é viabilizar a disponibilização dos bens inventariados *on line* através do site do MMO. Atualmente, o MMO integra no seu espólio várias coleções moveis, estando em curso o processo de inventário e estudo das mesmas:
    - Coleção de arqueologia;
    - Coleção de peças associadas às atividades laborais e à habitação;
    - Coleção escolar;
    - Coleção de brinquedos;
    - Coleção da Casa de Ourém;
    - Coleção de fotografias e postais de Ourém;
    - Coleção de negativos de vidro de António Passaporte (Loty), alusivos a Fátima;
    - Coleção documental da família de Artur Oliveira Santos.
- Parcerias para a valorização do património cultural de Ourém. Gestão de parcerias com a Academia, Institutos de Investigação, Fundações e Associações de Defesa do Património Natural e Cultural, Juntas de Freguesia, coletividades e outras entidades na dinamização associada ao Património Cultural material/imaterial de Ourém.
- Apoio ao estudo e a projetos de investigação por particulares. Será desenvolvida investigação pelos serviços do Município, e facultado o apoio a investigadores que se dediquem a temas com interesse para o Município.
- Férias Arqueológicas – 12.ª edição. Consiste na realização de escavações arqueológicas em locais com interesse patrimonial e potencial turístico para o Município e tem como objetivos principais envolver a comunidade estudantil e todos os interessados pela arqueologia nos processos de estudo, conhecimento e valorização dos resultados obtidos durante as campanhas respetivas.
- Inventário do património cultural imaterial. A Direção-Geral do Património Cultural tem por missão e atribuições assegurar o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do estudo, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imaterial (PCI).

Estes processos podem ser instaurados por entidades, públicas ou privadas, designadamente autarquias, desde que visem a salvaguarda e valorização dos bens imateriais representativos das comunidades que representam. Transpondo este trabalho para o território de Ourém, considera-se relevante e prioritária a instrução de procedimentos de inventário dos seguintes patrimónios:

- Vinho medieval de Ourém como património cultural. A sua (re)ativação e potencialização económica poderá passar pela instrução de um processo de inventariação como património cultural imaterial no domínio dos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza, com expressão também ao nível das tradições e rituais.
- As festas dos pinhões, que auspiciam a fertilidade dos campos, com o seguinte calendário: Festa de Santo Amaro - Nossa Senhora das Misericórdias (15 de janeiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, Festa dos Pinhões ou Feira do Adro, em Olival (2 de fevereiro); a Festa de Nossa Senhora das Candeias, em Seiça; A Festa em honra da Nossa Senhora do Livramento, em Vale Travesso, Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.
- Festa da Sesta - dramatização pelo Rancho Folclórico de Olival, que reproduz a reivindicação do direito à sesta pelos antigos trabalhadores rurais em Ourém.
- Festa comensal de Nossa Senhora da Ortiga no 1.º domingo de julho, em Ortiga, Fátima.
- Feira de São Bartolomeu, ou Feira dos Púcaros, em Caxarias no dia 24 de agosto ou domingo seguinte.
- O Dia de Todos os Santos/Dia do Bolinho (1 de novembro).

- Inventário, estudo e promoção do património natural de Ourém. A equipa trabalhará prioritariamente sobre o património geológico, visando promover a divulgação científica, ação cultural e educativa (e.g. oficinas lúdico-pedagógicas) e projetos de geoconservação, que valorizem a geodiversidade de Ourém.
- Comunicações e edições municipais sobre representações identitárias de Ourém. A organização e participação em encontros científicos, em Ourém e noutros territórios, com comunicações, posters, bem como a produção e apoio a publicações (em livro, artigo e outros formatos e suportes) constituem uma prioridade do MMO. Esta ação deverá ser coordenada com o Arquivo Municipal e outros serviços municipais, em função do tema/área disciplinar em apreço.

Conservação/valorização do património cultural

- Valorização do património imóvel e arqueológico constante em PDM

Num propósito de valorizar o património cultural imóvel, com reflexos na promoção e difusão turística, propõe-se a instrução de um conjunto de processos de classificação de imóveis patrimoniais, tendo por base a lista proposta no âmbito da revisão do PDM. São prioritários os bens do Município, pelo exemplo a incutir nos proprietários privados, onde se incluem a capela de São Sebastião, o edifício dos antigos Paços do Concelho e o edifício da antiga Casa dos Magistrados (atual Casa da Música), bem como a aldeia de Aljustrel, pelo enquadramento no Centenário das Aparições de Fátima. Simultaneamente, serão valorizados bens patrimoniais concelhios, independentemente da sua propriedade ou tutela (e.g antiga Igreja de Olival…), através da intervenção direta das equipas do município ou do apoio técnico, financeiro ou logístico. Este processo poderá prolongar-se pelos anos seguintes.

Reporte dos principais projetos de investimento direto e indireto previstos no programa Cultura, Desporto e Tempos Livres:

a) Instalação do Núcleo Museológico Paços de Memória

A recuperação e requalificação do antigo edifício dos Paços do Concelho prevê a instalação de um Núcleo Museológico, com a designação *Paços de Memória.* O núcleo em programa responde aos quatro objetivos centrais do Museu Municipal de Ourém, com especial destaque para ações voltadas para a manifestação e fruição cultural descentralizada e para a captação das sinergias turísticas de Fátima para outros territórios do concelho.

Deverá funcionar como núcleo de cariz museológico, com funções evocativas dos edifícios da Câmara Municipal de Ourém, da municipalidade local e da passagem dos Pastorinhos de Fátima por Ourém. O programa deverá ser submetido à Direção Geral do Património Cultural – Departamento de Museus, Conservação e Credenciação.

b) Centro de Documentação Joaquim Ribeiro-Zambujal

Em 2017 foi celebrado o protocolo entre o Município de Ourém e Sérgio Ribeiro (SR), tendo como objeto a doação do património de livros, documentos e demais material cultural de SR ao Município e a criação de um Centro de Documentação Joaquim Ribeiro-Zambujal na antiga Escola Primária do Zambujal, atualmente desativada. O tratamento do material (livros e

documentos) será feito pelos técnicos da Biblioteca e Arquivo municipais. A empreitada de reabilitação da Escola do Zambujal para implementação deste centro de documentação está consignada, prevendo-se a sua conclusão no decurso de 2020.

c) Qualificação do auditório dos Monfortino

A qualificação do auditório no edifício dos Monfortinos dotará a cidade de Fátima de condições para a prática regular e qualificada, através das estruturas associativas com atuação no meio artístico e de participações profissionais inseridas na programação cultural do Município.

d) Reabilitação de imóvel para atividade associativa cultural

Neste contexto, pretende-se promover a aquisição e reabilitação de imóvel central na cidade de Ourém, num contexto de função associativa cultural, contribuindo para a dinamização do núcleo central da cidade.

e) Campos de Ténis e Padel em Ourém

Esta ação pretende a construção de campos de ténis e a criação de condições para a prática do padel em Ourém, concretamente no Parque da Cidade Dr. António Teixeira.

f) Criação do Passadiço do Agroal

O presente projeto de conceção, desenvolvimento e implementação de uma plataforma pedonal ecológica, integrada na paisagem, entre o "Parque Natureza do Agroal" (e o seu parque de estacionamento) e a ponte de atravessamento do Rio Nabão em direção à nascente da "Praia Fluvial do Agroal" tem a designação de "Passadiço do Agroal". O projeto de paisagismo e engenharia natural visa ligar estas duas infraestruturas arquitetónicas, ao longo de cerca de 800m da margem esquerda do Rio Nabão, de modo a aumentar a segurança de peões no percurso entre o Parque Natureza e a Praia Fluvial e a promover o turismo sustentável, numa relação de valorização da natureza, do ambiente, do património cultural e das pessoas.

A intervenção programada será compreendida por: levantamento e estudo de caracterização; estudo prévio e projeto de execução, envolvendo uma forte componente de paisagismo, complementada por projetos de especialidades; execução da obra, compreendida pelas seguintes componentes:

Instalação de passadiço em madeira, espaços verdes, arranjos exteriores, controlo de erosão, estabilização de margens fluviais e restauro ecológico. A vertente do projeto de engenharia natural irá permitir identificar e determinar as zonas que necessitam de proteção contra a erosão fluvial, bem como caracterizar o estado do coberto vegetal, a fragilidade do ecossistema e a estabilidade do solo. Este diagnóstico permitirá a adoção de medidas abrangentes para a intervenção face a possíveis casos de instabilidade e erosão dos solos. Será também necessário conhecer a constituição do solo para definir o tipo de estruturas naturais e de plantações apropriadas à natureza do local.

Os principais objetivos são o restabelecimento de condições de conforto e segurança para os peões que circulam entre o Parque Natureza e seu estacionamento e a zona balnear do Agroal, permitindo um passeio agradável à beira do Rio.

Área de intervenção (aprox. 800 metros lineares) ao longo da margem esquerda do Rio Nabão, entre o Parque Natureza do Agroal e a ponte que liga o Município de Ourém ao Município de Tomar.

g) Capela de S. Sebastião

A consolidação e interpretação projetadas para o edifício devem ser entendidas como mais uma etapa da história do edifício cuja estrutura, com o aparelho à vista, permite ao observador interpretar a história do edifício. O projeto de consolidação e interpretação prevê a criação de um discurso museológico que conciliará o valor arquitetónico do imóvel com o valor histórico associado ao templo e à envolvente (como o acampamento das tropas de D. João I. a caminho da batalha de Aljubarrota (numa relação simbólica com a figura de D. Nuno Álvares Pereira, 3.º Conde de Ourém, remetendo para outros pontos turísticos da rota de D. Nuno); ou os danos causados pelas invasões francesas).

Finalmente, este espaço será dinamizado com ações histórica e culturalmente relevantes e sintonizadas com o "espírito do lugar".

O programa de intervenção compreende duas etapas:

- a consolidação da ruína,
- a interpretação do templo e envolvente, mediante um programa museológico que trabalhará os conteúdos, os suportes interpretativos, a iluminação e a comunicação,

numa identidade comum à dos Núcleos do Museu Municipal que se encontram em funcionamento.

Ambas as etapas pressupõem a realização continuada da investigação bibliográfica (alguma já realizada), documental (a decorrer), arqueológica (a decorrer com a primeira campanha arqueológica). A abordagem antropológica é igualmente importante através da realização de trabalho de campo com a população de Ourém e particularmente a residente na freguesia de Atouguia.

- Edifício da Rua S. João (Vila Medieval de Ourém)

Com base no protocolo de cooperação celebrado entre a Fundação Casa de Bragança e o Município de Ourém, deverá ser concebido um programa e, consequentemente, projeto de intervenção para o imóvel que preconize:

a) Extensão cultural e artística da Galeria da Vila Medieval, expressa na realização de exposições, conferências, workshops, residências artísticas entre outras iniciativas de cariz expressamente artístico e/ou cultural;
b) Apoio à dinamização cultural e promoção turística da Galeria da Vila Medieval através do acondicionamento de bens de apoio às dinâmicas realizadas e à promoção turística;
c) Extensão do serviço administrativo.

- Ecovia entre Ourém e Fátima

Esta ação visa a criação de uma ecovia entre o Parque Ribeirinho da Cidade de Ourém e a Cidade de Fátima. Esta será uma infraestrutura ininterrupta, fácil, segura e agradável de percorrer e cujo traçado deverá integrar-se na paisagem, sendo uma via destinada especificamente para a circulação pedonal e de pessoas utilizando bicicletas.

Importa ter presente que a bicicleta é o meio de transporte mais eficiente em termos energéticos, tendo a ONU (Organização das Nações Unidas), elegido a bicicleta como o transporte ecologicamente mais sustentável do planeta.

Esta ação integra-se num contexto de mobilidade urbana sustentável e na promoção de estilos de vida saudáveis.

Associativismo

As medidas de apoio regem-se pelo regulamento de apoio ao associativismo publicado em Diário da República de 26 de novembro de 2010, o qual se encontra atualmente em fase de revisão, prevendo-se que no decurso de 2020 esteja vigente um novo regulamento.

Atribuição de apoios financeiros anuais

A atribuição de apoios financeiros anuais é feita mediante critérios de apreciação estabelecidos em regulamento de apoio ao associativismo.

Apoio financeiro pontual

Serão apoiadas iniciativas não previstas em plano anual de atividades, desde que apresentem mérito desportivo e cultural excecional.

Comparticipação financeira e/ou cooperação técnica na construção/beneficiação de instalações culturais e desportivas

Esta medida aplica-se através da celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com as coletividades desportivas e com celebração de protocolos ou contratos-programa de desenvolvimento cultural para as coletividades culturais.

Cedência gratuita da utilização de edifícios (nomeadamente de escolas EB1 atualmente inativas)

Promove-se o apoio de espaços do município para o funcionamento das sedes das coletividades, ou para a realização de reuniões ou outras iniciativas pontuais; e disponibilização gratuita de instalações culturais e desportivas (cineteatro municipal, pavilhões desportivos, piscinas municipais) para a dinamização de atividades respetivas.

Disponibilização de bens e serviços ou património tutelados pelo município

Neste contexto, cede-se a utilização de bens móveis do município, no âmbito das atividades desenvolvidas pelas associações, tais como cadeiras, palco, som, iluminação, entre outros.

Disponibilização de transporte gratuito

Assenta nas normas de cedência gratuita de transporte às coletividades culturais e desportivas em vigor.

As demais utilizações de transporte serão enquadradas no regulamento dos transportes municipais.

Apoio na divulgação/promoção

Promove-se o apoio na divulgação e promoção das iniciativas culturais e desportivas promovidas pelas coletividades.

6.3 – AÇÃO SOCIAL

Na definição do Plano de Ação para a Ação Social e Saúde delinaram-se em 12 eixos de intervenção conforme seguidamente se descreve: Rede Social, Intervenção Social, Habitação Social, Apoio ao Terceiro Setor, Saúde e Bem-Estar, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Igualdade de Género, Rede Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, Voluntariado, Deficiência, Envelhecimento Ativo e da solidariedade entre gerações, Infância e Juventude.

Eixo 1 – Rede Social

No âmbito da Rede Social salienta-se a necessidade de proceder à atualização dos instrumentos de planeamento, bem como da elaboração da Carta dos Equipamentos Sociais.

Eixo 2 – Intervenção Social

Em matéria de intervenção pretende-se reforçar o apoio na emergência social, tanto através da ação social direta como através de acompanhamento psicossocial. Iremos dar continuidade a todos os apoios implementados destacando-se os apoios às famílias, e reforçando-se a dinamização do Centro de Competências e Aconselhamento para Jovens e a criação do apoio para a renda destinado a jovens em processos de autonomização.

O acompanhamento e integração dos cidadãos refugiados recolocados em Ourém deverá ser assegurado pelos serviços e técnicos da DEASS.

Prevê-se a continuidade do trabalho em rede, no sentido de combater a pobreza e a exclusão nas suas múltiplas vertentes, de forma a proporcionar melhor qualidade de vida e igualdade de oportunidade e apoiar as pessoas mais desfavorecidas, em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco de exclusão social, de modo a permitir-lhes uma participação ativa na sociedade e a exercer o pleno direito à cidadania.

Será garantida a manutenção e a reparação dos equipamentos sociais para alojamento temporário em situações de emergência social ou em risco.

Continuar-se-á o trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da constituição e implementação da Rede Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

O Manual de Procedimentos já elaborado e aprovado pela equipa de intervenção psicossocial em situações de catástrofe ou emergência será ajustado conforme necessidades definidas pela Proteção Civil.

Eixo 3 – Habitação Social

Ao nível de apoio ao arrendamento e de habitação social, será promovido o encaminhamento para os programas em vigor do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. Equaciona-se a possibilidade de estudar uma medida de apoio nesta área.

Eixo 4 – Apoio ao Terceiro Setor

O investimento nos equipamentos sociais centra-se no apoio técnico e financeiro realizado no Contrato-Programa e protocolos com as IPSS para melhoria ou criação de respostas sociais ou aquisição de veículos adaptados às necessidades das instituições. No terceiro setor haverá um trabalho de apoio e de implementação de medidas políticas nas instituições da economia social.

Eixo 5 – Saúde e Bem-Estar

Ao nível da saúde e bem-estar pretende-se dar apoio à comunidade escolar e à comunidade em geral onde contaremos com o apoio das unidades de saúde.

Pretende dar-se continuidade às atividades inseridas no Plano Local de Saúde, nomeadamente, sensibilização e comemoração dos Mundiais da Saúde com o objetivo de alertar a população

para os riscos associados às temáticas e para a aquisição de comportamentos favorecedores de saúde.

Continuidade da Cooperação do Município com a ARSLVT no apoio na prestação de cuidados de apoio psicossocial doa utentes, familiares e cuidadores, seguidos pela Equipa dos Cuidados Continuados Integrados de Ourém (ECCI de Ourém).

Verifica-se a necessidade de aquisição de novos equipamentos técnicos para o Banco de Ajudas Técnicas de Ourém (BATO), nomeadamente cadeiras de rodas.

Foi Protocolado e Implementado o cartão ABEM, que visa apoiar a aquisição de medicamentos por parte dos/as residentes no Concelho de Ourém, que se encontrem em situação de comprovada insuficiência económica, de forma a contribuir para a dignificação e melhoria das condições de vida dos munícipes com precários rendimentos e elevados encargos com despesas de medicação, nomeadamente, doentes crónicos, reformados, pensionistas e idosos.

Haverá ainda um investimento significativo na formação na área da saúde mental com o propósito de ter recursos técnicos com maior capacidade para a criação de respostas nesta área (numa perspetiva supramunicipal).

No apoio à deficiência verifica-se a necessidade de investir em mais algum equipamento com o banco de ajudas técnicas.

Eixo 6 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens pretende dar continuidade às atividades que promovam os direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens prossegue uma política ativa de diagnóstico e acompanhamento das crianças/jovens, o que implica, ao nível da intervenção direta uma avaliação da situação das crianças/jovens e suas famílias, da qual poderá resultar a necessidade de aplicação de medidas de promoção, prevista na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, bem como o respetivo acompanhamento técnico dos processos. No âmbito desta intervenção os apoios a prestar podem ser de natureza psicopedagógica, social e económico.

No âmbito das capacidades e competências na promoção dos direitos da criança e na prevenção do risco prevê-se a realização de várias atividades ao longo do ano, envolvendo e mobilizando famílias, crianças/jovens, serviços públicos, organizações sociais, agentes comunitários e profissionais que intervêm junto das crianças/ jovens de forma a garantir condições de bem-estar, inclusão social e promoção do desenvolvimento de uma cultura dos direitos da criança.

Eixo 7 – Igualdade de Género

O Município de Ourém aguarda a aprovação da Candidatura "*Médio Tejo em Igualdade",* promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a qual prevê desenvolver diagnósticos de práticas e perceções de igualdade de género, o plano intermunicipal para a igualdade de género e os planos municipais para a igualdade de género.

Com a aprovação da referida candidatura o Município de Ourém será incluído nos trabalhos, uniformizando as metodologias e instrumentos de avaliação e o desenvolvimento dos Planos Municipais para a Igualdade de Género, ao nível do Médio Tejo.

Eixo 8 – Rede Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo está a diligenciar a criação de uma Rede Intermunicipal de resposta integrada à problemática da violência doméstica, que pretende facilitar o estabelecimento de parcerias no âmbito das várias redes municipais. Pretende-se assim desenvolver respostas para a problemática da violência doméstica e de género em todos os Municípios da região do Médio Tejo; criar e dinamizar estruturas de apoio e atendimento e redes de resposta integrada nos concelhos da região e pretende também (in)formar e sensibilizar para a temática técnicos/as de intervenção, docentes e estudantes.

O Município de Ourém aderiu ao projeto acima referido, Projeto Maria, no âmbito do qual têm vindo a ser desenvolvidas diversas reuniões de trabalho, nas quais os técnicos afetos ao Núcleo de Apoio à Vítima, deste Município têm participado, onde têm sido discutidos e dinamizados conteúdos facilitadores para a implementação, funcionamento das redes e capacitação dos técnicos para a intervenção na problemática da violência doméstica e de género.

Paralelamente ao trabalho de implementação da rede, o Núcleo de Apoio à Vítima do Município de Ourém tem continuado a funcionar, dando resposta às situações de violência doméstica que chegam ao serviço.

Eixo 9 – Voluntariado

Pretende-se dar continuidade ao trabalho desenvolvido no Centro Comunitário de Voluntariado, dinamizando a atividade do Ponto de Partilha, com o Espaço de Comércio Social e o Atelier Ocupacional. Serão realizadas atividades no âmbito do voluntariado e inserção social.

Eixo 10 – Deficiência

No apoio à deficiência verifica-se a necessidade de investir em mais algum equipamento com o banco de ajudas técnicas e a realização de pequenas intervenções no âmbito das acessibilidades, já programadas no Plano das Acessibilidades Locais. Destaca-se ainda o desenvolvimento da atividade Tarde da Diferença.

Eixo 11 – Envelhecimento Ativo e da solidariedade entre gerações

Ao nível do envelhecimento ativo e da solidariedade entre gerações destacamos várias atividades, o Passeio Sénior, a comemoração do Dia Internacional do Idoso e o Carnaval Sénior.

Eixo 12 – Infância e Juventude

Ao nível da infância, o serviço dará continuidade à medida da natalidade e infância. Desenvolverá ainda atividades nesta área, das quais se salienta o Passeio com Histórias.

Estão ainda previstas ações de divulgação, atividades nas áreas da infância e juventude e envelhecimento com o intuito de combater o isolamento e a promoção da qualidade de vida dos munícipes.

6.4 – SAÚDE

Embora os municípios não disponham de competências diretas nesta área, o Município de Ourém estará particularmente atento às funções exercidas pela Administração Central, na área territorial inerente à sua jurisdição, com diligências junto dos responsáveis e de todas as entidades do setor.

Importa ainda salientar o processo de descentralização administrativa para os municípios portugueses que contempla, nomeadamente, a área da saúde local, delegação de competências que se poderá concretizar se garantidas condições técnicas e financeiras adequadas, prevendo-se a realização apenas em 2021.

Neste contexto será ainda de observar o investimento previsto executar definido no que concerne à implementação de Centros de Saúde em Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias, no âmbito de contratos estabelecidos Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, do qual resultará um financiamento de 105 mil euros para o Centro de Saúde de Caxarias e um apoio de 75 mil euros para cada um dos Centros de Saúde referidos.

6.5 – HABITAÇÃO E URBANISMO

Habitação

Neste contexto, pretende-se dar continuidade ao "Programa de Apoio aos Refugiados", garantindo o acolhimento de famílias em risco, enquanto contributo para uma resposta de emergência humanitária que atualmente assola a Europa, decorrente do fluxo migratório oriundo, essencialmente, da Síria e do Norte de África.

Planeamento Urbanístico

- Plano Diretor Municipal (PDM)

O PDM está a ser revisto internamente, bem como com consultadorias externas, designadamente no âmbito da avaliação ambiental, jurídica e na área do urbanismo e ordenamento do território. Importa realçar a importância que este projeto representa para o Município, tendo em consideração o conhecimento do território que se adquire, bem como o *know-how* referente ao desenvolvimento do procedimento de planeamento que se constituem como mais-valia para a autarquia.

Em 2019 deverá concluir-se o processo, perspetivando-se que no início de 2020 possa estar vigente a versão revista do PDM.

- Planos de urbanização

Neste projeto estão integrados o Plano de Urbanização de Ourém (PUO) e o Plano de Urbanização de Fátima (PUF).

O PUO abrange o perímetro urbano de Ourém, foi iniciado em 1997 e a última proposta apresentada data de 2005, pretendendo-se apresentar uma proposta plano.

O PUF abrange o perímetro urbano de Fátima. Em 2015 verificou-se um procedimento de alteração o qual visou resolver desajustamentos identificados, os quais têm vindo a provocar alguns constrangimentos a uma adequada gestão urbanística. Em 2020, será previsível que se inicie a proposta de revisão do PUF.

- Planos de pormenor

Neste âmbito está em carteira a apresentação de uma proposta de Plano de Pormenor de Salvaguarda da Vila Medieval.

- Estudos setoriais

Os estudos setoriais são essenciais no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). Consideram-se contemplados neste projeto, os mapas de ruído e de redução de ruído, definição de zonas mistas e sensíveis, relatórios ambientais, relatórios de fatores críticos para a decisão, estudos geomorfológicos, hidrogeológicos, faunístico, cartografia de risco e outros estudos específicos, que se vão revelando necessários.

- Consultadoria jurídica externa

Esta consultadoria jurídica diz respeito ao apoio jurídico específico necessário para assuntos diversos relacionados com PMOT e pontualmente com o licenciamento de obras particulares, que é um assunto igualmente sensível e importante para o Município.

- Ortofotocartografia e cartografia

Neste contexto, torna-se fundamental a atualização da cartografia existente em resultado da dinâmica mutacional existente no território, constituindo-se como ferramentas elementares para uma adequada gestão territorial.

Iluminação

Neste âmbito, será de observar o que se dispõe no objetivo 08 “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público”, particularmente no âmbito do programa “Energia”.

Urbanização

Neste âmbito estabelecem-se diversas intervenções de requalificação urbanística, particularmente nas cidades e nas vilas. Com particular relevo surge o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) estabelecido para a Área de Reabilitação Urbana definido na cidade de Ourém e que seguidamente se descreve.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)

Em setembro de 2015, o Município de Ourém apresentou uma candidatura no balcão 2020 no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) a qual veio a merecer aprovação em 2016 representando um financiamento externo consignado na ordem dos 5,4 milhões de euros.

O Território dos vários planos a integrar pelo PEDU, nomeadamente o Plano Ação de Regeneração Urbana e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, corresponde a parte da ARU da cidade de Ourém, englobando as duas centralidades históricas e a zona ribeirinha que as interliga (margem direita da ribeira de Seiça)

Principais investimentos previstos no âmbito do PEDU:

a) Reabilitação do Antigo Mercado Municipal – Fórum Cultural e Terminal de Transportes

A Biblioteca Municipal funciona atualmente em instalações privadas e não programadas para o efeito. Não integra a Rede de Bibliotecas Públicas por não apresentar um conjunto de requisitos indispensáveis à respetiva integração, como a área insuficiente para os serviços. O edifício acolhe ainda o Arquivo Histórico Municipal, que, a curto prazo, também terá limitações de espaço.

Deste modo, pretende-se reabilitar o edificado existente, mantendo a área comercial existente, promovendo um terminal de transportes e uma biblioteca municipal, tendo por base as seguintes premissas:

- ✓ O edifício pré-existente será parcialmente reabilitado, funcionando como espaço de memória de um arquiteto de referência com obra na cidade no século XX;
- ✓ O espaço revela grande centralidade na cidade e potenciará o alargamento da malha das dinâmicas culturais deste centro urbano;
- ✓ O programa/projeto deverá contemplar a conexão espacial da Biblioteca e do Arquivo Histórico Municipais, na medida em que tal opção resultará numa otimização de espaços (com funções partilhadas), recursos humanos e financeiros, além de contribuir para uma melhoria da prestação do serviço ao utilizador. A instalação de ambos os serviços neste edifício propriedade municipal resultará num benefício de custos a médio prazo, considerando que o Município deixará de pagar renda, circunstância que ocorre desde 1998.
- ✓ Esta solução será suportada por uma fusão e/ou contiguidade espacial de serviços comuns à Biblioteca e ao Arquivo, bem como a outras entidades/funções a instalar no edifício, como já foi referido. São exemplo as áreas de receção e atendimento dos utilizadores; receção e tratamento de documentos; consulta; depósito; arrumos; sala de reuniões; auditório; sala de pessoal; cafetaria; instalações sanitárias.

Biblioteca Municipal

Setor Público

- Átrio / Balcão (partilhado)
- Secção de Adultos (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, zona de consulta local e referência, zona de periódicos, zona de autoformação, zona de atendimento).
- Seção infantil (zona de empréstimo domiciliário e consulta local, espaço para os mais pequenos/área de animação, arrumos, atendimento).
- Sala polivalente (partilhada)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Gabinetes de trabalho
- Sala de reuniões (partilhada)
- Sala de pessoal (partilhada)
- Receção e manutenção de documentos (contígua)
- Depósito de documentos (contígua)

- Arrumos

Arquivo Histórico Municipal

Setor Público

- Sala de atendimento (partilhada)
- Sala de consulta (contígua)
- Sanitários (partilhados)

Setor privado / de acesso reservado

- Depósito de documentos de arquivo (contíguo)
- Sala de higienização/tratamento de documentos (contíguo)
- Gabinetes de trabalho
- Arrumos

Terminal de Transportes do Centro da Cidade

O atual Interface de Transportes Rodoviários está localizado no edifício do Antigo Mercado Municipal, cujo grau de degradação não confere condições adequadas aos seus utilizadores.

Complementarmente, o estacionamento de autocarros é efetuado neste território, numa localização privilegiada e central da cidade, pelo que esta valência não deverá ficar vertida no projeto a executar, limitando o espaço disponível ao estritamente necessário para a tomada e largada de passageiros.

O terminal deverá dispor de duas zonas que, embora interligadas, funcionarão como espaços autónomos (zona de público e zona de serviços/funcionários).

A sala de espera deverá constituir-se como um espaço amplo, na qual os utilizadores poderão usufruir de vários serviços, tais como, multibanco, telefones, internet, bilheteiras/informação/receção. Em ligação estrita com a sala de espera, encontra-se o gabinete do chefe da estação e dos operadores, assim como as instalações sanitárias do público. A zona de serviço/funcionários é constituída pela sala de descanso do pessoal, instalações sanitárias, balneários, vestiários e arrecadações.

b) Reabilitação do Cine-Teatro Municipal

Atualmente, o Cineteatro Municipal é o equipamento principal de apoio à dinamização cultural do concelho de Ourém. Todavia, o edifício carece de uma reestruturação que o adapte a exigências para a realização de espetáculos com determinadas características e que corresponda à legislação em vigor para o funcionamento deste tipo de espaços, sendo evidentes os condicionalismos funcionais existentes que inibem, significativamente, a dinâmica cultural local.

Deste modo, é necessária uma intervenção de recuperação da estrutura exterior e interior do edifício e de requalificação da sala de espetáculos, tornando-a apta a acolher espetáculos com diferentes graus de especificidades e exigência.

As intervenções principais consistem na ampliação do palco, camarins, circulação interna e arrumos, melhoria das condições de acústica e de equipamentos necessários à produção de artes do espetáculo. O projeto cénico contempla aquisições como: acessórios cénicos (varas, reguladores, cenas e cortinas), iluminação cénica e respetivo equipamento (caixa para circuitos, projetores), equipamento cénico eletrificado, luz de trabalho e espetáculo, sonorização, comunicação, amplificadores, vídeo, entre outros. O espaço será constituído por uma sala de espetáculos com capacidade para 441 pessoas.

Esta intervenção encontra-se em curso, desde o início do 2º semestre de 2019, tendo uma duração de execução prevista de 18 meses.

c) Reabilitação do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)

O conjunto patrimonial Castelo e Paço do Conde é propriedade da Fundação da Casa de Bragança. Em 20 de junho de 2014 foi celebrado o protocolo de cooperação entre o Município de Ourém e a Fundação da Casa de Bragança (FCB), visando a valorização dos monumentos património da FCB e da Vila Medieval. Conforme a cláusula segunda, alíneas a) e f), compete ao Município assumir a gestão dos Espaços e formular candidaturas a programas de financiamento, com acordo com a FCB, por comodato ou outra figura jurídica similar, de modo a viabilizar a intervenção e sequente gestão pelo Município enquanto tutela.

O Município de Ourém justifica a prioridade de investimento neste conjunto monumental por três razões, seguidamente enquadradas e fundamentadas:

- o valor patrimonial do bem (Monumento Nacional);

- a urgência da sua conservação (riscos de perda da perenidade e integridade do bem, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro);
- as suas potencialidades científicas, culturais e turísticas, cuja valorização trará mais-valias de conhecimento, fruição e económicas para a região.

O valor patrimonial do Castelo e Paço do Conde

O conjunto monumental do Castelo e Paço do Conde tem a classificação patrimonial de Monumento Nacional (MN) por Decreto de 16-6-1910.

Castelo – Já existia no séc. XII. Sabe-se que no séc. XV D. Afonso, 4.º Conde de Ourém providenciou a sua recuperação.

Paço do Conde – Mandado construir por D. Afonso, IV Conde de Ourém por volta de 1450.

Urgência na conservação e restauro do conjunto monumental

Os edifícios do Castelo e Paço do Conde apresentam patologias que comprometem, a curto prazo, a salvaguarda do conjunto edificado.

Potencialidades

- *Potencialidade científica*

Em 2005 foram realizadas escavações arqueológicas no recinto interior do Castelo, que confirmaram vários períodos de ocupação humana desde a Pré-História até à Idade Moderna.

Acresce-lhe a dimensão arquitetónica e artística do Castelo e do Paço do Conde, bem como episódios e narrativas com densidade histórica (com escala nacional) que lhes são associados.

Tais circunstâncias confirmam o interesse científico do conjunto monumental e justificam-no como pólo incontornável de investigação e de conhecimento no contexto da História e da representação da identidade de Portugal.

- *Potencialidade cultural e educativa*

As condições físicas, monumentais e paisagísticas do conjunto Castelo e Paço do Conde são ideais para a dinamização de programas educativos e culturais diversificados, com qualidade e acesso democratizado.

- *Potencialidade turística*

A localização geográfica do Castelo e Paço do Conde no centro do país e a sua proximidade do Santuário de Fátima (a cerca de 15 minutos, por automóvel) confere-lhe uma situação turística privilegiada. Esta situação reúne condições para a captação de públicos para visitas temáticas complementares e alternativas ao turismo religioso de Fátima. A posição geográfica do conjunto monumental Castelo e Paço do Conde entre o Convento de Cristo (Tomar) e o Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) e a proximidade simultânea aos dois Monumentos Património da Humanidade favorece a sua integração na rota turística de cariz monumental da região. Congrega ainda aspetos históricos, artísticos e culturais contemporâneos e/ou conexos com os de ambos os monumentos mundiais, os quais reforçam o argumento da sua valorização como investimento integrado no território.

O conjunto Castelo e Paço do Conde inscreve-se num burgo amuralhado dotado de um acervo patrimonial rico e bem conservado. Estas caraterísticas classificam a Vila Medieval como um centro histórico que, já por si, é um importante pólo turístico, enquadrável em roteiros temáticos de Aldeias Históricas, Centros Históricos e outros conjuntos arquitetónicos preservados.

Valoriza-o ainda a dinâmica residente da Vila Medieval, na medida em que é um lugar permanentemente habitado e dinamizado pelas populações locais, o que configura uma mais-valia cultural e turística, com as comunidades a participarem na valorização dos patrimónios dos seus territórios, retirando dividendos económicos, sociais e culturais.

Programa de intervenção

Investigação, programação e projeto

Esta fase é prioritária e determinante para a concretização das fases seguintes. A sua concretização deverá compreender consecutivamente as etapas de:

- Estudo arqueológico, arquitetónico e histórico-cultural do conjunto monumental, diagnóstico das patologias e plano de intervenção, conceção do projeto arquitetónico e programa museológico de interpretação;
- Plano de conservação e restauro dos edifícios Castelo e Paço do Conde;

- Projeto de arquitetura e programa interpretativo dos edifícios, privilegiando a definição dos circuitos de visita, a segurança do património e visitantes e o acesso à informação.

A investigação servirá de suporte à valorização, devendo prosseguir através de campanhas arqueológicas (já iniciadas) e da pesquisa documental, designadamente nos arquivos da Fundação da Casa de Bragança.

Conservação e restauro do Castelo e Paço do Conde

São motivos de resolução de vários problemas estruturais, com destaque para: fissuras estruturais identificadas em várias zonas do castelo, dos torreões e torre central do Paço do Conde; a desagregação de materiais de construção (pedra, tijolo); infiltrações nos torreões a sul (com danos para a conservação dos interiores); agentes biológicos de degradação e outros infestantes.

É ainda fundamental providenciar condições de segurança para o conjunto monumental e para os visitantes, considerando o risco atual dos circuitos de visita (risco de queda, piso inadequado, ausência de guardas) e de exposição dos monumentos (vandalismo).

Musealização do Castelo e Paço do Conde

O programa de musealização do Paço do Conde confere uma resposta informativa e cultural ao visitante sobre a narrativa histórica, artística-arquitetónica e cultural do conjunto patrimonial. Mas também deverá assentar numa funcionalidade contemporânea que corresponda aos interesses dos cidadãos.

O projeto de valorização do conjunto monumental Castelo e Paço do Conde de Ourém é da responsabilidade do arquiteto João Lino (com adjudicação pela Fundação da Casa de Bragança), com base no programa museológico consertado com o Município de Ourém.

A programação das intervenções aponta para a seguinte versão:

- CASTELO
    - Consolidação e limpeza das torres do castelo
    - Regularização dos adarves
    - Execução de escada e passadiço metálico
    - Instalação de centro de interpretação na torre sul com execução de cobertura transparente e pavimento reversível.

- PAÇO DOS CONDES
    - Consolidação e limpeza geral do edifício
    - Regularização dos adarves e instalação de cobertura
    - Instalação de um espaço museológico, com programa interpretativo e expositivo, área de receção, instalações sanitárias, sala polivalente, áreas de apoio.
- TORREÃO NASCENTE
    - Consolidação e limpeza geral do edifício
    - Instalação de salas de serviço educativo/cultural
    - Ligação em estrutura aligeirada ao túnel do Paço
- TORREÃO POENTE
    - Consolidação e limpeza geral do edifício
    - Instalação de áreas de apoio às dinâmicas culturais e educativas
- ARRANJOS EXTERIORES
    - Limpeza e arranjo do pátio norte do Paço, melhorando o acesso ao Castelo

Comunicação e dinamização do Castelo e Paço do Conde

Neste contexto, torna-se fundamental estabelecer um plano de comunicação/projeção turística do Castelo e Paço do Conde (designadamente com: materiais de divulgação específicos sobre a vila; produção bilingue dos conteúdos de interpretação dos espaços; reforço da programação cultural regular, eclética e consonante com a identidade do monumento).

Esta obra foi consignada em 2018, tendo uma duração da execução da empreitada, estabelecida em 24 meses, pelo que deverá ficar concluída no primeiro semestre de 2021.

d) Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira

No âmbito do Parque da Cidade António Teixeira, o Município de Ourém pretende criar condições para expandir para poente o percurso do parque ao longo da ribeira de Seiça, até à zona da Rua Marquês de Valência.

A ribeira deverá ser objeto de intervenções de limpeza, consolidação e regularização das suas margens.

A empreitada em referência foi consignada no último trimestre de 2019, prevendo-se a sua conclusão no primeiro semestre de 2020

e) Reabilitação do Jardim de Le Plessis-Trévise

O jardim é atualmente delimitado pela Av. Dom Nuno Álvares Pereira, pela Praça do Município e pelo Edifício do Tribunal.

Antes da designação de Jardim de Le Plessis-Trévise ele próprio era a Praça do Município. Na década de 70 do século passado era ainda um espaço amplo em terra, um terreiro de usos vários. Rodeado por alguns edifícios de habitação e comércio foi o espaço de encontros e de conversas, onde se esperava pela "camioneta" e também onde se armava a grande tenda do circo e o recinto de touradas. Na década de 80 terá sido feita a intervenção que o transformou definitivamente no espaço com a forma atual, de desenvolvimento em dois patamares a cotas diferentes (desnível de cerca de 3 m). A plataforma inferior ocupada por um jardim de desenho geométrico de canteiros retangulares, delimitados por bucho e ocupados por relva, flores e árvores. Ao centro o monumento constituído por elemento escultórico e jogos de água, de homenagem ao povo de Ourém, com os seus 800 anos de história.

A intervenção pretendida tem como objetivo central, a reabilitação deste espaço de modo a que ele possa assumir, em definitivo, a sua vocação como principal praça da cidade e centro cívico, espaço público de excelência e "condensador" social.

Para tal será necessário desenvolver um projeto que consiga, respeitando o espírito do local e o seu papel simbólico, libertá-lo dos elementos supérfluos, e com generosidade e simplicidade criar uma área ampla e confortável aos usos, e que esteja devidamente articulada com a envolvente.

Este espaço deverá ser flexível e versátil, podendo acolher com conforto tanto as vivências do quotidiano como as multidões convocadas em datas de exceção.

f) Reabilitação do espaço público da Vila Medieval

Valorização dos circuitos pedonais e revisão do circuito rodoviário

A escassez de sinalética direcional é uma das lacunas identificadas na deslocação de potenciais turistas. É necessário reabilitar circuitos pedonais no seio da Vila, como por exemplo o caminho pedonal entre a Rua de São João e a Rua da Saudade (junto do parque de estacionamento poente do castelo).

Paralelamente, deverão ser implementadas medidas de segurança no interior das muralhas, e rever o trânsito rodoviário intra-muralhas, acautelando acidentes e melhorando o fluxo (rodo)viário.

Iluminação pública da Vila Medieval e dos monumentos nela inscritos

O projeto de iluminação pública da Vila Medieval de Ourém foi implementado nos anos 2005 e 2006. Não obstante, a valorização do conjunto monumental do burgo pressupõe um projeto integrado da iluminação dos monumentos que o integram. Neste processo encontram-se executadas as iluminações cénicas do pelourinho, da galeria municipal, da cisterna do castelo, da cripta do 4.º Conde de Ourém e do o espaço exterior que medeia a antiga colegiada e os sanitários públicos.

Nesta sequência, deverá prosseguir um plano integrado da iluminação cénica a projetar para os monumentos da Vila Medieval, o qual deverá conciliar a salvaguarda do património, a valorização e cenografia da sua monumentalidade e responder às necessidades de segurança dos cidadãos.

Outros investimentos relevantes inseridos neste objetivo:

- Entradas de Fátima (Fátima/Loureira)

Esta rede viária é uma das principais vias de acesso a Fátima, particularmente no que concerne a peregrinos, sobretudo, com origem no norte do país e revela não só uma evidente degradação, mas uma agravada perigosidade para todos os seus utilizadores, seja na circulação pedonal, ou mesmo na circulação rodoviária.

A via caracteriza-se por: falta de marcações rodoviárias horizontais; sinalização vertical desadequada; ausência de passeios (existindo pequenos troços), pavimento descontínuo e degradado, com inúmeros abatimentos; bermas por pavimentar, estacionamento desordenado, iluminação deteriorada, cablagem aérea, ausência de equipamento/mobiliário urbano e falta de enquadramento paisagístico.

Desde modo, urge promover uma intervenção que confira, desde logo, maior segurança e comodidade, mas que também requalifique urbanisticamente esta via do domínio público, conferindo-lhe um contexto estético e funcional que dignifique a imagem da cidade e concomitantemente, melhore a qualidade de vida dos que nela residem.

A intervenção a promover compreende o troço entre a rotunda norte, em Fátima e o limite do concelho, na ligação ao concelho de Leiria, num troço de aproximadamente 1Km.

Esta intervenção deverá iniciar-se em 2020.

- Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Rua Dr. Neves Eliseu (Ourém)

A Rua Dr. Francisco Sá Carneiro em Ourém é uma das principais vias estruturantes da cidade, enquanto acesso a importantes equipamentos como são o terminal rodoviário, o Cineteatro, as Piscinas, o Centro de Negócios, o Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira, o Mercado Municipal e a PSP.

Esta via encontra-se manifestamente degradada, evidenciando ainda lacunas evidentes ao nível de águas pluviais, em algumas áreas, circunstância que exponencia a deterioração do pavimento.

Por outro lado, numa zona de particular intensificação comercial, como é troço lateral ao Cineteatro, o perfil viário não apresenta condições que permitam a circulação pedonal, tal a reduzida dimensão do passeio. Acresce ainda que as cargas e descargas que, não estão devidamente formalizadas, apresentam também constrangimento à circulação dos peões.

Complementarmente, enquanto via de circulação e eixo alternativo de atravessamento Este-Oeste, importa considerar esta via no seu contexto, incluindo na intervenção a Rua Dr. Neves Eliseu, ou seja, até ao cruzamento com a Av. dos Bombeiros Voluntários de Ourém.

A intervenção a estabelecer enquadra-se numa requalificação e reperfilamento numa parte significativa da sua extensão, conferindo um ambiente urbano que incremente o sentido funcional e estético, em observância à segurança e conforto na sua circulação e usufruto, num cumprimento total de cerca de 700 metros. Considerando que, atualmente, esta é uma via alternativa ao condicionamento rodoviário existente na Av. D. Nuno Álvares Pereira, esta empreitada só deverá iniciar-se após conclusão da empreitada em curso na referida via. Deste modo, prevê-se o início da sua execução em 2020.

- Requalificação da Av. Papa João XXIII

Esta intervenção surge na sequência de acordo de mutuação dominal que está em desenvolvimento com a entidade Infraestruturas de Portugal e que deverá integrar o troço de

estrada entre o Km 30,162 (entre o entroncamento do acesso ao nó de Fátima da A1 e o km 31,712 (rotunda sul de Fátima).

A ação incide sobre um conjunto de infraestruturas viárias abrangidas pelo Plano de Pormenor da Avenida Papa João XXIII, aprovado pelo Aviso n.º 15622/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 4 de setembro de 2009 e tem como objetivo dotar a cidade de Fátima de infraestruturas consentâneas com as necessidades de acesso, mobilidade, comodidade e sustentabilidade que o volume de afluxos de turistas exige neste território.

- Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)

A Rua Tenente Coronel Moreira Lopes é uma relevante via de acesso ao centro histórico da cidade de Ourém, bem como à zona escolar situada na Rua Santa Teresa de Ourém, carecendo, nomeadamente, de passeios e do seu reperfilamento pedonal e viário, apresentando-se manifestamente degradada e evidenciando lacunas, nomeadamente ao nível das águas pluviais.

- Rua de São João Eudes (Fátima)

A Rua de São João Eudes em Fátima, é uma importante via de acesso a um colégio de Fátima, circunstância que motiva uma evidente intensificação do seu tráfego, carecendo de passeios, merecendo particular cuidado na redefinição do cruzamento com a Rua de São João de Deus e a Estrada de Alvega.

- Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino /Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/São José/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes(Fátima)

Estas ruas são via estruturantes da cidade de Fátima, algumas das quais a carecerem de passeios, de formalização do estacionamento e denotando lacunas no âmbito de águas pluviais.

- Rua Dr. Joaquim Francisco Alves

Esta rua assinala uma das principais vias de entrada na cidade de Ourém, do lado poente, sendo evidentes as carências de requalificação urbanística que esta via exige, não só pelas caraterísticas de atravessamento que assinala, mas também pela qualificação das zonas pedonais e do estacionamento.

- Av. Irmã Lúcia (Rotunda sul/Limite Urbano) - Fátima

A avenida Irmã Lúcia é a principal via de ligação entre a Cova de Iria e a Igreja de Fátima, denotando, nomeadamente, o fluxo turístico dos visitantes de Fátima que pretendem conhecer o local religioso onde os três videntes de Fátima foram batizados.

Deste modo, pretende-se requalificar o percurso entre a Rotunda Sul de Fátima e a Igreja de Fátima, o qual se encontra manifestamente degradado, evidenciando ainda lacunas ao nível das águas pluviais e particularmente no que concerne à ausência de passeios numa parte significativa do seu percurso.

- Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira (Ourém)

Com a conclusão das negociações e correspondentes acordos inerentes à aquisição de parcelas de terrenos necessárias ao reperfilamento da Rua de Castela e a criação de uma ligação entre a referida via e a Rua Dr. Armando Vieira, estarão reunidas as condições para que se possa promover a requalificação desta área da cidade de Ourém, numa intervenção que deverá contemplar a Rua Gregória Correia, ou seja, a ligação às imediações do Edifício Sede do Município de Ourém.

- Ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém (Rua das Serradas)

Esta via pretende promover a ligação entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Rua Santa Teresa de Ourém, dando continuidade à Rua das Serradas, permitindo reestruturar urbanisticamente esta área da cidade de Ourém, promovendo uma nova capacidade de circulação pedonal e viária, numa área territorial fortemente condicionada pelo perfilamento estreito das suas vias e pela pressão induzida pela atividade pública e privada que se desenvolve nas imediações.

- Reabilitação da Av. D. Nuno Alvares Pereira

Com a conclusão da empreitada consignada em 2017, urge reabilitar o troço compreendido entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias.

- Rua Casal Ramalho/ Rua S. João Baptista e Rua da Ladeira (Lombo da Égua – Fátima)

Esta intervenção consignada no último trimestre de 2019, deverá ficar concluída no decurso do primeiro semestre de 2020.

- Requalificação do Largo da Escola Santa Teresa e Escadaria (Ourém)

Esta procedimento iniciado no último trimestre de 2019, deverá ser executado no decurso do 1º semestre de 2020 e visa configurar urbanisticamente uma importante área de acesso e de envolvência do Centro Escolar Santa Teresa, da Escola Profissional de Ourém e de uma Instituição Particular de Solidariedade Social (APDAF), conferindo melhores condições urbanísticas e de segurança e em particular, no que concerne à iluminação pública.

6.6 – SANEAMENTO E SALUBRIDADE

Saneamento

O saneamento básico é um serviço público de interesse geral, que na área do Município ainda apresenta uma reduzida taxa de cobertura. Deste modo, será fundamental desenvolver uma rede de infraestruturas de saneamento, com o intuito de aumentar a qualidade ambiental dos recursos hídricos existentes. Por outro lado, urge remodelar e redimensionar algumas redes existentes, nomeadamente em Fátima, pois a forte pressão demográfica existente neste local, induz a necessidade de se proceder à adequação das infraestruturas existentes à procura atual

A estratégia do *PENSAAR 2020* deixou de estar centrada na realização de infraestruturas para o aumento da cobertura, e passou agora a focalizar-se na gestão dos ativos, seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados com uma sustentabilidade abrangente, requerendo uma nova conceção.

Ao abrigo de candidaturas aprovadas no âmbito do ciclo urbano da Água, em 2018 iniciou-se uma empreitada de saneamento inerente as localidades de Espite, Matas e Cercal, com conclusão esperada no último trimestre de 2019, embora se acautele alguma execução tardia ainda no início de 2020.

Já no que concerne à empreitada referente à ampliação das redes de águas residuais referentes à Freguesia de Fátima (Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Sede), verifica-se um desvio temporal assinalável, esperando que a mesma possa ficar concluída no decurso de 2020.

Importa ainda referir a requalificação dos esgotos domésticos de Casal Farto, decorrente de um acordo de financiamento estabelecido com a entidade Filstone, Comércio de Rochas, S.A..

Em complemento ao disposto, será relevante mencionar que foi constituída uma empresa intermunicipal, no seio da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para a gestão das áreas das águas, saneamento e resíduos urbanos, prevendo-se o seu início de atividade, no primeiro trimestre de 2020, assumindo desde já responsabilidades no território do Município de Ourém, na área do Saneamento e dos resíduos urbanos, esta última área condicionada pelo contrato de outsourcing vigente estabelecido entre o Município de Ourém e a SUMA.

Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

As despesas com a recolha, transporte, tratamento de RSU's, bem como de limpeza urbana, assumem uma particular relevância no contexto dos encargos correntes deste município.

Ao nível estratégico destaca-se a publicação do PERSU 2020, em Diário da República, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro de 2014.

A estratégia para os resíduos, preconizada neste Plano, é assumida mantendo o objetivo de garantir um alto nível de proteção ambiental e da saúde humana, através do uso de processos, tecnologias e infraestruturas adequadas. Promove ainda a minimização da produção e da perigosidade dos resíduos e procura integrá-los nos processos produtivos como materiais secundários por forma a reduzir os impactes da extração de recursos naturais e assegurar os recursos essenciais às nossas economias, ao mesmo tempo que se criam oportunidades de desenvolvimento económico e de emprego (Fonte: Agência Portuguesa do Ambiente).

O PERSU 2020 também estabelece metas para o sistema multimunicipal da Valorlis:

i. Meta Mínimo de Preparação para Reutilização e Reciclagem – 38% de RU recicláveis;
ii. Meta Máximo de Deposição de RUB em Aterro – 50% de RUB produzidos;
iii. Meta de Retomas de Recolha Seletiva – 42% Kg per capita por ano.

A Valorlis foi criada a 6 de agosto de 1996, pelo Decreto-Lei 116/96, é uma empresa participada pela EGF - Empresa Geral de Fomento, S.A. e pelos Municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós, sendo responsável pelo transporte em alta e tratamento de resíduos sólidos urbanos e por todo o sistema que envolve os resíduos sólidos urbanos recicláveis, tendo um contrato vigente por 25 anos.

Com a publicação do DL n.º 100/2014, de 02/07, com o objetivo de introduzir as adaptações necessárias para a entrada de iniciativa privada, a Valorlis passou a ter um contrato vigente até 2034, passando a ser exequível a entrada de capitais privados.

A SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A através de um contrato de prestação de serviços celebrado em 1995, renegociado em 2011 e, depois, de em 2016, por decisão do Tribunal Arbitral ter ficado definida uma prorrogação do contrato por mais de 5 anos, é responsável pela recolha e transporte até à estação de transferência da Gondemaria (ETG) de resíduos sólidos urbanos e pela limpeza urbana.

Importa salientar que as eventuais diminuições das despesas decorrentes deste programa estão diretamente dependentes da alteração dos hábitos dos cidadãos que influem neste âmbito, designadamente, em matéria de reciclagem e de tendências de consumo.

Para além do PERSU 2020, está aprovado o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos que vincula os municípios à adaptação dos seus tarifários ao regulamento, bem como a uma convergência tarifária em 5 anos, isto é até 2019.

Situação análoga à referida no âmbito do saneamento, a área da gestão dos resíduos urbanos tramita para a empresa intermunicipal constituída, designada de Tejo Ambiente.

Higiene Pública

No âmbito deste programa prevê-se a construção de um edifício para receção dos animais, ficando aos cuidados do município pelo prazo legalmente estabelecido, após o qual, não tendo sido exequível a sua devolução ao seu eventual dono, serão transferidos para Centro de Acolhimento Intermunicipal, através de viatura, recentemente adquirida, para o adequado transporte dos animais envolvidos.

Cemitérios

Em resultado da perspetiva de rutura, a breve prazo, do Cemitério Municipal, situado na cidade de Ourém, urge promover a sua ampliação, tendo em vista a disponibilização de mais espaço.

6.7 – PROTEÇÃO CIVIL

O Centro Municipal de Proteção Civil é uma estrutura permanente de direção que pretende garantir a coordenação e a articulação com todos os agentes de proteção civil municipal integrantes do sistema de proteção e socorro, assegurando a coordenação e o controlo das situações de âmbito municipal que, pela sua natureza, gravidade, extensão e meios envolvidos ou a envolver, requeiram a sua intervenção, acompanhando em permanência a situação operacional no domínio das entidades integrantes ao Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, apoiando técnica e operacionalmente o Município de Ourém e desenvolvendo cenários simulados de emergência, onde se testam e exercitam planos de contingência.

Na área territorial adstrita a este Município existem 3 corporações de bombeiros, designadamente, Associação Humanitária do Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém. A corporação de Ourém tem ainda duas secções destacadas, sitas nas localidades de Espite e Freixianda. Consequentemente, importa harmonizar, de forma articulada, a coordenação e distribuição dos meios afetos a cada corporação, maximizando-se os recursos e potenciando-se a sua eficácia.

Relativamente ao apoio financeiro ao funcionamento das corporações de bombeiros existentes na área territorial do Município de Ourém, será relevante salientar que em 2018 foram aprovados novos contratos de apoio ao funcionamento para o período 2018/2021.

Importa destacar o apoio previsto atribuir à A.H. B. V. Fátima para a instalação do novo quartel.

Ainda no âmbito da proteção civil, será relevante referir a previsão de uma despesa na ordem dos 150 mil euros para limpeza no âmbito das faixas de gestão de combustível, substituindo-se o município aos proprietários e outros produtores em incumprimento, prevendo posteriormente ações para o respetivo ressarcimento das verbas despendidas.

6.8 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Água

O Sistema de Abastecimento de Água à população é explorado pela empresa CGE(P) (atualmente Be Water S.A.) no âmbito do contrato de concessão celebrado em 1996. Em 2005, foi feita uma renegociação ao contrato existente, tendo o tarifário sofrido um aumento de modo a ser possível proceder à remodelação das infraestruturas, através de um Plano de Investimentos no valor de 15 milhões de euros.

Em 2011 iniciou-se a renegociação do contrato, tendo o processo sofrido alguns atrasos devido à complexidade do negócio e ausência de indicadores na fase de concurso.

Em 2014, após um longo período de renegociação, a empresa apresentou uma última proposta (em finais do 1.º semestre de 2014), a qual sendo manifestamente divergente da proposta apresentada pela autarquia, derivou numa evidente falta de acordo.

Na sequência da audiência do dia 27 de outubro de 2015 do Tribunal Arbitral constituído para a resolução do conflito existente entre o Município de Ourém e a Be Water, foi proferida a decisão arbitral, que tem valor de sentença, que considera o seguinte acordo entre as partes:

- Alteração dos Anexos E1, H1, e L do Contrato de Concessão, de acordo com as novas redações;
- O tarifário previsto no Anexo H2, a preços constantes de 2012, a atualizar a 2015, passar a vigorar em 01/12/2015;
- A empresa concessionária comprometer-se a suportar, relativamente ao tarifário social e de famílias numerosas, um valor máximo total de 120 mil euros por ano, sendo o restante suportado pelo MO;
- A empresa concessionária comprometer-se a pagar anualmente ao MO uma renda no valor de 50 mil euros, valor que vence no dia 31/12 de cada ano que respeita, tendo início em 2016, do qual deverá ser deduzida a importância de 1.500,00 euros anuais, destinada à realização de ações de sensibilização ambiental;
- Qualquer financiamento ou subvenção pública de investimento a realizar pela concessionária, designadamente através de fundos comunitários, determina o direito de reequilíbrio económico-financeiro do Contrato, o qual se repercutirá, direta e imediatamente, no tarifário, na proporção do investimento que a concessionária deixa de suportar.

O Plano de Investimentos previsto no Anexo E2 totaliza o montante de 3.410.705,00€ a preços constantes de 2004.

Energia

Neste âmbito, integrado no financiamento comunitário contratualizado na CIMT, relativamente a Investimentos Territoriais Integrados, estabelece-se uma ação para eficiência energética na Piscina Municipal de Ourém.

Complementarmente, está em estudo, no seio da CIMT, o lançamento de um concurso para promover a eficiência da Iluminação Pública, ficando o investimento a cargo da entidade que venha a vencer o procedimento concursal, ficando esta com direito a uma percentagem resultante da poupança energética que se venha a verificar.

Turismo

Neste programa, tem como referência o investimento previsto a efetuar na Vila Medieval de Ourém, o qual se encontra incluído no objetivo 05 (Habitação e Urbanismo), porquanto integra o PEDU.

Ainda no âmbito do turismo serão de referir o projeto inerente aos Caminhos de Fátima no qual se pretende requalificar os caminhos do peregrino, existentes no Concelho, bem como duas candidaturas ao Turismo de Portugal:

- Ourém/Fátima – Destinos Turísticos Acessíveis

Além de exigir às cidades uma adaptação constante, a globalização tem incitado à implementação de novos serviços e ofertas através do uso de novas tecnologias de informação e comunicação. De facto, o recurso a estas ferramentas torna as cidades mais interessantes e acessíveis, quer para a população residente quer para o turista, pois permite o desenvolvimento e a criação de novos serviços, a interligação de diversas entidades, o rápido acesso a informação e o acolhimento inclusivo de pessoas com necessidades especiais.

De facto, a integração de novas tecnologias em zonas/percursos turísticos pode contribuir para o enriquecimento de experiências turísticas, melhorando a competitividade desses destinos turísticos, a eficiência dos serviços disponibilizados pelas cidades, bem como a qualidade de vida da população residente.

Um destino turístico, para ser acessível, carece de um conjunto de componentes associado ao produto turístico, na qual se destaca a disponibilidade de informação adequada a todas as pessoas, incluindo aquelas com necessidades especiais. Tornar um destino mais acessível permite alavancar as valências desse mesmo destino, desde logo pela melhoria da sua competitividade, a diminuição da sazonalidade e o aumento da procura turística.

O presente projeto visa a instalação de equipamentos interativos de informação turística com conteúdos digitais nas cidades de Ourém e de Fátima. Estes equipamentos serão instalados nos seguintes locais:

- 1 equipamento interativo *outdoor* de informação turística no Terminal Rodoviário de Fátima;
- 1 equipamento interativo outdoor de informação turística na Vila Medieval de Ourém;
- 1 equipamento interativo *outdoor* de informação turística em frente ao edifício dos Paços do Concelho;
- 1 mesa interativa no Museu Municipal "Casa do Administrador" com capacidade de reconhecimento de múltiplos toques. Esta mesa irá dispor dos seguintes conteúdos: mapa interativo, roteiro interativo e visitas virtuais.

- Implementação de Rede WIFI em Fátima

A utilização massiva dos dispositivos móveis poderá ser considerada uma revolução tecnológica de grande repercussão. Esta crescente utilização leva a que estes dispositivos assumam hoje a maioria dos sistemas computorizados de acesso à internet. Os dispositivos móveis possibilitam aos utilizadores o fácil acesso à informação, a qualquer hora e em qualquer local do mundo e a evolução tecnológica permite a um qualquer utilizador estar conectado e obter informação atualizada ao segundo.

Esta realidade veio revolucionar igualmente o setor do Turismo. Desde logo, veio facilitar o acesso à informação pelo Turista. Estudos realizados demonstram que os turistas fazem cada vez maior uso de smartphones e tablets para realizarem as pesquisas sobre as suas viagens, superando a utilização em computadores tradicionais.

Além disso, são cada vez mais os turistas que, munidos do seu smartphone, procuram informação já no seu destino turístico. Este smartphone torna-se numa peça imprescindível na mala de viagem dos turistas, assumindo desta forma grande importância ao permitir a obtenção de informação, de forma fácil e cómoda.

Conscientes desta realidade são cada vez mais os agentes turísticos (agentes de viagem, hotéis, restaurantes, agentes de animação, entre outros) que disponibilizam informação ao turista pela via digital.

Estas ferramentas tecnológicas tornam-se também num verdadeiro aliado no desenvolvimento e promoção dos destinos turísticos, tanto para utilização dos visitantes como da população residente. A aplicação destas ferramentas permite a fácil disponibilização de informação, a divulgação de serviços disponíveis e a partilha / troca de experiências entre os utilizadores.

No entanto, para que esta realidade possa ocorrer torna-se essencial a existência de uma rede de internet que possibilite uma boa conexão entre os utilizadores. E isso é possível através da implementação de redes Wi-Fi de qualidade.

Neste sentido, o presente projeto visa a instalação de uma rede Wi-Fi de qualidade na cidade de Fátima, nomeadamente nos locais com maior afluência de turistas: a Av. D. José Alves Correia da Silva (principal Avenida de Fátima), tendo como epicentro o Posto de Turismo da cidade; e as ruas contíguas ao Santuário: Rua João Paulo II e Rua Padre Manuel Nunes Formigão.

Complementarmente a este projeto, perspetiva-se a implementação de redes WIFI na Vila Medieval, em diversos espaços públicos na cidade de Ourém, em edifícios municipais e, ainda, em todas as sedes de Freguesia.

Ainda no contexto do turismo, será de salientar a construção de uma ciclovia entre a Igreja de Fátima e a Ortiga, num investimento que será objeto de financiamento externo, ao abrigo de um acordo de subvenção estabelecido entre o Município de Ourém e a Sociedade Americana Éfeso, Lda (Fundação George B. Quatman), num valor de 150 mil USD.

Feiras e Mercados

Nesta área, destaca-se a dinamização da tradicional Feira de Santa Iria, a qual se procurou reinventar para uma dinâmica compatível com os tempos atuais, tornando-a atrativa para todas as faixas etárias, num verdadeiro evento de encontro de gerações e vivências.

Apoio ao tecido empresarial

Zonas Industriais e de Localização Empresarial

No âmbito do investimento municipal serão de destacar a área de localização empresarial em Freixianda, onde se pretende iniciar a aquisição de terrenos, para se encetar a respetiva construção, bem como a beneficiação da zona industrial de Casal dos Frades e da zona industrial de Urqueira.

Acessos de ligação (Troço IC9-ZI)

Este investimento visa estabelecer um acesso de ligação entre o IC9 e a Zona Industrial de Casal dos Frades, que configure uma adequada acessibilidade da referida zona industrial a uma via fundamental regional que atravessa a área do território do Município de Ourém.

Reabilitação do Centro de Negócios - Multiusos

Neste âmbito será promovido o desenvolvimento de um projeto que tem como objetivo a reabilitação deste equipamento municipal, configurando-lhe uma função mais multifacetada que permita um maior grau de utilização em condições técnicas e de conforto mais adequadas às necessidades atuais, melhorando, por exemplo, a sua componente acústica e térmica.

Outras ações de desenvolvimento

Neste contexto destaca-se a participação do Município nas ações inerentes à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ou ainda diversas ações de apoio ao emprego e particularmente no âmbito de estágios profissionais e programas de emprego inserção.

Será ainda de referir a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM) previsto na Lei 53/2014, de 25 de agosto, com a alteração promovida pela LOE/2018, a qual estabelece uma redução das prestações anuais inicialmente previstas em 25%, 50%, 75% e 100%, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, ou seja, sendo 2020, o último em que se prevê realização de capital.

Reconhecendo-se a ACISO, enquanto parceira privilegiada no desenvolvimento da atividade económica concelhia e da sua promoção internacional, pretende-se continuar a estabelecer um protocolo de apoio financeiro que permita dotar a referida instituição de recursos que garantam o desenvolvimento de algumas iniciativas, nomeadamente na promoção do destino religioso.

Ações de Cooperação

Neste programa estabelecem-se despesas relativas à cooperação com outros territórios sejam cidades geminadas/congéneres ou PALOP's, salientando-se, neste contexto, o desenvolvimento de estudos e parcerias relativas à Rede de Cidades Santuário.

6.9 – COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

No âmbito deste objetivo, será premente referir a enorme extensão de redes viárias municipais, facto que induz a necessidade premente de beneficiação das infraestruturas existentes, induzindo a afetação de um elevado volume das despesas municipais a estes objetivos, as quais não estão expressas na sua totalidade nas Opções do Plano, considerando que uma parte significativa destas intervenções é efetuada com recurso à Administração Direta.

No ano económico de 2019, será necessário implementar a requalificação de diversas vias municipais, numa ação continua e permanente em virtude da extensa rede viária municipal. Note-se ainda que esta ação é complementada pela delegação de competências estabelecida com as freguesias neste domínio de intervenção.

Destaque ainda para a necessidade de criação do Parque Rodoviário de Ourém, que permita o estacionamento das viaturas pesadas na periferia da cidade de Ourém, libertando a cidade do constrangimento resultante do estacionamento casuístico e desregulado que atualmente se verifica em diferentes locais dentro do perímetro da cidade de Ourém, no que concerne a viaturas pesadas.

6.10 – DEFESA DO AMBIENTE

No âmbito deste objetivo surge como despesa de maior dimensão material a manutenção de jardins e espaços verdes, embora se perspetive a delegação de algumas competências neste âmbito para as freguesias.

Nesta área assumem relevância as despesas inerentes à manutenção dos espaços verdes municipais, particularmente nas cidades de Ourém e Fátima.

Ao nível do investimento, salienta-se o Parque da Cidade de Fátima (Parque das Pedreiras), que se constitui na construção de um parque de lazer na localidade de Moimento, no local de uma antiga pedreira que permitiu a construção do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima. A execução deste parque poderá ser enquadrada em duas fases de investimento, com espaços temporais desfasados.

6.11 – FREGUESIAS

Lei 75/2013

A Lei 75/2013, de 12 de setembro veio estabelecer no artigo 132.º, que se consideram delegadas nas Juntas de Freguesia as seguintes competências das Câmaras Municipais:

a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Deste modo, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º da lei em referência, as câmaras municipais e as juntas de freguesia, no prazo de 180 dias após a respetiva instalação, celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no artigo anterior.

Complementarmente, reporta o artigo 115.º que deverão ser promovidos os estudos necessários (com as devidas adaptações) de modo a que a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

a) O não aumento da despesa pública global;
b) O aumento da eficiência da gestão dos recursos;

c) Os ganhos de eficácia;

d) O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º (aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis);

e) A articulação entre os diversos níveis de administração pública.

Em 2018, estabeleceu-se um novo protocolo de delegação com as freguesias para o período 2018/2021.

Apoio ao investimento das Freguesias

As receitas próprias e as verbas provenientes do Orçamento de Estado, afetas às Freguesias, são manifestamente insuficientes para a prossecução das suas atribuições.

Deste modo, prevê-se estabelecer diversos protocolos de cooperação financeira com as Freguesias, visando apoiar o seu investimento.

6.12 – INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Neste objetivo será de destacar o Edifício Multiusos de Caxarias. Este investimento visa dotar, num único espaço, a Vila de Caxarias com diversos serviços públicos, como a instalação da sede da Freguesia, Casa do Povo, de um posto de saúde e até mesmo de uma Ludoteca, facultando à população um acesso versátil e diversificado. Complementarmente, importa sublinhar que esta infraestrutura permitirá criar espaços com outra polivalência, como a organização de eventos de cariz lúdico, cultural e social, bem como a promoção de atividades ligadas às dinâmicas locais.

O projeto em apreço será composto por dois pisos, o rés do chão e o piso superior, o que perfaz uma área útil de 1 477.30 m^2. Na disposição destes pisos, instalar-se-á a Casa do Povo, Centro Médico, uma Ludoteca, a sede da Freguesia bem como uma Sala Polivalente com Cozinha e respetivos comuns.

No âmbito da modernização administrativa, será premente promover avultados investimentos nas áreas do equipamento informático e software, com particular atenção no que respeita à necessidade de se constituírem condições seguras e adequadas que garantam não só a

integridade da informação municipal como a implementação de uma desmaterialização de processos e a simplificação, transparência e facilitação do relacionamento desta autarquia local com os munícipes/cidadãos.

7. ESTRUTURA ORÇAMENTAL

7.1 – RECEITA

7.1.1 – DESCRIÇÃO

As transferências correntes e os impostos diretos assumem o maior peso no orçamento da receita, representando, respetivamente, 33,4% e 22,9%, do seu total. Ainda com um peso bastante significativo, destacam-se as receitas relativas a transferências de capital (20) e outras receitas de capital (12,9%).

As receitas resultantes de rendimentos de propriedade significam 3,8% das receitas totais.

Importa referir que as receitas resultantes do recurso ao crédito representam 3,4% das receitas totais. Porém, importa mencionar que, o montante em apreço se encontra influenciado pela dotação relativa ao empréstimo de curto prazo.

As vendas de bens e serviços e as taxas, multas e outras penalidades constituem respetivamente 1,2% e 1,1% das receitas totais.

As receitas próprias deverão representar 43% das receitas totais, circunstância que reflete a relevância das receitas resultantes de transferências correntes e de capital, as quais ascendem a um ligeiramente superior a 23,5 milhões de euros, ou seja, assumem 53,4% das receitas totais previstas.

7.1.2 – ESTRUTURA DA RECEITA

Quadro 6 – Estrutura da Receita

Uni :Euro

Descrição da Receita	2020	(%)
Impostos diretos (1)	10 100 900,00	22,92
Impostos indiretos (2)	530 500,00	1,20
Taxas, multas e outras pen. (3)	479 200,00	1,09
Rendimentos de prop. (4)	1 680 100,00	3,81

Transf. Correntes (5)	14 706 801,00	33,37
Venda bens/serv. Correntes (6)	535 600,00	1,22
Outras receitas correntes (7)	21 500,00	0,05
Venda bens investimento (8)	5 400,00	0,01
Transf. Capital (9)	8 808 124,00	19,98
Ativos financeiros (10)	2 100,00	0,00
Passivos financeiros (11)	1 500 200,00	3,40
Outras receitas capital (12)	5 700 200,00	12,93
Reposições não abat. pag. (13)	4 975,00	0,01
Total de Receitas Correntes	28 054 601,00	63,65
Total de Receitas de Capital	16 016 024,00	36,34
Outras Receitas	4 975,00	0,01
TOTAIS	**44 075 600,00**	**100,00**

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Impostos e Taxas = (1) + (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

Outras receitas correntes = (4) + (6) + (7)

Transferências de Capital = (9)

Passivos Financeiros = (11)

Outras receitas de capital = (8) + (10) + (12) + (13)

Gráfico 1 – Estrutura da Receita

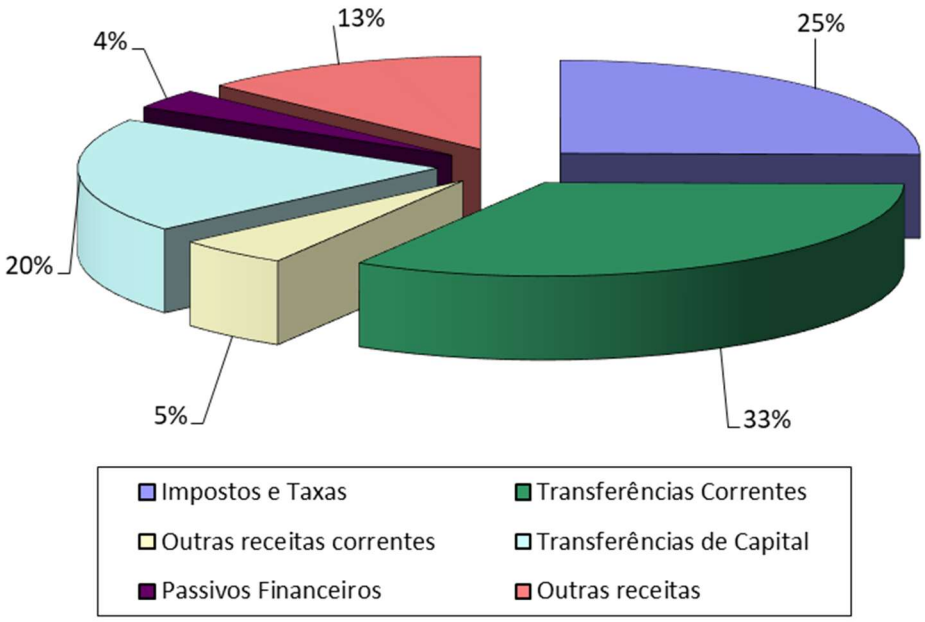

7.1.3 – ESTRUTURA DA RECEITA - RESUMO

Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo)

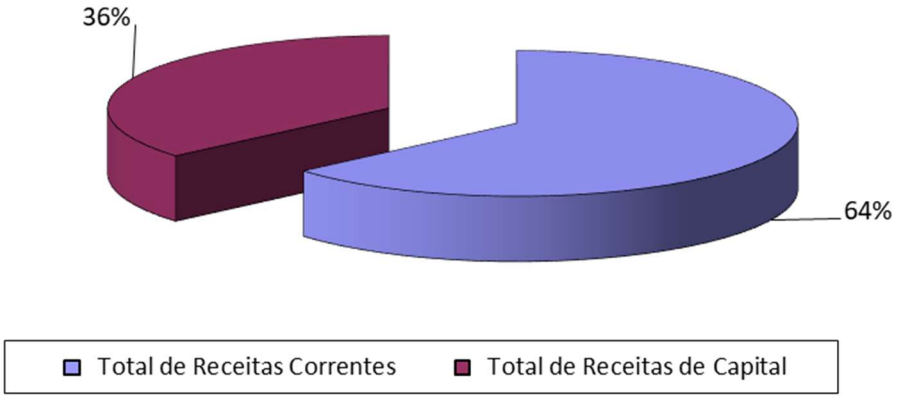

7.1.4 – OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PREVISIONAIS

Quadro 7 – Cumprimento das regras previsionais (Impostos, taxas e tarifas)

Uni: Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	DESIGNAÇÃO	01/10/2017 a 31/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2019 a 30/09/2019	TOTAL de Receitas Cobradas	Média aritmética simples	Dotação p/2020	Obs.
					RECEITAS CORRENTES - cobradas líquidas							
01					**Impostos diretos ***							
01	02				Outros							
01	02	02			Imposto municipal sobre imóveis *	1 788 422,19	6 496 963,21	4 304 454,01	12 589 839,41	6 294 919,71	6 294 900,00	
01	02	03			Imposto único de circulação	243 417,58	1 149 541,94	924 761,00	2 317 720,52	1 158 860,26	1 158 900,00	
01	02	04			Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	443 815,96	1 562 535,27	1 546 516,59	3 552 867,82	1 776 433,91	1 776 400,00	
01	02	05			Derrama	27 307,66	877 681,13	835 709,44	1 740 698,23	870 349,12	870 300,00	
01	02	07			Impostos abolidos *				0,00			
01	02	07	01		Contribuição autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	02		Imposto municipal de sisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	07	03		Imposto municipal sobre veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
01	02	99			Impostos diretos diversos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 01	2 502 963,39	10 086 721,55	7 611 441,04	20 201 125,98	10 100 562,99	10 100 900,00	
02					**Impostos indiretos ***							
02	02				Outros							
02	02	06			Impostos indiretos específicos das autarquias locais *							
02	02	06	01		Mercados e feiras *	3 286,47	15 856,84	21 735,43	40 878,74	20 439,37	20 400,00	
02	02	06	02		Loteamentos e obras *	182 087,81	253 723,44	342 443,49	778 254,74	389 127,37	389 100,00	
02	02	06	03		Ocupação da via pública *	53,20	2 403,20	5 436,96	7 893,36	3 946,68	3 900,00	
02	02	06	05		Publicidade *	90,28	33 339,79	29 561,80	62 991,87	31 495,94	31 500,00	
02	02	06	06		Saneamento *	60 616,01	230 373,68	171 704,46	462 694,15	231 347,08	231 300,00	
02	02	06	07		Utilização da rede viária municipal *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
02	02	06	99		Outros *							
02	02	06	99	01	TMDP *	2 768,62	11 694,54	9 268,35	23 731,51	11 865,76	11 900,00	

02	02	06	99	02	TDFTH *	239,85	68,42	301,92	610,19	305,10	300,00	
02	02	06	99	04	Taxa Turística							
02	02	06	99	05	Taxa de gestão de resíduos - TGR							
02	02	06	99	10	Certidões	497,77	1 246,89	1 129,70	2 874,36	1 437,18	1 400,00	
02	02	06	99	11	Autenticação documental	98,52	502,46	1 373,09	1 974,07	987,04	1 000,00	
02	02	06	99	12	Plantas topográficas	33,81	151,59	49,90	235,30	117,65	100,00	
02	02	06	99	13	Táxis	0,00	307,30	280,80	588,10	294,05	300,00	
02	02	06	99	14	Licenciamento especial de ruído	54,00	1 309,74	1 978,99	3 342,73	1 671,37	1 700,00	
02	02	06	99	15	Elevadores	3 860,40	34 654,00	19 978,30	58 492,70	29 246,35	29 200,00	
02	02	06	99	16	Instalações de armaz. e abastecimento de combustíveis	0,00	1 778,30	0,00	1 778,30	889,15	900,00	
02	02	06	99	17	Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
02	02	06	99	18	Espetáculos e divertimentos públicos	49,80	882,00	947,20	1 879,00	939,50	900,00	
02	02	06	99	19	Serviço de Metrologia Municipal	5 556,33	12 401,36	8 908,90	26 866,59	13 433,30	13 400,00	
02	02	06	99	99	Outros	845,70	6 659,91	6 706,34	14 211,95	7 105,98	7 100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 02	260 138,57	607 353,46	621 805,63	1 489 297,66	744 648,83	744 600,00	
04					**Taxas, multas e outras penalidades ***							
04	01				Taxas							
04	01	23			Taxas específicas das autarquias locais *							
04	01	23	01		Mercados e feiras	28 654,32	100 522,94	49 390,83	178 568,09	89 284,05	89 300,00	
04	01	23	02		Loteamentos e obras	55 897,77	258 628,86	206 235,37	520 762,00	260 381,00	260 400,00	
04	01	23	03		Ocupação da via pública	59,52	1 502,30	3 443,53	5 005,35	2 502,68	2 500,00	
04	01	23	05		Caça, uso e porte de arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	01	23	06		Saneamento *	181 848,03	691 121,07	515 113,42	1 388 082,52	694 041,26	694 000,00	
04	01	23	99		Outras *							
04	01	23	99	01	TDFTH *	18,45	49,76	100,64	168,85	84,43	100,00	
04	01	23	99	02	Taxa pela emissão de certificado de registo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	04	Taxa Turística	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	05	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	10	Certidões	1 534,96	6 789,60	6 023,22	14 347,78	7 173,89	7 200,00	
04	01	23	99	11	Autenticação documental	248,68	1 125,91	2 662,24	4 036,83	2 018,42	2 000,00	

04	01	23	99	12	Plantas topográficas	540,96	3 550,14	2 040,20	6 131,30	3 065,65	3 100,00	
04	01	23	99	13	Táxis	0,00	30,80	93,60	124,40	62,20	100,00	
04	01	23	99	14	Licenciamento especial de ruído	0,00	47,34	85,12	132,46	66,23	100,00	
04	01	23	99	15	Elevadores	361,50	4 859,60	2 890,50	8 111,60	4 055,80	4 000,00	
04	01	23	99	16	Instalações de armaz. e abastecimento de combustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
04	01	23	99	17	Guarda noturno	0,00	50,80	0,00	50,80	25,40	100,00	
04	01	23	99	18	Gestão de licenças de condução	133,83	687,87	632,93	1 454,63	727,32	700,00	
04	01	23	99	99	Outras	164,44	1 841,35	1 366,78	3 372,57	1 686,29	1 700,00	
04	02				Multas e outras penalidades							
04	02	01			Juros de mora *	4 065,29	17 909,62	10 625,75	32 600,66	16 300,33	16 300,00	
04	02	02			Juros compensatórios *	3 271,06	14 047,46	6 721,12	24 039,64	12 019,82	12 000,00	
04	02	04			Coimas e penalidades por contra-ordenações *	4 349,34	22 744,22	29 292,66	56 386,22	28 193,11	28 200,00	
04	02	99			Multas e penalidades diversas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 04	281 148,15	1 125 509,64	836 717,91	2 243 375,70	1 121 687,85	1 122 300,00	
07					**Venda de bens e serviços correntes ***							
07	01				Venda de bens							
07	01	01			Material de escritório *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	02			Livros e documentação técnica *	0,00	442,10	10,40	452,50	226,25	200,00	
07	01	03			Publicações e impressos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	04			Fardamentos e artigos pessoais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	05			Bens inutilizados *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	06			Produtos agrícolas e pecuários *	0,00	20 066,00	0,00	20 066,00	10 033,00	10 000,00	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	08			Mercadorias *	724,64	4 308,01	3 288,30	8 320,95	4 160,48	4 200,00	
07	01	09			Matérias de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10			Desperdícios, resíduos e refugos *							
07	01	10	01		Sucata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	10	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	11			Produtos acabados e intermédios *							
07	01	11	01		Inertes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	

07	01	11	99		Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	01	99			Outros	249,31	831,86	2 248,65	3 329,82	1 664,91	1 700,00	
07	02				Serviços							
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	03			Vistorias e ensaios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	04			Serviços de laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	05			Atividades de saúde *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	06			Reparações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	07			Alimentação e alojamento *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto *							
07	02	08	01		Serviços sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02		Serviços recreativos							
07	02	08	02	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	02	99	Outros	0,00	100,00	1 678,00	1 778,00	889,00	900,00	
07	02	08	03		Serviços culturais							
07	02	08	03	01	Turismo Sénior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	08	03	99	Outros	0,00	662,00	405,69	1 067,69	533,85	500,00	
07	02	08	04		Serviços desportivos	0,00	78 198,82	124 339,87	202 538,69	101 269,35	101 300,00	
07	02	09			Serviços específicos das autarquias *							
07	02	09	01		Saneamento (Ligação) *	131,80	58 667,11	18 647,83	77 446,74	38 723,37	38 700,00	
07	02	09	02		Resíduos sólidos *	330 449,35	1 247 674,81	934 570,61	2 512 694,77	1 256 347,39	1 256 300,00	
07	02	09	03		Transportes coletivos de pessoas e mercadorias							
07	02	09	03	01	Transporte efetuado pelos bombeiros ou ambulância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	02	Transportes escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	03	03	Transporte de pessoas e mercadorias	0,00	382,41	1 532,64	1 915,05	957,53	1 000,00	
07	02	09	03	99	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares *	461,70	18 720,89	10 649,73	29 832,32	14 916,16	15 000,00	
07	02	09	05		Cemitérios	550,10	21 761,70	20 782,40	43 094,20	21 547,10	21 600,00	
07	02	09	06		Mercados e feiras *	11 149,99	46 317,94	88 742,32	146 210,25	73 105,13	73 100,00	
07	02	09	07		Parques de estacionamento	0,00	85 576,49	187 829,03	273 405,52	136 702,76	136 700,00	

07	02	09	08		Parques de campismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	09	99		Outros *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
07	02	99			Outros	0,00	33 149,82	47 357,82	80 507,64	40 253,82	40 300,00	
07	03				Rendas							
07	03	01			Habitação	43,38	3 501,60	1 601,88	5 146,86	2 573,43	2 600,00	
07	03	02			Edifícios	9 568,04	56 066,58	31 203,89	96 838,51	48 419,26	48 400,00	
07	03	99			Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 07	353 328,31	1 676 428,14	1 474 889,06	3 504 645,51	1 752 322,76	1 755 000,00	
09					**Venda de bens de investimento * (36 meses: 01/10/2015 a 30/09/2018) - LOE/2017**							
09	01				Terrenos	144 760,00				48 253,33	48 300,00	
09	02				Habitações	0,00				0,00	100,00	
09	03				Edifícios	0,00				0,00	100,00	
09	04				Outros bens de investimento	69 754,56				23 251,52	23 300,00	
					TOTAL DO CAPÍTULO 09	214 514,56				71 504,85	71 500,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS, VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO						**3 397 578,42**	**13 496 012,79**	**10 544 853,64**	**27 438 444,85**	**13 790 727,28**	**13 794 300,00**	

No âmbito das regras previsionais, em resultado da constituição da empresa Tejo Ambiente, as dotações inerentes às áreas do saneamento e resíduos urbanos, reportam apenas o recebimento do mês de janeiro de 2020, das taxas e tarifas inerente ao mês de dezembro de 2019.

7.2 – DESPESA

7.2.1 – DESCRIÇÃO

Ao nível das despesas correntes, destacam-se as despesas relacionadas com pessoal, as quais representam 23,5% das despesas totais.

As despesas com bens e serviços, representam no seu cômputo 19,4%, sendo a sua representatividade individual respetivamente de 2,5% e 16,9%.

Relativamente a entidades terceiras, constata-se a afetação de aproximadamente 10% do orçamento da despesa a subsídios e às transferências correntes e de capital concedidas.

A aquisição de bens de capital (aquisição de bens de investimento, locação financeira e bens de domínio público) tem uma significativa preponderância no orçamento da despesa, visto significar um valor ligeiramente superior a40% do seu total, sendo particularmente representativa a componente reportada à aquisição de bens do domínio público (24,1%), sendo esta circunstância alavancada com os financiamentos externos consignados aos investimentos previstos captar em 2020, com o saldo da gerência previsto obter em 2019 e com eventual recurso ao crédito..

Os encargos com o stock da dívida (juros e amortizações) designam cerca de 5,9% das despesas totais, sendo importante realçar que este montante se encontra afetado pela dotação referente à amortização do empréstimo de curto prazo.

Com um baixo valor de representatividade dada a especificidade associada, surgem as outras despesas correntes (1%), bem como os capítulos inerentes a ativos financeiros (0,13%) e outras despesas de capital.

7.2.2 – ESTRUTURA DA DESPESA

Quadro 8 – Estrutura da Despesa

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2020	(%)
Pessoal (1)	10 342 500,00	23,47
Aquisição de Bens (2)	1 080 650,00	2,45
Aquisição de Serviços (3)	7 457 550,00	16,92
Juros e Outros Encargos (4)	77 300,00	0,18
Transferências Correntes (5)	3 041 400,00	6,90
Subsídios (6)	5 300,00	0,01
Outras Despesas Correntes (7)	432 900,00	0,98
Aquis. Bens de Investimento (8)	7 042 000,00	15,98
Locação Financeira (9)	50 300,00	0,11
Bens do Domínio Público (10)	10 640 800,00	24,14
Transferências de Capital (11)	1 340 000,00	3,04
Ativos Financeiros (12)	59 200,00	0,13
Passivos Financeiros (13)	2 505 500,00	5,68
Outras Despesas de Capital (14)	200,00	0,00
Total de Despesas Correntes	22 437 600,00	50,91
Total de Despesas de Capital	21 638 000,00	49,09
TOTAIS	**44 075 600,00**	**100,00**

O presente gráfico considera os seguintes pressupostos, obtidos por relação ao quadro da estrutura da receita apresentado no ponto anterior:

Pessoal = (1)

Aquisição de Bens e Serviços = (2) + (3)

Transferências Correntes = (5)

Aquisição de Bens de Capital = (8) + (9) + (10)

Transferências de Capital = (11)

Passivos Financeiros = (13)

Outras Despesas = (4) + (6) + (7) + (12) + (14)

Gráfico 3 – Estrutura da Despesa

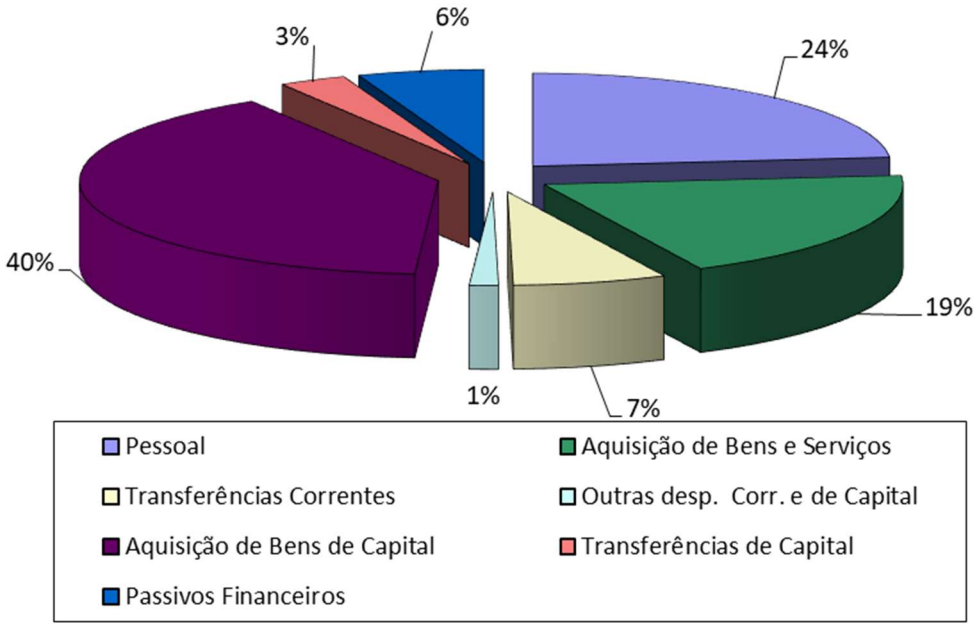

7.2.3 – ESTRUTURA DA DESPESA – RESUMO

Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo)

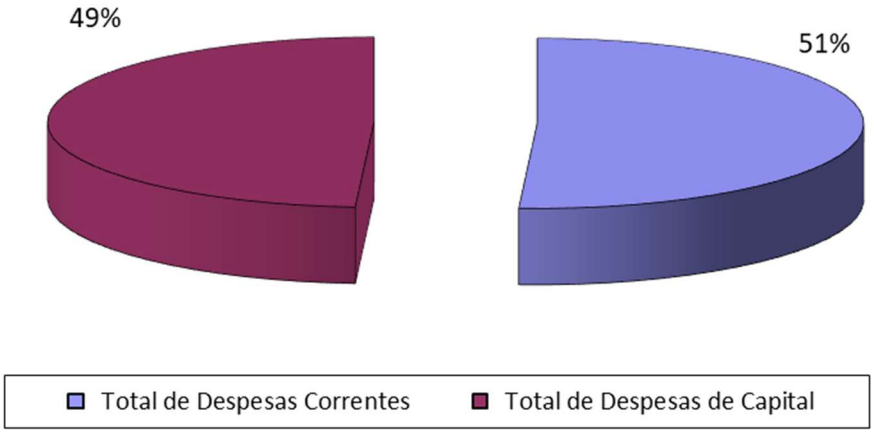

8. ANÁLISE COMPARATIVA DO ORÇAMENTO

8.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS (2018 A 2020)

8.1.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Receitas por capítulos:

- **IMPOSTOS DIRETOS**

Ao nível destes impostos, o orçamento apresenta uma variação positiva, em 3,5% (+339,9 mil euros), resultante do acréscimo no IUC (+53,1 mil euros) IMT (+147,3 mil euros), e Derrama (+194,3 mil euros), não obstante uma quebra no IMI (-54,7 mil euros).

Neste âmbito será de referir que a comparação é efetuada com as previsões iniciais constantes nos documentos previsionais de 2019, as quais, neste âmbito, estão condicionadas às regras previsionais estabelecidas pelo POCAL.

No contexto dos impostos municipais, será de observar a deliberação da câmara municipal (ainda sujeita à provação da assembleia municipal), no âmbito dos impostos diretos:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - 0,325% sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis);
  - 0,80% para prédios rústicos;
  - Redução da taxa prevista no artigo 112.º-A, em função do número de dependentes que fazem parte do agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS:
    - 1 dependente:20€
    - 2 dependentes:40€;
    - 3 ou mais dependentes:70€
  - Majoração para prédios devolutos e em ruínas, prevista no n.º 3 do artigo 112º - Elevação ao triplo
- Derrama sobre o IRC:

- Taxa geral de 1,05% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social na área do Município de Ourém;
- Uma taxa geral de 1,50% sobre o lucro tributável e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com sede social fora da área do Município de Ourém;
- Isenção da taxa reduzida, a qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas), para as entidades com volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros.

No que se reporta ao IMI será de referir que o Município de Ourém denota uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente e que abdica de um acréscimo potencial desta receita (se aplicada a taxa máxima), na ordem dos 2,5 milhões de euros.

A LOE/2016 (Lei 7-A/2016), de 31 de março, veio aditar o CIMI, com a possibilidade dos municípios deliberarem uma redução da taxa do IMI incidente sobre a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado, atendendo ao previsto no artigo 13.º do Código do IRS, de acordo com a seguinte tabela:

Quadro 9 – Reduções Admissíveis

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

De acordo com os dados remetidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo por referência o ano de 2018 (cobrança em curso no ano de 2019), o número de agregados que poderão beneficiar desta eventual redução ascende a 3.776, associado a um Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 318.924.882,41 euros, da qual deriva uma coleta de 836.457,59 euros (a coleta tem em consideração as isenções de IMI vigentes). Com a aplicação das reduções fixas máximas, as receitas anuais sofrerão uma quebra próxima de 124,2 mil euros, beneficiando 3.818 famílias.

O n.º 3 do artigo 112.º estabelece a possibilidade de serem elevadas, anualmente, ao triplo, as taxas inerentes aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, podendo-se equacionar a implementação desta majoração, não enquanto complemento das receitas municipais, mas na perspetiva de se incentivar a requalificação e revitalização do património existente.

A penalização estabelecida pelo agravamento da taxa, permite responsabilizar os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação e contribuindo para deterioração do ambiente paisagístico urbano, embora seja de salientar que as estratégias de revitalização urbana dos territórios devem derivar de um conjunto diverso e integrado de ações concertadas e simultâneas.

No que concerne à Derrama importa salientar que a aplicação da taxa geral definida de 1,05%, se aplicada de forma generalizada, representa que o município abdicar de uma receita em aproximadamente 356,5 mil euros. Porém, será de salientar que a câmara municipal deliberou isentar as entidades volume de negócios igual ou inferior a 150 mil euros, o que representa uma quebra das receitas em 102,3 mil euros. Por outro lado, determinou que as entidades que será aplicada a taxa máxima (1,5%) às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém.

Em suma, não considerando o efeito da majoração no IMI dos prédios devolutos ou em ruínas e a aplicação da taxa máxima de Derrama às entidades com sede social fora da área do Município de Ourém, em virtude da inexistência de dados que permitam avaliar estes impactos, as deliberações ocorridas pela câmara municipal no âmbito do IMI e da Derrama, significam que o Município de Ourém abdica de um potencial de receita próximo de 3,1 milhões de euros.

- **IMPOSTOS INDIRETOS**

Os valores apresentados indicam uma variação negativa, face às previsões estipuladas no orçamento de 2018, na ordem dos 65,5% (- 1 milhão de euros), sendo de salientar a influência decorrente da inexistência de receitas inerentes ao saneamento, em resultado dessa atividade tramitar, em 1 de janeiro de 2020, para a responsabilidade da empresa intermunicipal Tejo Ambiente.

De referir que as taxas referentes a loteamentos, assinalam um aumento em 87,5 mil euros, prevendo-se para 2020, uma receita na ordem dos 389,1 mil euros, embora ainda permaneça distante do auge obtido em 2006.

Nesta área, persiste a premência de intervenção no contexto da publicidade e do domínio público, áreas em que o Município está manifestamente aquém do seu potencial de receita e onde impera, sobretudo, aplicar maior justiça tributária, embora seja de salientar que o regulamento de publicidade, complementado com a legislação atualmente vigente, impele uma assinalável diminuição dos atos sujeitos a cobrança.

- **TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

As previsões estabelecidas significam uma quebra em 70,1% (variação absoluta negativa em 1,1 milhão de euros), sofrendo a influência já referida nos impostos indiretos, resultantes da transferência da gestão do saneamento para empresa intermunicipal, bem como da previsão constante no orçamento de 2019 de uma receita resultante da taxa turística na ordem dos 400 mil euros.

- **RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**

No âmbito das receitas incluídas no presente capítulo, prevê-se uma variação negativa em 2,1%.

Com um peso muito significativo no âmbito destes rendimentos, surgem as rendas de concessão de bens do domínio público, particularmente as resultantes do contrato firmado com a EDP (±1,5 milhões de euros).

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No que concerne às receitas desta natureza, prevê-se uma ligeira variação positiva em 0,5%. Note-se que face à inexistência, nesta fase de qualquer POE/2020, em virtude do início de um novo ciclo político governativo, os valores considerados referentes à participação nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação no IRS) são os contantes no OE/2019, embora estas receitas devam sofrer um aumento, em virtude do aumento da capitação dos impostos a que estão associados.

Pelas razões expostas no ponto 3.3.5.1, e atendendo ao princípio da prudência, considerou-se uma receita de 500 mil euros inerente aos 7,5% do IVA dispostos nas alíneas a) e d) do artigo 25.º e 26.º-A, respetivamente, da Lei 73/2018.

O valor próximo de 2,7 milhões de euros relativos a transferências de competências na área da Educação, visa financiar os encargos de similar dimensão, com o pessoal não docente transferido pelo Ministério da Educação para o Município de Ourém (competência delegada desde 2010). De referir ainda um montante de 440 mil euros inerente à componente de apoio à família e em 150 mil euros para comparticipação às atividades de enriquecimento curricular.

Será ainda de destacar uma receita previsional de 17,5 mil euros, relativa a políticas ativas de emprego e formação profissional e um valor de 20 mil euros, que visa financiar o financiamento da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

- **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Espera-se uma diminuição destas receitas em 73,4%, que em termos absolutos significa um decréscimo próximo de 1,5 milhões de euros.

Será de salientar que a tarifa de resíduos urbanos será uma receita da entidade intermunicipal Tejo Ambiente, razão pela qual a comparabilidade com o ano anterior, se encontra manifestamente influenciada.

Não obstante a diminuição global destas receitas, será de assinalar que a mais representativa se reporta ao estacionamento tarifado (136,7 mil euros).

No que concerne a rendas pretende-se estabelecer um contrato relativo ao arrendamento do espaço afeto à PSP, entidade pública que já utiliza infraestruturas municipais há diversos anos sem, contudo, cumprir o pagamento de arrendamento acordado, mas não concretizado.

- **OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

Para esta rubrica de natureza residual prevê-se uma receita na ordem dos 21,5 mil euros.

- **VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Ao nível destas receitas prevê-se uma receita residual de 5,4 mil euros.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

No que respeita às receitas desta natureza, prevê-se um aumento absoluto próximo de 2,1 milhões de euros, assinalando uma receita global na ordem dos 8,8 milhões de euros, sendo relevante considerar que neste capítulo se destacam as seguintes receitas:

1. 972.582 euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro (componente de capital);
2. 779.100 euros do Estado- Administração Central o qual se discrimina do seguinte modo:
    - 225 mil euros Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (financiamento consignado aos Centros de Saúde de Sobral, Alburitel, Olival e Caxarias, neste caso em 2021);
    - 300 mil euros do IP (financiamento consignado à intervenção na AV. Papa João XXIII, de um valor global a obter que ascende a 800 mil euros – acordo de mutação dominal a celebrar com a Infraetruturas de Portugal, S.A.)
    - 148 mil euros do Turismo de Portugal designadamente para o financiamento dos projetos "Ourém/Fátima - Destinos Turísticos Acessíveis e Rede WiFi em Fátima.
3. 6.190.00 euros de financiamentos comunitários, com destaque para os seguintes projetos:
    - 1,3 milhões de euros no âmbito da contratualização em ITI (Investimentos Territoriais Integrados) consignados aos seguintes projetos de investimento: Centro Escolar de Caxarias e Reabilitação do Castelo e Paço do Conde.
    - 3,46 milhões euros relativos à contratualização em PEDU, consignados aos seguintes projetos de investimento: Reabilitação do Castelo e Paço do Conde, Reabilitação do Cine-Teatro Municipal de Ourém, Reabilitação do espaço Público do núcleo central de Ourém e Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira.
    - 328 mil euros do Centro 2020 consignado à Eficiência Energética na Piscina Municipal de Ourém;
    - 1 milhão de euros do POSEUR consignados ao saneamento na Freguesia de Fátima (Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Sede) e em Espite, Matas e Cercal;
    - Valor restante inerente a diversos projetos, tais com a Construção do Passadiço do Agroal e Projeto Caminhos;
    - Eventual devolução ainda pendente relativa à Beneficiação da EN 113-1 (-77,8 mil euros).
4. 130,4 mil euros no âmbito do acordo de subvenção estabelecido com a Sociedade Americana de Éfeso, Lda (150 mil USD), consignados à criação de uma ciclovia entre Fátima Sede e a Ortiga.

- **ATIVOS FINANCEIROS**

No ano económico de 2020 prevêem-se receitas residuais, as quais deverão resultar de dividendos em empresas participadas.

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

Ao nível destas receitas estima-se uma receita de 1,5 milhões de euros relativos à contratualização de um empréstimo de curto prazo, cujo efeito será nulo no término do ano económico em causa, face ao estabelecido no regime financeiro das autarquias locais.

- **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

As receitas previstas neste âmbito ascendem a 5,7 milhões de euros e representam valores previstos concretizar que, após aprovação, se concretizarão em outras classificações económicas, mas que por aplicação das regras orçamentais ainda não são admissíveis inscrever nas respetivas rubricas.

Deste modo, os valores aqui previstos resultam de uma previsão prudente em 4 milhões de euros resultantes do saldo de gerência referente ao ano económico de 2019 (valor dependente do grau de execução física e financeira das despesas comprometidas em curso), o qual poderá ser incorporado no orçamento de 2020, após o seu apuramento.

Complementarmente, será iniciado procedimento para contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 1,7 milhões de euros (inferior ao montante previsto amortizar em dívida de médio e longo prazo, nos anos económicos de 2020 e 2021, cuja previsão indica um montante ligeiramente superior a 1,9 milhões de euros), consignado ao investimento a realizar, com o troço de ligação entre o IC9 e a Zona Industrial de Casal dos Frades, com a Entrada de Fátima (Fátima/Loureira), e a requalificação da Av. Papa João XXIII (Fátima).

- **REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS**

As receitas previstas neste capítulo respeitam a um montante residual de aproximadamente 5 mil euros.

8.1.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE RECEITA PREVISTAS – 2018 A 2020

Quadro 10 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2018 a 2020

Uni: Euro

Descrição da Receita	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Impostos diretos	9 276 200,00	9 761 000,00	484 800,00	5,23	10 100 900,00	339 900,00	3,48
Impostos indiretos	536 000,00	1 539 000,00	1 003 000,00	187,13	530 500,00	-1 008 500,00	-65,53
Taxas, multas e outras pen.	1 146 300,00	1 602 500,00	456 200,00	39,80	479 200,00	-1 123 300,00	-70,10
Rendimentos de prop.	1 727 600,00	1 716 400,00	-11 200,00	-0,65	1 680 100,00	-36 300,00	-2,11
Transf. correntes	13 841 327,00	14 633 493,00	792 166,00	5,72	14 706 801,00	73 308,00	0,50
Venda bens/serv. correntes	1 606 000,00	2 013 900,00	407 900,00	25,40	535 600,00	-1 478 300,00	-73,40
Outras receitas correntes	30 500,00	30 500,00	0,00	0,00	21 500,00	-9 000,00	-29,51
Venda bens investimento	5 400,00	94 600,00	89 200,00	1 651,85	5 400,00	-89 200,00	-94,29
Transf. capital	5 822 799,00	6 747 882,00	925 083,00	15,89	8 808 124,00	2 060 242,00	30,53
Ativos financeiros	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00	2 100,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	1 500 200,00	1 500 200,00	0,00	0,00	1 500 200,00	0,00	0,00
Outras receitas capital	4 301 074,00	3 300 200,00	-1 000 874,00	-23,27	5 700 200,00	2 400 000,00	72,72
Reposições não abat. pag.	150 000,00	19 575,00	-130 425,00	-86,95	4 975,00	-14 600,00	-74,58
Total de Receitas Correntes	28 163 927,00	31 296 793,00	3 132 866,00	11,12	28 054 601,00	-3 242 192,00	-10,36
Total de Receitas de Capital	11 631 573,00	11 644 982,00	13 409,00	0,12	16 016 024,00	4 371 042,00	37,54
Outras Receitas	150 000,00	19 575,00	-130 425,00	-86,95	4 975,00	-14 600,00	-74,58
TOTAIS	**39 945 500,00**	**42 961 350,00**	**3 015 850,00**	**7,55**	**44 075 600,00**	**1 114 250,00**	**2,59**

Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2018 a 2020

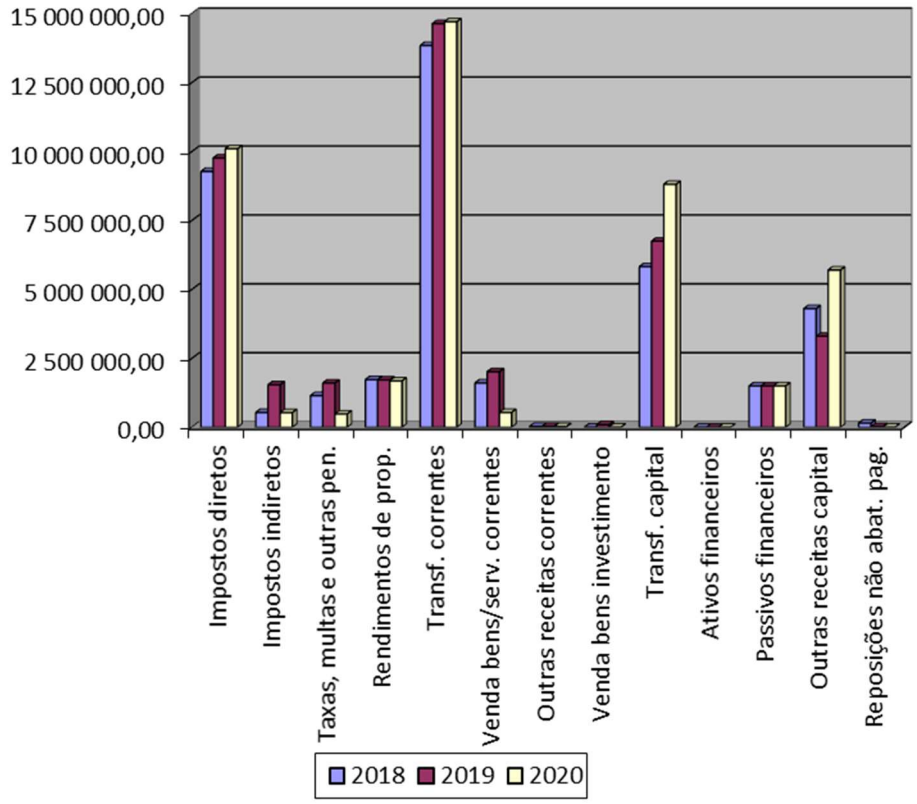

8.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS (2018 A 2020)

8.2.1 – DESCRIÇÃO

Descrição das Despesas por capítulos:

- **DESPESAS COM PESSOAL**

No âmbito das despesas com pessoal prevê-se uma variação de 2,4%, o que significará um aumento destas despesas num valor na ordem dos 238,3 mil euros, face à previsão inicial de 2019, em conformidade com o mapa de pessoal que integra os Documentos Previsionais para 2019, concretamente no seu Anexo – I. Para esta circunstância contribuem as seguintes decisões gestionárias previstas no referido mapa de pessoal, cujos impactos no orçamento de 2020 se sistematizam:

a) 458 mil euros resultantes de novos postos de trabalho, parte dos quais para suprir saídas por reforma que que ocorreram no período recente, estando ainda previstas saídas de trabalhadores para incorporarem a empresa intermunicipal, Tejo Ambiente;
b) 24,2 mil euros de eventuais regressos de funcionários atualmente com licença sem vencimento ou em cedência de interesse público;
c) 2,9 milhões decorrentes do pessoal não docente transferido para o Município de Ourém ao abrigo do acordo de delegação de competências estabelecido com o MEC;
d) 638,8 mil euros que derivam do pessoal eleito e seus gabinetes.

Ainda relativamente às despesas desta natureza, será considerar o impacto que irá derivar do aumento do salário mínimo e do eventual aumento das remunerações dos trabalhadores em função pública, cujo valor só será passível de apuramento quando sejam conhecidas, efetivamente, as variáveis subjacentes.

Será ainda de reportar que em virtude do modelo de comparticipação do município nas despesas da ADSE, a despesa inerente a esta componente terá um elevado grau de imprevisibilidade.

Face ao disposto, prevê-se um total das despesas com pessoal, ligeiramente superiores a 10,3 milhões de euros.

- **AQUISIÇÃO DE BENS**

Estas despesas denotam uma diminuição em 11,3%, o que representa uma variação absoluta negativa em 137,6 mil euros.

De referir que, no que concerne às matérias-primas e subsidiárias, as quais se encontram previstas neste capítulo, será de reconhecer que estes bens se destinam a incorporar investimento municipal, pelo que, apenas transitoriamente, se revestem de caráter de despesas correntes.

As despesas mais representativas neste capítulo reportam-se a matérias-primas e subsidiárias (150 mil euros), gasóleo (210 mil euros), alimentação – refeições confecionadas (313 mil euros) e material de escritório (82,5 mil euros)

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

As previsões apresentadas denotam um decréscimo em 22% (diminuição absoluta em 2,1 milhões de euros mil euros), sofrendo a influência da transferência de serviços na área dos resíduos urbanos e do saneamento para a entidade intermunicipal.

Deste modo salientam-se quebras na recolha, transporte e tratamento de resíduos urbanos (-899 mil euros), exploração de ETAR's (-505 mil euros), iluminação pública (-300 mil euros), encargos de instalações (-240,5 mil euros) e transportes escolares (-200 mil euros),

As despesas mais representativas deste capítulo são iluminação pública (1,5 milhões de euros), os transportes escolares (1 milhão de euros), os encargos das instalações (1,1 milhões de euros), os outros trabalhos especializados (604 mil euros), a limpeza urbana (445 mil euros) e os encargos de cobrança de receitas (250 mil euros).

Consequentemente, prevê-se que estas despesas ascendam a um valor próximo de 7,5 milhões de euros.

- **JUROS E OUTROS ENCARGOS**

No que concerne às despesas desta natureza, prevê-se um acréscimo na ordem dos 2,9% (variação absoluta positiva em 2,2 mil euros), prevendo-se um cenário, no qual a taxa de referência (Euribor) deverá continuar a permanecer histórica e assinalavelmente reduzida.

- **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

No âmbito destas despesas, estabelece-se um aumento na ordem dos 41,8% que, em termos absolutos, representa uma variação positiva em 896,9 mil neuros.

Estas verbas encontram-se afetas, essencialmente, a Freguesias (925,4), a Instituições Sem Fins Lucrativos (992,6 mil euros) e Famílias (1 milhão de euros).

Relativamente às Freguesias, o valor mais representativo reporta-se ao às delegações de competências estabelecidas.

A transferência corrente para as Famílias está subjacente à componente sócio-educativa e ao programa de apoio à natalidade

Ainda neste capítulo, serão de destacar as transferências correntes para as instituições sem fins lucrativos, onde assume relevo o apoio às instituições culturais e desportivas.

Importa ainda referir um montante de 75,9 mil euros referente à comparticipação em projetos correntes das associações de municípios.

- **SUBSÍDIOS**

Com a extinção da empresa municipal Ourémviva, as despesas neste âmbito são manifestamente residuais.

- **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Ao nível destas despesas, estima-se um aumento em 14,5% que, em termos absolutos, simboliza um valor de 54,7 mil euros.

As quotizações assumem um valor de 154,7 mil euros, os quais se reportam, essencialmente, a montantes previstos pelas associações de municípios em que esta autarquia participa, e o IVA a pagar prevê-se na ordem dos 115 mil euros.

Será ainda de salientar a previsão de 75 mil euros inerentes à restituição de impostos ou contribuições, valor definido tendo em consideração o histórico inerente às liquidações emitidas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (sem relevar o efeito extraordinário ainda não apurado resultante de reembolsos materialmente relevantes ocorridos em 2019, no âmbito do IMT).

- **AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO**

No que respeita a estas despesas, denota-se um aumento, na ordem dos 27,6%, cuja variação absoluta representa um valor ligeiramente superior a 1,5 milhões de euros. Consequentemente o valor total situa-se superior a 7 milhões de euros.

Será de salientar a execução de investimentos com financiamento externo consignado, onde se destaca a Reabilitação do Cine-Teatro Municipal, o Centro Escolar de Caxarias, os Centros de Saúde de Sobral, Alburitel, Olival e o Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal).

- **LOCAÇÃO FINANCEIRA**

Este capítulo que considera a aquisição de bens, em sistemas de locação financeira, evidencia um valor de 50,3 mil euros.

- **BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Ao nível destas despesas, prevê-se um acréscimo na ordem dos 22% (variação absoluta positiva ligeiramente superior a 1,9 milhões de euros). As despesas totais previstas englobáveis neste capítulo, ascendem a um valor ligeiramente superior a 10,6 milhões de euros.

A exemplo do referido na aquisição de bens de investimento, também este capítulo denota a influência de investimentos com a Criação do Passadiço do Agroal, a Reabilitação do Castelo e Paço do Conde, a Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira, a Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém – Jardim Le Pléssis Trévise, a, as entradas de Fátima (Fátima/Loureira), o saneamento na Freguesia de Fátima (Casa Velha Eira da Pedra e Fátima Sede) e em Espite, Matas e Cercal, a Rede de Esgotos em Casal Farto, a ciclovia Fátima/Ortiga, A requalificação da Av. Papa João XXIII, a ligação da IC9 com a Zona Industrial de Casal dos Frades e diversas requalificações de redes viárias municipais.

- **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

As previsões estabelecidas significam uma quebra na ordem dos 26% que, em termos absolutos, representa uma variação num valor na ordem dos 536,6 mil euros.

Com maior representatividade absoluta surgem as Instituições Sem Fins Lucrativos (775,1 mil euros), as freguesias (530,5 mil euros) e as associações de municípios (32,6 mil euros).

- **ATIVOS FINANCEIROS**

Este capítulo ostenta uma quebra em 80,5% (-244,9,3 mil euros), salientando que 2019 sofre a influência da participação do Município de Ourém no capital social de uma empresa intermunicipal na área do ambiente (águas, saneamento e resíduos urbanos) e ainda o decréscimo estabelecido para 2020, no âmbito da participação dos municípios no FAM (Fundo de Apoio Municipal).

- **PASSIVOS FINANCEIROS**

No que respeita a estas despesas, prevê-se uma variação em negativa em 17,3% (variação absoluta em - 523,4 mil euros).

Importa referir que as despesas previstas neste âmbito se situam ligeiramente superiores a 2,5 milhões de euros, dos quais um valor na ordem de 1 milhão de euros se reporta à amortização de empréstimos de médio e longo prazo.

- **OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL**

Para este capítulo de natureza residual, não se projeta qualquer variação, sendo de expressiva materialidade o volume das receitas previstas neste capítulo.

8.2.2 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE DESPESA PREVISTAS – 2018 A 2020

Quadro 11 – Comparação das Dotações de Despesa Previstas entre os anos de 2018 a 2020

Uni : Euro

Descrição da Despesa	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Pessoal	9 176 250,00	10 104 200,00	927 950,00	10,11	10 342 500,00	238 300,00	2,36
Aquisição de Bens	669 800,00	1 218 200,00	548 400,00	81,88	1 080 650,00	-137 550,00	-11,29
Aquisição de Serviços	10 190 850,00	9 564 300,00	-626 550,00	-6,15	7 457 550,00	-2 106 750,00	-22,03
Juros e Outros Encargos	108 300,00	75 100,00	-33 200,00	-30,66	77 300,00	2 200,00	2,93
Transferências Correntes	2 014 300,00	2 144 500,00	130 200,00	6,46	3 041 400,00	896 900,00	41,82
Subsídios	344 550,00	400,00	-344 150,00	-99,88	5 300,00	4 900,00	1 225,00
Outras Despesas Correntes	273 100,00	378 200,00	105 100,00	38,48	432 900,00	54 700,00	14,46
Aquis. Bens de Investimento	4 453 200,00	5 520 900,00	1 067 700,00	23,98	7 042 000,00	1 521 100,00	27,55
Locação Financeira	76 300,00	30 300,00	-46 000,00	-60,29	50 300,00	20 000,00	66,01
Bens do Domínio Público	6 912 350,00	8 715 450,00	1 803 100,00	26,09	10 640 800,00	1 925 350,00	22,09
Transferências de Capital	2 062 500,00	1 876 600,00	-185 900,00	-9,01	1 340 000,00	-536 600,00	-28,59
Ativos Financeiros	168 800,00	304 100,00	135 300,00	80,15	59 200,00	-244 900,00	-80,53
Passivos Financeiros	3 495 000,00	3 028 900,00	-466 100,00	-13,34	2 505 500,00	-523 400,00	-17,28
Outras Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00

Total de Despesas Correntes	22 777 150,00	23 484 900,00	707 750,00	3,11	22 437 600,00	-1 047 300,00	-4,46
Total de Despesas de Capital	17 168 350,00	19 476 450,00	2 308 100,00	13,44	21 638 000,00	2 161 550,00	11,10
TOTAIS	**39 945 500,00**	**42 961 350,00**	**3 015 850,00**	**7,55**	**44 075 600,00**	**1 114 250,00**	**2,59**

Gráfico 6 – Comparação das Dotações de Despesa Previstas 2018 a 2020

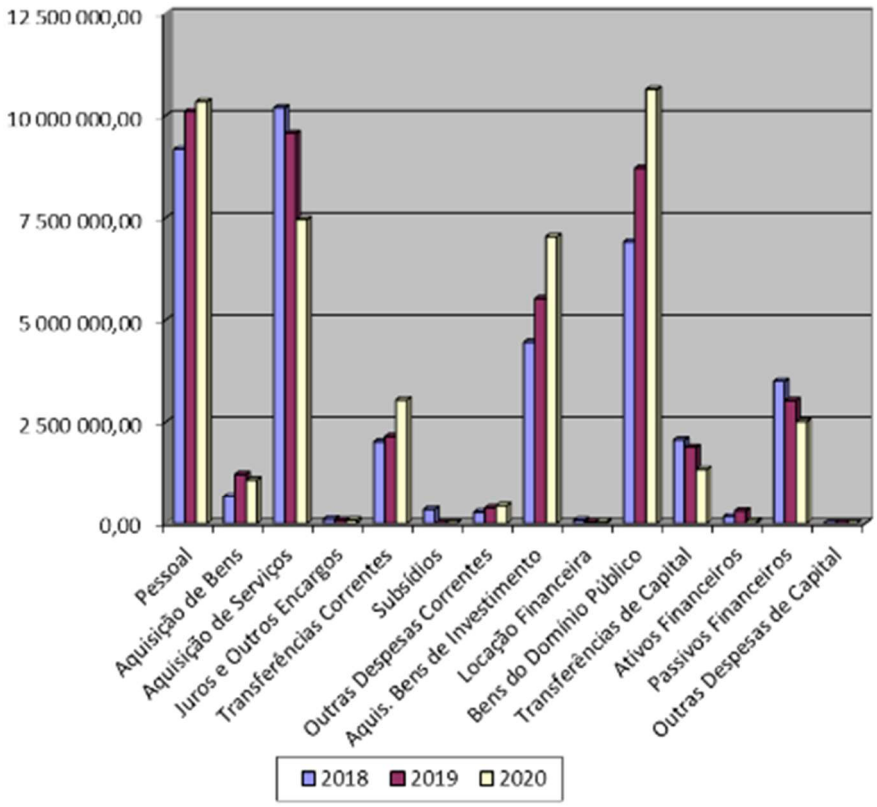

8.3 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2018 A 2020

8.3.1 – COMPARAÇÃO DO FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL COM RECEITAS CORRENTES – 2018 A 2020

Prevê-se para o ano de 2020, a ocorrência de uma poupança corrente ligeiramente superior a 5,6 milhões de euros.

Se ao valor de poupança corrente previsto for acrescido o montante estimado na despesa para a aquisição de matérias-primas (150 mil euros), considerando que as referidas despesas, dada a sua natureza, constituem aquando da sua incorporação, um investimento, prevê-se um superavit corrente na gestão orçamental do município, próximo de 5,8 milhões de euros.

Quadro 12 – Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2018 a 2020

Uni: Euro

Descrição	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Receitas Correntes	28 163 927,00	31 296 793,00	3 132 866,00	11,12	28 054 601,00	-3 242 192,00	-10,36
Receitas de Capital	11 781 573,00	11 664 557,00	-117 016,00	-0,99	16 020 999,00	4 356 442,00	37,35
Total de Receitas	**39 945 500,00**	**42 961 350,00**	**3 015 850,00**	**7,55**	**44 075 600,00**	**1 114 250,00**	**2,59**
Despesas Correntes	22 777 150,00	23 484 900,00	707 750,00	3,11	22 437 600,00	-1 047 300,00	-4,46
Despesas de Capital	17 168 350,00	19 476 450,00	2 308 100,00	13,44	21 638 000,00	2 161 550,00	11,10
Total de Despesas	**39 945 500,00**	**42 961 350,00**	**3 015 850,00**	**7,55**	**44 075 600,00**	**1 114 250,00**	**2,59**
Financiamento de Desp. de Capital com Rec. Correntes	**5 386 777,00**	**7 811 893,00**	**2 425 116,00**	**45,02**	**5 617 001,00**	**-2 194 892,00**	**-28,10**

Gráfico 7 – Financiamento de Despesas de Capital c/ Receitas Correntes

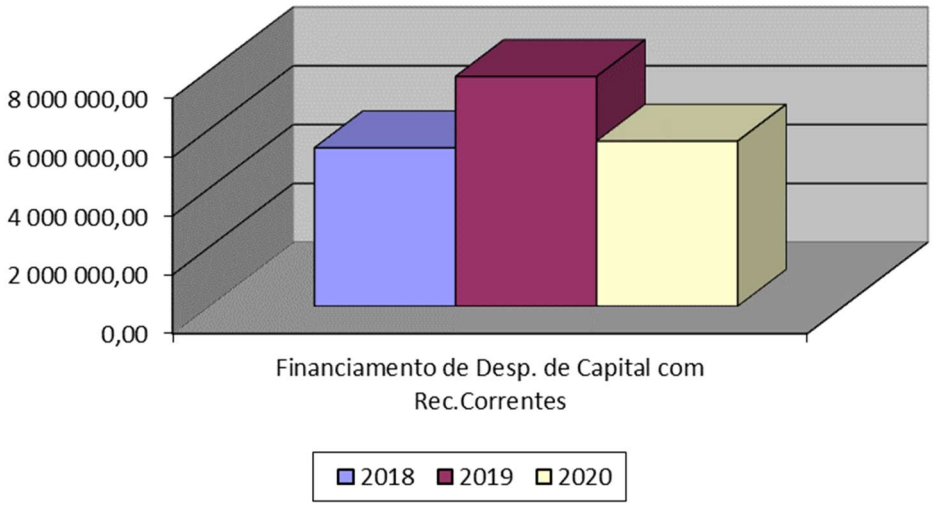

9. FONTES DE FINANCIAMENTO

9.1 RECEITAS PRÓPRIAS

9.1.1 ESTRUTURA DAS RECEITAS PRÓPRIAS

São consideradas Receitas Próprias aquelas que o município pode arrecadar, nos termos da legislação aplicável, recorrendo a meios próprios e sem influência de organismos externos, nos termos da autonomia financeira de que dispõe. Desta forma, excluem-se destas, as receitas relativas a transferências ou a empréstimos contraídos.

A análise destas receitas permite aferir a capacidade da autarquia em gerar, localmente, recursos financeiros indispensáveis à prossecução da sua missão e dos objetivos propostos.

Gráfico 8 – Estrutura da Receita

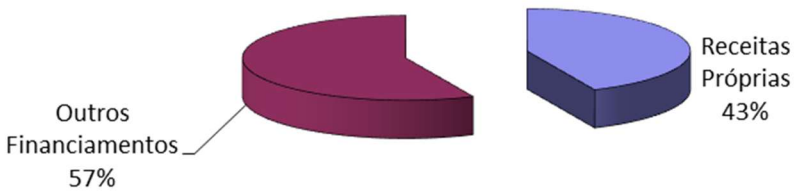

O gráfico acima apresentado denota que as receitas próprias previsionais do município representam 43% das receitas totais, indicando que o financiamento externo ao município será maioritário.

Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias

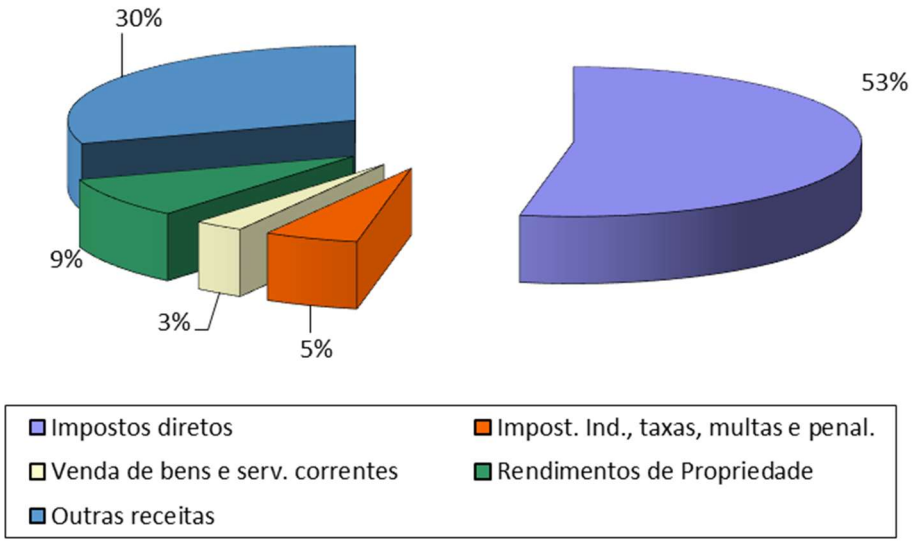

As receitas com impostos diretos são os recursos com maior expressão no conjunto das receitas próprias, significando 53% destas, seguidas das outras receitas com 30% (influenciadas pelo saldo da gerência e a previsão de recurso ao crédito).

De referir ainda os impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades (5,3%), e os rendimentos de propriedade (8,8%).

9.1.2 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PREVISIONAIS

Quadro 13 – Evolução Previsional das receitas próprias a preços correntes

uni: Euro

Receitas Próprias	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	18 631 174,00	20 060 200,00	1 429 026,00	7,67	19 055 500,00	-1 004 700,00	-5,01

Prevê-se que, em 2020, as receitas próprias se situem num valor próximo de 19,1 milhões de euros, denunciando uma variação negativa em 5% que, em termos absolutos, significa um decréscimo em 1 milhão de euros.

9.1.3 INDICADORES

Quadro 14 – Indicadores de Receitas Próprias

Indicadores	2018	2019	var. (%)	2020	var. (%)
Receitas Próprias / Receita Total	0,47	0,47	0,11	0,43	-7,41
Receitas Próprias / Despesa Total	0,47	0,47	0,11	0,43	-7,41
Receitas Próprias por Km2	44 711,24 €	48 210,05 €	7,83	45 795,48 €	-5,01
Receitas Próprias *per capita*	416,33 €	436,66 €	4,88	432,41 €	-0,97

Através da análise dos indicadores acima expostos, podemos verificar que as receitas próprias cobrem 43% das despesas totais. As receitas próprias deverão significar um valor na ordem dos 45,8 mil euros por Km², representando uma capitação de 432,4 euros.

9.2 OUTROS FINANCIAMENTOS

9.2.1 ESTRUTURA DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Conforme resulta da leitura do gráfico apresentado na página seguinte, o recurso financeiro mais preponderante provém da participação do município nos impostos do Estado, os quais representam 52% dos outros financiamentos.

As receitas provenientes de outras transferências do Orçamento de Estado significam 16% da totalidade dos outros financiamentos. Note-se que nas outras transferências do Orçamento de Estado, inclui-se a comparticipação nas atividades extracurriculares e nas refeições do ensino básico, a verba resultante da transferência do pessoal não docente, de valores contratualizados com o IP, bem como a comparticipação para construção de Centros de Saúde.

Os financiamentos comunitários e o recurso ao crédito representam, 25% e 6% respetivamente. Importa ter presente que o empréstimo de curto prazo é de influência nula, pois no término do ano económico, deverá apresentar-se totalmente amortizado, pelo que o efeito financeiro, entre a receita e a despesa, é neutro.

Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos

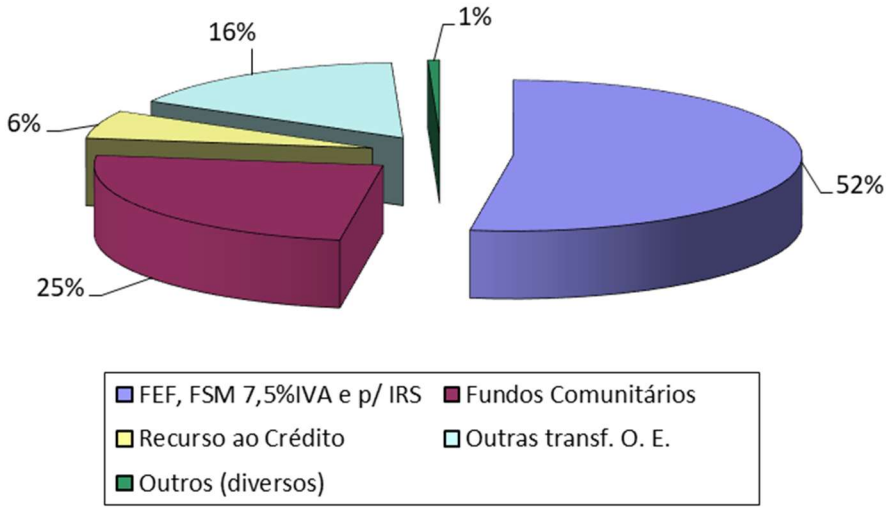

9.2.2 EVOLUÇÃO DOS OUTROS FINANCIAMENTOS

Quadro 15 – Evolução Previsional dos Outros Financiamentos a Preços Correntes

uni: Euro

Outros Financiamentos	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	21 314 326,00	22 901 150,00	1 586 824,00	7,44	25 020 100,00	2 118 950,00	9,25

Os outros financiamentos manifestam um aumento em 9,3%, face ao valor definido no orçamento de 2019 (+2,1 milhões de euros), sendo o montante total previsional na ordem dos 25 milhões de euros.

9.2.3 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO

A participação dos municípios nos impostos do Estado consubstancia-se no Fundo de Equilíbrio Financeiro (Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal), no Fundo Social Municipal, participação do IRS e uma participação de 7,5% no IVA cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações eletricidade, água, gás (com início deste último no ano económico de 2020).

O FGM visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições, em função dos respetivos níveis de funcionamento e investimento, sendo a sua distribuição efetuada tendo por base os seguintes critérios:

- 5% igualmente por todos os municípios;
- 65% na razão direta da população (ponderada) residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo, sendo a população residente nas Regiões Autónomas ponderada pelo fator 1.3, estabelecendo-se ainda os seguintes ponderadores marginais:
    - os primeiros 5000 habitantes – 3;
    - de 5001 a 10000 habitantes – 1;
    - de 10001 a 20000 habitantes – 0,25;
    - de 20001 a 40000 habitantes – 0,5;
    - de 40001 a 80000 habitantes – 0,75;
    - > 80000 – 1.
- 25% na razão direta da área ponderada por um fator relativo à amplitude altimétrica do município e 5% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida; ou
- 20% na razão direta da área ponderada por um fator de amplitude altimétrica do município e 10% na razão direta da área afeta à Rede Natura 2000 e da área protegida, nos municípios com mais de 70% do seu território afeto à Rede Natura 2000 e de área protegida.

O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correção de assimetrias em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é a soma da compensação fiscal (CF) e da compensação por desigualdade de oportunidades (CDO) baseada no índice de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de desigualdade relativamente às correspondentes médias nacionais.

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas, relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social, sendo a sua repartição anual pelos municípios estabelecida, de acordo com os seguintes indicadores:

- 35% de acordo com os seguintes indicadores relativos às inscrições de crianças e jovens nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do município:
    - 4% na razão direta do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;
    - 12% na razão direta do número de jovens a frequentar o 1º ciclo do ensino básico público;
    - 19% na razão direta do número de jovens a frequentar o 2º e 3º ciclos do ensino básico público;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes inscritos na rede de saúde municipal:
    - 10,5% na razão direta do número de beneficiários dos programas municipais de cuidados de saúde continuados;
    - 22% na razão direta do número de utentes inscritos nos centros de saúde concelhios;
- 32,5% de acordo com os seguintes indicadores relativos ao número de utentes e beneficiários das redes municipais de creches, estabelecimentos de educação pré-escolar, equipamentos na área dos idosos, designadamente estruturas residenciais e centros de dia e programas de ação social de cada município:
    - 5% na razão direta do número de inscritos em programas de apoio à toxicodependência e de inclusão social;
    - 12,5% na razão direta do número de crianças até aos 3 anos de idade, que frequentam as creches e jardins de infância;
    - 15% na razão direta do número de adultos com mais de 65 anos residentes em lares ou inscritos em centros de dia e programas de apoio ao domicílio.

Os municípios têm ainda direito a uma participação fixa de 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, aplicável em consonância com deliberação da competência da Assembleia Municipal.

O artigo 35º da Lei 73/2013, reporta ainda as regras referentes às variações mínimas e máximas, estabelecendo que a distribuição de um montante para compensação dos mínimos.

9.2.3.1 Estrutura dos Fundos Municipais

Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais

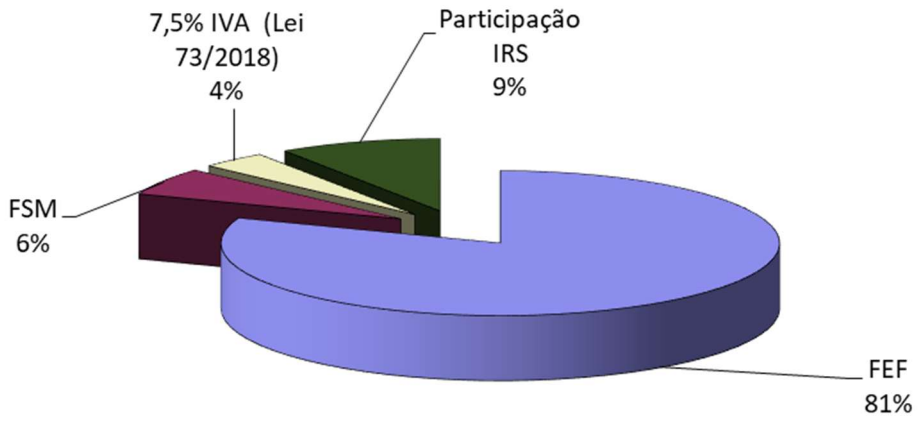

O fundo municipal que financeiramente produz maior volume de receitas para o município é o FEF (inclui a aplicação do n.º 3 do artigo 35º da Lei 73/2013), o qual representa cerca de 81% do total dos três fundos. O FSM que é consignado a funções sociais e educativas constitui 6% dos fundos municipais e a participação do IRS, 9%. Por fim, a participação de 7,5% no IVA definida na Lei 73/2018, cujo valor dotado se encontra explicitado no ponto 3.3.5.1 do presente documento e a qual representa 4% do total da estrutura dos fundos municipais.

9.2.3.2 Evolução dos Fundos Municipais

Quadro 16 – Evolução Previsional da Participação do Município nos Impostos do Estado a Preços Correntes

uni: Euro

Participação nos Impostos do Estado	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Fundo de Equil. Financeiro	9 940 986,00	10 566 108,00	625 122,00	6,29	10 566 108,00	0,00	0,00
Fundo Social Municipal	808 796,00	808 796,00	0,00	0,00	808 796,00	0,00	0,00
7,5% IVA a) d) art. 25º e art. 26º-A Lei 73/2018	0,00	0,00	0,00	--	500 000,00	500 000,00	--
Participação no IRS	1 165 644,00	1 231 871,00	66 227,00	5,68	1 231 871,00	0,00	0,00
Total	**11 915 426,00**	**12 606 775,00**	**691 349,00**	**5,80**	**13 106 775,00**	**500 000,00**	**3,97**

Comparativamente ao ano anterior, a participação do município nos impostos do Estado denota uma variação em 4% (+500 mil euros), em virtude do efeito do início previsto para o recebimento da participação em 7,5% do IVA de algumas atividades, em observância aos artigos 25º e 26º-A da Lei 73/2018.

No seu cômputo estas receitas ascendem a um valor ligeiramente superior a 13,1 milhões de euros.

9.2.4 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Nos termos do artigo 22º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, não são permitidas quaisquer formas de subsídios ou comparticipações financeiras aos municípios por parte do Estado, dos institutos públicos ou dos serviços e fundos autónomos. Não obstante, o mesmo artigo prevê também que, excecionalmente, sejam inscritas no Orçamento de Estado, por ministério, verbas para o financiamento de projetos de autarquias locais de grande relevância para o desenvolvimento regional e local, correspondentes a políticas identificadas como prioritárias naquela Lei, de acordo com os princípios da igualdade, imparcialidade e justiça. Note-se que a concessão de auxílios financeiros às autarquias locais em situações de calamidade pública é regulada em diploma próprio, designadamente no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

Neste contexto, não serão previsíveis receitas neste âmbito.

Quadro 17 – Evolução Previsional da Cooperação Técnica e Financeira a Preços Correntes

uni: Euro

Cooperação Técnica e Financeira	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

9.2.5 FUNDOS COMUNITÁRIOS

Conforme já discriminado no capítulo 8.1 do presente documento, será expectável que em 2020 se verifiquem recebimentos do quadro comunitário referente ao período 2014/2020, particularmente no âmbito da candidatura aprovada no âmbito do PEDU, do POSEUR, bem como de valores contratualizados em ITI (Investimentos Territoriais Integrados).

Deste modo, perspetiva-se uma receita na ordem dos 6,2 milhões de euros relativos a financiamentos comunitários, o que representa uma variação absoluta positiva em 1,6milhões de euros face ao volume inicialmente previsto no orçamento do ano anterior.

Quadro 18 – Evolução Previsional dos Fundos Comunitários a Preços Correntes

uni: Euro

Fundos Comunitários	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	3 408 000,00	4 610 300,00	1 202 300,00	35,28	6 190 000,00	1 579 700,00	34,26

9.2.6 ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

9.2.6.1 Curto Prazo

No que respeita ao limite geral dos empréstimos de curto prazo dos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais, já revogada), o montante dos contratos dos referidos empréstimos não podia exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do setor empresarial local, relativas ao ano anterior.

Neste contexto, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, reporta no seu artigo 50.º que os municípios poderão continuar a contratualizar empréstimos de curto prazo, em termos similares aos estabelecidos na anterior legislação sendo, porém, omissa no que concerne ao limite do valor admissível, mas sendo expressa a circunstância do crédito em assunto se ter de apresentar totalmente amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado.

Em observância ao disposto, o empréstimo de curto prazo a contratualizar (1,5 milhões de euros), é de valor igual ao contratualizado para o ano económico de 2019, tendo-se ainda presente, de que o montante se encontra enquadrado com as eventuais necessidades que possam surgir no decurso do referido exercício.

Nos termos da legislação em vigor, os empréstimos de curto prazo deverão ser totalmente amortizados, antes do final do ano económico correspondente. Desta forma, o valor considerado na receita, encontra valor similar no que concerne à despesa, pelo que constitui um efeito nulo.

9.2.6.2 Médio e Longo Prazo

Quadro 19 – Evolução Previsional dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo a Preços Correntes

uni: Euro

Emp. m.l.p	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00

Como se verifica no quadro anteriormente exposto, nas previsões não se reflete qualquer recurso ao crédito de médio longo prazo em 2020.

Contudo, perspetiva-se a contratualização de um empréstimo de médio e longo prazos, num montante de 1,7 milhões de euros, conforme exposto no ponto 8.1.1 do presente documento.

9.2.7 INDICADORES

O quadro seguinte apresentado permite aferir que a previsão do peso dos outros financiamentos *per capita* é de 567,76 euros e por Km² de 60.130,02 euros.

Ao nível dos fundos municipais, estes representam 30% das receitas totais previstas para 2020 e uma capitação na ordem dos 297,42 euros.

No que concerne aos fundos comunitários, estes financiam 14% das despesas totais e representam uma capitação na ordem de 140,46 euros.

Quadro 20 – Indicadores das Fontes de Financiamento

Indicadores	2018	2019	var. (%)	2020	var. (%)
Outros Financ. / Receita Total	0,53	0,53	-0,67	0,57	7,11
Outros Financ. / Despesa Total	0,53	0,53	-0,67	0,57	7,11
Outros Financiamentos por Km2	51 152,75 €	55 037,61 €	7,59	60 130,02 €	9,25
Outros Financiamentos *per capita*	476,29 €	498,50 €	4,66	567,76 €	13,89
Fundos Municipais / Receita Total	0,30	0,29	-2,78	0,30	2,54
Fundos Municipais / Despesa Total	0,30	0,29	-2,78	0,30	2,54
Fundos Municipais por Km2	28 596,11 €	30 297,46 €	5,95	31 499,10 €	3,97
Fundos Municipais *per capita*	266,26 €	274,42 €	3,06	297,42 €	8,38
Coop. Técn. Financ. / Receita Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financ. / Despesa Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Coop. Técn. Financeira por Km2	0,24 €	0,24 €	0,00	0,24 €	0,14
Coop. Técn. Financeira *per capita*	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	1,55
Fundos Comunitários / Receita Total	0,09	0,11	28,93	0,14	27,67
Fundos Comunitários / Despesa Total	0,09	0,11	28,93	0,14	27,67
Fundos Comunitários por Km2	8 178,94 €	11 079,79 €	35,47	14 876,23 €	34,26
Fundos Comunitários *per capita*	76,15 €	100,35 €	31,77	140,46 €	39,97
Empréstimos m.l.p. / Receita Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Empréstimos m.l.p / Despesa Total	0,00	0,00	--	0,00	0,00
Empréstimos m.l.p por Km2	0,48 €	0,48 €	--	0,48 €	0,00
Empréstimos m.l.p *per capita*	0,00 €	0,00 €	--	0,00 €	0,00

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

O conceito de despesas de funcionamento traduz as despesas consideradas como essenciais para o funcionamento da entidade, coincidindo, quase na totalidade e na maioria das situações, com a despesa corrente. São, para o efeito, retirados os encargos financeiros com o serviço da dívida que constituem uma despesa de financiamento. De igual modo, não são consideradas neste grupo, as despesas com a execução de projetos por administração direta que, na prática, são registadas por despesas correntes.

Assim sendo, as despesas de funcionamento consistem nas despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e os subsídios, bem como aquelas que são registadas pela rubrica residual designada por "outras despesas correntes".

10.1.1 ESTRUTURA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

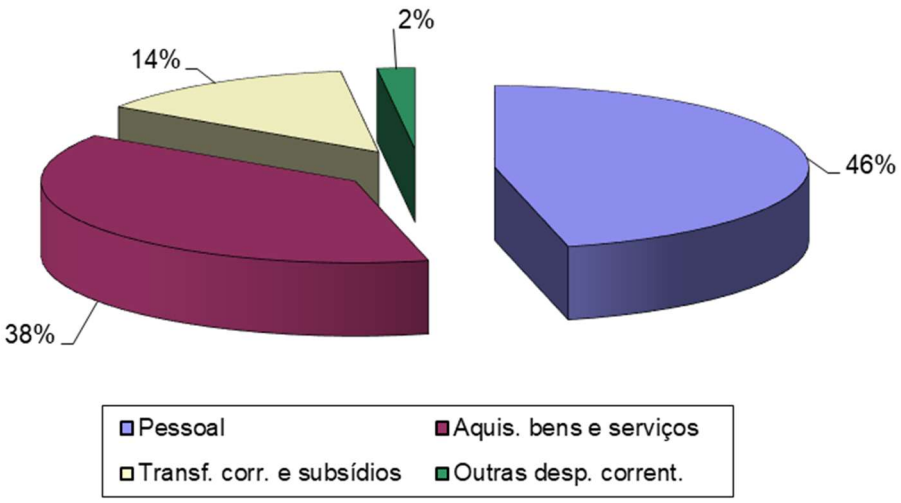

Conforme decorre da leitura do gráfico apresentado, a maior fatia das despesas de funcionamento previstas para 2020, reporta-se às despesas com pessoal (46%). As despesas com

aquisição de bens e serviços e as despesas relativas às transferências correntes e subsídios representam, respetivamente, 38% e 14% do total das despesas de funcionamento.

10.1.2. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a Preços Correntes

uni: Euro

Despesas de Funcionamento	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	22 668 850,00	23 409 800,00	740 950,00	3,27	22 360 300,00	-1 049 500,00	-4,48

As despesas de funcionamento deverão apresentar uma variação negativa na ordem dos 4,5%, que em termos absolutos significará uma quebra das despesas de funcionamento num valor próximo de 1,1 milhão de euros. Note-se a influência resultante da transmissão de responsabilidades para a entidade intermunicipal recentemente constituída, na área do saneamento e dos resíduos urbanos.

10.1.3 INDICADORES

Quadro 22 – Evolução Previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores)

Indicadores	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Func. / Receitas Correntes	0,80	0,75	-0,06	-7,07	0,80	0,05	6,56
Desp. Func. / Despesas Correntes	1,00	1,00	0,01	0,81	1,00	-0,01	-0,67
Desp. Func. / Despesas Totais	0,57	0,54	-0,02	-3,98	0,51	-0,04	-6,90
Despesas de Funcionamento por Km2	54 479,33 €	56 260,03 €	1 780,70	3,27	53 737,80 €	-2 522,23	-4,48
Despesas de Funcionamento *per capita*	506,56 €	509,57 €	3,02	0,60	507,40 €	-2,17	-0,43

A absorção das receitas correntes pelas despesas de funcionamento, deverá registar um valor próximo dos 80%. No ano em análise, estas despesas deverão representar 51% das despesas totais. Prevê-se que as despesas de funcionamento *per capita,* devam rondar um valor na ordem dos 507,40 euros e, por Km², de 53.737,80 euros.

10.2 DESPESAS COM PESSOAL

10.2.1. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro 23 – Evolução Previsional das Despesas com Pessoal a Preços Correntes

uni: Euro

Despesas com Pessoal	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	9 176 250,00	10 104 200,00	927 950,00	10,11	10 342 500,00	238 300,00	2,36

Estas despesas deverão sofrer um acréscimo na ordem dos 2,4%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2019, sendo relevante considerar o já disposto no ponto 8.2.1. do presente documento.

10.2.2 INDICADORES

Quadro 24 – Evolução Previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores)

Indicadores	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Pessoal / Receitas Correntes	0,33	0,32	0,00	-0,91	0,37	0,05	14,19
Desp. Pessoal / Despesas Correntes	0,40	0,43	0,03	7,49	0,46	0,03	6,44
Desp. Pessoal / Despesas Totais	0,23	0,24	0,01	2,38	0,23	0,00	-0,23
Despesas de Pessoal por Km2	22 052,99 €	24 283,11 €	2 230,11	10,11	24 855,80 €	572,70	2,36
Despesas de Pessoal *per capita*	205,05 €	219,94 €	14,89	7,26	234,69 €	14,75	6,71

As despesas com pessoal deverão absorver 37% das receitas correntes, prevendo-se que a representatividade das despesas com pessoal no total das despesas correntes se situe próxima dos 46%, significando *per capita,* um valor na ordem dos 234,69 euros e, por Km², de 24.855,80 euros.

10.3 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

10.3.1. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Quadro 25 – Evolução Previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a Preços Correntes

uni: Euro

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	10 860 650,00	10 782 500,00	-78 150,00	-0,72	8 538 200,00	-2 244 300,00	-20,81

No que respeita às despesas com a aquisição de bens e serviços, será de atender a uma quebra na variação destas despesas em 20,8%.

Será de referir que o volume de despesas respeitantes à aquisição de bens e serviços se encontra influenciado pela transmissão de responsabilidades relativas às áreas dos resíduos urbanos e saneamento para a entidade intermunicipal recentemente constituída.

10.3.2. INDICADORES

Quadro 26 – Evolução Previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores)

Indicadores	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Aquis. B.S. / Receitas Correntes	0,39	0,34	-0,04	-10,66	0,30	-0,04	-11,66
Desp. Aquisi. B.S. / Despesas Correntes	0,48	0,46	-0,01	-3,09	0,38	-0,08	-17,65
Desp. Aquis. B.S. / Despesas Totais	0,27	0,25	-0,02	-7,69	0,19	-0,06	-22,82
Despesas c/ Aquis. B.S. por Km2	26 101,06 €	25 913,24 €	-187,82	-0,72	20 519,59 €	-5 393,66	-20,81
Despesas c/Aquis. B.S. *per capita*	242,69 €	234,71 €	-7,98	-3,29	193,75 €	-40,96	-17,45

Em 2020, 30% das receitas correntes deverão ficar afetas às despesas com a aquisição de bens e serviços. O peso destes consumos nas despesas correntes e nas despesas totais deverão representar, respetivamente, 38% e 19%. As despesas com a aquisição de bens e serviços *per capita,* deverão situar-se nos 193,75 euros e, por Km², de 20.519,59 euros.

10.4 SERVIÇO DA DÍVIDA

O serviço da dívida constitui uma despesa decorrente do financiamento da atividade municipal no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente através do recurso a empréstimos de médio e longo prazo.

10.4.1 EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Estas despesas deverão sofrer uma quebra em 16,8% e uma variação absoluta negativa em 521,2 mil euros.

Quadro 27 – Evolução Previsional das Despesas com Serviço da Dívida a Preços Correntes

uni: Euro

Despesas com Serviço da Dívida	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	3 603 300,00	3 104 000,00	-499 300,00	-13,86	2 582 800,00	-521 200,00	-16,79

10.4.2 INDICADORES

Quadro 28 – Evolução Previsional das Despesas com Serviço da Dívida (Indicadores)

Indicadores	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Desp. Serviço da Dívida / Receitas Totais	0,09	0,07	-0,02	-19,90	0,06	-0,01	-18,89
Desp. Serviço da Dívida / Despesas Totais	0,09	0,07	-0,02	-19,90	0,06	-0,01	-18,89
Despesas c/ Serviço da Dívida por Km2	8 659,70 €	7 459,75 €	-1 199,95	-13,86	6 207,16 €	-1 252,58	-16,79
Despesas c/Serviço da Dívida *per capita*	80,52 €	67,57 €	-12,95	-16,09	58,61 €	-8,96	-13,26

O serviço da dívida deverá representar 6% das despesas totais e absorve igualmente 6% do cômputo das receitas. As despesas com o serviço da dívida *per capita* deverão rondar os 58,61 euros e 6.207,16 euros por Km².

10.5 APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

10.5.1 ESTRUTURA DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Os apoios concedidos a Instituições Sem Fins Lucrativos serão os mais representativos dos apoios concedidos a terceiros, representando 40% do total. No decurso de 2020, os apoios a conceder à Administração Local (Freguesias) deverão situar-se na ordem dos 36% dos apoios concedidos. Note-se ainda o peso relevante no que concerne ao apoio às famílias (23%).

Gráfico 13 – Estrutura dos Apoios Concedidos

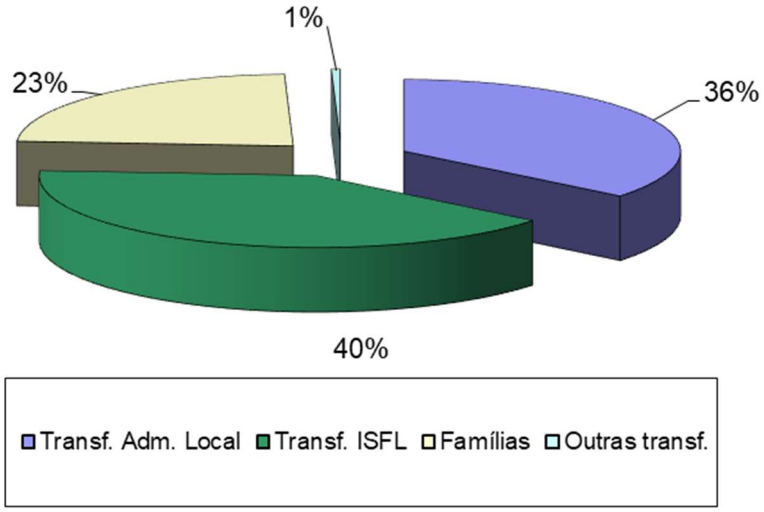

10.5.2 EVOLUÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

Quadro 29 – Evolução Previsional dos Apoios Concedidos a Terceiros a Preços Correntes

uni: Euro

Apoios concedidos a terceiros	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	4 835 300,00	4 021 500,00	-813 800,00	-16,83	4 386 700,00	365 200,00	9,08

No decurso de 2020, os apoios concedidos a terceiros deverão atingir um montante próximo de 4,4 milhões de euros.

10.5.3 INDICADORES

Quadro 30 – Evolução Previsional das Despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores)

Indicadores	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Apoio conced. a terceiros / Receitas Totais	0,12	0,09	-0,03	-22,67	0,10	0,01	6,32
Apoio conced. a terceiros / Despesas Totais	0,12	0,09	-0,03	-22,67	0,10	0,01	6,32
Apoio concedido a terceiros por Km2	11 620,52 €	9 664,74 €	-1 955,78	-16,83	10 542,42 €	877,67	9,08
Apoio concedido a terceiros *per capita*	108,05 €	87,54 €	-20,51	-18,98	99,54 €	12,01	13,71

Os apoios concedidos deverão afetar cerca de 10% das receitas totais e uma capitação de 99,54 euros.

10.6 INVESTIMENTO MUNICIPAL

10.6.1. INVESTIMENTO DIRETO

10.6.1.1 Evolução do investimento direto

Quadro 31 – Evolução Previsional do Investimento Direto a Preços Correntes

uni: Euro

Investimento Direto Municipal	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	11 441 850,00	14 236 350,00	2 794 500,00	24,42	17 682 800,00	3 446 450,00	24,21

O período de 2020 deverá evidenciar uma variação positiva do volume de investimento direto em 24,2%, face ao valor previsional de 2019. Neste contexto, será de salientar que este item deverá ascender a um montante próximo de 17,7 milhões de euros.

10.6.1.2 Indicadores

Em 2020, prevê-se que o investimento direto deva absorver 40% das receitas totais. O volume de investimentos diretos *per capita* rondará os 401,26 euros e 42.496,52 euros por Km² .

Quadro 32 – Evolução Previsional do Investimento Direto (Indicadores)

Indicadores	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Direto / Receitas Totais	0,29	0,33	0,04	15,69	0,40	0,07	21,07
Investimento Direto / Despesas Totais	0,29	0,33	0,04	15,69	0,40	0,07	21,07
Investimento Direto por Km2	27 497,84 €	34 213,77 €	6 715,93	24,42	42 496,52 €	8 282,74	24,21
Investimento Direto *per capita*	255,68 €	309,89 €	54,21	21,20	401,26 €	91,37	29,49

10.6.2. INVESTIMENTO TOTAL (DIRETO E INDIRETO)

Nesta análise, considerar-se-ão como investimento do município, não só os investimentos previstos realizar, denominados por investimento direto, mas também o investimento previsto executar por terceiros, mas que será financiado por transferências de capital, apenas na proporção do montante suportado pelo município.

10.6.2.1 Evolução do investimento total

Neste âmbito, regista-se um aumento do investimento total na ordem dos 18,1%. Assim, o investimento total (direto e indireto) deverá situar-se ligeiramente superior a 19 milhões de euros.

Quadro 33 – Evolução Previsional do Investimento Total a Preços Correntes

uni: Euro

Investimento Total Municipal	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Total	13 504 350,00	16 112 950,00	2 608 600,00	19,32	19 022 800,00	2 909 850,00	18,06

10.6.2.2 Indicadores

Em 2020, estas despesas deverão representar 43% das despesas totais. A capitação das despesas de investimento municipal total, deverá situar-se em torno dos 431,67 euros e por Km² em 45.716,89 euros.

Quadro 34 – Evolução Previsional do Investimento Total (Indicadores)

Indicadores	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
Investimento Total / Receitas Totais	0,34	0,38	0,04	10,94	0,43	0,06	15,07
Investimento Total / Despesas Totais	0,34	0,38	0,04	10,94	0,43	0,06	15,07
Investimento Total por Km2	32 454,58 €	38 723,74 €	6 269,17	19,32	45 716,89 €	6 993,15	18,06
Investimento Total *per capita*	301,77 €	350,74 €	48,97	16,23	431,67 €	80,93	23,07

11. CUMPRIMENTOS LEGAIS NA DESPESA

11.1 CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS DAS DESPESAS MUNICIPAIS COM PESSOAL

As despesas municipais com pessoal eram limitadas pelas disposições constantes no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de abril, na redação dada pela Lei n.º 44/85 de 13 de setembro.

Recentemente, estes limites têm sido anualmente definidos pelas leis do Orçamento de Estado. No âmbito da LOE/2019, o Município de Ourém não está particularmente condicionado neste âmbito, porquanto não se encontra em situação de saneamento ou de rutura.

Complementarmente, será de observar as metas definidas no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pelo MO e visado pelo Tribunal de Contas ao abrigo do PAEL, embora atualmente, por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, está suspensa a aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações no Município de Ourém, enquanto se verificar o cumprimento dos limites da dívida definidos na Lei 73/2013.

11.2 CUMPRIMENTO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O novo regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013) estabelece no artigo 40.º que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos do disposto, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Deste modo, conforme se pode verificar no quadro apresentado na página seguinte, o orçamento proposto estabelece um equilíbrio orçamental, apurado nos termos da Lei 73/2013, ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros.

Para que não se verifique um saldo orçamental negativo, e na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor na ordem dos 23,2 milhões de euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução em 82,8%.

Contudo, importa referir que será admissível um resultado negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual, caso ocorra, deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

Quadro 35 – Equilíbrio Orçamental nos Termos da Lei 73/2013

Designação	Valor em Euros	Observações
Despesa corrente (dotação previsional) - 2020	22 437 600,00	(A)
Amortizações médias de empréstimos de mlp apuradas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei 73/2013	804 173,34	(B)
Receita corrente cobrada bruta mínima a ocorrer em 2020	23 241 773,34	(C) = (A) + (B)
Receita corrente (dotação previsional) - 2020	28 054 601,00	(D)
Resultado orçamental nos termos da Lei 73/2013	4 812 827,66	(E) = (D) - (C)
Valor negativo admissível que deverá ser obrigatoriamente compensado no exercício seguinte	-1 162 088,67	(F) = [(0,05 X (C)]x (-1)

11.3 LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Tendo em consideração os anos económicos de 2017 e 2018 e os dados provisórios referentes a 2019, o limite em referência para 2020, deverá situar-se na ordem dos 44 milhões de euros.

11.4 GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO A OBSERVAR

Em observância ao novo regime financeiro das autarquias locais, particularmente, nos termos do disposto do artigo 56.º, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%.

Deste modo, em resultado dos documentos previsionais propostos para 2020, as receitas cobradas líquidas, a verificar no mencionado ano, deverão superar um valor ligeiramente superior a 37,46 milhões de euros, para que o Município de Ourém ultrapasse a meta definida.

11.5 REGIME DE CRÉDITO

A lei 73/2013 é omissa quando a limites diretos nos montantes globais no que concerne ao de crédito de curto ou mesmo de médio e longo prazos. Porém, importa observar o limite da dívida total, bem como os limites de endividamento de médio e longo prazo anualmente dispostos na LOE.

Importa ainda referir que, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 49.º da Lei 73/2013, é vedado aos municípios, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, com a finalidade de consolidar a dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

Como regra estabelecida no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei 73/2013), o crédito a obter está condicionado à capacidade de

endividamento e as amortizações anuais não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, tal como definido no n.º 4 do artigo 40º da mencionada lei.

Relativamente a esta temática será de observar o disposto no ponto 8.1.1 do presente documento, particularmente no que se refere ao capítulo das outras receitas de capital.

12. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2020/2023

12.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) – 2020/2023

ANEXO - F

12.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – 2020/2023

ANEXO - G

12.3 – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES – 2020/2023

ANEXO - H

12.4 – CÓDIGOS DE LEITURA

Formas realização:

(A) – Administração Direta;

(E) – Empreitadas;

(O) – Fornecimentos e Outras.

Fonte de financiamento:

(Projetos com financiamento externo à autarquia local)

(AC) – Administração Central;

(AA) – Administração Autárquica;

(FC) – Fundos Comunitários;

Fases de execução:

(0) – Ação não iniciada;

(1) – Ação com projeto técnico;

(2) – Ação adjudicada;

(3) – Ação com execução física até 50%;

(4) – Ação com execução física acima de 50%.

(5) – Não é relevante o início e o fim

Responsáveis:

01 – Órgãos da Autarquia

02 – Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo

03 – Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente

04 – Divisão de Gestão Financeira

05 – Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos

06 – Serviço de Ambiente e Sustentabilidade

07 – Divisão de Ordenamento do Território

08 – Divisão de Ação Cultural

09 – Divisão de Educação e Ação Social e Saúde

10 – Divisão de Recursos Humanos e Informática

11 – Serviço de Turismo e Relações Internacionais

12 – Serviço de Fiscalização e Contencioso

13 – Serviço e Projetos Técnicos

14 – Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude

15 – Autoridade Médico-Veterinária

16 – Serviço Municipal de Proteção Civil

13. ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2020/2023

13.1 – DESCRIÇÃO

As Grandes Opções do Plano demonstram, desde logo, que ao objetivo "Habitação e Urbanismo" são afetadas aproximadamente 33,8% das dotações previstas. Importa ainda destacar a afetação relativa à "Educação" (165) e "Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público" (10,5%).

Em termos particulares, no objetivo "Habitação e Urbanismo" assume relevância o investimento relativo ao Plano de Ação de Regeneração Urbana de Ourém e intervenções de requalificação na Cidade de Fátima.

Relativamente ao objetivo do "Educação", será de mencionar a influência do investimento com financiamento comunitário inerente ao Centro Escola de Caxarias, bem como um conjunto diverso de despesas inerentes à gestão escolar, designadamente com atividades de animação e apoio à família, refeições escolares, atividades de enriquecimento escolar, transporte escolar, aquecimento escolar e conservação de equipamentos escolares.

No que concerne ao objetivo "Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público", assume relevo o investimento previsto nas Piscinas Municipais de Ourém tendo em vista o aumento do grau de eficiência energética, diversos investimentos na área do turismo, tais como com a implementação de redes *Wifi*, a promoção de Ourém e Fátima enquanto destinos turísticos acessíveis e a construção de uma Ecovia entre Fátima e Ortiga e, por fim, no âmbito do apoio ao tecido empresarial, a construção de um acesso de ligação entre o IC9 e Zona Industrial de Casal dos Frades.

13.2 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2020

13.2.1 – RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2020

Quadro 36 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2020

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	Dotações	
Obj.	Prog.		Valor	%
01		**Educação**	**4 488 300,00**	**15,98**
	001	Ensino Básico	1 718 700,00	6,12
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	2 769 600,00	9,86
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**1 970 900,00**	**7,02**
	001	Cultura	694 900,00	2,47
	002	Desporto e Lazer	1 187 200,00	4,23
	003	Património	88 800,00	0,32
03		**Ação Social**	**461 100,00**	**1,64**
	001	Ação Social	461 100,00	1,64
04		**Saúde**	**577 900,00**	**2,06**
	001	Cuidados de Saúde Local	577 900,00	2,06
05		**Habitação e Urbanismo**	**9 487 700,00**	**33,79**
	001	Habitação	2 900,00	0,01
	002	Planeamento Urbanístico	274 600,00	0,98
	003	Iluminação	1 520 100,00	5,41
	004	Urbanização	7 690 100,00	27,39
06		**Saneamento e Salubridade**	**2 364 500,00**	**8,42**
	001	Despoluição Bacias Hidrográficas do Concelho	1 563 700,00	5,57
	002	Resíduos Sólidos	615 600,00	2,19
	003	Higiene Pública	120 100,00	0,43
	004	Cemitérios	65 100,00	0,23
07		**Proteção Civil**	**904 500,00**	**3,22**
	001	Serviços Municipais de Proteção Civil	239 000,00	0,85
	002	Bombeiros	665 500,00	2,37
08		**Desenvolvimento Económico e Abast. Público**	**2 954 100,00**	**10,52**
	001	Água	65 200,00	0,23
	002	Energia	425 500,00	1,52
	003	Turismo	670 200,00	2,39
	004	Feiras e Mercados	77 500,00	0,28
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	1 206 100,00	4,30
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	481 000,00	1,71
	007	Ações de Cooperação	28 600,00	0,10
09		**Comunicações e Transportes**	**2 202 100,00**	**7,84**
	001	Rede Viária e Sinalização	2 144 500,00	7,64
	002	Transportes	57 600,00	0,21
10		**Defesa do Ambiente**	**334 900,00**	**1,19**
	001	Parques e Jardins	325 400,00	1,16
	002	Proteção Ambiental	9 500,00	0,03
11		**Freguesias**	**1 445 800,00**	**5,15**
	001	Apoios ao Investimento	330 100,00	1,18
	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	730 300,00	2,60
	003	Apoio de despesas correntes	185 100,00	0,66
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	200 300,00	0,71
12		**Instalações Municipais**	**889 300,00**	**3,17**
	001	Edifícios	80 400,00	0,29

002	Medidas de Modernização e Eficiência	672 700,00	2,40
003	Outros investimentos	136 200,00	0,49
TOTAL		**28 081 100,00**	

Gráfico 14 – Resumo das GOP´s (2020)

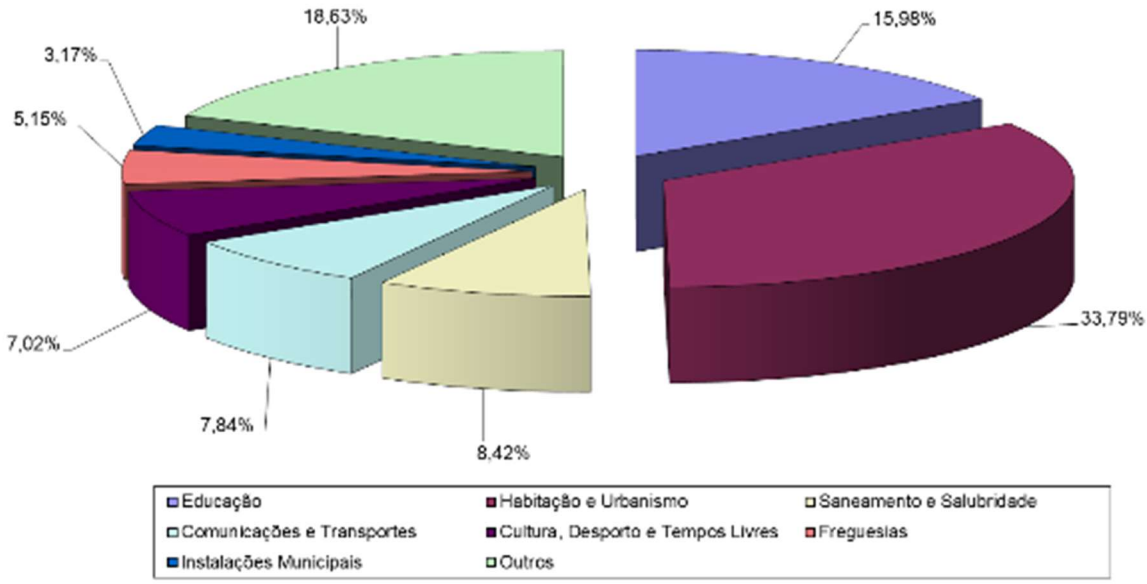

13.3 – EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2020/2023

Quadro 37 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2020/2023

Uni: Euro

Código das GOP's		Designação	2020		2021		2022		2023	
Obj.	Prog.		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01		**Educação**	**4 488 300,00**	**15,98**	**4 640 100,00**	**11,89**	**4 333 700,00**	**15,81**	**2 766 300,00**	**19,31**
	001	Ensino Básico	1 718 700,00	6,12	1 781 400,00	4,57	1 488 100,00	5,43	168 200,00	1,17
	002	Ensino Secundário e Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	003	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	004	Ações de Cooperação	2 769 600,00	9,86	2 858 700,00	7,33	2 845 600,00	10,38	2 598 100,00	18,13
02		**Cultura Desporto e Tempos Livres**	**1 970 900,00**	**7,02**	**3 508 500,00**	**8,99**	**2 923 000,00**	**10,66**	**1 453 300,00**	**10,14**
	001	Cultura	694 900,00	2,47	887 500,00	2,27	817 200,00	2,98	367 400,00	2,56
	002	Desporto e Lazer	1 187 200,00	4,23	2 057 200,00	5,27	1 787 100,00	6,52	837 200,00	5,84
	003	Património	88 800,00	0,32	563 800,00	1,44	318 700,00	1,16	248 700,00	1,74

03		**Ação Social**	**461 100,00**	**1,64**	**556 100,00**	**1,43**	**161 100,00**	**0,59**	**161 100,00**	**1,12**
	001	Ação Social	461 100,00	1,64	556 100,00	1,43	161 100,00	0,59	161 100,00	1,12
04		**Saúde**	**577 900,00**	**2,06**	**645 400,00**	**1,65**	**245 400,00**	**0,90**	**400,00**	**0,00**
	001	Cuidados de Saúde Local	577 900,00	2,06	645 400,00	1,65	245 400,00	0,90	400,00	0,00
05		**Habitação e Urbanismo**	**9 487 700,00**	**33,79**	**18 789 800,00**	**48,15**	**9 705 400,00**	**35,41**	**2 314 100,00**	**16,15**
	001	Habitação	2 900,00	0,01	2 900,00	0,01	2 900,00	0,01	2 900,00	0,02
	002	Planeamento Urbanístico	274 600,00	0,98	285 800,00	0,73	170 800,00	0,62	170 800,00	1,19
	003	Iluminação	1 520 100,00	5,41	1 520 100,00	3,90	1 520 100,00	5,55	1 520 100,00	10,61
	004	Urbanização	7 690 100,00	27,39	16 981 000,00	43,52	8 011 600,00	29,23	620 300,00	4,33
06		**Saneamento e Salubridade**	**2 364 500,00**	**8,42**	**1 298 500,00**	**3,33**	**523 700,00**	**1,91**	**523 500,00**	**3,65**
	001	Despoluição Bacias Hidiográficas do Concelho	1 563 700,00	5,57	10 000,00	0,03	10 000,00	0,04	10 000,00	0,07
	002	Resíduos Sólidos	615 600,00	2,19	488 500,00	1,25	488 500,00	1,78	488 500,00	3,41
	003	Higiene Pública	120 100,00	0,43	435 000,00	1,11	10 000,00	0,04	10 000,00	0,07
	004	Cemitérios	65 100,00	0,23	365 000,00	0,94	15 200,00	0,06	15 000,00	0,10
07		**Proteção Civil**	**904 500,00**	**3,22**	**715 100,00**	**1,83**	**715 100,00**	**2,61**	**715 100,00**	**4,99**
	001	Serviços Municipais de Proteção Civil	239 000,00	0,85	236 600,00	0,61	236 600,00	0,86	236 600,00	1,65
	002	Bombeiros	665 500,00	2,37	478 500,00	1,23	478 500,00	1,75	478 500,00	3,34
08		**Desenvolvimento Económico e Abast. Público**	**2 954 100,00**	**10,52**	**3 234 900,00**	**8,29**	**3 683 700,00**	**13,44**	**1 913 700,00**	**13,36**
	001	Água	65 200,00	0,23	65 200,00	0,17	65 200,00	0,24	65 200,00	0,46
	002	Energia	425 500,00	1,52	20 500,00	0,05	600,00	0,00	500,00	0,00
	003	Turismo	670 200,00	2,39	168 600,00	0,43	192 700,00	0,70	42 800,00	0,30
	004	Feiras e Mercados	77 500,00	0,28	77 500,00	0,20	77 500,00	0,28	77 500,00	0,54
	005	Apoio ao Tecido Empresarial	1 206 100,00	4,30	2 465 900,00	6,32	2 910 500,00	10,62	1 290 500,00	9,01
	006	Outras Ações de Desenvolvimento	481 000,00	1,71	408 600,00	1,05	408 600,00	1,49	408 600,00	2,85
	007	Ações de Cooperação	28 600,00	0,10	28 600,00	0,07	28 600,00	0,10	28 600,00	0,20
09		**Comunicações e Transportes**	**2 202 100,00**	**7,84**	**2 602 700,00**	**6,67**	**1 993 000,00**	**7,27**	**1 037 900,00**	**7,24**
	001	Rede Viária e Sinalização	2 144 500,00	7,64	2 545 100,00	6,52	1 935 400,00	7,06	980 300,00	6,84
	002	Transportes	57 600,00	0,21	57 600,00	0,15	57 600,00	0,21	57 600,00	0,40
10		**Defesa do Ambiente**	**334 900,00**	**1,19**	**754 700,00**	**1,93**	**734 600,00**	**2,68**	**409 600,00**	**2,86**
	001	Parques e Jardins	325 400,00	1,16	745 200,00	1,91	725 100,00	2,65	400 100,00	2,79
	002	Protecção Ambiental	9 500,00	0,03	9 500,00	0,02	9 500,00	0,03	9 500,00	0,07
11		**Freguesias**	**1 445 800,00**	**5,15**	**1 445 800,00**	**3,71**	**1 370 800,00**	**5,00**	**1 372 800,00**	**9,58**
	001	Apoios ao Investimento	330 100,00	1,18	330 100,00	0,85	255 100,00	0,93	257 100,00	1,79
	002	Deleg. de Competênc. no âmbito de desp. corrent.	730 300,00	2,60	730 300,00	1,87	730 300,00	2,66	730 300,00	5,10
	003	Apoio de despesas correntes	185 100,00	0,66	185 100,00	0,47	185 100,00	0,68	185 100,00	1,29
	004	Deleg. de Competências no âmbito de invest.	200 300,00	0,71	200 300,00	0,51	200 300,00	0,73	200 300,00	1,40
12		**Instalações Municipais**	**889 300,00**	**3,17**	**830 300,00**	**2,13**	**1 019 300,00**	**3,72**	**1 659 200,00**	**11,58**
	001	Edifícios	80 400,00	0,29	21 400,00	0,05	220 300,00	0,80	860 200,00	6,00
	002	Medidas de Modernização e Eficiência	672 700,00	2,40	672 700,00	1,72	662 800,00	2,42	662 800,00	4,63
	003	Outros investimentos	136 200,00	0,49	136 200,00	0,35	136 200,00	0,50	136 200,00	0,95
TOTAL			**28 081 100,00**		**39 021 900,00**		**27 408 800,00**		**14 327 000,00**	

13.4 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP´S – 2018/2020)

13.4.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM GOP'S – 2018 A 2020

Quadro 38 – Comparação das Dotações Previstas em GOP's – 2018 a 2020 a p. c.

Uni: Euro

	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	3 559 950,00	3 269 200,00	-290 750,00	-8,17	4 488 300,00	1 219 100,00	37,29
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 726 700,00	1 546 900,00	-179 800,00	-10,41	1 970 900,00	424 000,00	27,41
03 Ação Social	264 200,00	678 100,00	413 900,00	156,66	461 100,00	-217 000,00	-32,00
04 Saúde	0,00	445 400,00	445 400,00	0,00	577 900,00	132 500,00	--
05 Habitação e Urbanismo	6 341 700,00	7 341 950,00	1 000 250,00	15,77	9 487 700,00	2 145 750,00	29,23
06 Saneamento e Salubridade	5 023 850,00	5 502 500,00	478 650,00	9,53	2 364 500,00	-3 138 000,00	-57,03
07 Proteção Civil	732 850,00	828 700,00	95 850,00	13,08	904 500,00	75 800,00	9,15
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	1 762 800,00	2 601 700,00	838 900,00	47,59	2 954 100,00	352 400,00	13,54
09 Comunicações e Transportes	1 255 200,00	1 529 400,00	274 200,00	21,85	2 202 100,00	672 700,00	43,98
10 Defesa do Meio Ambiente	531 850,00	391 000,00	-140 850,00	-26,48	334 900,00	-56 100,00	-14,35
11 Freguesias	1 464 800,00	1 313 500,00	-151 300,00	-10,33	1 445 800,00	132 300,00	10,07
12 Instalações Municipais	1 631 450,00	958 200,00	-673 250,00	-41,27	889 300,00	-68 900,00	-7,19
TOTAIS	**24 295 350,00**	**26 406 550,00**	**2 111 200,00**	**8,69**	**28 081 100,00**	**1 674 550,00**	**6,3**

Gráfico 15 – Comparação das Dotações Previstas em GOP´s – 2018 a 2020

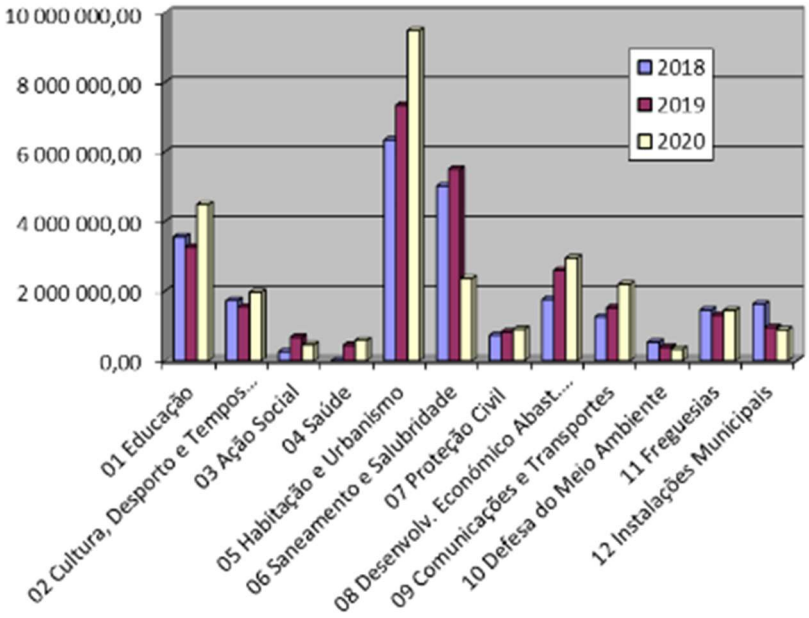

13.5 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2018 A 2020

13.5.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM PPI – 2018 A 2020

Quadro 39 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2018 a 2020 a p.c.

Uni: Euro

	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	810 900,00	722 600,00	-88 300,00	-10,89	1 748 700,00	1 026 100,00	142,00
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	469 300,00	549 100,00	79 800,00	17,00	805 900,00	256 800,00	46,77
03 Ação Social	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
04 Saúde	0,00	425 000,00	0,00	--	577 500,00	152 500,00	35,88
05 Habitação e Urbanismo	4 663 100,00	5 484 850,00	821 750,00	17,62	7 915 500,00	2 430 650,00	44,32
06 Saneamento e Salubridade	2 384 000,00	3 320 500,00	936 500,00	39,28	1 656 400,00	-1 664 100,00	-50,12
07 Proteção Civil	2 000,00	3 000,00	1 000,00	50,00	3 000,00	0,00	0,00
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	752 500,00	1 676 800,00	924 300,00	122,83	2 266 600,00	589 800,00	35,17
09 Comunicações e Transportes	1 244 100,00	1 511 600,00	267 500,00	21,50	2 174 400,00	662 800,00	43,85

10 Defesa do Meio Ambiente	111 350,00	55 500,00	-55 850,00	-50,16	50 400,00	-5 100,00	-9,19
11 Freguesias	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	--
12 Instalações Municipais	1 004 100,00	517 200,00	-486 900,00	-48,49	534 200,00	17 000,00	3,29
TOTAIS	**11 441 850,00**	**14 266 650,00**	**2 824 800,00**	**24,69**	**17 733 100,00**	**3 466 450,00**	**24,3**

Gráfico 16 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2018 a 2020

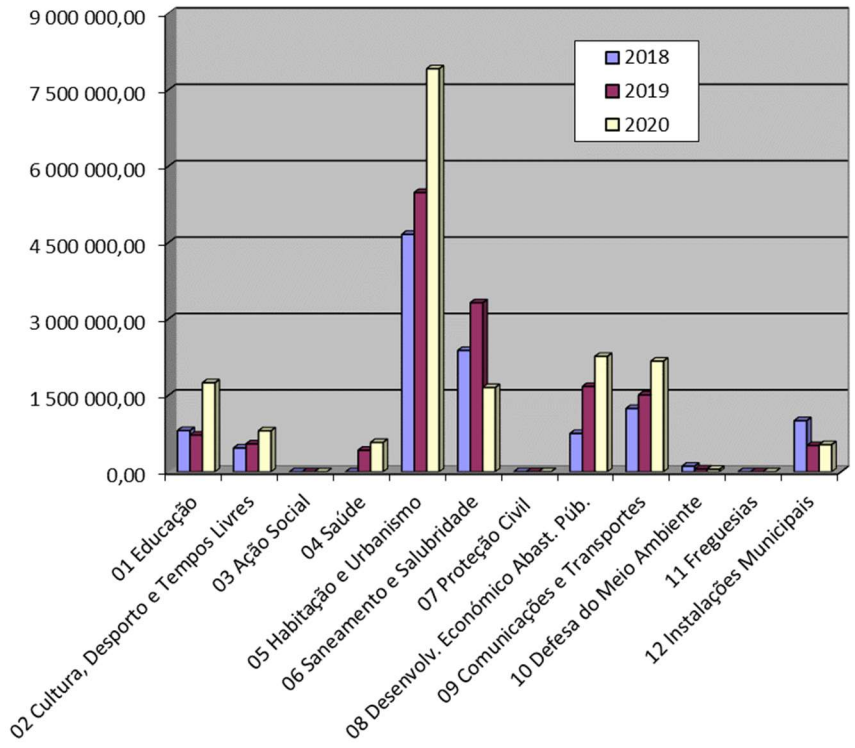

13.6 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR – 2018 A 2020

13.6.1 – COMPARAÇÃO DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM AMR'S – 2018 A 2020

Quadro 40 – Comparação das Dotações Previstas em AMR's – 2018 a 2020 a p.c.

Uni: Euro

	2018	2019	Var. Abs.	Var. (%)	2020	Var. Abs.	Var. (%)
01 Educação	2 749 050,00	2 546 600,00	-202 450,00	-7,36	2 739 600,00	193 000,00	7,58
02 Cultura, Desporto e Tempos Livres	1 257 400,00	997 800,00	-259 600,00	-20,65	1 165 000,00	167 200,00	16,76
03 Ação Social	263 700,00	677 600,00	413 900,00	156,96	460 600,00	-217 000,00	-32,02
04 Saúde	0,00	20 400,00	20 400,00	--	400,00	-20 000,00	-98,04
05 Habitação e Urbanismo	1 678 600,00	1 857 100,00	178 500,00	10,63	1 572 200,00	-284 900,00	-15,34
06 Saneamento e Salubridade	2 639 850,00	2 182 000,00	-457 850,00	-17,34	708 100,00	-1 473 900,00	-67,55
07 Proteção Civil	730 850,00	825 700,00	94 850,00	12,98	901 500,00	75 800,00	9,18
08 Desenvolv. Económico Abast. Púb.	1 010 300,00	924 900,00	-85 400,00	-8,45	687 500,00	-237 400,00	-25,67
09 Comunicações e Transportes	11 100,00	17 800,00	6 700,00	60,36	27 700,00	9 900,00	55,62
10 Defesa do Ambiente	420 500,00	335 500,00	-85 000,00	-20,21	284 500,00	-51 000,00	-15,20
11 Freguesias	1 464 800,00	1 313 500,00	-151 300,00	-10,33	1 445 800,00	132 300,00	10,07
12 Instalações Municipais	627 350,00	441 000,00	-186 350,00	-29,70	355 100,00	-85 900,00	-19,48
TOTAIS	**12 853 500,00**	**12 139 900,00**	**-713 600,00**	**-5,55**	**10 348 000,00**	**-1 791 900,00**	**-14,76**

Gráfico 17 – Comparação das Dotações Previstas em AMR´s – 2018 a 2020

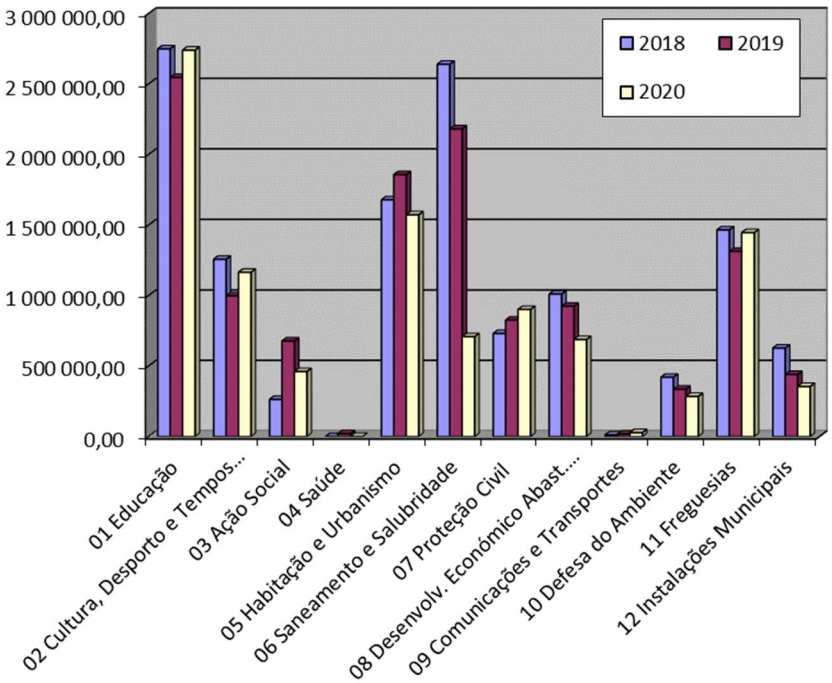

14. MAPA DE PESSOAL PARA ANO ECONÓMICO DE 2020

ANEXO – I (Mapa de Pessoal – 2020)

15. ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS

Quadro 41 – Mapa dos Encargos a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

(Unidade: Euro)

Data	FINALIDADE	NºEmprest.	Ent. Cred.	Capital	Prazo de amort.	Anos decorridos	Anos que faltam	Previsão de encargos para 2020		Capital em dívida	Capital em dívida	Observ.
								Amortização	Juros	31/12/2019	31/12/2020	
21/08/2001	Rep. dos prejuízos resultantes das intempéries-Nov.2000 e Nov/2001	000178/178/19	C.G.D.	3 027 952,64	20	19	1	196 620,52	172,49	344 196,67	147 576,15	a)
14/08/2002	Investimento DTL	9015/000570/187/0019	C.G.D.	780 783,06	20	17	3	54 231,99	514,97	149 785,62	95 553,63	
13/11/2003	Estádio Municipal de Fátima	0253692-830-002	BPI	1 039 167,00	20	20	0	23 353,01	16,46	23 353,01	0,00	
30/09/2004	Projeto Valourém (Mercado Municipal, Parque Linear e Casa dos Magistrados	9140/000160/687/0019	CGD	1 135 607,00	20	16	4	71 856,48	252,84	341 939,77	270 083,29	
20/12/2005	Redes de Saneamento da Bacia 47 (Seiça) - sub-bacias 1 a 6 A, Bacia 51- sub bacia 9 (parte)	9015/002061/187/0019	CGD	912 776,42	20	14	6	55 866,81	8,30	335 200,86	279 334,05	a)

12/10/2006	Const. J.I. Gondemaria, Atouguia, Urqueira e Const. do Edifício Misto em Cercal	15689	BES	1 570 752,00	20	13	7	88 529,40	537,82	619 705,88	531 176,48	
29/12/2008	Programa de Reabilitação Urbana da cidade de Fátima	1111	CGD	1 002 125,00	20	12	8	67 165,01	1 065,57	592 201,12	525 036,11	
11/02/2010	Const. Centros Escolares (Caridade, N.ª S.ª Misericórdias, Beato Nuno e Ampliação da Escola do 1º CEB de Cova da iria - Fátima)	944/10	BPI	2 150 100,08	20	11	9	208 133,40	9 170,17	745 199,43	537 066,03	
16/11/2012	PAEL (Programa de Apoio à Economia Local)		Estado	3 348 152,72	15	7	8	239 153,76	41 142,48	1 674 076,40	1 434 922,64	
	TOTAL			**14 967 415,92**				**1 004 910,38**	**52 881,10**	**4 825 658,76**	**3 820 748,38**	

a) Empréstimos excluídos dos limites de endividamento

16. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Normas do Orçamento do Município de Ourém

2020

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Ourém (MO).

Sem prejuízo do disposto no presente normativo, importa observar as disposições constantes na Norma de Controlo Interno (NCI) do MO vigente, a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do POCAL (ponto não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015), bem como as disposições imperativas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º

(Cativos de dotações orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível), são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta, antes da prossecução daquela.

No decurso do ano económico poderão ser constituídos cativos, permitindo salvaguardar uma margem de gestão contingencial no caso de a receita traduzir um comportamento inferior ao expetável.

Os cativos têm precedência sobre as despesas obrigatórios ou outras vinculações externas que se pretendam promover.

A cativação, bem como a descativação total ou parcial carecem de autorização do Presidente da Câmara Municipal, podendo ocorrer por conta de outras cativações quando estas não afetem necessidades fundamentais ou compromissos assumidos.

Artigo 3.º

(Tipologias de alterações orçamentais)

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação ao orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis, ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.

Por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 4.º

(Regras nas modificações orçamentais)

As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafetação de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes condições:

Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;

Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;

Que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos / ações;

Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem uma prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior, bem como à execução já realizada relativa ao ano económico em curso.

As dotações orçamentais, por relação ao número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos das classificações económicas, de acordo com os compromissos e a dívida transitada de 2018.

Por razões de economia, eficiência e eficácia, só deverá ser promovida uma única alteração mensal, sendo esta elaborada com os dados comunicados à Divisão de Gestão Financeira até ao dia 18, de cada mês.

Os pedidos de alteração comunicados após a abertura do processo de modificação orçamental, implicam o não tratamento do pedido e o seu deferimento para a modificação orçamental seguinte, dados os constrangimentos que tal exceção cria no tratamento da informação, na operacionalização da alteração e no respeito aos prazos associados ao processo.

Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

No último mês do ano, por razões de operacionalidade e maximização da execução orçamental, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária

No último mês do ano, por razões de maximização da execução orçamental será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária adicional.

Artigo 5.º

(Execução orçamental)

A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.

Os serviços municipais são responsáveis pela gestão das despesas por estes propostas e contratualizadas e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização.

Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.

O cabimento consiste na reserva de dotação disponível para o processo de despesa que se pretende realizar, suportado em documento interno, pelo montante dos encargos prováveis e visa assegurar a existência de dotação para a assunção do compromisso, fundamentando a autorização da despesa.

A autorização da contratualização de despesas não cabimentadas, porque configura a prática de um ato cujo objeto constitui crime, é um ato inválido, invalidade que o Código do Procedimento Administrativo comina com a nulidade.

Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 6.º

(Acompanhamento orçamental)

Mensalmente deverão ser efetuadas análises aos desvios orçamentais apurados no âmbito das receitas municipais, face às previsões definidas.

Caso se verifique a ocorrência de uma captação de um volume de receita inferior à prevista para o período em causa, e o hiato seja materialmente relevante, deverá proceder-se à cativação extraordinária de dotações de despesa em montante equivalente ao desvio.

A anulação da cativação extraordinária prevista no número anterior, apenas deverá ocorrer caso o desvio anteriormente apurado seja colmatado e mediante aprovação do Presidente da Câmara Municipal.

Mensalmente, os serviços municipais incumbidos de acompanhar contratos de despesa vigentes, deverão proceder à análise dos desvios verificados face aos cronogramas financeiros aprovados, e caso se verifiquem desvios, promover de imediato, em respeito aos imperativos legais aplicáveis, particularmente aos dispostos no Código dos Contratos Públicos, desencadear processo de aprovação de novos cronogramas, informando a Divisão de Gestão Financeira para que proceda às regularizações orçamentais correspondentes.

CAPÍTULO III

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

Artigo 7.º

(Compromissos do exercício)

O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação da dotação orçamental, independentemente do pagamento.

Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de uma requisição ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.

Os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis previstas na Lei 8//2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva alteração e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

Verificação a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;

Emissão de um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Artigo 8.º

(Compromissos plurianais)

Na assunção de compromissos plurianuais deverá atender-se à observância do princípio da equidade intergeracional.

A assunção de despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da realização, não pode ser efetivada sem a prévia autorização do órgão deliberativo do município.

Por motivos operacionais e de eficácia, a assembleia municipal concede uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, nos casos seguintes:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstas na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da assembleia municipal, uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo do n.º 3 do presente artigo.

Artigo 9.º

(Pagamentos)

Em observância ao disposto na LCPA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.

Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do MO o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de ressarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 9.º da LCPA.

Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.

Qualquer pagamento está condicionado à confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social.

Artigo 10.º

(Fundos disponíveis)

Os fundos disponíveis deverão ser apurados mensalmente até ao 5.º dia útil, de acordo com o estabelecido na LCPA, sendo comunicados à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 11.º

(Fundos de Maneio)

Em casos de reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, o órgão executivo poderá deliberar a constituição de fundos de maneio, destinados ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, em observância ao disposto no capítulo III da NCI do MO.

Artigo 12.º

(Processos de despesa)

Os processos de despesa conferidos e realizados até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2020, até à ocorrência de dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa.

Artigo 13.º

(Despesas urgentes e inadiáveis)

As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentados, que não excedam o montante de 10 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser imediatamente contratualizadas, em articulação com a Divisão de Gestão Financeira, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis, possa ser concretizada a assunção do compromisso.

Quando esteja em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

São ainda consideradas despesas urgentes e inadiáveis, excluídas do âmbito de aplicação do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, quando

resultantes de incêndios ou catástrofes naturais e cujo valor, isolada ou cumulativamente, não exceda o montante de 100 mil euros.

CAPÍTULO V

RECEITA

Artigo 14.º

(Processos de receita)

No âmbito dos processos de receita deverão observar-se as disposições contidas no capítulo IV da NCI do MO.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação das presentes normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

17. ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

O Município de Ourém reporta que, atualmente, esta autarquia não dispõe do controlo ou posição dominante em nenhuma das entidades em que participa, pelo que não se apresenta qualquer orçamento neste âmbito.

18. MAPA DE ENTIDADES PARTICIPADAS

O quadro que seguidamente se apresenta, reporta todas as entidades participadas pelo MO, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, em cumprimento do previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 42 – Entidades Participadas pelo Município de Ourém

ENTIDADES	N.I.F.	Tipo de entidade	Forma Jurídica	Valor da participação	
				(em euros)	(%)
ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte	502 690 267	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	5 000,00	15,15%
ADSAICA - Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros	502 500 867	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 200,00	11,00%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508 038 430	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	1 300,00	2,16%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Não Societária	AM - Associação de Municípios	4 815,78	0,32%
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502 131 047	Não Societária	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	604,00	1,05%
APOM - Associação Portuguesa de Museologia	501 056 785	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	125,00	24,00%
Associação de Apicultores da Região de Leiria	502 361 123	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	30,00	
Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	7 003,08	
Associação Caminhos de Fátima	513 689 125	Não Societária	Associação de Direito Privado	348,20	7,69%
Associação Portuguesa Segurança e Conservação de Pontes	507 380 576	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	0,86%
Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa	FR574 839 39 708	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos	1 500,00	0,80%

CEPAE - Centro do Património da Estremadura	503 874 825	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	600,00	19,04%
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Não Societária	CIFG - Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais	80 832,12	14,00%
Confraria dos Enófilos da Estremadura	503 217 670	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	100,00	
ENERDURA - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505 074 737	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	997,60	5,76%
INSIGNARE - Associação de Ensino e Formação	502 964 685	Não Societária	ACU - Associação sem fins lucrativos - com utilidade pública	9 144,63	33,33%
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	Não Societária	ASU - Associação sem fins lucrativos - sem utilidade pública	1 750,00	
FÁTIPARQUES - Parques de Negócios Ourém/Fátima, S.A. (1)	506 930 572	Societária	SA - Sociedade Anónima	175 000,00	25,00%
SIMLIS - Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA.	504 864 688	Societária	SA - Sociedade Anónima	82 170,00	1,64%
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503 811 866	Societária	SA - Sociedade Anónima	153 400,00	7,67%
Fundo Apoio Municipal (FAM)	513 319 182	Societária	P.C. Direito Público	990 265,50	0,24%
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, Eim, SA	515 545 236	Não Societária	SA - Sociedade Anónima	194 237,00	32,37%

(1) Entidade a dissolver conforme deliberação da Assembleia Municipal

19. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Quadro 43 – Processos Judiciais (Encargos Contingentes)

Nome do Autor/Réu/Contra-Interessados/Pedido	N.º Registo (Município)	N.º de Processo Tribunal	Tribunal / Tipo de Ação	Último Ato Praticado	Obs.	Encargos Contingentes
Processos em Tribunal ano de 2019						
A: Ana Paula Marques Silveiro **R: município de Ourém** Requer: • que sejam declarados nulos ou anulados os atos impugnados; • a condenação a reconhecer a situação funcional da autora como correspondente ao exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes e sem vínculo adequado ao abrigo da Lei n.º 112/2017 de 29/12; • a condenação a proceder à abertura do procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a A., ao qual será candidata com exclusividade e que seguirá a tramitação constante na Lei n.º 112/2017 de 29/12; • a condenação a reconhecer, por via da aplicação da figura do agente putativo, que a A. possui o direito a ser integrada no seu quadro de pessoal, procedendo, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a A..	**MGD/600.30.550/11**	**1129/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 30/09/2019 foi enviada à LSA a PI e PA	LSA - Sociedade de Advogados	

A: Francisco Pereira Vicente **R: Município de Ourém** Requer que seja declarado nulo por vício de violação de lei o despacho proferido pelo Vereador Natálio Reis em 08/08/2019, ou, se assim não se entender, que seja declaro nulo o despacho por preterição de formalidades legais, nomeadamente as imposta pelo art.º 30.º do RMUEO – Edital n.º 285/2019.	**MGD/600.30.550/9**	**1098/19.3BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 25/09/2019 foi enviado à LSA a PI e PA	LSA - Sociedade de Advogados	
A: Habitâmega – Construções, S.A. **R: Município de Ourém** Requer a condenação da prática do deferimento do pedido de indemnização no valor de €8.313,51 (solicitado a 10/01/2019), acrescida de juros vencidos e vincendos desde a citação até integral pagamento de custas e demais que for de lei.	**MGD/2019/600.30.550/7**	**840/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 30/09/2019 foi apresentada no Tribunal a contestação.	LSA - Sociedade de Advogados	€8.313,51, mais juros e custas
A: Vitor Antunes de Almeida **R: Município de Ourém** Requer que a condenação no pagamento: a) De €129.667,58, acrescida de juros à taxa legal, desde a citação até integral pagamento; b) Das indemnizações a liquidar em futuras execuções de sentença, referente a danos patrimoniais que o A. venha ainda a sofrer.	**MGD/2019/600.30.550/5**	**352/19.1BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 26/09/2019 foi apresentada no Tribunal a contestação.	LSA - Sociedade de Advogados	€129.667,58, mais juros, mais danos patrimoniais que venha a sofrer
A: Francisco Pereira Marto (e outros) **R: Município de Ourém** **CI: Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.** Requer que seja declarada nula a deliberação de Câmara de 27/04/2009, com legais consequências, nomeadamente a nulidade de todos os atos consequentes de tal deliberação	**MGD/2019/500.40.001/1**	**563/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 14/06/2019 foi apresentada a contestação no Tribunal. A 26/07/2019 foi entregue no Tribunal o PA e o doc. 4 e 5. A 26/09/2019 recebemos as exceções apresentadas na nossa contestação.	LSA - Sociedade de Advogados	

A: Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.; Valorlis – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.; Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.; EGF – Empresa Geral do Fomento S.A. **R: ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos** **CI: Município de Ourém (e outros 30)** Requer que sejam anuladas ou declaradas nulas as decisões da ERSAR sobre os proveitos permitidos e tarifas reguladas para o período regulatório 2019/2021. Requer a condenação a indemnizar os danos, a liquidar em execução de sentença, correspondentes as despesas que as autoras venham a ter de suportar com o recurso à via jurisdicional para defesa dos seus direitos.	**16111/2019**	**355/19.3BESNT**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra Ação Administrativa	A 03/06/2019 foi apresentada a contestação no Tribunal.	LSA - Sociedade de Advogados	Indemnização não quantificada
A: Paulo Jorge Lopes dos Reis e Filomena Maria Espírito Santo Coelho Reis **R: Município de Ourém** **CI: Feliciano Marques António** Requer a declaração de nulidade/anulação do despacho proferido a 17/08/2018, pelo Vice-Presidente, Natálio Reis, no âmbito do processo n.º 242/2010 que aprovou o projeto de arquitetura apresentado por Feliciano Marques António relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de uma habitação, licenciada ao abrigo do Alvará de Construção n.º 264/2007.	**15691/2019**	**451/19.7BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 20/05/2019 foi apresentada a contestação no Tribunal.	LSA - Sociedade de Advogados	

Processos em Tribunal ano de 2018						
A: Alice Fernandes Gonçalves **R: Município de Ourém e Ourémviva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.** Requer o pagamento: a) de €45.000,00 para ressarcimento de todos os danos patrimoniais e morais sofridos b) de juros à taxa legal desde a citação até à data do pagamento e que incidirão sobre as quantias que o Tribunal vier a decidir c) de custas e demais legal.	**14317/2018**	**459/18.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Após várias tentativas não foi possível chegar a um acordo entre as partes, tendo sido disso informado o nosso mandatário a 18/01/2019.	Dr. Luís Valente e Dra. Cristina Palma	€45.000,00, mais juros e custas
A: Fernando Oliveira Laranjeiro **R: Município de Ourém** Requer: a) declarar-se nulo o despacho 60/2017; b) declarar-se nulo o despacho 61/2017; c) declarar-se inexequível a notificação de 14/06/2018; d) declarar-se que ao A. assiste o direito a manter o muro tal como "reconstruído"; e) Ordenar-se a imediata citação do R. a fim de obstar à demolição do muro. Se assim não se entender, requer: 1. Condenar-se o R. a pagar ao A. a quantia de €19.948,50, acrescida de juros desde a data da demolição até integral pagamento. 2. Condenar-se o R a custear a demolição. Em qualquer dos casos requer condenar-se o R. em custas, custas de parte.	**36813/2018**	**1193/18.6BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 17/12/2018 foi apresentado requerimento em resposta à réplica do autor.	LSA - Sociedade de Advogados	€19.948,50, mais juros, custas e custas de parte. Mais o custo da demolição.

A: Construções 200,482, Lda **R: Município de Ourém** Requer o pagamento da quantia total de €6.505,02 a título de capital e juros moratórios vencidos, acrescida de juros moratórios que se vencerem até efetivo e integral pagamento, referente à escultura Coração de Fátima.	**43288/2018**	**613/18.4BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Acão administrativa	Enviada a PI ao nosso mandatário para contestar a 19/02/2019	Dr. Vítor Inácio Dias	€6.505,02, mais juros
A: A Progressiva – Luís A. M. Teixeira - Serralharia, Ld.ª **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de €6.150,00, mais juros e custas judiciais, no total de €6,434,25, referente à escultura Coração de Fátima.	**34946/2017**	**612/18.6BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Acão administrativa	Por despacho de 11/12/2018 o Tribunal entendeu dispensar a realização de audiência prévia fomos notificados para exercer o contraditório em 10 dias.	Dr. Vítor Inácio Dias	€6.434,25 mais custas judiciais
Processos em Tribunal Ano de 2017						
Embargante: Nazareno José Menitra do Carmo e Outros **Embargado: Fábrica do Santuário de N.ª Sr.ª do Rosário de Fátima** Requer o embargo de terceiros relativamente ao processo judicial n.º 406/17.6T8ENT	**31844/2017**	**406/17,6T8ENT-A**	Juízo de Execução do Entroncamento	A 03/05/2018 foi entregue em mão ao nosso mandatário o levantamento topográfico da Praceta de Santo António em Fátima, conforme havia sido solicitado pelo Tribunal. A 23/11/2018 foi enviado em formato digital ao perito nomeado pelo Tribunal.	Dr. Humberto Antunes	

Exequente: Fábrica do Santuário de N.ª Sr.ª do Rosário de Fátima **Executado: Município de Ourém** Requer o cumprimento da sentença do processo judicial n.º 1326/11.3TBVNO, ou seja, a entrega da parcela de terreno com área de 459,78m2 sita em Fátima que confina a nascente com a Praceta de Santo António e a cessação da exploração do painel publicitário, do quiosque e da esplanada. Requer a execução de sanção pecuniária compulsória à razão de €50/dia, desde 14/04/2015 (data do trânsito da sentença em julgado) até à data da cessação da exploração do quiosque e da explanada, acrescida de custas e honorários do agente de execução.	**33404/2016** **(15526/2017)**	**406/17.6T8ENT** **(anteriormente 1326/11.3TBVNO.1)**	Juízo de Execução do Entroncamento	A 21/03/2018 o exequente prescinde da sanção pecuniária compulsória. A 21/05/2018 a Câmara delibera proceder ao pagamento da nova conta de liquidação da sanção pecuniária.	Dr. Humberto Antunes	€50,00/dia desde 14/04/2015, mais custas e honorários do agente de execução
Processos em Tribunal Ano de 2016						
A: Artur Leitão Lopes **R: Caixa Geral de Aposentações** **IP: Município de Ourém, Ouremviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EM SA, Sociedade Zurich Companhia de Seguros** Requer o A. ser submetido a Junta Médica competente para a determinação do grau de incapacidade permanente resultante do acidente de serviço que sofreu e bem assim, o pagamento da pensão a que tiver direito em consequência da desvalorização sofrida.	**25773/2016**	**65/16.3BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	Audiência prévia realizada e proferido despacho saneador, no âmbito do qual o tribunal absolveu o município da instância por carecer de legitimidade passiva, informação prestada pela LSA em 16/01/2018.	LSA - Sociedade de Advogados	

A: Ana Marta Ferraz Marques e Henrique da Silva Lopes **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de €3.309,63 acrescido de juros, à taxa legal, desde a citação até efetivo e integral pagamento, resultante do acidente de viação que sofreu a 30/01/2015, na Rua de São Bartolomeu, em Caxarias.	**25773/2016**	**1138/16.8BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa	A 02/10/2018 fomos notificados para nos pronunciarmos sobre o rol de testemunhas apresentado.	LSA – Sociedade de Advogados	€3.309,63 acrescido de juros
Processos em Tribunal Ano de 2015						
A: Massa Insolvente de Asibel – Construções, S.A. **R: Município de Ourém** Requer a condenação no pagamento de €705.641,55, a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato de empreitada de obra pública "P077/2011 – Requalificação Urbana da Av. D. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços Entre a Passagem Desnivelada e as Rotunda Norte e Sul Inclusive, em Fátima", acrescida de juros moratórios vincendos contados desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento.	**24789/2015**	**1609/15.3BERLRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	O processo está concluso ao juiz desde 19/04/2018, aguarda-se a marcação de audiência prévia.	LSA - Sociedade de Advogados	€705.641,55, mais juros
A: Metalneca – Comércio de Sucatas, Unipessoal, Ld.ª **R: Município de Ourém** Requer a condenação no pagamento de €15.696,17, acrescida de juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e integral pagamento, decorrente de acidente de viação.	**23740/2015**	**1555/15.0BERLRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	O processo está concluso ao juiz desde 08/09/2017, aguarda-se a marcação de audiência prévia.	LSA - Sociedade de Advogados	€15.696,17, mais juros

E: Soldanova – Sociedade de Construções Metálicas, Ld.ª **E: Município de Ourém e União Desportiva de Pinheiro e Cabiçalva** Pagamento de €42.354,79, referente à execução de sentença no processo judicial n.º 752/10.0TBVNO.	**10893/2015**	**1949/15.1T8ENT**	Tribunal da Comarca de Santarém – Entroncamento – Inst. Central – Sec. Execução – J1	Efetuado um depósito autónomo de €50.000,00 a 20/05/2015. A decisão do tribunal de 03/01/2017 foi desfavorável ao Município. A 02/02/2017 foi interposto recurso para o Tribunal da Relação de Évora. A 23/02/2017 foi apresentada reclamação do pedido de custas de parte no Tribunal do Entroncamento.	Dr.ª Sofia Marques	€42.354,79
A: ThyssenKrupp Elevadores, S.A. **R: Município de Ourém** Requer o pagamento de €9.790,18 acrescido de juros de mora vencidos no valor de €99,73, da taxa de justiça liquidada e outras despesas no valor de €40,00, tudo a acrescer juros de mora vincendos até efetivo e integral pagamento. Contrato de manutenção do elevador instalado na escola do 1.º ciclo do Ensino Básico de Ourém.	**2789/2015**	**617/15.9BELSB** **Injunção n.º 16181/15.6YIPRT**	Tribunal Administrativo Central de Lisboa Ação Administrativa	A 20/03/2019 o Tribunal solicitou a ambas as partes, vários esclarecimentos	LSA - Sociedade de Advogados	€9.929,91, mais juros

A: Gracinda Conceição Papafina Cândido Caixeiro **R: EDP – Energias de Portugal, S.A. – Distribuição; Freguesia de Fátima; Município de Ourém** Requer a providência cautelar de ratificação do embargo de obra nova. Requer a restituição da posse da área de terreno de 4mts de largura e 65 de cumprimento ocupada com o alargamento do caminho da Pedra Alva; Requer a condenação na reposição do terreno ocupado no estado em que se encontrava antes do alargamento do caminho e reconstrução do muro de pedra solta de 1,2mts de altura e 65 de comprimento, no local onde se encontrava originalmente: Requer o pagamento de indemnização de valor ainda não quantificável pelos prejuízos causados e que continuam a causar.	**74/2015**	**150/14.6T8ORM**	Tribunal da Comarca de Santarém – Instância Central – Secção Cível – J3 Procedimento Cautelar Tribunal da Comarca de Santarém – Instância Local de Ourém – Secção Cível	A 28/05/2015, fomos informados que, com base no valor atribuído à ação, €17.973,00, o processo decorrerá na Instância Local de Ourém e não na Instância Central de Santarém.	LSA - Sociedade de Advogados	Indemnização não quantificada
Processos em Tribunal Ano de 2013						
A: Jular Turismo, S.A. **R: Município de Ourém** Requer a execução no prazo de 20 dias da sentença condenatória (do processo n.º 1656/09.4BELRA) e que se fixe um prazo limite, com imposição de sanção pecuniária compulsória aos titulares dos órgãos incumbidos de executar a sentença.	**E: 17597/2013 MGD/2019/600.30.550/2**	**1656/09.4BELRA – A**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Execuções	A 04/09/2019 o Tribunal determinou a suspensão da instância até que sejam concluídas as diligências para alterar o acordo de transação celebrado a 16/06/2010 e homologado por sentença.	LSA - Sociedade de Advogados	

A: Lena Engenharia e Construções, S.A. **R: Município de Ourém** Requer a execução de sentença do processo n.º 1267/11.4BELRA que decorreu no TAFL, condenando-se a executada a adotar os seguintes atos para executar a sentença de anulação: Elaborar novo relatório final de avaliação no âmbito do procedimento de contratação pública da empreitada "Requalificação Urbana da Av. José Alves Correia da Silva – Parte B – Troços entre a passagem desnivelada e as rotundas norte e sul, em Fátima", em cumprimento do n.º 2 do art.º 13.º do DL n.º 143-A/2008 de 25/07, excluindo a proposta do agrupamento Asibel – Construções, S.A. e CMR – Construções Martins e Reis, Ld.ª e adjudicando a empreitada ao concorrente classificado em 2.º lugar, a exequente; Nos termos do n.º 3 do art.º 176.º do CPTA, a fixação de um prazo para que a executada exerça o cumprimento do dever de executar a sentença, nunca superior a 15 dias; Em caso de incumprimento da execução no referido prazo, a imposição de sanção pecuniária compulsória aos titulares dos órgãos incumbidos de proceder à execução – os membros do órgão executivo do Município, a saber o Sr. Presidente Paulo Fonseca e os Srs. Vereadores Nazareno do Carmo, Lucília Vieira, José Alho, Vítor Frazão, Luís Albuquerque e Humberto Antunes.	**14823/2013**	**1267/11.4BELRA B**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Execuções	A 16/10/2014 foi proferida decisão judicial que julga verificada causa legitima de inexecução da sentença de que se pretendia a execução e a dar às partes 20 dias para negociarem a indemnização a pagar pelo R. à A. (€418.516,04 + €749.580,96) SGD /19462/2014 A 04/02/2019 foi enviado ofício à A. com a deliberação de CM de 21/01/2019, com a proposta do Município. Aguarda-se resposta.	LSA - Sociedade de Advogados	(€418.516,04 + €749.580,96 = €1.168.097,00) PENDENTE DE ACORDO
A: MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (PT Comunicações, S.A.) **R: Município de Ourém e Firts Rule, S.A.** Requer a anulação do contrato celebrado entre o Município de Ourém e a Firts Rule, S.A..	**11695/2013**	**904/13.0BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Comum	Foram realizadas audiências prévias a 14/02/2018 e 14/03/2018. O processo está concluso ao juiz desde 21/05/2018.	LSA - Sociedade de Advogados	

A: Ministério Público **CI: Tânia Patrícia Neves Pires (e outros 41 contrainteressados)** **R: Município de Ourém** Requer a declaração de nulidade do despacho do PCM de 13/07/2011, da deliberação de CM de 19/07/2011, do despacho do PCM de 29/12/2011 e de 30/12/2011 e do contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado a 26/01/2012, e a reposição da legalidade, reconstituindo-se a situação que existiria se os mesmos não tivessem sido praticados.	**1935/2013**	**1308/12.8BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	Após consulta ao SITAF a LSA verificou que o processo está concluso ao juiz desde 09/01/2019, aguardando-se assim, a marcação de audiência prévia.	LSA - Sociedade de Advogados	
Processos em Tribunal Ano de 2011						
A: Maria Leonor Marques Valente Severino **R: Município de Ourém** **CI: Natália Maria Simões Ferreira Amaro; Ana Isabel Simões Gonçalves; Inês Ferreira Brito** Requer a anulação do despacho do PCMO que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Auxiliar de Ação Educativa	**5739/2011**	**323/11.3BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	A 07/07/2017 o TAFL profere acórdão onde julga improcedente a reclamação e anula o despacho proferido a 15/12/2010 que homologou a lista de classificação final do procedimento. A 04/12/2017 os autos foram remetidos ao TCA Sul com recurso. O processo encontra-se concluso desde 16/02/2018, conforme informação prestada pela LSA a 26/02/2019.	Dr. António Agostinho Transitou o patrocínio para a LSA – Sociedade de Advogados	
A: Carlos Manuel de Jesus Teixeira **R: Município de Ourém** **CI: Rui Manuel Lopes Tomé** Requer o restabelecimento do afastamento do muro dos C.I. ao eixo da via (no mínimo de 4,50mts), através da demolição do muro atualmente existente.	**1914/2011**	**1140/10.3BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	Aguarda julgamento. Conforme informação apresentada para os ROC's em março/2016.	Dr. Sérgio Frias, substabeleceu na Dr.ª Telma Alexandre	

Processos em Tribunal Ano de 2010						
A: Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco **R: Câmara Municipal de Ourém** Requer o pagamento de €20.910,68 referente a 14 vencimentos; Requer o pagamento de juros de mora até ao pagamento efetivo. Requer o pagamento de custas e procuradoria.	**24548/2010**	**1747/10.9BELA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	Sentença de 13/03/2017 condena o R. em todos os pedidos e ainda em litigância de má fé no montante de 3UC. Foi interposto recurso. A 28/03/2019 o A. apresentou uma proposta de acordo para por fim ao processo. SGD/12587/2019 A 17/04/2019 realizou-se uma reunião com o A. e foi-lhe apresentada uma proposta de acordo. Aguarda-se a sua resposta.	Dr. Cândido Oliveira	€20.910,68, mais juros e custas
Processos em Tribunal Ano de 2007						
A: Ministério Público (Museu da Vida de Cristo) **R: Município de Ourém** Requer a declaração de nulidade da deliberação de CM de 10/07/2006 que aprovou o Estudo Urbanístico do Quarteirão do Museu da Vida de Cristo e autorizou a realização de obras; Requer ainda a condenação da CMO à obediência ao PP do Quarteirão e a adoção dos atos e operações necessárias tendentes à reconstituição da situação que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado.	**3752/2007**	**168/07.5BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	O TAFL julgou a ação procedente. O Município interpôs recurso para o TCA Sul e a 14/07/2008 foi-lhe atribuído o n.º 04149/08. Conforme informação apresentada pela LSA em 26/02/2019.	LSA - Sociedade de Advogados	

Processos em Tribunal Ano de 2006						
A: Jorge Lopes Santos Almeida e Maria Fernanda Lopes Almeida **R: Município de Ourém e Estado Português** Indemnização por prejuízos decorrentes do incêndio em Besteiros, Freixianda a 20/08/2005.	**20502/2006**	**736/06.2BECBR**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria Ação Administrativa Comum	Aguarda-se que seja proferido acórdão pelo TCA Sul. Conforme informação apresentada para os ROC's em 26/02/2019.	LSA - Sociedade de Advogados	Indemnização não quantificada
A: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. **R: Município de Ourém** **CI: Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª** Requera declaração de nulidade da deliberação de 02/05/2006 e de 07/08/2006, que deferiu o pedido de instalação de posto de abastecimento à Petrofátima – Carburantes e Óleos, Ld.ª; A declaração de nulidade das deliberações de CMO que concederam as licenças de exploração n.º 2/2006 e n.º 3/2006 à Petrofátima. A condenação no pagamento de uma indemnização pelos prejuízos, à razão de €1.300,00 por dia, desde 02/05/2006, data do deferimento da licença de instalação do posto de abastecimento, até ao dia da sua anulação	**18385/2016**	**1108/06.4BELRA**	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria ação Administrativa Especial	A 02/10/2014 fomos notificados da sentença, que anula a deliberação de Câmara de 02/05/2006 alterada em 07/08/2006 que deferiu o pedido de licenciamento para a instalação do posto de abastecimento a favor da Petrofátima Carborantes e Óleos, Ld.ª, anula a deliberação de Câmara que atribui as licenças de exploração n.º 2 e 3/2006 à Petrofátima e condena o réu a indemnizar a autora, a liquidar em execução de sentença. A 14/03/2015 a A. apresentou um pedido de €2.263.300,00 por prejuízos e lucros cessantes, €237.250,00 referente ao prejuízo por recuperação de vendas e €50.000,00 por prejuízos por danos à imagem.	LSA - Sociedade de Advogados	€1.816.016,00

				A 18/02/2016 foi renovada a instância a pedido do A.. Inicio do julgamento a 06/06/2017. A 09.06.2017 a LSA informa que o Tribunal fixou os danos a pagar pelo Município em €1.766.016,00 acrescidos de €50.000,00 por prejuízos à imagem. Aguarda-se o relatório pericial		

20. SNC-AP (DECRETO-LEI N.º 192/2015)

As crises financeiras globais demonstraram como diversos Estados/Governos, tendem a utilizar práticas contabilísticas valendo-se do sistema de contabilidade na base de caixa, com o objetivo de melhorar os indicadores financeiros do país (nomeadamente os níveis de défice e de dívida) em determinado período, sem atender ao efeito que tais práticas têm em períodos subsequentes.

A ausência de informação financeira ou de informação insuficiente conduz, geralmente, a uma visão não completa ou menos credível da real posição e do desempenho financeiro de uma entidade o que pode levar os governos a tomarem decisões erradas com consequências na qualidade dos serviços que prestam e nas prioridades estabelecidas, tendo consequências evidentes no nível de confiança que os cidadãos depositam nos políticos e nas políticas públicas que estes pretendem implementar.

Embora algumas entidades da administração pública já tenham adotado, há muitos anos, a contabilidade na base do acréscimo (aplicação do POCP ou setoriais), como é o caso das autarquias locais, os hospitais e as universidades, uma parte significativa da administração pública em Portugal ainda não o efetua. Acresce referir que as empresas públicas e as sociedades constituídas no âmbito do Código das Sociedades Comerciais, mas detidas totalmente por entidades públicas, e que aplicam o SNC ou as IFRS derivam numa aplicação diversa de critérios e conceitos que inibe uma adequada consolidação dos diferentes níveis das administrações públicas, inibindo maior transparência e comparabilidade.

A referida fragmentação afeta a consolidação das contas no setor público e acarreta muitos ajustamentos que não são desejáveis e que comprometem a fiabilidade da informação em sede da sua integração.

Complementarmente, a Direção Geral do Orçamento, a Direção Geral das Autarquias Locais e o Instituto Nacional de Estatística têm que agregar informação produzida com base em sistemas orçamentais e financeiros que são inconsistentes e que dificultam o apuramento dos indicadores macroeconómicos, entendidos como indispensáveis no âmbito das políticas orçamental e monetária ao nível da União Europeia.

A própria União Europeia, nos seus diversos Estados membros, apresenta relatos orçamentais e financeiros e em bases manifestamente diferentes.

Consequentemente, o Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, veio aprovar o SNC-AP o qual se irá aplicar a todos os serviços e organismos da administração central, regional, local, bem como às entidades públicas reclassificadas, adotando as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS).

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do SNC-AP, a sua implementação produzia efeitos a 1 de janeiro de 2017. Contudo, a sua implementação tem sido sucessivamente adiada, estando agora prevista a sua implementação apenas em 1 de janeiro de 2020.

21. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo de democracia participativa, que confere aos cidadãos/munícipes o poder de decidirem como devem ser utilizados alguns recursos financeiros afetos aos orçamentos públicos.

Neste contexto, existem duas tipologias tendenciais de aplicação do OP. Uma primeira, a consultiva, na qual os cidadãos são auscultados sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade pública. Uma segunda, deliberativa, na qual os cidadãos apresentando propostas, decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade.

Nos documentos previsionais agora dispostos e estando em curso a implementação do OP, inclui-se um projeto identificado como "Orçamento Participativo", com uma dotação global de 100 mil euros a executar no ano económico de 2020. O(s) projeto(s) a executar estão, atualmente, na fase de seleção. Após a concretização efetiva da escolha dos projetos a concretizar, será promovida, em 2020, uma revisão para inclusão dos projetos selecionados, especificamente identificados e adstritos a adequada classificação económica, não originando um aumento global do orçamento municipal, porquanto será utilizada a dotação disponibilizada no projeto genérico constituído no objetivo 12, programa 002, com a identificação 2020/153.

A concretização desta ação visa envolver os cidadãos mais ativamente nas políticas públicas, incrementando-lhes a sua consciência de cidadania, e fomentando a sua participação nos processos de decisão, aproximando os munícipes ao Município.

Segundo dados da entidade Associação In Loco, estima-se que 10% dos cidadãos que participam e votam em OP em Portugal não votam nas eleições, ou seja, este modelo tem, desde logo, a virtude de, em sentido abstrato, melhorar a qualidade da democracia e neste caso do poder local.

22. DOCUMENTOS DE ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO

22.1 – ENCERRAMENTO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Orçamento do Município de Ourém importa, tanto na receita como na despesa em Quarenta e Quatro Milhões, Setenta e Cinco Euros e Seiscentos Euros, incluindo as Grandes Opções do Plano que importam em Vinte e Oito Milhões, Oitenta e Um Mil e Cem Euros ano de 2020 e em Cento e Dez Milhões, Cento e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Dez Euros no quadriénio 2020/2023 (inclui despesa já realizada).

Este documento é composto por 222 folhas e anexos, sendo estes últimos constituídos por:

- Capa de uma folha;
- Anexo A – composto por uma capa e por 23 folhas;
- Anexo B – composto por uma capa e por 10 folhas;
- Anexo C – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo D – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo E – composto por uma capa e por 2 folhas;
- Anexo F – composto por uma capa e por 26 folhas;
- Anexo G – composto por uma capa e por 16 folhas;
- Anexo H – composto por uma capa e por 15 folhas;
- Anexo I – composto por uma capa e por 89 folhas.

As folhas incluídas neste documento, seus anexos e o termo de aprovação final, estão devidamente numeradas e rubricadas pelos membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal aprovou este documento na reunião _____ realizada no dia __ de _____ de 2019 e será presente à reunião _____ da Assembleia Municipal a realizar no dia __ de _____ de 2019.

A Câmara Municipal (1)

_____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

(1) Rubricar também as folhas.

22.2 – APROVAÇÃO FINAL

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os Documentos Previsionais que antecedem (Orçamento e Grandes Opções do Plano) mereceram aprovação por (1) _____, da Assembleia Municipal em sua sessão ordinária do dia ___ de _____ de 2019.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

_____

O 1º Secretário,

_____

O 2º Secretário,

_____

(1) - Unanimidade ou maioria.

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Estrutura da Receita 123
Gráfico 2 – Estrutura da Receita (Resumo) 123
Gráfico 3 – Estrutura da Despesa 131
Gráfico 4 – Estrutura da Despesa (Resumo) 131
Gráfico 5 – Comparação das Dotações de Receita Previstas 2018 a 2020 140
Gráfico 6 – Comparação das Dotações de Despesa Previstas 2018 a 2020 146
Gráfico 7 – Financiamento de Despesas de Capital c/ Receitas Correntes 148
Gráfico 8 – Estrutura da Receita 149
Gráfico 9 – Estrutura das Receitas Próprias 150
Gráfico 10 – Estrutura dos Outros Financiamentos 152
Gráfico 11 – Estrutura dos Fundos Municipais 155
Gráfico 12 – Estrutura das Despesas de Funcionamento 160
Gráfico 13 – Estrutura dos Apoios Concedidos 165
Gráfico 14 – Resumo das GOP´s (2020) 178
Gráfico 15 – Comparação das Dotações Previstas em GOP´s – 2018 a 2020 180
Gráfico 16 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2018 a 2020 182
Gráfico 17 – Comparação das Dotações Previstas em AMR´s – 2018 a 2020 183

Índice de quadros

Quadro 1 – Sumário de Projeções 13
Quadro 2 – Projeções Macroeconómicas para UE 19
Quadro 3 – Projeções Macroeconómicas para a Euro Área 20
Quadro 4 – Projeções Macroeconómicas para Portugal 24
Quadro 5 – Informação Estatística 2016 e 2017 Referente à Área do Município de Ourém 28
Quadro 6 – Estrutura da Receita 121
Quadro 7 – Cumprimento das regras previsionais (Impostos, taxas e tarifas) 124
Quadro 8 – Estrutura da Despesa 130
Quadro 9 – Reduções Admissíveis 133
Quadro 10 – Comparação das dotações de receita previstas entre os anos de 2018 a 2020 .. 139

Quadro 11 – Comparação das Dotações de Despesa Previstas entre os anos de 2018 a 2020 145
Quadro 12 – Comparação do Financiamento de Despesas de Capital com Receitas Correntes – 2018 a 2020 147
Quadro 13 – Evolução Previsional das receitas próprias a preços correntes 150
Quadro 14 – Indicadores de Receitas Próprias 151
Quadro 15 – Evolução Previsional dos Outros Financiamentos a Preços Correntes 152
Quadro 16 – Evolução Previsional da Participação do Município nos Impostos do Estado a Preços Correntes 155
Quadro 17 – Evolução Previsional da Cooperação Técnica e Financeira a Preços Correntes .. 156
Quadro 18 – Evolução Previsional dos Fundos Comunitários a Preços Correntes 157
Quadro 19 – Evolução Previsional dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo a Preços Correntes 158
Quadro 20 – Indicadores das Fontes de Financiamento 159
Quadro 21 – Evolução previsional das Despesas de Funcionamento a Preços Correntes 161
Quadro 22 – Evolução Previsional das Despesas de Funcionamento (Indicadores) 161
Quadro 23 – Evolução Previsional das Despesas com Pessoal a Preços Correntes 162
Quadro 24 – Evolução Previsional das Despesas com Pessoal (Indicadores) 162
Quadro 25 – Evolução Previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços a Preços Correntes 163
Quadro 26 – Evolução Previsional das Despesas com Aquisição de Bens e Serviços (Indicadores) 163
Quadro 27 – Evolução Previsional das Despesas com Serviço da Dívida a Preços Correntes .. 164
Quadro 28 – Evolução Previsional das Despesas com Serviço da Dívida (Indicadores) 164
Quadro 29 – Evolução Previsional dos Apoios Concedidos a Terceiros a Preços Correntes 165
Quadro 30 – Evolução Previsional das Despesas com Apoios Concedidos a Terceiros (Indicadores) 166
Quadro 31 – Evolução Previsional do Investimento Direto a Preços Correntes 166
Quadro 32 – Evolução Previsional do Investimento Direto (Indicadores) 167
Quadro 33 – Evolução Previsional do Investimento Total a Preços Correntes 167
Quadro 34 – Evolução Previsional do Investimento Total (Indicadores) 168
Quadro 35 – Equilíbrio Orçamental nos Termos da Lei 73/2013 170
Quadro 36 – Resumo das Grandes Opções do Plano – 2020 177
Quadro 37 – Evolução das Grandes Opções do Plano – 2020/2023 178

Quadro 38 – Comparação das Dotações Previstas em GOP's – 2018 a 2020 a p. c. 180
Quadro 39 – Comparação das Dotações Previstas em PPI – 2018 a 2020 a p.c. 181
Quadro 40 – Comparação das Dotações Previstas em AMR's – 2018 a 2020 a p.c. 182
Quadro 41 – Mapa dos Encargos a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos 185
Quadro 42 – Entidades Participadas pelo Município de Ourém 198
Quadro 43 – Processos Judiciais (Encargos Contingentes) 200

Anexos

Anexo – A

Orçamento da Receita e da Despesa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos diretos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	6 294 900
010203	Imposto único de circulação	1 158 900
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 776 400
010205	Derrama	870 300
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
010299	Impostos diretos diversos	100
02	**Impostos indiretos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indiretos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	20 400
02020602	Loteamentos e obras	389 100
02020603	Ocupação da via pública	3 900
02020605	Publicidade	31 500
02020606	Saneamento	17 000
02020607	Utilização da rede viária municipal	100
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	11 900
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	300
0202069904	Taxa turística	100
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	100
0202069910	Certidões	1 400
0202069911	Autenticação documental	1 000
0202069912	Plantas topográficas	100
0202069913	Táxis	300
0202069914	Licenciamento especial de ruído	1 700
0202069915	Elevadores	29 200
0202069916	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	900
0202069917	Inertes - Ressarcimento de prejuízos causados	100
0202069918	Espetáculos e divertimentos públicos	900
0202069919	Serviço de Metrologia Municipal	13 400
0202069999	Outros	7 100
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	89 300
04012302	Loteamentos e obras	260 400
04012303	Ocupação da via pública	2 500
04012306	Saneamento	50 900
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239904	Taxa turística	100
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	100
0401239910	Certidões	7 200
0401239911	Autenticação documental	2 000
0401239912	Plantas topográficas	3 100
0401239913	Táxis	100
0401239914	Licenciamento especial de ruído	100
0401239915	Elevadores	4 000
0401239916	Instalações de armaz. e abastecimento de combust.	100
0401239917	Guarda noturno	100
0401239918	Gestão de licenças de condução	700
0401239999	Outras	1 700
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	16 300
040202	Juros compensatórios	12 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	28 200
040299	Multas e penalidades diversas	100
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	100
050102	Privadas	100
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100
050303	Administração regional	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
050304	Administração local-Continente	100
0505	Juros-Famílias	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	100
0508	Dividend.particip.lucros de sociedades financ.	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	100
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	118 000
051002	Ativos no subsolo	100
051003	Habitações	100
051004	Edifícios	100
051005	Bens de domínio público	1 560 000
051099	Outros	100
0511	Ativos incorpóreos	100
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
06010199	Outras	100
060102	Privadas	100
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíibrio Financeiro	8 753 234
06030102	Fundo Social Municipal	808 796
06030103	Participação fixa no IRS	1 231 871
06030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018	100
06030107	7,5% IVA - al. d) 9 Art.º 25º e 26ª da Lei 73/2018	500 000
06030199	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0603019901	Educação - Componente de Apoio à Família	440 000
0603019902	Educação - Transportes	100
0603019903	Educação - atividades extra curriculares	150 000
0603019904	Educação - refeições escolares	100
0603019905	Educação - Gestão do parque escolar	60 000
0603019906	Transferência de competências - Educação	2 673 200
0603019907	Fundo Florestal	15 000
0603019908	Estágios	17 500
0603019999	Outros	100
060306	Estado-Particip.comunit.projetos co-financiados	13 400
060307	Serviços e fundos autónomos	100
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	17 500
0605	Administração local	
060501	Continente	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20 000
060604	Outras transferências	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	
06080101	Comparticipação dos alunos - transportes escolares	4 500
06080199	Outros	100
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	100
060904	União Europeia-Países membros	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	200
070103	Publicações e impressos	100
070104	Fardamentos e artigos pessoais	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10 000
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	4 200

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070109	Matérias de consumo	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
07011099	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	100
07011199	Outros	100
070199	Outros	1 700
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070204	Serviços de laboratório	100
070205	Atividades de saúde	100
070206	Reparações	100
070207	Alimentação e alojamento	100
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	100
0702080299	Outros	900
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	100
0702080399	Outros	500
07020804	Serviços desportivos	88 300
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	100
07020902	Resíduos sólidos	88 500
07020903	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efetuados p/ bombeiros ou ambulâncias	100
0702090302	Transportes escolares	100
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1 000
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	15 000
07020905	Cemitérios	21 600
07020906	Mercados e feiras	73 100
07020907	Parques de estacionamento	136 700
07020908	Parques de campismo	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07020999	Outros	100
070299	Outros	40 300
0703	Rendas	
070301	Habitações	2 600
070302	Edifícios	48 400
070399	Outras	100
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deter.,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	
0801999901	Reembolso de despesas com encargos de instalações	5 000
0801999902	Reembolso de remunerações	100
0801999903	Indemniz. por baixa média ou acidentes de trabalho	1 000
0801999999	Outras	15 000
	Total das Receitas Correntes:	28 054 601
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090102	Sociedades financeiras	100
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090108	Admin.Pública-Segurança social	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090202	Sociedades financeiras	100
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090204	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090208	Admin.Pública-Segurança social	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090302	Sociedades financeiras	100
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
090304	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090308	Admin.Pública-Segurança social	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	100
09040202	Maquinaria e equipamento	100
09040203	Outros	100
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	100
09040302	Maquinaria e equipamento	100
09040303	Outros	100
090404	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	100
09040402	Maquinaria e equipamento	100
09040403	Outros	100
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	100
090408	Administração Pública-Segurança Social	
09040801	Equipamento de transporte	100
09040802	Maquinaria e equipamento	100
09040803	Outros	100
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040902	Maquinaria e equipamento	100
09040903	Outros	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	100
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	100
09041102	Maquinaria e equipamento	100
09041103	Outros	100
090412	Resto Mundo-Países terceiros e organiz.internac.	
09041201	Equipamento de transporte	100
09041202	Maquinaria e equipamento	100
09041203	Outros	100
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	100
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
10010199	Outras	100
100102	Privadas	100
1002	Sociedades financeiras	
100201	Bancos e outras instituições financeiras	100
100202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilílbrio Financeiro	972 582
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100
10030105	Art. 35º nº 3 da Lei nº 73/2013	840 292
10030106	Transferências de competências - Lei nº 50/2018	100
10030199	Outras	
1003019901	Delegação de competências - Educação	673 250
100307	Estado-Particip.comunitária projet.co-financiados	6 190 000
100308	Serviços e fundos autónomos	100
1005	Administração local	
100501	Continente	100
1006	Segurança Social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
100605	Outras transferências	100
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	100
1008	Famílias	
100801	Famílias	100
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	100
100903	União Europeia-Países membros	100
100904	Países terceiros e organizações internacionais	130 400
11	**Ativos financeiros**	
1103	Títulos a médio e longo prazos	
110301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110302	Sociedades financeiras	100
110303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1108	Ações e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110802	Sociedades financeiras	100
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110804	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1109	Unidades de participação	
110901	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
110902	Sociedades financeiras	100
110903	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
110904	Admin.Pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
110906	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100
1111	Outros ativos financeiros	
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
111102	Sociedades financeiras	100
111103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
111104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
111106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
12	**Passivos financeiros**	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	1 500 000
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130102	Ativos incorpóreos	100
130199	Outras	5 700 000
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	4 975
	Total das Receitas de Capital:	16 020 999
	Total do Orçamento da Receita:	44 075 600

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		**Administração Autárquica**	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	5 000
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	35 000
01	0103	Segurança social	
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	200
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020105	Alimentação-Refeições confecionadas	3 000
01	020108	Material de escritório	300
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	4 000
01	020118	Livros e documentação técnica	50
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
01	020121	Outros bens	3 000
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020209	Comunicações	
01	02020901	Telefones/Telemóveis	100
01	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	100
01	02020999	Outros	3 000
01	020211	Representação dos serviços	100
01	020213	Deslocações e estadas	6 500
01	020215	Formação	1 000
01	020217	Publicidade	
01	02021701	Publicitação de concursos e editais	100
01	02021799	Outra	2 000
01	020220	Outros trabalhos especializados	8 950
01	020225	Outros serviços	
01	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	1 500
01	02022599	Outros	500
		Total das Despesas Correntes:	76 400
		Total do Capitulo Orgânico 01:	76 400
02		**CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
02	01	Despesas com o pessoal	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	246 400
02	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	
02	01010301	Pessoal em funções	100
02	01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	5 631 700
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100
02	01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	296 300
02	010105	Pessoal além dos quadros	100
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	100
02	01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100
02	01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100
02	01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 000
02	010110	Gratificações	
02	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100
02	01011002	Pessoal dos quadros	100
02	01011003	Outros	100
02	010111	Representação	
02	01011101	Membros dos órgãos autárquicos	33 000
02	01011102	Outros	26 000
02	010112	Suplementos e prémios	100
02	010113	Subsídio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	
02	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	576 200
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	8 800
02	0101130202	Outros	100
02	0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	31 600
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01011401	Pessoal dos quadros	938 400
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	
02	0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	40 700
02	0101140202	Outros	100
02	0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	49 400
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	95 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100
02	010202	Horas extraordinárias	35 000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	20 000
02	010205	Abono para falhas	20 000
02	010206	Formação	5 000
02	010207	Colaboração técnica e especializada	100
02	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100
02	010209	Subsídio de prevenção	100
02	010210	Subsídio de trabalho noturno	100
02	010211	Subsídio de turno	100
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	100
02	01021302	Outros	10 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	280 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	31 500
02	010304	Outras prestações familiares	5 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100
02	01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	830 500
02	0103050202	Segurança Soacial - Regime Geral	892 300
02	01030503	Outros	500
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	1 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	133 900

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	1 000
02	01031099	Outras despesas de segurança social	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	150 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	5 000
02	02010202	Gasóleo	210 000
02	02010299	Outros	65 000
02	020103	Munições, explosivos e artifícios	100
02	020104	Limpeza e higiene	31 000
02	020105	Alimentação-Refeições confecionadas	310 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confecionar	1 500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	14 500
02	020108	Material de escritório	82 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8 500
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	600
02	020111	Material de consumo clínico	1 600
02	020112	Material de transporte-Peças	27 500
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100
02	020114	Outro material-Peças	12 500
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	27 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	100
02	02011602	Eletricidade	100
02	02011603	Outras	1 100
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 000
02	020118	Livros e documentação técnica	10 000
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	20 500
02	020121	Outros bens	83 600
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	
02	02020101	Água	260 000
02	02020102	Eletricidade	590 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02020103	Gás	72 000
02	02020109	Outros	151 000
02	020202	Limpeza e higiene	2 100
02	020203	Conservação de bens	
02	02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	35 500
02	02020302	Equipamento básico	50 000
02	02020303	Equipamento de transporte	60 100
02	02020304	Equipamento administrativo	1 500
02	02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000
02	02020399	Outros	30 000
02	020204	Locação de edifícios	
02	02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	35 200
02	02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100
02	02020499	Edifícios para atividades diversas	3 000
02	020205	Locação de material de informática	100
02	020206	Locação de material de transporte	17 500
02	020208	Locação de outros bens	56 000
02	020209	Comunicações	
02	02020901	Telefones/Telemóveis	27 500
02	02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	20 500
02	02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	20 000
02	02020999	Outros	300
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes escolares	1 000 000
02	02021099	Outros	47 000
02	020211	Representação dos serviços	2 500
02	020212	Seguros	61 500
02	020213	Deslocações e estadas	20 500
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	180 200
02	020215	Formação	22 500
02	020216	Seminários, exposições e similares	85 100
02	020217	Publicidade	
02	02021701	Publicitação de concursos e editais	10 000
02	02021799	Outra	50 500
02	020218	Vigilância e segurança	82 500
02	020219	Assistência técnica	90 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	595 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100
02	020222	Serviços de saúde	27 500
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Manutenção de espaços verdes	275 000
02	02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	127 500
02	02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	60 000
02	02022504	Recolha domiciliária de efluentes	1 000
02	02022505	Manutenção das redes de saneamento	50 000
02	02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	150 000
02	02022508	Edições e publicações periódicas municipais	5 000
02	02022509	Iluminação pública	1 500 000
02	02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	1 000
02	02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	10 000
02	02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100
02	02022513	Limpeza urbana	445 000
02	02022599	Outros	850 800
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
02	04010102	Outras	100
02	040102	Privadas	10 100
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Munícipios	100
02	04050102	Freguesias	925 400
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	04050104	Associações de munícipios	75 900
02	04050106	Regiões de turismo	100
02	04050107	Assembleias distritais	100
02	04050108	Outros	3 500
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	040602	Outras transferências	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	992 600
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	1 027 500
02	0409	Resto do mundo	
02	040901	União Europeia-Instituições	100
02	040902	União Europeia-Países membros	5 100
02	040903	Países terceiros e organizações internacionais	200
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02	0501010199	Outros	100
02	05010102	Outras	5 000
02	050103	Privadas	100
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000
02	0602010199	Outras	70 000
02	060202	Ativos incorpóreos	100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	12 500
02	06020302	IVA pago	115 000
02	06020303	Diferenças de câmbio	100
02	06020304	Serviços bancários	5 000
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Quotizações	154 700
02	0602030502	Reembolso de remunerações	100
02	0602030503	Custas Judiciais	20 100
02	0602030599	Outras	50 300
		Total das Despesas Correntes:	22 283 900
02	07	Aquisição de bens de capital	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	206 200
02	070102	Habitações	
02	07010201	Construção	100
02	07010202	Aquisição	100
02	07010203	Reparação e beneficiação	200
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	804 000
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	110 000
02	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	5 000
02	07010305	Escolas	1 646 500
02	07010307	Outros	2 660 500
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10 000
02	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	100
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	75 100
02	07010413	Outros	10 200
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	20 000
02	070107	Equipamento de informática	176 200
02	070108	Software informático	90 000
02	070109	Equipamento administrativo	20 600
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	41 100
02	07011002	Outro	115 500
02	070111	Ferramentas e utensílios	7 500
02	070112	Artigos e objetos de valor	1 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	262 700
02	070115	Outros investimentos	779 400
02	0703	Bens de domínio público	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 053 700
02	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 445 000
02	07030304	Iluminação pública	10 000
02	07030305	Parques e jardins	720 300
02	07030306	Instalações desportivas e recreativas	275 000
02	07030307	Captação e distribuição de água	55 100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07030308	Viação rural	2 110 100
02	07030309	Sinalização e trânsito	40 000
02	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	10 000
02	07030312	Cemitérios	100
02	07030313	Outros	61 100
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1 860 200
02	070306	Outros bens de domínio público	200
02	08	Transferências de capital	
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080101	Públicas	
02	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
02	08010102	Outras	100
02	080102	Privadas	100
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	100
02	080306	Serviços e fundos autónomos	100
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Munícipios	100
02	08050102	Freguesias	530 500
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	100
02	08050104	Associações de munícipios	32 600
02	08050106	Regiões de turismo	100
02	08050107	Assembleias municipais	100
02	08050108	Outros	100
02	0806	Segurança social	
02	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100
02	080605	Outras transferências	100
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	775 100
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	200
02	0809	Resto do mundo	
02	080901	União Europeia-Instituições	100
02	080902	União Europeia-Países membros	100
02	080903	Países terceiros e organizações internacionais	200
02	11	Outras despesas de capital	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100
02	110299	Outras	100
		Total das Despesas de Capital:	19 023 000
		Total do Capitulo Orgânico 02:	41 306 900
03		**OPERAÇÕES FINANCEIRAS**	
03	03	Juros e outros encargos	
03	0301	Juros da dívida pública	
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03	03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	11 800
03	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
03	03010501	Empréstimos de curto prazo	100
03	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	56 200
03	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03	030201	Despesas diversas	100
03	0303	Juros de locação financeira	
03	030301	Terrenos	100
03	030302	Habitações	100
03	030303	Edifícios	100
03	030304	Construções diversas	100
03	030305	Material de transporte	100
03	030306	Material de informática	100
03	030307	Maquinaria e equipamento	100
03	030308	Outros investimentos	100
03	0304	Juros tributários	
03	030401	Indemnizatórios	100
03	030402	Outros	100
03	0305	Outros juros	
03	030502	Outros	500
03	0306	Outros encargos financeiros	
03	030601	Outros encargos financeiros	5 000
		Total das Despesas Correntes:	77 300
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0702	Locação financeira	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	070205	Material de transporte	20 000
03	070206	Material de informática	100
03	070207	Maquinaria e equipamento	30 100
03	070209	Outros investimentos	100
03	09	Ativos financeiros	
03	0902	Títulos a curto prazo	
03	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0903	Títulos a médio e longo prazos	
03	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0905	Empréstimos a curto prazo	
03	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	090613	Famílias - Outras	100
03	0907	Ações e outras participações	
03	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200
03	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0908	Unidades de participação	
03	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	55 500
03	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
03	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	0909	Outros ativos financeiros	
03	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
03	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100
03	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100
03	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100
03	10	Passivos financeiros	
03	1003	Títulos a médio e longo prazos	
03	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100
03	1005	Empréstimos a curto prazo	
03	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000
03	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
03	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	765 800
03	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100
03	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 200
03	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100
		Total das Despesas de Capital:	2 615 000
		Total do Capitulo Orgânico 03:	2 692 300
		Total do Orçamento da Despesa:	44 075 600

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

Anexo – B

Resumo da Despesa por Classificação Económica

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	10 342 500,00
0101	Remunerações certas e permanentes	8 035 200,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	246 400,00
010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	400,00
01010301	Pessoal em funções	100,00
01010302	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010303	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010304	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	5 928 200,00
01010401	Pessoal em funções	5 631 700,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	100,00
01010404	Recrut. Pessoal para novos postos de trabalho	296 300,00
010105	Pessoal além dos quadros	100,00
010106	Pessoal contratado a termo	400,00
01010601	Pessoal em funções	100,00
01010602	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	100,00
01010603	Alterações facultativa de posicion. remuneratório	100,00
01010604	Recrut. de pessoal para novos postos de trabalho	100,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 000,00
010110	Gratificações	300,00
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	100,00
01011002	Pessoal dos quadros	100,00
01011003	Outros	100,00
010111	Representação	59 000,00
01011101	Membros dos órgãos autárquicos	33 000,00
01011102	Outros	26 000,00
010112	Suplementos e prémios	100,00
010113	Subsídio de refeição	616 700,00
01011301	Pessoal dos quadros	576 200,00
0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	576 200,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	40 500,00
0101130201	Membros dos órgãos autárquicos	8 800,00
0101130202	Outros	100,00
0101130203	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	31 600,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	1 028 600,00
01011401	Pessoal dos quadros	938 400,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	90 200,00
0101140201	Membros dos órgãos autárquicos	40 700,00
0101140202	Outros	100,00
0101140203	Recrutamento de pessoal novos postos trabalho	49 400,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	95 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	130 900,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	100,00
010202	Horas extraordinárias	35 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	25 000,00
010205	Abono para falhas	20 000,00
010206	Formação	5 000,00
010207	Colaboração técnica e especializada	100,00
010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	100,00
010209	Subsídio de prevenção	100,00
010210	Subsídio de trabalho noturno	100,00
010211	Subsídio de turno	100,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00
010213	Outros suplementos e prémios	45 100,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	45 000,00
0103	Segurança social	2 176 400,00
010301	Encargos com a saúde	280 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	100,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	31 500,00
010304	Outras prestações familiares	5 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 723 400,00
01030501	Assistência doença dos funcion. públicos (ADSE)	100,00
01030502	S.S. pessoal reg. cont. trab funções púb. (RCTFP)	1 722 800,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	830 500,00
0103050202	Segurança Soacial - Regime Geral	892 300,00
01030503	Outros	500,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
010308	Outras pensões	1 000,00
010309	Seguros	134 200,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	134 100,00
01030902	Seguros de saúde	100,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 100,00
01031001	Event. aternidade, paternidade e adopção	1 000,00
01031099	Outras despesas de segurança social	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 538 200,00
0201	Aquisição de bens	1 080 650,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	150 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	280 000,00
02010201	Gasolina	5 000,00
02010202	Gasóleo	210 000,00
02010299	Outros	65 000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	100,00
020104	Limpeza e higiene	31 000,00
020105	Alimentação-Refeições confecionadas	313 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confecionar	1 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	14 500,00
020108	Material de escritório	82 800,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8 500,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	600,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020111	Material de consumo clínico	1 600,00
020112	Material de transporte-Peças	27 500,00
020113	Material de consumo hoteleiro	100,00
020114	Outro material-Peças	12 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	31 000,00
020116	Mercadorias para venda	1 300,00
02011601	Água	100,00
02011602	Eletricidade	100,00
02011603	Outras	1 100,00
020117	Ferramentas e utensílios	5 000,00
020118	Livros e documentação técnica	10 050,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	20 500,00
020121	Outros bens	86 600,00
0202	Aquisição de serviços	7 457 550,00
020201	Encargos das instalações	1 073 000,00
02020101	Água	260 000,00
02020102	Eletricidade	590 000,00
02020103	Gás	72 000,00
02020109	Outros	151 000,00
020202	Limpeza e higiene	2 100,00
020203	Conservação de bens	178 100,00
02020301	Edifícios e outras construções (domínio privado)	35 500,00
02020302	Equipamento básico	50 000,00
02020303	Equipamento de transporte	60 100,00
02020304	Equipamento administrativo	1 500,00
02020305	Edifícios e outras construções (domínio público)	1 000,00
02020399	Outros	30 000,00
020204	Locação de edifícios	38 300,00
02020401	Edifícios p/ funcionamento de serviços municipais	35 200,00
02020402	Edifícios para funcionamento escolar	100,00
02020499	Edifícios para atividades diversas	3 000,00
020205	Locação de material de informática	100,00
020206	Locação de material de transporte	17 500,00
020208	Locação de outros bens	56 000,00
020209	Comunicações	71 500,00
02020901	Telefones/Telemóveis	27 600,00
02020902	Portes/Registos/Franquias Postais	20 600,00
02020903	Internet - Ligação/Portal/Correios eletrónicos	20 000,00
02020999	Outros	3 300,00
020210	Transportes	1 047 000,00
02021001	Transportes escolares	1 000 000,00
02021099	Outros	47 000,00
020211	Representação dos serviços	2 600,00
020212	Seguros	61 500,00
020213	Deslocações e estadas	27 000,00
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	180 200,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020215	Formação	23 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	85 100,00
020217	Publicidade	62 600,00
02021701	Publicitação de concursos e editais	10 100,00
02021799	Outra	52 500,00
020218	Vigilância e segurança	82 500,00
020219	Assistência técnica	90 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	603 950,00
020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	100,00
020222	Serviços de saúde	27 500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	250 000,00
020225	Outros serviços	3 477 400,00
02022501	Manutenção de espaços verdes	275 000,00
02022502	Recolha, transporte e tratamento de RSU's	127 500,00
02022503	Exploração e manutenção de ETAR's	60 000,00
02022504	Recolha domiciliária de efluentes	1 000,00
02022505	Manutenção das redes de saneamento	50 000,00
02022507	Limpeza e man. de florestas e caminhos florestais	150 000,00
02022508	Edições e publicações periódicas municipais	6 500,00
02022509	Iluminação pública	1 500 000,00
02022510	Limpeza de terrenos e de lixeiras ilegais	1 000,00
02022511	Contencioso, notariado e registos diversos	10 000,00
02022512	Retenção dos Fundos pela DGAL, CCDR e GAT	100,00
02022513	Limpeza urbana	445 000,00
02022599	Outros	851 300,00
03	Juros e outros encargos	77 300,00
0301	Juros da dívida pública	70 700,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	14 300,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	2 500,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	11 800,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	56 300,00
03010501	Empréstimos de curto prazo	100,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	56 200,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0303	Juros de locação financeira	800,00
030301	Terrenos	100,00
030302	Habitações	100,00
030303	Edifícios	100,00
030304	Construções diversas	100,00
030305	Material de transporte	100,00
030306	Material de informática	100,00
030307	Maquinaria e equipamento	100,00
030308	Outros investimentos	100,00
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	500,00
030502	Outros	500,00
0306	Outros encargos financeiros	5 000,00
030601	Outros encargos financeiros	5 000,00
04	Transferências correntes	3 041 400,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 300,00
040101	Públicas	200,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
04010102	Outras	100,00
040102	Privadas	10 100,00
0403	Administração central	200,00
040301	Estado	100,00
040305	Serviços e fundos autónomos	100,00
0405	Administração local	1 005 200,00
040501	Continente	1 005 200,00
04050101	Munícipios	100,00
04050102	Freguesias	925 400,00
04050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
04050104	Associações de munícipios	75 900,00
04050106	Regiões de turismo	100,00
04050107	Assembleias distritais	100,00
04050108	Outros	3 500,00
0406	Segurança social	200,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100,00
040602	Outras transferências	100,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	992 600,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	992 600,00
0408	Famílias	1 027 500,00
040802	Outras	1 027 500,00
0409	Resto do mundo	5 400,00
040901	União Europeia-Instituições	100,00
040902	União Europeia-Países membros	5 100,00
040903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00
05	Subsídios	5 300,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5 200,00
050101	Públicas	5 100,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
0501010199	Outros	100,00
05010102	Outras	5 000,00
050103	Privadas	100,00
0508	Famílias	100,00
050803	Outras	100,00
06	Outras despesas correntes	432 900,00
0602	Diversas	432 900,00
060201	Impostos e taxas	75 000,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	75 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5 000,00
0602010199	Outras	70 000,00
060202	Ativos incorpóreos	100,00
060203	Outras	357 800,00
06020301	Outras restituições	12 500,00
06020302	IVA pago	115 000,00
06020303	Diferenças de câmbio	100,00
06020304	Serviços bancários	5 000,00
06020305	Outras	225 200,00
0602030501	Quotizações	154 700,00
0602030502	Reembolso de remunerações	100,00
0602030503	Custas Judiciais	20 100,00
0602030599	Outras	50 300,00
	Total das Despesas Correntes:	22 437 600,00
07	Aquisição de bens de capital	17 733 100,00
0701	Investimentos	7 042 000,00
070101	Terrenos	206 200,00
070102	Habitações	400,00
07010201	Construção	100,00
07010202	Aquisição	100,00
07010203	Reparação e beneficiação	200,00
070103	Edifícios	5 226 000,00
07010301	Instalações de serviços	804 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	110 000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	5 000,00
07010305	Escolas	1 646 500,00
07010307	Outros	2 660 500,00
070104	Construções diversas	95 400,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10 000,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais	100,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	75 100,00
07010413	Outros	10 200,00
070106	Material de transporte	20 000,00
07010602	Outro	20 000,00
070107	Equipamento de informática	176 200,00
070108	Software informático	90 000,00
070109	Equipamento administrativo	20 600,00
070110	Equipamento básico	156 600,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	41 100,00
07011002	Outro	115 500,00
070111	Ferramentas e utensílios	7 500,00
070112	Artigos e objetos de valor	1 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	262 700,00
070115	Outros investimentos	779 400,00
0702	Locação financeira	50 300,00
070205	Material de transporte	20 000,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
070206	Material de informática	100,00
070207	Maquinaria e equipamento	30 100,00
070209	Outros investimentos	100,00
0703	Bens de domínio público	10 640 800,00
070303	Outras construções e infraestruturas	8 780 400,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4 053 700,00
07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 445 000,00
07030304	Iluminação pública	10 000,00
07030305	Parques e jardins	720 300,00
07030306	Instalações desportivas e recreativas	275 000,00
07030307	Captação e distribuição de água	55 100,00
07030308	Viação rural	2 110 100,00
07030309	Sinalização e trânsito	40 000,00
07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia elétrica	10 000,00
07030312	Cemitérios	100,00
07030313	Outros	61 100,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1 860 200,00
070306	Outros bens de domínio público	200,00
08	Transferências de capital	1 340 000,00
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	300,00
080101	Públicas	200,00
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00
08010102	Outras	100,00
080102	Privadas	100,00
0803	Administração central	200,00
080301	Estado	100,00
080306	Serviços e fundos autónomos	100,00
0805	Administração local	563 600,00
080501	Continente	563 600,00
08050101	Munícipios	100,00
08050102	Freguesias	530 500,00
08050103	Serviços autónomos da administração local	100,00
08050104	Associações de munícipios	32 600,00
08050106	Regiões de turismo	100,00
08050107	Assembleias municipais	100,00
08050108	Outros	100,00
0806	Segurança social	200,00
080601	Sistema de solidariedade e segurança social	100,00
080605	Outras transferências	100,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	775 100,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	775 100,00
0808	Famílias	200,00
080802	Outras	200,00
0809	Resto do mundo	400,00
080901	União Europeia-Instituições	100,00
080902	União Europeia-Países membros	100,00
080903	Países terceiros e organizações internacionais	200,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
09	Ativos financeiros	59 200,00
0902	Títulos a curto prazo	700,00
090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0903	Títulos a médio e longo prazos	700,00
090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0905	Empréstimos a curto prazo	100,00
090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0906	Empréstimos a médio e longo prazos	200,00
090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
090613	Famílias - Outras	100,00
0907	Ações e outras participações	700,00
090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	200,00
090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0908	Unidades de participação	56 100,00
090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	55 500,00
090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
0909	Outros ativos financeiros	700,00
090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100,00
090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	100,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	100,00
090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	100,00
10	Passivos financeiros	2 505 500,00
1003	Títulos a médio e longo prazos	100,00

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	100,00
1005	Empréstimos a curto prazo	1 500 200,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 500 000,00
100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	1 005 200,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	765 800,00
100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	100,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	239 200,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	100,00
11	Outras despesas de capital	200,00
1102	Diversas	200,00
110201	Restituições	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	21 638 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**44 075 600,00**

Anexo – C

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Município de Ourém

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2020)

Orgânica		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
01	Administração Autárquica	76 400,00	0,00	76 400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	22 283 900,00	19 023 000,00	41 306 900,00
03	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	77 300,00	2 615 000,00	2 692 300,00
	Total Geral:	**22 437 600,00**	**21 638 000,00**	**44 075 600,00**

Anexo – D

Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	28 054 601		Correntes	22 437 600	
Capital	16 020 999		Capital	21 638 000	
Total:		44 075 600	Total:		44 075 600
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	44 075 600		Total Geral:	44 075 600

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – E

Resumo do Orçamento por Capítulo

Município de Ourém

Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

	Receitas	Montante
01	Impostos diretos	10 100 900
02	Impostos indiretos	530 500
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	479 200
05	Rendimentos da propriedade	1 680 100
06	Transferências correntes	14 706 801
07	Venda de bens e serviços correntes	535 600
08	Outras receitas correntes	21 500
	Total das Receitas Correntes	**28 054 601**
09	Venda de bens de investimento	5 400
10	Transferências de capital	8 808 124
11	Ativos financeiros	2 100
12	Passivos financeiros	1 500 200
13	Outras receitas de capital	5 700 200
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	4 975
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**16 020 999**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	10 342 500
02	Aquisição de bens e serviços	8 538 200
03	Juros e outros encargos	77 300
04	Transferências correntes	3 041 400
05	Subsídios	5 300
06	Outras despesas correntes	432 900
	Total das Despesas Correntes	**22 437 600**
07	Aquisição de bens de capital	17 733 100
08	Transferências de capital	1 340 000
09	Ativos financeiros	59 200
10	Passivos financeiros	2 505 500
11	Outras despesas de capital	200
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**21 638 000**

Total das Receitas: 44 075 600

Total das Despesas: 44 075 600

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Anexo – F

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – 2020/2024

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																		
01	**001**			**Ensino Básico**																		
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias																		
01	001	2010/182	1	Ampliação do edifício escolar	02 07010305	E			60	13	01/2019	12/2023	3	350 000	1 350 000	1 350 000		100				1 700 100
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2019	12/2023	0		25 000	25 000		100				25 100
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2019	12/2023	0		1 000	1 000		100				1 100
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02 070115	O				09	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000		100				5 100
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																		
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02 07010305	O				05	01/2011	12/2023	0		35 000	35 000		800 000	1 000 000			1 835 000
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2012	12/2023	0		100	100		100	30 000			30 200
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2011	12/2023	0		100	100		100	10 000			10 200
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02 070115	E				09	01/2011	12/2023	0		100	100		100	20 000			20 200
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																		
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02 07010305	E				05	01/2013	12/2023	0		40 000	40 000		800 000	250 000			1 090 000
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2013	12/2023	0		100	100		10 000	5 000			15 100
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2013	12/2023	0		100	100		100	2 500	2 500		5 200
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02 070115	O				09	01/2013	12/2023	0		100	100		5 000	5 000	100		10 200
01	001	2020/1		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2020/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02 07010305	E				05	01/2020	12/2023	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000
01	001	2020/3		Modernização e equipamento																		
01	001	2020/3	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	001	2020/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O				09	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
01	001	2020/3	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	001	2020/3	4	Aquisição de software	02 070108	O				10	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	001	2020/3	5	Aquisição de material didático	02 070115	O				09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	001	2020/3	6	Outros investimentos	02 070115	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	001	2020/159		Arranjos vários no CE Santa Teresa - Ourém	02 07010305	E				13	01/2020	12/2020	2		96 500	96 500						96 500
												Totais do Programa 001:		350 000	1 718 700	1 718 700		1 781 400	1 488 100	168 200		5 506 400
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																		
01	004	2016/172		Combate ao insucesso e abandono escolar																		
01	004	2016/172	2	Implementação de medidas de intervenção precoce																		
01	004	2016/172	2/1	Formação	02 020215	O			85	09	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		100				10 100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																		
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																		
01	004	2016/172	2/4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O			85	09	01/2016	12/2023	0		50 000	50 000		100				50 100
01	004	2016/172	2/9	Equipamento informático	02 070107	O			85	09	01/2016	12/2023	0		5 000	5 000		100				5 100
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																		
01	004	2016/172	3/6	Aq. - consumíveis para funcionamento dos laboratórios	02 020121	O			85	09	01/2016	12/2023	0		20 000	20 000		100				20 100
01	004	2016/172	3/7	Capacitação dos docentes	02 020215	O			85	09	01/2016	12/2023	0		2 500	2 500		100				2 600
01	004	2016/172	3/8	Aq. equipamento para Centro de Ciência	02 070115	O			85	09	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		100				10 100
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02 040802	O				09	01/2018	12/2023	5		350 000	350 000		400 000	400 000	400 000		1 550 000
01	004	2020/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																		
01	004	2020/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02 04050102	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	004	2020/4	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02 040701	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2020/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																		
01	004	2020/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02 040802	O				09	01/2020	12/2023	5		165 000	165 000		165 000	165 000	165 000		660 000
01	004	2020/5	2	Serviço de refeições	02 020105	O				09	01/2020	12/2023	5		255 000	255 000		255 000	255 000	255 000		1 020 000
01	004	2020/6		Generalização de refeições escolares	02 040802	O				09	01/2020	12/2023	5		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000		1 400 000
01	004	2020/7		Atividades de enriquecimento curricular	02 020220	O				09	01/2020	12/2023	5		170 000	170 000		170 000	170 000	170 000		680 000
01	004	2020/8		Transporte escolar	02 02021001	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000		4 000 000
01	004	2020/9		Ações de cooperação com os PALOP	02 040903	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
01	004	2020/10		Atribuição de bolsas de investigação	02 040802	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2020/11		Ação social escolar	02 040802	O				09	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
01	004	2020/12		Aquecimento das escolas	02 02020109	O				09	01/2020	12/2023	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
01	004	2020/13		Entrada de alunos em piscinas	02 02022599	O				09	01/2020	12/2023	5		6 500	6 500		6 500	6 500	6 500		26 000
01	004	2020/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																		
01	004	2020/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02 02020301	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	004	2020/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02 02020399	O				09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	004	2020/15		Ações complementares de apoio ao ensino																		
01	004	2020/15	1	Aquisição de bens	02 020121	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2020/15	2	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2020/15	3	Alimentação	02 020105	O				09	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
01	004	2020/15	4	Aquisição de serviços	02 02022599	O				09	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																		
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																		
01	004	2020/15	5	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Empresas de trabalho temporário	02 020220	O				09	01/2020	12/2023	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																		
01	004	2020/163	1	Laboratório de línguas																		
01	004	2020/163	1/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	1/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		2 000	2 000		3 000	3 000			8 000
01	004	2020/163	1/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02 070107	O			85	09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		20 000	16 000			46 000
01	004	2020/163	2	Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada																		
01	004	2020/163	2/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	2/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		50 000	35 000			105 000
01	004	2020/163	2/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02 070107	O			85	09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		10 000	11 500			26 500
01	004	2020/163	3	Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar																		
01	004	2020/163	3/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	3/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		10 000	14 000			29 000
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																		
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		130 000	131 000			311 000
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02 02021799	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		2 000	2 000			5 000
01	004	2020/163	5	Sala Snoezelen																		
01	004	2020/163	5/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	5/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		8 500	8 500			22 000
01	004	2020/163	6	Atividades Experimentais para Promoção da Cultura Científica																		
01	004	2020/163	6/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	6/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 500	20 500			61 000
												Totais do Programa 004:			2 769 600	2 769 600		2 858 700	2 845 600	2 598 100		11 072 000
												Totais do Objetivo 01:		350 000	4 488 300	4 488 300	0	4 640 100	4 333 700	2 766 300	0	16 578 400
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**001**			**Cultura**																		
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**001**			**Cultura**																		
02	001	2010/187	3	Ações de musealização																		
02	001	2010/187	3/1	Investigação e criação artística	02 070115	O				08	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		10 000				20 000
02	001	2010/187	3/2	Concepção e produção de conteúdos	02 020220	O				08	01/2017	12/2023	0		10 000	10 000		10 000				20 000
02	001	2015/205		Auditório no Edifício dos Monfortinos	02 07010307	E				05	01/2017	12/2023	0		80 000	80 000						80 000
02	001	2017/165		Projeto Artéria - Cultura em Rede																		
02	001	2017/165	1	Criação e acolhimento de espetáculos	02 020220	O			85	08	01/2017	12/2023	0		25 000	25 000		100				25 100
02	001	2017/165	2	Direção de produção / Direção Técnica	02 020220	O			85	08	01/2017	12/2023	0		5 000	5 000		100				5 100
02	001	2017/165	3	Comunicação do projeto	02 020220	O			85	08	01/2017	12/2023	0		2 500	2 500		100				2 600
02	001	2018/4		Centro Joaquim Ribeiro																		
02	001	2018/4	1	Empreitada de reabilitação para instalação do Centro	02 07010301	E				13	01/2018	12/2023	3	45 000	100 000	100 000						145 000
02	001	2018/4	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2018	12/2023	0		5 000	5 000						5 000
02	001	2018/20		Imóvel para Atividade Associativa Cultural																		
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02 07010307	O				04	01/2018	12/2023	0		100 000	100 000		100 000	100 000	50 000		350 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02 07010307	O				03	01/2018	12/2023	0		25 000	25 000		50 000				75 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02 07010307	E				05	01/2018	12/2023	0		100	100		250 000	250 000	100		500 200
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02 07010301	E				08	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000						5 000
02	001	2019/168		Edifício na Rua São João (Vila Medieval de Ourém)																		
02	001	2019/168	1	Aquisição	02 070305	O				01	01/2019	12/2023	5		10 000	10 000						10 000
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02 070305	E				08	01/2019	12/2023	0		100	100		150 000	150 000	100		300 200
02	001	2020/16		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2020/17		Modernização e equipamento																		
02	001	2020/17	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2020/18		Apoio ao associativismo cultural																		
02	001	2020/18	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				14	01/2020	12/2023	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
02	001	2020/18	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				08	01/2020	12/2023	5		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000		260 000
02	001	2020/19		Edições / publicitações municipais culturais																		
02	001	2020/19	1	Edições e publicitações periódicas	02 02022508	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2020/19	2	Publicações de livros ou similares	02 020120	O				08	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	001	2020/20		Programa Cultural do Município																		
02	001	2020/20	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				08	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	001	2020/20	2	Aquisição de bens	02 020121	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**001**			**Cultura**																		
02	001	2020/20	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2020	12/2023	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000
02	001	2020/20	4	Locação operacional	02 020208	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2020/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02 020220	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2020/20	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O				08	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	001	2020/20	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				08	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	001	2020/20	8	Aquisição de refeições	02 020105	O				08	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	001	2020/20	9	Publicitação e divulgação	02 02021799	O				08	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	001	2020/21		Biblioteca Municipal																		
02	001	2020/21	1	Locação operacional	02 02020401	O				08	01/2020	12/2023	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
02	001	2020/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02 020120	O				08	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 001:			45 000	694 900	694 900		887 500	817 200	367 400		2 812 000
02	**002**			**Desporto e Lazer**																		
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém	02 07010406	E				05	01/2019	12/2023	1		75 000	75 000		200 000	150 000			425 000
02	002	2018/3		Criação do Passadiço do Agroal	02 07030306	E			80	05	01/2019	12/2023	1		250 000	250 000		145 000				395 000
02	002	2019/151		Ampliação do Centro Desportivo do Caneiro	02 07010406	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		100	800 000	100		800 300
02	002	2019/180		Ecovia entre Ourém e Fátima	02 07030306	E				05	01/2019	12/2023	0		25 000	25 000		875 000				900 000
02	002	2020/23		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																		
02	002	2020/23	1	Pavilhões e outros edifícios	02 07010302	E				05	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2020/23	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02 07010302	E				05	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2020/24		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
02	002	2020/25		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																		
02	002	2020/25	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	A				14	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2020/25	2	Outros investimentos	02 070115	A				14	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/26		Parques infantis, de merendas e outros																		
02	002	2020/26	1	Beneficiação / Ampliação	02 07030305	E				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/26	2	Construção de novos parques	02 07030305	E				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/26	3	Manutenção de espaços de lazer	02 02020399	A				05	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	002	2020/27		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																		
02	002	2020/27	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				14	01/2020	12/2023	5		210 000	210 000		210 000	210 000	210 000		840 000
02	002	2020/27	2	Apoio ao investimentos	02 080701	O				14	01/2020	12/2023	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**002**			**Desporto e Lazer**																		
02	002	2020/27	3	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O				14	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/28		Programa desportivo e de lazer do Município																		
02	002	2020/28	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				14	01/2020	12/2023	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	002	2020/28	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				14	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2020/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				14	01/2020	12/2023	5		260 000	260 000		260 000	260 000	260 000		1 040 000
02	002	2020/28	4	Locação operacional	02 020208	O				14	01/2020	12/2023	5		37 500	37 500		37 500	37 500	37 500		150 000
02	002	2020/28	5	Ações de divulgação	02 02021799	O				14	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/28	6	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				14	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	002	2020/28	7	Aquisição de refeições	02 020105	O				14	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/29		Serviço de transporte - Apoio ao associativismo	02 02021099	O				14	01/2020	12/2023	5		37 000	37 000		37 000	37 000	37 000		148 000
											Totais do Programa 002:				1 187 200	1 187 200		2 057 200	1 787 100	837 200		5 868 700
02	**003**			**Património**																		
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																		
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02 070113	O				08	01/2015	12/2023	0		10 000	10 000		50 000	10 000	10 000		80 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02 07010307	E				08	01/2015	12/2023	0		25 000	25 000		150 000	150 000	150 000		475 000
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02 070305	E				08	01/2017	12/2023	0		100	100		100	75 000	75 000		150 200
02	003	2017/150		Oficina do Património																		
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício	02 07010301	E				05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		350 000	70 000			430 000
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02 07010301	O				13	01/2018	12/2023	0		30 000	30 000						30 000
02	003	2020/30		Salvaguarda e valorização do património																		
02	003	2020/30	1	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				08	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2020/30	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O				08	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	003	2020/30	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	003	2020/30	4	Aquisição de equipamentos	02 070115	A				08	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
02	003	2020/30	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	A				08	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 003:				88 800	88 800		563 800	318 700	248 700		1 220 000
						Totais do Objetivo 02:								45 000	1 970 900	1 970 900	0	3 508 500	2 923 000	1 453 300	0	9 900 700

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**ACÇÃO SOCIAL**																		
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																		
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02 080701	O				09	01/2006	12/2023	5		100 000	100 000		395 000				495 000
03	001	2020/31		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/32		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																		
03	001	2020/32	1	Adaptação em edifícios municipais	02 07010301	A				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/32	2	Adaptações urbanísticas	02 07030301	A				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/32	3	Aquisição de equipamentos	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/33		Habitações degradadas																		
03	001	2020/33	1	Apoio à recuperação	02 080802	O				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/34		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02 020105	O				09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
03	001	2020/35		Banco de ajudas técnicas	02 070115	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/36		Apoio à IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																		
03	001	2020/36	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				09	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
03	001	2020/36	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				09	01/2020	12/2023	5		300 000	300 000		100 000	100 000	100 000		600 000
03	001	2020/37		Programa de ação social do município																		
03	001	2020/37	1	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O				09	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
03	001	2020/37	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
03	001	2020/37	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				09	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
03	001	2020/37	4	Locação operacional	02 020208	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2020/37	5	Ações de divulgação	02 020220	O				09	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
03	001	2020/37	6	Deslocações	02 020213	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
03	001	2020/37	7	Apoio concedidos a famílias	02 040802	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2020/37	8	Aquisição de refeições	02 020105	O				09	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
											Totais do Programa 001:				461 100	461 100		556 100	161 100	161 100		1 339 400
							Totais do Objetivo 03:							0	461 100	461 100	0	556 100	161 100	161 100	0	1 339 400
04				**SAÚDE**																		
04	**001**			**Saúde Local**																		
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																		
04	001	2016/152	1	Centro de Saúde em Sobral	02 07010301	E	20		80	13	01/2019	12/2023	3	50 000	140 000	140 000						190 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
04				**SAÚDE**																		
04	**001**			**Saúde Local**																		
04	001	2016/152	2	Centro de Saúde em Alburitel	02 07010301	E	20		80	13	01/2019	12/2023	3	64 000	172 500	172 500						236 500
04	001	2016/152	3	Centro de Saúde em Olival	02 07010301	E	20		80	13	01/2019	12/2023	3	75 000	255 000	255 000						330 000
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02 07010301	E	100			13	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		645 000	245 000			900 000
04	001	2020/38		Programa de ação local de saúde																		
04	001	2020/38	1	Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
04	001	2020/38	2	Material de consumo clínico	02 020111	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
04	001	2020/38	3	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
04	001	2020/38	4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
												Totais do Programa 001:		189 000	577 900	577 900		645 400	245 400	400		1 658 100
							Totais do Objetivo 04:							189 000	577 900	577 900	0	645 400	245 400	400	0	1 658 100
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**001**			**Habitação**																		
05	001	2020/39		Parque habitacional municipal																		
05	001	2020/39	1	Construção	02 07010201	E				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2020/39	2	Aquisição	02 07010202	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2020/39	3	Reparação e beneficiação	02 07010203	E				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2020/40		Programa de apoio aos refugiados																		
05	001	2020/40	1	Adaptação de edifícios municipais	02 07010203	E				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
05	001	2020/40	2	Aquisição de equipamentos / mobiliário	02 070115	A				09	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
												Totais do Programa 001:			2 900	2 900		2 900	2 900	2 900		11 600
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																		
05	002	2010/131		Plano Director Municipal																		
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02 070113	O				07	01/2010	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
05	002	2010/131	2	Revisão do PDM	02 070113	O				07	01/2010	12/2023	4	10	10 000	10 000		100	100	100		10 310
05	002	2010/131	3	Relatório Ambiental	02 070115	O				07	01/2018	12/2023	0		10 000	10 000		100	100	100		10 300
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02 070113	O				07	01/2018	12/2023	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
05	002	2020/41		Plano de Pormenor	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	002	2020/42		Plano de Urbanização	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
05	002	2020/43		Estudos Setoriais	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																		
05	002	2020/44		Consultadoria jurídica externa	02 020220	O				07	01/2020	12/2023	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
05	002	2020/45		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		40 000	40 000		40 000	1 000	1 000		82 000
05	002	2020/46		Consultadorias técnicas	02 020220	O				07	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	002	2020/47		Consultadoria em SIG	02 020220	O				07	01/2020	12/2023	5		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000		28 000
05	002	2020/48		Lev. de conteúdos georeferenciados - caracterização física e funcional dos edifícios (ORU)	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	002	2020/150		Operação de Reabilitação Urbana de Ourém	02 070113	O				07	01/2020	12/2021			20 000	20 000		1 000				21 000
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02 070113	O				07	01/2020	12/2021	0		25 000	25 000		75 000				100 000
											Totais do Programa 002:			10	274 600	274 600		285 800	170 800	170 800		902 010
05	**003**			**Iluminação**																		
05	003	2020/49		Rede elétrica																		
05	003	2020/49	1	Ampliação e beneficiação	02 07030310	A				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	003	2020/50		Rede de iluminação pública																		
05	003	2020/50	1	Ampliação e modernização	02 07030304	A				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	003	2020/50	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02 02022509	O				04	01/2020	12/2023	5		1 500 000	1 500 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000		6 000 000
05	003	2020/51		Estudos e projetos	02 020214	O				13	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 003:				1 520 100	1 520 100		1 520 100	1 520 100	1 520 100		6 080 400
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																		
05	004	2009/143	1	Expropriações	02 070101	O				04	01/2009	12/2023	4		25 000	25 000						25 000
05	004	2009/143	2	Requalificação	02 07030301	E				05	01/2009	12/2023	0		50 000	50 000		350 000	250 000			650 000
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																		
05	004	2016/160	5	Reab. Antigo Mercado Municipal - Forum Cultural e Terminal de Transportes																		
05	004	2016/160	5/1	Estudos e projetos	02 07010301	O				13	01/2016	12/2023	2		10 000	10 000						10 000
05	004	2016/160	5/2	Biblioteca Municipal - Empreitada	02 07010301	E				05	01/2016	12/2023	1		100	100		2 500 000	2 500 000			5 000 100
05	004	2016/160	5/4	Terminal Rooviário	02 07010307	E				05	01/2018	12/2023	0		100	100		250 000	250 000			500 100
05	004	2016/160	6	Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																		
05	004	2016/160	6/2	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E			65	05	01/2019	12/2023	3	400 000	2 300 000	2 300 000		50 000				2 750 000
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2016/160	8/1	Aquisição do imóvel	02 07010307	O				04	01/2019	12/2023	0		100	100		100	100			300
05	004	2016/160	8/2	Estudos e projetos	02 07010307	O			85	13	01/2016	12/2023	5		100	100		100	10 000			10 200
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E			85	05	01/2019	12/2023	0		100	100		100	100	130 000		130 300
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																		
05	004	2016/160	9/2	Empreitada de reabilitação	02 070305	E			85	05	01/2016	12/2023	3	250 000	1 850 000	1 850 000		225 000				2 325 000
05	004	2016/160	9/3	Musealização - Conteúdos e equipamentos	02 070115	O				08	01/2020	12/2021	0		75 000	75 000		150 000				225 000
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																		
05	004	2016/160	10/3	Empreitada de expansão do parque - Fase 1	02 07030305	E			85	05	01/2016	12/2023	3	50 000	320 000	320 000		10 000				380 000
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02 07030305	O				05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		250 000	1 250 000			1 510 000
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02 07030305	E				05	01/2019	12/2023	0		20 000	20 000		400 000				420 000
05	004	2016/160	11	Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévise																		
05	004	2016/160	11/2	Empreitada de reabilitação	02 07030305	E				05	01/2016	12/2023	1		300 000	300 000		900 000				1 200 000
05	004	2016/160	12	Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																		
05	004	2016/160	12/2	Empreitada de reabilitação	02 07030301	E			85	05	01/2016	12/2023	4		10 000	10 000						10 000
05	004	2016/160	12/3	2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	1		150 000	150 000		150 000				300 000
05	004	2016/160	13	Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																		
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		10 000				20 000
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02 07030301	E			85	05	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		350 000	100 000			460 000
05	004	2016/161		Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																		
05	004	2016/161	1	Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																		
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02 07030313	O			85	13	01/2016	12/2023	0		60 000	60 000						60 000
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02 07030313	E			85	05	01/2016	12/2023	0		100	100		200 000	200 000			400 100
05	004	2017/178		Requalificação Urbana de Aljustrel	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		100	100		100	250 000	250 000		500 200
05	004	2017/183		Requalificação - Vila de Vilar dos Prazeres	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		100 000	100 000		50 000	50 000	50 000		250 000
05	004	2017/184		Requalificação do Centro Urbano de Alburitel	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2017/185		Requalificação - Vila Caxarias	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		50 000	50 000		50 000	75 000	75 000		250 000
05	004	2017/186		Requalificações urbanas diversas	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)	02 07030301	E	45			05	01/2019	12/2023	0		500 000	500 000		1 200 000	10 000			1 710 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2017/188		Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	1		500 000	500 000		1 475 000	10 000			1 985 000
05	004	2018/7		Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)																		
05	004	2018/7	2	Empreitada de requalificação	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	1		150 000	150 000		2 100 000	100			2 250 100
05	004	2018/9		Aquisição de Edifícios - Reabilitação	02 07010413	O				04	01/2018	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2018/10		Requalificação - Vila de Olival	02 07030301	E				05	01/2018	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2018/11		Requalificação - Vila de Freixianda	02 07030301	E				05	01/2018	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2018/26		Requalificação de Largo em Alburitel	02 07030301	E				05	01/2018	12/2023	1		135 000	135 000		100				135 100
05	004	2019/145		Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																		
05	004	2019/145	1	Aquisições/indemnizações	02 070101	O				04	01/2019	12/2023	0		100	100		100				200
05	004	2019/145	2	Projetos e empreitada de requalificação	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		150 000	150 000		50 000				200 000
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	640 000			660 000
05	004	2019/147		Req. Fátima - Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/SãoJosé/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		250 000	250 000		1 700 000	1 000			1 951 000
05	004	2019/148		Rua Dr. Joaquim Francisco Alves (Ourém)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		800 000	150 000			960 000
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		450 000	500 000			960 000
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		25 000	25 000		2 000 000	1 000 000			3 025 000
05	004	2019/156		Reab. R. Casal Ramalho, R.S. João Batista e R. da Ladeira (Lomba de Égua - Fátima)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		273 500	273 500		100				273 600
05	004	2019/163		Parque de Estacionamento - CE Caridade	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000		40 000				45 000
05	004	2019/181		Variante do Centro de Saúde																		
05	004	2019/181	1	Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2019	12/2023	0		15 000	15 000						15 000
05	004	2019/181	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O				04	01/2019	12/2023	0		100	100		40 000				40 100
05	004	2019/181	3	Empreitada de construção	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		150 000	150 000			300 100
05	004	2019/184		Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Santa Teresa de Ourém (R. Serradas - Ourém)																		
05	004	2019/184	1	Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2019	12/2023	0		25 000	25 000		5 000				30 000
05	004	2019/184	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O				04	01/2019	12/2023	0		100	100		50 000	100			50 200
05	004	2019/184	3	Empreitada de construção	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		100 000	250 000	100		350 200
05	004	2020/52		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2020/53		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02 070306	A				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
05	004	2020/54		Indemnizações - urbanismo	02 0602030599	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2020/155		Requalificação da Rua dos Pisões - Caxarias	02 07030301	E				05	01/2020	12/2022	0		100	100		300 000	200 000			500 100
05	004	2020/157		Promoção da Acessilbildade Inclusiva - Fátima	02 07030301	E				13	01/2020	12/2022	0		100	100		400 000	50 000			450 100
05	004	2020/162		Benef. do Largo da Escola St. Teresa e Escadaria (Ourém)	02 07030301	E				05	01/2020	12/2020	1		65 000	65 000						65 000
05	004	2020/166		Largo do Rossio (Urqueira)	02 07030301	E				05	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		100				50 100
05	004	2020/174		Requalificação da Rotunda dos Namorados (Ourém)	02 07030301	E				05	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		100 000				150 000
											Totais do Programa 004:			700 000	7 690 100	7 690 100		16 981 000	8 011 600	620 300		34 003 000
							Totais do Objetivo 05:							700 010	9 487 700	9 487 700	0	18 789 800	9 705 400	2 314 100	0	40 997 010
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																		
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																		
06	001	2016/175		Redes de Drenagem de Águas Residuais																		
06	001	2016/175	1	Freg. Fátima - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga	02 07030302	E			85	06	07/2016	12/2023	3		1 000 000	1 000 000						1 000 000
06	001	2016/175	2	Freguesias de Espite, Matas e Cercal	02 07030302	E			85	06	07/2016	12/2023	4		10 000	10 000						10 000
06	001	2020/55		Redes de esgotos e águas pluviais																		
06	001	2020/55	1	Ampliação e remodelação	02 07030302	E				05	01/2020	12/2023	5		150 000	150 000		1 000	1 000	1 000		153 000
06	001	2020/55	2	Manutenção das redes de saneamento	02 02022505	O				06	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		100	100	100		50 300
06	001	2020/56		Estação de tratamento de águas residuais - ETAR																		
06	001	2020/56	1	Beneficiação	02 07010403	A				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
06	001	2020/56	2	Exploração e manutenção	02 02022503	O				06	01/2020	12/2023	5		60 000	60 000		100	100	100		60 300
06	001	2020/57		Recolha domicíliária de efluentes	02 02022504	O				06	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	001	2020/58		Ramais domiciliários de esgotos e águas pluviais	02 07030302	A				05	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		100	100	100		25 300
06	001	2020/59		Ações de desratização	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
06	001	2020/60		Estudos e projetos	02 020214	O				13	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
06	001	2020/61		Rede de esgotos domésticos de Casal Farto	02 07030302	E				05	01/2020	12/2023	5		260 000	260 000						260 000
											Totais do Programa 001:				1 563 700	1 563 700		10 000	10 000	10 000		1 593 700
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																		
06	002	2020/62		Maquinaria e equipamento																		
06	002	2020/62	1	Ilhas ecológicas																		
06	002	2020/62	1/1	Aquisição	02 07011001	A				06	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																		
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																		
06	002	2020/62	1/2	Manutenção e lavagem	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	002	2020/62	2	Aquisição de óleões	02 07011001	A				06	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	002	2020/62	3	Ecocentros	02 07011001	A				06	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
06	002	2020/62	4	Aquisição de outros equipamentos	02 07011001	A				06	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
06	002	2020/63		Recolha, tratamento e transporte de resíduos																		
06	002	2020/63	1	Recolha e transporte de RSU´s	02 02022502	O				06	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		100	100	100		75 300
06	002	2020/63	2	Recolha e transporte de resíduos não urbanos	02 02022502	O				06	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		100	100	100		5 300
06	002	2020/63	3	Tratamento de RSU´s	02 02022502	O				06	01/2020	12/2023	5		42 500	42 500		100	100	100		42 800
06	002	2020/63	4	Recolha e transporte de resíduos volumosos	02 02022502	O				06	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		100	100	100		5 300
06	002	2020/64		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02 02022510	O				16	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	002	2020/65		Limpeza urbana	02 02022513	O				06	01/2020	12/2023	5		445 000	445 000		445 000	445 000	445 000		1 780 000
												Totais do Programa 002:			615 600	615 600		488 500	488 500	488 500		2 081 100
06	**003**			**Higiene Pública**																		
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																		
06	003	2005/191	1	Edifício de recepção	02 07010307	E				05	01/2011	12/2023	0		100 000	100 000		350 000				450 000
06	003	2005/191	3	Arranjos exteriores	02 07010401	E				05	01/2011	12/2023	0		10 000	10 000		50 000				60 000
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				15	01/2011	12/2023	0		100	100		25 000				25 100
06	003	2020/66		Sanitários públicos																		
06	003	2020/66	1	Construção e beneficiação	02 07010307	A				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 003:			120 100	120 100		435 000	10 000	10 000		575 100
06	**004**			**Cemitérios**																		
06	004	2019/65		Cemitérios																		
06	004	2019/65	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2019	12/2023	0		50 000	50 000		150 000	100			200 100
06	004	2019/65	2	Ampliação e beneficiação	02 07030312	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		200 000	100			200 200
06	004	2019/65	3	Abertura de covais	02 02022599	O				05	01/2019	12/2023	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
												Totais do Programa 004:			65 100	65 100		365 000	15 200	15 000		460 300
						Totais do Objetivo 06:								0	2 364 500	2 364 500	0	1 298 500	523 700	523 500	0	4 710 200

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																		
07	**001**			**Serviços Municipais de Protecção Civil**																		
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02 07010301	E				05	01/2013	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2016/162		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02 070115	O			85	01	01/2016	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2020/67		Construção e beneficiação de pontos de água	02 07030313	A				16	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2020/68		Ações de sensibilização e divulgação																		
07	001	2020/68	1	Publicitação e divulgação	02 02021799	O				16	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2020/68	2	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				16	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
07	001	2020/69		Limpeza e manutenção de florestas e caminhos florestais	02 02022507	O				16	01/2020	12/2023	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
07	001	2020/70		Combate a catástrofes e situações de emergência																		
07	001	2020/70	1	Aluguer de máquinas com operador	02 02022599	O				16	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
07	001	2020/70	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02 020105	O				16	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2020/70	3	Alojamento temporário de desalojados	02 02022599	O				16	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2020/71		Operações de Peregrinação - Fátima																		
07	001	2020/71	1	Aluguer de equipamentos	02 020208	O				16	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2020/71	2	Aquisição de refeições	02 020105	O				16	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
07	001	2020/72		Equipa de sapadores florestais																		
07	001	2020/72	1	Comparticipação - ADSAICA	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		100	100	100		2 800
07	001	2020/72	2	Equipamentos de proteção individual	02 020107	O				16	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2020/152		Controlo da Vespa Velutina	02 02022599	O				16	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
											Totais do Programa 001:				239 000	239 000		236 600	236 600	236 600		948 800
07	**002**			**Bombeiros**																		
07	002	2020/73		Apoio financeiro às corporações de bombeiros																		
07	002	2020/73	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																		
07	002	2020/73	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		67 500	67 500		67 500	67 500	67 500		270 000
07	002	2020/73	1/2	Subsídio de refeição DECIF	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
07	002	2020/73	1/3	Comparticipação em investimentos	02 080701	O				16	01/2020	12/2023	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
07	002	2020/73	1/4	Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		30 500	30 500		30 500	30 500	30 500		122 000
07	002	2020/73	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros de Fátima																		
07	002	2020/73	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		80 500	80 500		80 500	80 500	80 500		322 000
07	002	2020/73	2/2	Subsídio de refeição DECIF	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																		
07	**002**			**Bombeiros**																		
07	002	2020/73	2/3	Comparticipação em investimento	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		212 000	212 000		25 000	25 000	25 000		287 000
07	002	2020/73	2/4	Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		30 500	30 500		30 500	30 500	30 500		122 000
07	002	2020/73	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																		
07	002	2020/73	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		131 000	131 000		131 000	131 000	131 000		524 000
07	002	2020/73	3/2	Subsídio de refeição DECIF	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
07	002	2020/73	3/3	Comparticipação em investimentos	02 080701	O				16	01/2020	12/2023	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
07	002	2020/73	3/4	Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
07	002	2020/73	3/5	Comparticipação seguro da VCOC 05	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 002:				665 500	665 500		478 500	478 500	478 500		2 101 000
							Totais do Objetivo 07:							0	904 500	904 500	0	715 100	715 100	715 100	0	3 049 800
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**001**			**Água**																		
08	001	2020/74		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	001	2020/75		Redes e sistemas de abastecimento de água																		
08	001	2020/75	1	Ampliação e remodelação	02 07030307	A				05	01/2020	12/2023	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
08	001	2020/75	2	Aquisição de equipamento básico	02 07030307	O				06	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	001	2020/75	3	Ramais domiciliários	02 07030307	A				06	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	001	2020/76		Captações de água	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:				65 200	65 200		65 200	65 200	65 200		260 800
08	**002**			**Energia**																		
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																		
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02 07010302	E			85	05	01/2016	12/2022	0		100 000	100 000		10 000	100			110 100
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O			85	05	01/2016	12/2022	0		325 000	325 000		10 000				335 000
08	002	2020/77		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	002	2020/78		Medidas de racionalização energética																		
08	002	2020/78	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	O				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	002	2020/78	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																		
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**002**			**Energia**																		
08	002	2020/79	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02 0602030599	O				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 002:				425 500	425 500		20 500	600	500		447 100
08	**003**			**Turismo**																		
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																		
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02 070115	O				05	01/2017	12/2023	0		10 000	10 000		5 000	100	100		15 200
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	003	2017/189		Implementação de rede wireless na Vila Medieval de Ourém	02 070115	O				10	01/2017	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	003	2018/15		Ourém/Fátima - Destinos Turísticos Acessíveis	02 070115	O	90			11	01/2018	12/2023	0		100 000	100 000		10 000				110 000
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02 070107	O	80			10	01/2018	12/2023	0		90 000	90 000		1 000				91 000
08	003	2019/153		Ciclovia - Igreja de Fátima/Ortiga	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		350 000	350 000		50 000				400 000
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																		
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02 07010307	O				13	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		10 000				20 000
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02 07010413	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		50 000	150 000	100		200 200
08	003	2020/80		Participação em feiras e exposições	02 020216	O				11	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	003	2020/81		Promoção e edição de conteúdos turísticos	02 020220	O				11	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	003	2020/82		Dinamização de seminários e workshop´s	02 020216	O				11	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		7 500	7 500	7 500		97 500
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento	02 040902	O				01	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
											Totais do Programa 003:				670 200	670 200		168 600	192 700	42 800		1 074 300
08	**004**			**Feiras e Mercados**																		
08	004	2020/83		Realização da Feira de Santa Iria																		
08	004	2020/83	1	Publicidade e divulgação	02 02021799	O				02	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	004	2020/83	2	Vigilância e segurança	02 020218	O				08	01/2020	12/2023	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
08	004	2020/83	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2020	12/2023	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
08	004	2020/84		Feira e Mercado Municipal																		
08	004	2020/84	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02 07010303	A				05	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	004	2020/84	2	Vigilância e segurança	02 020218	O				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 004:				77 500	77 500		77 500	77 500	77 500		310 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																		
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02 080701	O				01	01/2011	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2011/170		Área de Localização Empresarial em Freixianda																		
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O				04	01/2011	12/2023	5		100 000	100 000		250 000	250 000	50 000		650 000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02 07030301	O				05	01/2011	12/2023	5		100	100		100	250 000	700 000		950 200
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																		
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2015	12/2023	0		50 000	50 000		150 000	100 000	50 000		350 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	E				05	01/2015	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02 07030308	E				13	01/2015	12/2023	0		1 000 000	1 000 000		1 100 000	10 000			2 110 000
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)	02 07030308	E				05	01/2015	12/2023	0		100	100		500 000	1 500 000			2 000 100
08	005	2017/192		Parque de Negócios Ourém Poente (Gondemaria)																		
08	005	2017/192	1	Aquisição de terrenos / expropriações	02 070101	O				01	01/2017	12/2023	0		100	100		100	75 000	75 000		150 200
08	005	2017/192	2	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		100	100		100	150 000	150 000		300 200
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																		
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02 08050102	O				04	01/2018	12/2023	0		100	100		100	50 000	50 000		100 200
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2018	12/2023	0		100	100		50 000	200 000	200 000		450 100
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Negócios de Ourém - Multiusos	02 07010307	E				13	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		210 000	210 000			430 000
08	005	2020/85		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2020/86		Zonas industriais ou de localização empresarial																		
08	005	2020/86	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	005	2020/86	2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2020/86	3	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																		
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2020	12/2022	0		10 000	10 000		150 000	100 000			260 000
08	005	2020/148		Açoes de promoção do vinho e produtos locais	02 02022599	O				11	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	005	2020/149		Produtos turísticos integrados - Rota dos Pastorinhos	02 070115	O				11	01/2020	12/2021	0		20 000	20 000		40 000				60 000
											Totais do Programa 005:				1 206 100	1 206 100		2 465 900	2 910 500	1 290 500		7 873 000
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2015/222		Participação no Fundo de Apoio Municipal	03 090802	O				01	01/2015	12/2023	0		55 500	55 500						55 500
08	006	2020/87		Ações de apoio ao emprego																		
08	006	2020/87	1	Estágios Profissionais																		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2020/87	1/1	Remunerações e transporte	02 040802	O	85			10	01/2020	12/2023	5		72 000	72 000		72 000	72 000	72 000		288 000
08	006	2020/87	1/2	Seguro	02 01030901	O	85			10	01/2020	12/2023	5		1 200	1 200		1 200	1 200	1 200		4 800
08	006	2020/87	1/3	Subsídio de refeição	02 040802	O	85			10	01/2020	12/2023	5		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500		34 000
08	006	2020/87	2	Programas de emprego e inserção																		
08	006	2020/87	2/1	Remunerações	02 040802	O	80			10	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
08	006	2020/87	2/2	Subsídio de refeição	02 040802	O	80			10	01/2020	12/2023	5		17 000	17 000		17 000	17 000	17 000		68 000
08	006	2020/87	2/3	Subsídio de transporte	02 040802	O	80			10	01/2020	12/2023	5		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000		32 000
08	006	2020/87	2/4	Seguro	02 01030901	O	80			10	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
08	006	2020/88		Participação no capital de empresas																		
08	006	2020/88	1	Empresas de capitais mistos	03 090701	O				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	006	2020/88	2	Empresas municipais e intermunicipais	03 090701	O				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	006	2020/89		Ações de Natal do Município																		
08	006	2020/89	1	Aquisição de equipamentos	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	006	2020/89	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O				05	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
08	006	2020/89	3	Aquisição de bens	02 020121	O				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	006	2020/90		Apoio a entidades de promoção empresarial	02 040701	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	006	2020/91		Apoio financeiro a associações empresariais	02 040102	O				01	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		100 000	100 000	100 000		310 000
08	006	2020/164		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																		
08	006	2020/164	1	Quota mensal	02 0602030501	O				04	01/2020	12/2023	5		79 700	79 700		79 700	79 700	79 700		318 800
08	006	2020/164	2	Quota Trimestral (Portugal 2020)	02 0602030599	O				04	01/2020	12/2023	5		5 100	5 100		5 100	5 100	5 100		20 400
08	006	2020/164	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																		
08	006	2020/164	3/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		14 800	14 800		100	100	100		15 100
08	006	2020/164	3/2	Apoio ao investimento	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		3 700	3 700		100	100	100		4 000
08	006	2020/164	4	Educação de Excelência no Médio Tejo																		
08	006	2020/164	4/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		17 600	17 600		100	100	100		17 900
08	006	2020/164	4/2	Apoio ao investimento	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		1 100	1 100		100	100	100		1 400
08	006	2020/164	5	Médio Tejo Inclusivo	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		4 400	4 400		100	100	100		4 700
08	006	2020/164	6	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																		
08	006	2020/164	6/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		27 800	27 800		100	100	100		28 100
08	006	2020/164	6/2	Apoio ao investimentos	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		1 500	1 500		100	100	100		1 800
08	006	2020/164	7	Medidas de Autoproteção	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		2 200	2 200		100	100	100		2 500

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2020/164	8	Modernização Administrativa no Médio Tejo																		
08	006	2020/164	8/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		200	200		100	100	100		500
08	006	2020/164	8/2	Apoio ao investimento	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		4 900	4 900		100	100	100		5 200
08	006	2020/164	9	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																		
08	006	2020/164	9/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		7 700	7 700		100	100	100		8 000
08	006	2020/164	9/2	Apoio ao investimento	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		21 400	21 400		100	100	100		21 700
08	006	2020/164	10	Violência Doméstica e Igualdade de Género	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		900	900		100	100	100		1 200
											Totais do Programa 006:				481 000	481 000		408 600	408 600	408 600		1 706 800
08	**007**			**Acções de Cooperação**																		
08	007	2020/92		Ações de cooperação - Cidades geminadas e territórios congéneres																		
08	007	2020/92	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				11	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
08	007	2020/92	2	Deslocações e estadas	02 020213	O				11	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	007	2020/92	3	Despesas de representação	02 020211	O				11	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
08	007	2020/92	4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				11	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
08	007	2020/93		Apoio ao investimento - PALOP´s	02 080903	O				11	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 007:				28 600	28 600		28 600	28 600	28 600		114 400
							Totais do Objetivo 08:							0	2 954 100	2 954 100	0	3 234 900	3 683 700	1 913 700	0	11 786 400
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																		
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																		
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02 07030301	O				04	01/2011	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
09	001	2011/174	2	Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2011	12/2023	5		40 000	40 000						40 000
09	001	2011/174	3	Obras de beneficiação - 1.ª fase	02 07030301	E				05	01/2011	12/2021	5		200 000	200 000		1 000				201 000
09	001	2011/174	4	Obras de beneficiação - 2.ª fase	02 07030301	E				05	01/2011	12/2022	0		100	100		750 000	750 000			1 500 100
09	001	2017/169		Rotunda de S. Sebastião (Atouguia)	02 07030301	O				05	01/2017	12/2023	0		100	100		75 000	100			75 200
09	001	2017/175		Reabilitação da Estrada do Salgueiral (Espite)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		222 500	222 500		100				222 600
09	001	2017/176		Variante do Olival	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		100	100		100	50 000	350 000		400 200
09	001	2017/179		ER 356 (Intervenção p/salvaguarda da vida humana - Lei 27/2016)	02 07030301	E	100			05	01/2017	12/2023	0		75 000	75 000						75 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																		
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		100	100		100	70 000	150 000		220 200
09	001	2018/33		Rua do Lagarinho/ Vinha e Casa de Cima(Valada - Seiça)	02 07030308	E				05	01/2018	12/2023	0		45 000	45 000		100				45 100
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02 07030301	E				13	01/2019	12/2022	0		100	100		150 000	200 000			350 100
09	001	2019/155		Reabilitação da Rua Principal - Alveijar	02 07030301	E				05	01/2019	12/2022	3	31 000	120 000	120 000						151 000
09	001	2019/159		Reab. Rede Viária - Estrada de Outeiro Gordo e Rua Vale das Sobreiras (Atouguia)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2022	0		191 000	191 000		100				191 100
09	001	2019/160		Reab. Rua do Barreiro (Matas)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2022	0		50 000	50 000		75 000				125 000
09	001	2019/162		Beneficiação da Rua do Carregal e Rua Luís de Camões	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		150 000				150 100
09	001	2019/165		Rede Viária - R. Campo de Futebol e envolvente ao Campo de Jogos de Sandoeira	02 07030301	E				05	01/2019	12/2022	0		35 000	35 000		100				35 100
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Viatura Pesadas	02 07010413	E				13	01/2019	12/2022	0		100	100		25 000	200 000			225 100
09	001	2020/94		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
09	001	2020/95		Sinalização viária do concelho																		
09	001	2020/95	1	Sinalização semafórica	02 07030309	A				05	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
09	001	2020/95	2	Sinalização vertical diversa	02 07030309	A				05	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
09	001	2020/95	3	Sinalização horizontal	02 07030308	A				05	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
09	001	2020/96		Recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais	02 07030308	E				05	01/2020	12/2023	5		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000		1 400 000
09	001	2020/97		Obras de arte de pequena dimensão																		
09	001	2020/97	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02 07030308	E				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2020/97	2	Outras obras	02 07030308	E				05	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
09	001	2020/98		Maquinaria e equipamento																		
09	001	2020/98	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2020/98	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2020/98	3	Aquisição de equipamento básico em locação financeira	03 070207	O				01	01/2020	12/2023	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
09	001	2020/99		Estudos e projetos	02 020214	O				13	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2020/100		Limpeza de bermas e valetas - Outsourcing	02 02022599	O				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02 07030308	E				05	01/2020	12/2022	0		25 000	25 000		575 000	10 000			610 000
09	001	2020/158		Req EN 356 - Troço entre Freixianda e Parque de Merendas	02 07030308	E				13	01/2020	12/2022	0		50 000	50 000		100 000	175 000			325 000
09	001	2020/160		Estrada da Gravia	02 07030308	E				05	01/2020	12/2022	0		50 000	50 000		162 500				212 500
09	001	2020/167		Rua Prof. Pimentel (Seiça)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		100				50 100

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																		
09	001	2020/168		Rua Outeiro da Calçada (Gondemaria)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		75 000	75 000		100				75 100
09	001	2020/169		Rua N.ª Sra. de Fátima (Carvalhal/Caxarias)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		80 000	80 000		100				80 100
09	001	2020/170		Passeios em Lavradio (Matas)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		30 000	30 000		100				30 100
09	001	2020/171		Rua do Fregazal (Malaguarda/Junqueira)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		100				50 100
09	001	2020/172		Travessa e Estrada da Carvoeira (Alburitel)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		75 000	75 000		100				75 100
09	001	2020/173		Rua da Salgueira de Cima (Rio de Couros)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		200 000	200 000		100				200 100
											Totais do Programa 001:			31 000	2 144 500	2 144 500		2 545 100	1 935 400	980 300		7 636 300
09	**002**			**Transportes**																		
09	002	2020/101		Equipamento de transporte																		
09	002	2020/101	1	Aquisição	02 07010602	A				01	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	002	2020/101	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento de transporte	02 07010602	A				01	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	002	2020/101	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03 070205	A				01	01/2020	12/2023	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
09	002	2020/101	4	Locação operacional	02 020206	A				05	01/2020	12/2023	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500		70 000
09	002	2020/101	5	Contrato de manutenção (inclui 6 anos/200 mil Km)	02 02020303	A				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 002:				57 600	57 600		57 600	57 600	57 600		230 400
							Totais do Objetivo 09:							31 000	2 202 100	2 202 100	0	2 602 700	1 993 000	1 037 900	0	7 866 700
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																		
10	**001**			**Parques e Jardins**																		
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																		
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02 07030305	O				13	01/2018	12/2023	0		100	100		20 000				20 100
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02 07030305	O				05	01/2018	12/2023	0		100	100		100	75 000	75 000		150 200
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02 07030305	E				13	01/2018	12/2023	0		25 000	25 000		400 000	325 000			750 000
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02 07030305	E				05	01/2018	12/2023	0		100	100		25 000	25 000	25 000		75 100
10	001	2020/102		Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																		
10	001	2020/102	1	Construção e beneficiação	02 07030305	E				05	01/2020	12/2023	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
10	001	2020/102	2	Manutenção de jardins municipais e espaços verdes	02 02022501	O				05	01/2020	12/2023	5		275 000	275 000		275 000	275 000	275 000		1 100 000
10	001	2020/103		Maquinaria e equipamento																		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																		
10	**001**			**Parques e Jardins**																		
10	001	2020/103	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	A				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:				325 400	325 400		745 200	725 100	400 100		2 195 800
10	**002**			**Protecção Ambiental**																		
10	002	2020/104		Programa de sensibilização e ação ambiental																		
10	002	2020/104	1	Publicitação e divulgação	02 02021799	O				06	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2020/104	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				06	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2020/104	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
10	002	2020/105		Limpeza de linhas de água	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
10	002	2020/106		Medições ambientais	02 020220	O				06	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
											Totais do Programa 002:				9 500	9 500		9 500	9 500	9 500		38 000
						Totais do Objetivo 10:								0	334 900	334 900	0	754 700	734 600	409 600	0	2 233 800
11				**FREGUESIAS**																		
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																		
11	001	2020/107		Apoio à construção de parques de lazer nas freguesias	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	001	2020/108		Apoio à construção e/ou beneficiação das sedes de freguesia	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	001	2020/109		Apoio à construção e/ou beneficiação de casas mortuárias	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		125 000	125 000		125 000	50 000	50 000		350 000
11	001	2020/110		Outros apoios ao investimento das freguesias	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		120 000	120 000		120 000	120 000	122 000		482 000
11	001	2020/111		Apoio à construção e/ou beneficiação de cemitérios	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
11	001	2020/112		Intervenção florestal	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:				330 100	330 100		330 100	255 100	257 100		1 172 400
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																		
11	002	2020/113		Manutenção de espaços verdes	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
11	002	2020/114		Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2020/115		Manutenção de mobiliário urbano instalado no espaço público	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2020/116		Manutenção de feiras e mercados	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2020/117		Reparação de estab. de educação do pré-escolar e 1º ciclo e espaços envolventes	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
11				**FREGUESIAS**																		
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																		
11	002	2020/118		Outras delegações de compet. despesas correntes	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		650 000	650 000		650 000	650 000	650 000		2 600 000
											Totais do Programa 002:				730 300	730 300		730 300	730 300	730 300		2 921 200
11	**003**			**Apoio de Despesas Correntes**																		
11	003	2020/119		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
11	003	2020/120		Outros apoios a despesas correntes	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
11	003	2020/121		Promoção e desenvolvimento rural	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 003:				185 100	185 100		185 100	185 100	185 100		740 400
11	**004**			**Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento**																		
11	004	2020/122		Arranjos urbanísticos e de espaços públicos	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2020/123		Rede viária	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2020/124		Parque escolar	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2020/125		Outras delegações de compet. no âmbito do investimento	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000
											Totais do Programa 004:				200 300	200 300		200 300	200 300	200 300		801 200
						Totais do Objetivo 11:								0	1 445 800	1 445 800	0	1 445 800	1 370 800	1 372 800	0	5 635 200
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																		
12	**001**			**Edifícios**																		
12	001	2016/132		Edifício Multiusos em Caxarias																		
12	001	2016/132	1	Edifício	02 07010301	E				05	01/2016	12/2023	0		100	100		100	200 000	800 000		1 000 200
12	001	2016/132	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O				05	01/2016	12/2023	5		100	100		100	100	40 000		40 300
12	001	2016/132	3	Estudos e projetos	02 07010301	O				13	01/2018	12/2023	0		50 000	50 000						50 000
12	001	2020/126		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	001	2020/127		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02 07010301	A				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	001	2020/128		Locação operacional de edifícios	02 02020401	A				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
12	001	2020/129		Aquisição de edifícios para serviços municipais	02 07010301	O				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
12	001	2020/146		Requalificaçao do Espaço de Atendimento ao Munícipe	02 07010301	E				03	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000		1 000				11 000
											Totais do Programa 001:				80 400	80 400		21 400	220 300	860 200		1 182 300

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																		
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																		
12	002	2019/182		Aquisição de software para implementação do Orçamento Participativo	02 070108	O				10	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	100	100		20 200
12	002	2020/130		Maquinaria e equipamento																		
12	002	2020/130	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	A				01	01/2020	12/2023	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
12	002	2020/130	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	A				01	01/2020	12/2023	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2020/130	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02 070111	O				01	01/2020	12/2023	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2020/130	4	Aquisição de maquinaria e equip. locação financeira	03 070207	A				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
12	002	2020/131		Formação de pessoal	02 020215	O				10	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2020/132		Informatização dos serviços																		
12	002	2020/132	1	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
12	002	2020/132	2	Material informático - Locação financeira	03 070206	A				10	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2020/132	3	Aquisição de software informático	02 070108	A				10	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
12	002	2020/132	4	Assistência técnica	02 020219	O				10	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2020/132	5	Infra-estruturas de rede	02 070107	A				10	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
12	002	2020/133		Promoção e imagem do Município																		
12	002	2020/133	1	Aquisições periódicas	02 020108	O				02	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
12	002	2020/133	2	Divulgação e publicitação	02 02021799	O				02	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
12	002	2020/133	3	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O				02	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
12	002	2020/134		Ações jurídicas																		
12	002	2020/134	1	Honorários para patrocínio judicial e pareceres	02 020214	O				12	01/2020	12/2023	5		90 000	90 000		90 000	90 000	90 000		360 000
12	002	2020/134	2	Custas judiciais	02 0602030503	O				12	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2020/135		Pareceres relativos a avaliações	02 020214	O				04	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2020/136		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02 020218	O				04	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
12	002	2020/137		Pequenas reparações em edifícios municipais	02 02020301	O				05	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
12	002	2020/138		Medicina no trabalho	02 020222	O				10	01/2020	12/2023	5		27 500	27 500		27 500	27 500	27 500		110 000
12	002	2020/139		Atividades complementares nas empreitadas																		
12	002	2020/139	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02 020214	O				05	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
12	002	2020/139	2	Coordenação de Segurança em Obra	02 020220	O				05	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2020/139	3	Contratualização de fiscalização externa	02 020220	O				05	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
12	002	2020/153		Orçamento Participativo - Rúbrica de Dotação	02 070115	O				01	01/2020	12/2023	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
											Totais do Programa 002:				672 700	672 700		672 700	662 800	662 800		2 671 000

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																		
12	**003**			**Outros investimentos**																		
12	003	2020	140	Investimentos incorpóreos	02 070113	O				01	01/2020	12/2023	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000
12	003	2020	141	Outros investimentos	02 070115	O				01	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
12	003	2020	142	Outros investimentos - Locação financeira	03 070209	A				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2020	143	Outros bens de domínio público	02 070306	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2020	144	Artigos e objetos de valor	02 070112	O				01	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
												Totais do Programa 003:			136 200	136 200		136 200	136 200	136 200		544 800
												Totais do Objetivo 12:		0	889 300	889 300	0	830 300	1 019 300	1 659 200	0	4 398 100
												Total Geral:		1 315 010	28 081 100	28 081 100	0	39 021 900	27 408 800	14 327 000	0	110 153 810

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – G

Plano Plurianual de Investimentos – 2020/2024

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																		
01	**001**			**Ensino Básico**																		
01	001	2010/182		Centro Escolar de Caxarias																		
01	001	2010/182	1	Ampliação do edifício escolar	02 07010305	E			60	13	01/2019	12/2023	3	350 000	1 350 000	1 350 000		100				1 700 100
01	001	2010/182	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2019	12/2023	0		25 000	25 000		100				25 100
01	001	2010/182	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2019	12/2023	0		1 000	1 000		100				1 100
01	001	2010/182	4	Aquisição de material didáctico	02 070115	O				09	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000		100				5 100
01	001	2011/171		Centro Escolar de Fátima - Pastorinhos																		
01	001	2011/171	2	Construção do edifício escolar	02 07010305	O				05	01/2011	12/2023	0		35 000	35 000		800 000	1 000 000			1 835 000
01	001	2011/171	3	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2012	12/2023	0		100	100		100	30 000			30 200
01	001	2011/171	4	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2011	12/2023	0		100	100		100	10 000			10 200
01	001	2011/171	5	Aquisição de material didáctico	02 070115	E				09	01/2011	12/2023	0		100	100		100	20 000			20 200
01	001	2012/172		Centro Escolar de Atouguia (ampliação)																		
01	001	2012/172	1	Construção do edifício escolar	02 07010305	E				05	01/2013	12/2023	0		40 000	40 000		800 000	250 000			1 090 000
01	001	2012/172	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2013	12/2023	0		100	100		10 000	5 000			15 100
01	001	2012/172	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2013	12/2023	0		100	100		100	2 500	2 500		5 200
01	001	2012/172	4	Aquisição de material didáctico	02 070115	O				09	01/2013	12/2023	0		100	100		5 000	5 000	100		10 200
01	001	2020/1		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
01	001	2020/2		Benef./ampliação e revisão de preços	02 07010305	E				05	01/2020	12/2023	5		125 000	125 000		125 000	125 000	125 000		500 000
01	001	2020/3		Modernização e equipamento																		
01	001	2020/3	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	001	2020/3	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O				09	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
01	001	2020/3	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	001	2020/3	4	Aquisição de software	02 070108	O				10	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	001	2020/3	5	Aquisição de material didático	02 070115	O				09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	001	2020/3	6	Outros investimentos	02 070115	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	001	2020/159		Arranjos vários no CE Santa Teresa - Ourém	02 07010305	E				13	01/2020	12/2020	2		96 500	96 500						96 500
												Totais do Programa 001:		350 000	1 718 700	1 718 700	0	1 781 400	1 488 100	168 200	0	5 506 400
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																		
01	004	2016/172		Combate ao insucesso e abandono escolar																		
01	004	2016/172	2	Implementação de medidas de intervenção precoce																		
01	004	2016/172	2/9	Equipamento informático	02 070107	O			85	09	01/2016	12/2023	0		5 000	5 000		100				5 100

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																		
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																		
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																		
01	004	2016/172	3/8	Aq. equipamento para Centro de Ciência	02 070115	O			85	09	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		100				10 100
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																		
01	004	2020/163	1	Laboratório de línguas																		
01	004	2020/163	1/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02 070107	O			85	09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		20 000	16 000			46 000
01	004	2020/163	2	Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada																		
01	004	2020/163	2/3	Aquisição de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação	02 070107	O			85	09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		10 000	11 500			26 500
												Totais do Programa 004:		0	30 000	30 000	0	30 200	27 500	0	0	87 700
						Totais do Objetivo 01:								350 000	1 748 700	1 748 700	0	1 811 600	1 515 600	168 200	0	5 594 100
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**001**			**Cultura**																		
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																		
02	001	2010/187	3	Ações de musealização																		
02	001	2010/187	3/1	Investigação e criação artística	02 070115	O				08	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		10 000				20 000
02	001	2015/205		Auditório no Edifício dos Monfortinos	02 07010307	E				05	01/2017	12/2023	0		80 000	80 000						80 000
02	001	2018/4		Centro Joaquim Ribeiro																		
02	001	2018/4	1	Empreitada de reabilitação para instalação do Centro	02 07010301	E				13	01/2018	12/2023	3	45 000	100 000	100 000						145 000
02	001	2018/4	2	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2018	12/2023	0		5 000	5 000						5 000
02	001	2018/20		Imóvel para Atividade Associativa Cultural																		
02	001	2018/20	1	Aquisição de imóvel	02 07010307	O				04	01/2018	12/2023	0		100 000	100 000		100 000	100 000	50 000		350 000
02	001	2018/20	2	Estudos e projetos	02 07010307	O				03	01/2018	12/2023	0		25 000	25 000		50 000				75 000
02	001	2018/20	3	Obras de Reabilitação	02 07010307	E				05	01/2018	12/2023	0		100	100		250 000	250 000	100		500 200
02	001	2019/167		Beneficiação da Casa do Administrador (Receção Loja / Auditório)	02 07010301	E				08	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000						5 000
02	001	2019/168		Edifício na Rua São João (Vila Medieval de Ourém)																		
02	001	2019/168	1	Aquisição	02 070305	O				01	01/2019	12/2023	5		10 000	10 000						10 000
02	001	2019/168	2	Valorização para fins culturais	02 070305	E				08	01/2019	12/2023	0		100	100		150 000	150 000	100		300 200
02	001	2020/16		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
02	001	2020/17		Modernização e equipamento																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**001**			**Cultura**																		
02	001	2020/17	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				08	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			45 000	335 400	335 400	0	560 200	500 200	50 400	0	1 491 200
02	**002**			**Desporto e Lazer**																		
02	002	2018/2		Campos de Ténis e Padel em Ourém	02 07010406	E				05	01/2019	12/2023	1		75 000	75 000		200 000	150 000			425 000
02	002	2018/3		Criação do Passadiço do Agroal	02 07030306	E			80	05	01/2019	12/2023	1		250 000	250 000		145 000				395 000
02	002	2019/151		Ampliação do Centro Desportivo do Caneiro	02 07010406	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		100	800 000	100		800 300
02	002	2019/180		Ecovia entre Ourém e Fátima	02 07030306	E				05	01/2019	12/2023	0		25 000	25 000		875 000				900 000
02	002	2020/23		Construção e beneficiação - Desporto e Lazer																		
02	002	2020/23	1	Pavilhões e outros edifícios	02 07010302	E				05	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2020/23	2	Outras infraestruturas de desporto e lazer	02 07010302	E				05	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2020/24		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
02	002	2020/25		Modernização e aquisição (desporto e lazer)																		
02	002	2020/25	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	A				14	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2020/25	2	Outros investimentos	02 070115	A				14	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/26		Parques infantis, de merendas e outros																		
02	002	2020/26	1	Beneficiação / Ampliação	02 07030305	E				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/26	2	Construção de novos parques	02 07030305	E				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 002:			0	395 200	395 200	0	1 265 200	995 100	45 200	0	2 700 700
02	**003**			**Património**																		
02	003	2015/201		Capela de São Sebastião																		
02	003	2015/201	1	Investigação/interpretação e projetos	02 070113	O				08	01/2015	12/2023	0		10 000	10 000		50 000	10 000	10 000		80 000
02	003	2015/201	2	Preservação e consolidação	02 07010307	E				08	01/2015	12/2023	0		25 000	25 000		150 000	150 000	150 000		475 000
02	003	2017/149		Recup. e interpretação dos Moinhos de Vento da Fazarga	02 070305	E				08	01/2017	12/2023	0		100	100		100	75 000	75 000		150 200
02	003	2017/150		Oficina do Património																		
02	003	2017/150	1	Intervenção no edifício	02 07010301	E				05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		350 000	70 000			430 000
02	003	2017/150	3	Estudos e projetos	02 07010301	O				13	01/2018	12/2023	0		30 000	30 000						30 000
02	003	2020/30		Salvaguarda e valorização do património																		
02	003	2020/30	4	Aquisição de equipamentos	02 070115	A				08	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**003**			**Património**																		
02	003	2020/30	5	Investimentos incorpóreos	02 070113	A				08	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 003:			0	75 300	75 300	0	550 300	305 200	235 200	0	1 166 000
							Totais do Objetivo 02:							45 000	805 900	805 900	0	2 375 700	1 800 500	330 800	0	5 357 900
03				**ACÇÃO SOCIAL**																		
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																		
03	001	2020/31		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/32		Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida																		
03	001	2020/32	1	Adaptação em edifícios municipais	02 07010301	A				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/32	2	Adaptações urbanísticas	02 07030301	A				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/32	3	Aquisição de equipamentos	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/35		Banco de ajudas técnicas	02 070115	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	500	500	0	500	500	500	0	2 000
							Totais do Objetivo 03:							0	500	500	0	500	500	500	0	2 000
04				**SAÚDE**																		
04	**001**			**Saúde Local**																		
04	001	2016/152		Implementação de Centros de Saúde																		
04	001	2016/152	1	Centro de Saúde em Sobral	02 07010301	E	20		80	13	01/2019	12/2023	3	50 000	140 000	140 000						190 000
04	001	2016/152	2	Centro de Saúde em Alburitel	02 07010301	E	20		80	13	01/2019	12/2023	3	64 000	172 500	172 500						236 500
04	001	2016/152	3	Centro de Saúde em Olival	02 07010301	E	20		80	13	01/2019	12/2023	3	75 000	255 000	255 000						330 000
04	001	2016/152	4	Centro de Saúde em Caxarias	02 07010301	E	100			13	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		645 000	245 000			900 000
											Totais do Programa 001:			189 000	577 500	577 500	0	645 000	245 000	0	0	1 656 500
							Totais do Objetivo 04:							189 000	577 500	577 500	0	645 000	245 000	0	0	1 656 500
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**001**			**Habitação**																		
05	001	2020/39		Parque habitacional municipal																		
05	001	2020/39	1	Construção	02 07010201	E				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**001**			**Habitação**																		
05	001	2020/39	2	Aquisição	02 07010202	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2020/39	3	Reparação e beneficiação	02 07010203	E				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
05	001	2020/40		Programa de apoio aos refugiados																		
05	001	2020/40	1	Adaptação de edifícios municipais	02 07010203	E				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
05	001	2020/40	2	Aquisição de equipamentos / mobiliário	02 070115	A				09	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
											Totais do Programa 001:			0	2 900	2 900	0	2 900	2 900	2 900	0	11 600
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																		
05	002	2010/131		Plano Director Municipal																		
05	002	2010/131	1	Alterações parciais ao PDM	02 070113	O				07	01/2010	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
05	002	2010/131	2	Revisão do PDM	02 070113	O				07	01/2010	12/2023	4	10	10 000	10 000		100	100	100		10 310
05	002	2010/131	3	Relatório Ambiental	02 070115	O				07	01/2018	12/2023	0		10 000	10 000		100	100	100		10 300
05	002	2018/6		Atualização do Mapa de Ruído estudo acústico	02 070113	O				07	01/2018	12/2023	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
05	002	2020/41		Plano de Pormenor	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	002	2020/42		Plano de Urbanização	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
05	002	2020/43		Estudos Setoriais	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	002	2020/45		Ortofotocartografia e cartografia numérica vetorial	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		40 000	40 000		40 000	1 000	1 000		82 000
05	002	2020/48		Lev. de conteúdos georeferenciados - caracterização física e funcional dos edifícios (ORU)	02 070113	O				07	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
05	002	2020/150		Operação de Reabilitação Urbana de Ourém	02 070113	O				07	01/2020	12/2021			20 000	20 000		1 000				21 000
05	002	2020/151		Cadastro Predial de Ourém	02 070113	O				07	01/2020	12/2021	0		25 000	25 000		75 000				100 000
											Totais do Programa 002:			10	202 600	202 600	0	213 800	98 800	98 800	0	614 010
05	**003**			**Iluminação**																		
05	003	2020/49		Rede elétrica																		
05	003	2020/49	1	Ampliação e beneficiação	02 07030310	A				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	003	2020/50		Rede de iluminação pública																		
05	003	2020/50	1	Ampliação e modernização	02 07030304	A				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 003:			0	20 000	20 000	0	20 000	20 000	20 000	0	80 000
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2009/143		Req. Urbana - Rua de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Vieira																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2009/143	1	Expropriações	02 070101	O				04	01/2009	12/2023	4		25 000	25 000						25 000
05	004	2009/143	2	Requalificação	02 07030301	E				05	01/2009	12/2023	0		50 000	50 000		350 000	250 000			650 000
05	004	2016/160		Plano de Ação - Regeneração Urbana de Ourém																		
05	004	2016/160	5	Reab. Antigo Mercado Municipal - Forum Cultural e Terminal de Transportes																		
05	004	2016/160	5/1	Estudos e projetos	02 07010301	O				13	01/2016	12/2023	2		10 000	10 000						10 000
05	004	2016/160	5/2	Biblioteca Municipal - Empreitada	02 07010301	E				05	01/2016	12/2023	1		100	100		2 500 000	2 500 000			5 000 100
05	004	2016/160	5/4	Terminal Rooviário	02 07010307	E				05	01/2018	12/2023	0		100	100		250 000	250 000			500 100
05	004	2016/160	6	Reabilitação do Cine-Teatro Municipal																		
05	004	2016/160	6/2	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E			65	05	01/2019	12/2023	3	400 000	2 300 000	2 300 000		50 000				2 750 000
05	004	2016/160	8	Reab. Antiga Azenha - Centro de Interpret. e Apoio ao Parque Dr. António Teixeira																		
05	004	2016/160	8/1	Aquisição do imóvel	02 07010307	O				04	01/2019	12/2023	0		100	100		100	100			300
05	004	2016/160	8/2	Estudos e projetos	02 07010307	O			85	13	01/2016	12/2023	5		100	100		100	10 000			10 200
05	004	2016/160	8/3	Empreitada de reabilitação	02 07010307	E			85	05	01/2019	12/2023	0		100	100		100	100	130 000		130 300
05	004	2016/160	9	Reab. do Castelo e Paço do Conde (Conservação e Musealização)																		
05	004	2016/160	9/2	Empreitada de reabilitação	02 070305	E			85	05	01/2016	12/2023	3	250 000	1 850 000	1 850 000		225 000				2 325 000
05	004	2016/160	9/3	Musealização - Conteúdos e equipamentos	02 070115	O				08	01/2020	12/2021	0		75 000	75 000		150 000				225 000
05	004	2016/160	10	Expansão e Reabilitação do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira																		
05	004	2016/160	10/3	Empreitada de expansão do parque - Fase 1	02 07030305	E			85	05	01/2016	12/2023	3	50 000	320 000	320 000		10 000				380 000
05	004	2016/160	10/4	Empreitada de expansão do parque - Fase 2	02 07030305	O				05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		250 000	1 250 000			1 510 000
05	004	2016/160	10/5	Reabilitação do Parque	02 07030305	E				05	01/2019	12/2023	0		20 000	20 000		400 000				420 000
05	004	2016/160	11	Reabilitação do Espaço Público do Núcleo Central de Ourém - Jardim Plessis Trévise																		
05	004	2016/160	11/2	Empreitada de reabilitação	02 07030305	E				05	01/2016	12/2023	1		300 000	300 000		900 000				1 200 000
05	004	2016/160	12	Reabilitação da Av. D. Nuno Álvares Pereira																		
05	004	2016/160	12/2	Empreitada de reabilitação	02 07030301	E			85	05	01/2016	12/2023	4		10 000	10 000						10 000
05	004	2016/160	12/3	2º Fase - Troço entre a Rotunda dos Álamos e a Rotunda das Freguesias	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	1		150 000	150 000		150 000				300 000
05	004	2016/160	13	Reabilitação do espaço público da Vila Medieval																		
05	004	2016/160	13/1	Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		10 000				20 000
05	004	2016/160	13/2	Empreitada de reabilitação	02 07030301	E			85	05	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		350 000	100 000			460 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.		Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																				
05	**004**			**Urbanização**																				
05	004	2016/161		Mobilidade Urbana Sustentável - Ourém																				
05	004	2016/161	1	Criação de eixo vertical pedonal estruturante - Vila Medieval																				
05	004	2016/161	1/1	Estudos e projetos	02	07030313	O				85	13	01/2016	12/2023	0		60 000	60 000						60 000
05	004	2016/161	1/2	Const. de meios mecânicos de ligação vertical	02	07030313	E				85	05	01/2016	12/2023	0		100	100		200 000	200 000			400 100
05	004	2017/178		Requalificação Urbana de Aljustrel	02	07030301	E					05	01/2017	12/2023	0		100	100		100	250 000	250 000		500 200
05	004	2017/183		Requalificação - Vila de Vilar dos Prazeres	02	07030301	E					05	01/2017	12/2023	0		100 000	100 000		50 000	50 000	50 000		250 000
05	004	2017/184		Requalificação do Centro Urbano de Alburitel	02	07030301	E					05	01/2017	12/2023	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	004	2017/185		Requalificação - Vila Caxarias	02	07030301	E					05	01/2017	12/2023	0		50 000	50 000		50 000	75 000	75 000		250 000
05	004	2017/186		Requalificações urbanas diversas	02	07030301	E					05	01/2017	12/2023	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
05	004	2017/187		Requalificação da Av. Papa João XXIII e troço de ligação à futura rotunda de Moimento (Fátima)	02	07030301	E	45				05	01/2019	12/2023	0		500 000	500 000		1 200 000	10 000			1 710 000
05	004	2017/188		Entradas de Fátima - (Fátima/Loureira - EM357)	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	1		500 000	500 000		1 475 000	10 000			1 985 000
05	004	2018/7		Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e Dr. Neves Eliseu (Ourém)																				
05	004	2018/7	2	Empreitada de requalificação	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	1		150 000	150 000		2 100 000	100			2 250 100
05	004	2018/9		Aquisição de Edifícios - Reabilitação	02	07010413	O					04	01/2018	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2018/10		Requalificação - Vila de Olival	02	07030301	E					05	01/2018	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2018/11		Requalificação - Vila de Freixianda	02	07030301	E					05	01/2018	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2018/26		Requalificação de Largo em Alburitel	02	07030301	E					05	01/2018	12/2023	1		135 000	135 000		100				135 100
05	004	2019/145		Rua Tenente Coronel Moreira Lopes (Ourém)																				
05	004	2019/145	1	Aquisições/indemnizações	02	070101	O					04	01/2019	12/2023	0		100	100		100				200
05	004	2019/145	2	Projetos e empreitada de requalificação	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	0		150 000	150 000		50 000				200 000
05	004	2019/146		Rua de São João de Eudes (Fátima) - Requalificação	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	640 000			660 000
05	004	2019/147		Req. Fátima - Constantino/Padroeira/Anjo de Portugal/São Pedro/SãoJosé/Sagrada Família/ N.ª Sra. de Lurdes	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	0		250 000	250 000		1 700 000	1 000			1 951 000
05	004	2019/148		Rua Dr. Joaquim Francisco Alves (Ourém)	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		800 000	150 000			960 000
05	004	2019/149		Req. Urbana E113 - Limite Urbano/B.24/18 (Ourém)	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		450 000	500 000			960 000
05	004	2019/150		Req. Av. Irmã Lúcia (Rot. Sul / Limite Urbano) - Fátima	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	0		25 000	25 000		2 000 000	1 000 000			3 025 000
05	004	2019/156		Reab. R. Casal Ramalho, R.S. João Batista e R. da Ladeira (Lomba de Égua - Fátima)	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	0		273 500	273 500		100				273 600
05	004	2019/163		Parque de Estacionamento - CE Caridade	02	07030301	E					05	01/2019	12/2023	0		5 000	5 000		40 000				45 000
05	004	2019/181		Variante do Centro de Saúde																				

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2019/181	1	Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2019	12/2023	0		15 000	15 000						15 000
05	004	2019/181	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O				04	01/2019	12/2023	0		100	100		40 000				40 100
05	004	2019/181	3	Empreitada de construção	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		150 000	150 000			300 100
05	004	2019/184		Ligação entre R. Dr.Francisco Sá Carneiro e a R.Santa Teresa de Ourém (R. Serradas - Ourém)																		
05	004	2019/184	1	Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2019	12/2023	0		25 000	25 000		5 000				30 000
05	004	2019/184	2	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O				04	01/2019	12/2023	0		100	100		50 000	100			50 200
05	004	2019/184	3	Empreitada de construção	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		100 000	250 000	100		350 200
05	004	2020/52		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
05	004	2020/53		Aquisição ou beneficiação de mobiliário urbano	02 070306	A				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
05	004	2020/155		Requalificação da Rua dos Pisões - Caxarias	02 07030301	E				05	01/2020	12/2022	0		100	100		300 000	200 000			500 100
05	004	2020/157		Promoção da Acessilbildade Inclusiva - Fátima	02 07030301	E				13	01/2020	12/2022	0		100	100		400 000	50 000			450 100
05	004	2020/162		Benef. do Largo da Escola St. Teresa e Escadaria (Ourém)	02 07030301	E				05	01/2020	12/2020	1		65 000	65 000						65 000
05	004	2020/166		Largo do Rossio (Urqueira)	02 07030301	E				05	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		100				50 100
05	004	2020/174		Requalificação da Rotunda dos Namorados (Ourém)	02 07030301	E				05	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		100 000				150 000
											Totais do Programa 004:			700 000	7 690 000	7 690 000	0	16 980 900	8 011 500	620 200	0	34 002 600
						Totais do Objetivo 05:								700 010	7 915 500	7 915 500	0	17 217 600	8 133 200	741 900	0	34 708 210
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																		
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																		
06	001	2016/175		Redes de Drenagem de Águas Residuais																		
06	001	2016/175	1	Freg. Fátima - Casa Velha, Eira da Pedra e Fátima Antiga	02 07030302	E			85	06	07/2016	12/2023	3		1 000 000	1 000 000						1 000 000
06	001	2016/175	2	Freguesias de Espite, Matas e Cercal	02 07030302	E			85	06	07/2016	12/2023	4		10 000	10 000						10 000
06	001	2020/55		Redes de esgotos e águas pluviais																		
06	001	2020/55	1	Ampliação e remodelação	02 07030302	E				05	01/2020	12/2023	5		150 000	150 000		1 000	1 000	1 000		153 000
06	001	2020/56		Estação de tratamento de águas residuais - ETAR																		
06	001	2020/56	1	Beneficiação	02 07010403	A				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
06	001	2020/58		Ramais domiciliários de esgotos e águas pluviais	02 07030302	A				05	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		100	100	100		25 300
06	001	2020/61		Rede de esgotos domésticos de Casal Farto	02 07030302	E				05	01/2020	12/2023	5		260 000	260 000						260 000
											Totais do Programa 001:			0	1 445 100	1 445 100	0	1 200	1 200	1 200	0	1 448 700

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																		
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																		
06	002	2020/62		Maquinaria e equipamento																		
06	002	2020/62	1	Ilhas ecológicas																		
06	002	2020/62	1/1	Aquisição	02 07011001	A				06	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
06	002	2020/62	2	Aquisição de óleões	02 07011001	A				06	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	002	2020/62	3	Ecocentros	02 07011001	A				06	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
06	002	2020/62	4	Aquisição de outros equipamentos	02 07011001	A				06	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 002:			0	41 100	41 100	0	41 100	41 100	41 100	0	164 400
06	**003**			**Higiene Pública**																		
06	003	2005/191		Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil Municipal)																		
06	003	2005/191	1	Edifício de recepção	02 07010307	E				05	01/2011	12/2023	0		100 000	100 000		350 000				450 000
06	003	2005/191	3	Arranjos exteriores	02 07010401	E				05	01/2011	12/2023	0		10 000	10 000		50 000				60 000
06	003	2005/191	4	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				15	01/2011	12/2023	0		100	100		25 000				25 100
06	003	2020/66		Sanitários públicos																		
06	003	2020/66	1	Construção e beneficiação	02 07010307	A				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 003:			0	120 100	120 100	0	435 000	10 000	10 000	0	575 100
06	**004**			**Cemitérios**																		
06	004	2019/65		Cemitérios																		
06	004	2019/65	1	Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2019	12/2023	0		50 000	50 000		150 000	100			200 100
06	004	2019/65	2	Ampliação e beneficiação	02 07030312	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		200 000	100			200 200
											Totais do Programa 004:			0	50 100	50 100	0	350 000	200	0	0	400 300
											Totais do Objetivo 06:			0	1 656 400	1 656 400	0	827 300	52 500	52 300	0	2 588 500
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																		
07	**001**			**Serviços Municipais de Protecção Civil**																		
07	001	2013/160		Const. infra-estrutura de apoio logístico	02 07010301	E				05	01/2013	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2016/162		Mosaicos de PGC e Inf. Sistemas DFCI	02 070115	O			85	01	01/2016	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																		
07	**001**			**Serviços Municipais de Protecção Civil**																		
07	001	2020/67		Construção e beneficiação de pontos de água	02 07030313	A				16	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 001:			0	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	0	12 000
							Totais do Objetivo 07:							0	3 000	3 000	0	3 000	3 000	3 000	0	12 000
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**001**			**Água**																		
08	001	2020/74		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	001	2020/75		Redes e sistemas de abastecimento de água																		
08	001	2020/75	1	Ampliação e remodelação	02 07030307	A				05	01/2020	12/2023	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
08	001	2020/75	2	Aquisição de equipamento básico	02 07030307	O				06	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	001	2020/75	3	Ramais domiciliários	02 07030307	A				06	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
											Totais do Programa 001:			0	65 100	65 100	0	65 100	65 100	65 100	0	260 400
08	**002**			**Energia**																		
08	002	2016/169		Eficiência energética - Piscinas Munic. Ourém																		
08	002	2016/169	1	Soluções de adaptação no edifício	02 07010302	E			85	05	01/2016	12/2022	0		100 000	100 000		10 000	100			110 100
08	002	2016/169	2	Aquisição de equipamentos	02 070115	O			85	05	01/2016	12/2022	0		325 000	325 000		10 000				335 000
08	002	2020/77		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	002	2020/78		Medidas de racionalização energética																		
08	002	2020/78	1	Adaptação/alteração de edifícios	02 07010301	O				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	002	2020/78	2	Equipamentos para captação/produção de energia	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																		
08	002	2020/79	1	Alteração/adaptação de equipamentos	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 002:			0	425 400	425 400	0	20 400	500	400	0	446 700
08	**003**			**Turismo**																		
08	003	2017/157		Caminhos de Fátima																		
08	003	2017/157	2	Implementação de sinalética	02 070115	O				05	01/2017	12/2023	0		10 000	10 000		5 000	100	100		15 200
08	003	2017/157	3	Requalificação dos Caminhos do Peregrino no Concelho de Ourém	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	003	2017/189		Implementação de rede wireless na Vila Medieval de Ourém	02 070115	O				10	01/2017	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	003	2018/15		Ourém/Fátima - Destinos Turísticos Acessíveis	02 070115	O	90			11	01/2018	12/2023	0		100 000	100 000		10 000				110 000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**003**			**Turismo**																		
08	003	2018/16		Implementação de Rede WIFI em Fátima	02 070107	O	80			10	01/2018	12/2023	0		90 000	90 000		1 000				91 000
08	003	2019/153		Ciclovia - Igreja de Fátima/Ortiga	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		350 000	350 000		50 000				400 000
08	003	2019/185		Albergue em Freixianda																		
08	003	2019/185	1	Estudos e projetos	02 07010307	O				13	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		10 000				20 000
08	003	2019/185	2	Adaptação - antiga Escola do 1ºCEB de Freixianda	02 07010413	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		50 000	150 000	100		200 200
											Totais do Programa 003:			0	570 200	570 200	0	136 100	160 200	10 300	0	876 800
08	**004**			**Feiras e Mercados**																		
08	004	2020/84		Feira e Mercado Municipal																		
08	004	2020/84	1	Beneficiação do Mercado Municipal	02 07010303	A				05	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
											Totais do Programa 004:			0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	20 000
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																		
08	005	2011/170		Área de Localização Empresarial em Freixianda																		
08	005	2011/170	1	Aquisição de terrenos/expropriações	02 070101	O				04	01/2011	12/2023	5		100 000	100 000		250 000	250 000	50 000		650 000
08	005	2011/170	2	Construção de infra-estruturas	02 07030301	O				05	01/2011	12/2023	5		100	100		100	250 000	700 000		950 200
08	005	2015/221		Benef. Zona Industrial de Casal dos Frades																		
08	005	2015/221	1	Beneficiação de infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2015	12/2023	0		50 000	50 000		150 000	100 000	50 000		350 000
08	005	2015/221	2	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	E				05	01/2015	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
08	005	2015/221	3	Acessos de ligação (Troço IC9 - ZI)	02 07030308	E				13	01/2015	12/2023	0		1 000 000	1 000 000		1 100 000	10 000			2 110 000
08	005	2015/221	4	Acessos de ligação (Troço ZI - Caxarias)	02 07030308	E				05	01/2015	12/2023	0		100	100		500 000	1 500 000			2 000 100
08	005	2017/192		Parque de Negócios Ourém Poente (Gondemaria)																		
08	005	2017/192	1	Aquisição de terrenos / expropriações	02 070101	O				01	01/2017	12/2023	0		100	100		100	75 000	75 000		150 200
08	005	2017/192	2	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		100	100		100	150 000	150 000		300 200
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																		
08	005	2018/24	2	Urbanização e Infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2018	12/2023	0		100	100		50 000	200 000	200 000		450 100
08	005	2019/178		Reab. do Centro de Negócios de Ourém - Multiusos	02 07010307	E				13	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		210 000	210 000			430 000
08	005	2020/85		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2020/86		Zonas industriais ou de localização empresarial																		
08	005	2020/86	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	005	2020/86	2	Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2020/86	3	Aquisição de mobiliário urbano	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																		
08	005	2020/147		Zona Empresarial - Fátima Sul																		
08	005	2020/147	1	Urbanização e infra-estruturas	02 07030301	E				05	01/2020	12/2022	0		10 000	10 000		150 000	100 000			260 000
08	005	2020/149		Produtos turísticos integrados - Rota dos Pastorinhos	02 070115	O				11	01/2020	12/2021	0		20 000	20 000		40 000				60 000
											Totais do Programa 005:			0	1 195 900	1 195 900	0	2 455 700	2 850 400	1 230 400	0	7 732 400
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2020/89		Ações de Natal do Município																		
08	006	2020/89	1	Aquisição de equipamentos	02 070115	O				05	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
											Totais do Programa 006:			0	5 000	5 000	0	5 000	5 000	5 000	0	20 000
							Totais do Objetivo 08:							0	2 266 600	2 266 600	0	2 687 300	3 086 200	1 316 200	0	9 356 300
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																		
09	001	2011/174		Benef. EN 360 (zona limítrofe c/ Alcanena)																		
09	001	2011/174	1	Aquis./expropriações terrenos	02 07030301	O				04	01/2011	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
09	001	2011/174	2	Estudos e projetos	02 07030301	O				13	01/2011	12/2023	5		40 000	40 000						40 000
09	001	2011/174	3	Obras de beneficiação - 1.ª fase	02 07030301	E				05	01/2011	12/2021	5		200 000	200 000		1 000				201 000
09	001	2011/174	4	Obras de beneficiação - 2.ª fase	02 07030301	E				05	01/2011	12/2022	0		100	100		750 000	750 000			1 500 100
09	001	2017/169		Rotunda de S. Sebastião (Atouguia)	02 07030301	O				05	01/2017	12/2023	0		100	100		75 000	100			75 200
09	001	2017/175		Reabilitação da Estrada do Salgueiral (Espite)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		222 500	222 500		100				222 600
09	001	2017/176		Variante do Olival	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		100	100		100	50 000	350 000		400 200
09	001	2017/179		ER 356 (Intervenção p/salvaguarda da vida humana - Lei 27/2016)	02 07030301	E	100			05	01/2017	12/2023	0		75 000	75 000						75 000
09	001	2017/180		Largo do Teso - CEOurém Nascente	02 07030301	E				05	01/2017	12/2023	0		100	100		100	70 000	150 000		220 200
09	001	2018/33		Rua do Lagarinho/ Vinha e Casa de Cima(Valada - Seiça)	02 07030308	E				05	01/2018	12/2023	0		45 000	45 000		100				45 100
09	001	2019/154		Reparação de Rails e Guardas - Lei 33/2004	02 07030301	E				13	01/2019	12/2022	0		100	100		150 000	200 000			350 100
09	001	2019/155		Reabilitação da Rua Principal - Alveijar	02 07030301	E				05	01/2019	12/2022	3	31 000	120 000	120 000						151 000
09	001	2019/159		Reab. Rede Viária - Estrada de Outeiro Gordo e Rua Vale das Sobreiras (Atouguia)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2022	0		191 000	191 000		100				191 100
09	001	2019/160		Reab. Rua do Barreiro (Matas)	02 07030301	E				05	01/2019	12/2022	0		50 000	50 000		75 000				125 000
09	001	2019/162		Beneficiação da Rua do Carregal e Rua Luís de Camões	02 07030301	E				05	01/2019	12/2023	0		100	100		150 000				150 100

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																		
09	001	2019/165		Rede Viária - R. Campo de Futebol e envolvente ao Campo de Jogos de Sandoeira	02 07030301	E				05	01/2019	12/2022	0		35 000	35 000		100				35 100
09	001	2019/179		Parque Rodoviário de Ourém - Viatura Pesadas	02 07010413	E				13	01/2019	12/2022	0		100	100		25 000	200 000			225 100
09	001	2020/94		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
09	001	2020/95		Sinalização viária do concelho																		
09	001	2020/95	1	Sinalização semafórica	02 07030309	A				05	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
09	001	2020/95	2	Sinalização vertical diversa	02 07030309	A				05	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
09	001	2020/95	3	Sinalização horizontal	02 07030308	A				05	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
09	001	2020/96		Recuperação e beneficiação de estradas e caminhos municipais	02 07030308	E				05	01/2020	12/2023	5		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000		1 400 000
09	001	2020/97		Obras de arte de pequena dimensão																		
09	001	2020/97	1	Construção e/ou beneficiação de pontes e pontões	02 07030308	E				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2020/97	2	Outras obras	02 07030308	E				05	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
09	001	2020/98		Maquinaria e equipamento																		
09	001	2020/98	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2020/98	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2020/98	3	Aquisição de equipamento básico em locação financeira	03 070207	O				01	01/2020	12/2023	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
09	001	2020/156		Desmoronamento de Arribas na Estrada de Alvega	02 07030308	E				05	01/2020	12/2022	0		25 000	25 000		575 000	10 000			610 000
09	001	2020/158		Req EN 356 - Troço entre Freixianda e Parque de Merendas	02 07030308	E				13	01/2020	12/2022	0		50 000	50 000		100 000	175 000			325 000
09	001	2020/160		Estrada da Gravia	02 07030308	E				05	01/2020	12/2022	0		50 000	50 000		162 500				212 500
09	001	2020/167		Rua Prof. Pimentel (Seiça)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		100				50 100
09	001	2020/168		Rua Outeiro da Calçada (Gondemaria)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		75 000	75 000		100				75 100
09	001	2020/169		Rua N.ª Sra. de Fátima (Carvalhal/Caxarias)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		80 000	80 000		100				80 100
09	001	2020/170		Passeios em Lavradio (Matas)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		30 000	30 000		100				30 100
09	001	2020/171		Rua do Fregazal (Malaguarda/Junqueira)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		50 000	50 000		100				50 100
09	001	2020/172		Travessa e Estrada da Carvoeira (Alburitel)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		75 000	75 000		100				75 100
09	001	2020/173		Rua da Salgueira de Cima (Rio de Couros)	02 07030308	E				05	01/2020	12/2021	0		200 000	200 000		100				200 100
											Totais do Programa 001:			31 000	2 134 400	2 134 400	0	2 535 000	1 925 300	970 200	0	7 595 900
09	**002**			**Transportes**																		
09	002	2020/101		Equipamento de transporte																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**002**			**Transportes**																		
09	002	2020/101	1	Aquisição	02 07010602	A				01	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	002	2020/101	2	Grande reparação/beneficiação de equipamento de transporte	02 07010602	A				01	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	002	2020/101	3	Aquisição em sistema de locação financeira	03 070205	A				01	01/2020	12/2023	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
											Totais do Programa 002:			0	40 000	40 000	0	40 000	40 000	40 000	0	160 000
						Totais do Objetivo 09:								31 000	2 174 400	2 174 400	0	2 575 000	1 965 300	1 010 200	0	7 755 900
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																		
10	**001**			**Parques e Jardins**																		
10	001	2018/17		Mata Municipal em Ourém																		
10	001	2018/17	1	Estudos e projetos	02 07030305	O				13	01/2018	12/2023	0		100	100		20 000				20 100
10	001	2018/17	2	Reabilitação do Parque	02 07030305	O				05	01/2018	12/2023	0		100	100		100	75 000	75 000		150 200
10	001	2018/35		Parque da Cidade de Fátima - Parque das Pedreiras	02 07030305	E				13	01/2018	12/2023	0		25 000	25 000		400 000	325 000			750 000
10	001	2018/36		Percurso Pedestre - Rota da Azenhas	02 07030305	E				05	01/2018	12/2023	0		100	100		25 000	25 000	25 000		75 100
10	001	2020/102		Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																		
10	001	2020/102	1	Construção e beneficiação	02 07030305	E				05	01/2020	12/2023	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
10	001	2020/103		Maquinaria e equipamento																		
10	001	2020/103	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	A				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	50 400	50 400	0	470 200	450 100	125 100	0	1 095 800
						Totais do Objetivo 10:								0	50 400	50 400	0	470 200	450 100	125 100	0	1 095 800
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																		
12	**001**			**Edifícios**																		
12	001	2016/132		Edifício Multiusos em Caxarias																		
12	001	2016/132	1	Edifício	02 07010301	E				05	01/2016	12/2023	0		100	100		100	200 000	800 000		1 000 200
12	001	2016/132	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	O				05	01/2016	12/2023	5		100	100		100	100	40 000		40 300
12	001	2016/132	3	Estudos e projetos	02 07010301	O				13	01/2018	12/2023	0		50 000	50 000						50 000
12	001	2020/126		Aquisição de terrenos	02 070101	O				04	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	001	2020/127		Beneficiação e ampliação de edifícios municipais	02 07010301	A				05	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	001	2020/129		Aquisição de edifícios para serviços municipais	02 07010301	O				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																		
12	**001**			**Edifícios**																		
12	001	2020/146		Requalificaçao do Espaço de Atendimento ao Munícipe	02 07010301	E				03	01/2020	12/2021	0		10 000	10 000		1 000				11 000
											Totais do Programa 001:			0	80 300	80 300	0	21 300	220 200	860 100	0	1 181 900
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																		
12	002	2019/182		Aquisição de software para implementação do Orçamento Participativo	02 070108	O				10	01/2019	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	100	100		20 200
12	002	2020/130		Maquinaria e equipamento																		
12	002	2020/130	1	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	A				01	01/2020	12/2023	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
12	002	2020/130	2	Aquisição de equipamento administrativo	02 070109	A				01	01/2020	12/2023	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2020/130	3	Aquisição de ferramentas e utensílios	02 070111	O				01	01/2020	12/2023	0		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
12	002	2020/130	4	Aquisição de maquinaria e equip. locação financeira	03 070207	A				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
12	002	2020/132		Informatização dos serviços																		
12	002	2020/132	1	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O				10	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
12	002	2020/132	2	Material informático - Locação financeira	03 070206	A				10	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
12	002	2020/132	3	Aquisição de software informático	02 070108	A				10	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
12	002	2020/132	5	Infra-estruturas de rede	02 070107	A				10	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
12	002	2020/153		Orçamento Participativo - Rúbrica de Dotação	02 070115	O				01	01/2020	12/2023	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
											Totais do Programa 002:			0	317 700	317 700	0	317 700	307 800	307 800	0	1 251 000
12	**003**			**Outros investimentos**																		
12	003	2020/140		Investimentos incorpóreos	02 070113	O				01	01/2020	12/2023	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000
12	003	2020/141		Outros investimentos	02 070115	O				01	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
12	003	2020/142		Outros investimentos - Locação financeira	03 070209	A				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2020/143		Outros bens de domínio público	02 070306	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
12	003	2020/144		Artigos e objetos de valor	02 070112	O				01	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 003:			0	136 200	136 200	0	136 200	136 200	136 200	0	544 800
											Totais do Objetivo 12:			0	534 200	534 200	0	475 200	664 200	1 304 100	0	2 977 700
											Total Geral:			1 315 010	17 733 100	17 733 100	0	29 088 400	17 916 100	5 052 300	0	71 104 910

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – H

Atividades Mais Relevantes – 2020/2024

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas						Total previsto
																2020			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação					AC	AA	FC		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																			
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																			
01	004	2016/172		Combate ao insucesso e abandono escolar																			
01	004	2016/172	2	Implementação de medidas de intervenção precoce																			
01	004	2016/172	2/1	Formação	02	020215	O			85	09	01/2016	12/2023	0		10 000	10 000		100				10 100
01	004	2016/172	2/4	Aquisição de serviços. Outros	02	02022599	O			85	09	01/2016	12/2023	0		50 000	50 000		100				50 100
01	004	2016/172	3	Imp. de medidas de promoção da cultura científica, artes e competências metacognitivas																			
01	004	2016/172	3/6	Aq. - consumíveis para funcionamento dos laboratórios	02	020121	O			85	09	01/2016	12/2023	0		20 000	20 000		100				20 100
01	004	2016/172	3/7	Capacitação dos docentes	02	020215	O			85	09	01/2016	12/2023	0		2 500	2 500		100				2 600
01	004	2018/19		Apoio à Natalidade e Infância	02	040802	O				09	01/2018	12/2023	5		350 000	350 000		400 000	400 000	400 000		1 550 000
01	004	2020/4		Protocolos/Contratos - Programa na área educativa																			
01	004	2020/4	1	Freguesias - Cedência de espaços	02	04050102	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	004	2020/4	2	Outras entidades - Cedência de espaços	02	040701	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2020/5		Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar																			
01	004	2020/5	1	Atividades de animação e apoio à família	02	040802	O				09	01/2020	12/2023	5		165 000	165 000		165 000	165 000	165 000		660 000
01	004	2020/5	2	Serviço de refeições	02	020105	O				09	01/2020	12/2023	5		255 000	255 000		255 000	255 000	255 000		1 020 000
01	004	2020/6		Generalização de refeições escolares	02	040802	O				09	01/2020	12/2023	5		350 000	350 000		350 000	350 000	350 000		1 400 000
01	004	2020/7		Atividades de enriquecimento curricular	02	020220	O				09	01/2020	12/2023	5		170 000	170 000		170 000	170 000	170 000		680 000
01	004	2020/8		Transporte escolar	02	02021001	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000		4 000 000
01	004	2020/9		Ações de cooperação com os PALOP	02	040903	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
01	004	2020/10		Atribuição de bolsas de investigação	02	040802	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2020/11		Ação social escolar	02	040802	O				09	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
01	004	2020/12		Aquecimento das escolas	02	02020109	O				09	01/2020	12/2023	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
01	004	2020/13		Entrada de alunos em piscinas	02	02022599	O				09	01/2020	12/2023	5		6 500	6 500		6 500	6 500	6 500		26 000
01	004	2020/14		Conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas																			
01	004	2020/14	1	Manutenção de edifícios escolares	02	02020301	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
01	004	2020/14	2	Manutenção de equipamentos educativos	02	02020399	O				09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
01	004	2020/15		Ações complementares de apoio ao ensino																			
01	004	2020/15	1	Aquisição de bens	02	020121	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2020/15	2	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
01	004	2020/15	3	Alimentação	02	020105	O				09	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
01				**EDUCAÇÃO**																		
01	**004**			**Acções de Cooperação e Apoio ao Ensino**																		
01	004	2020/15	4	Aquisição de serviços	02 02022599	O				09	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
01	004	2020/15	5	Medidas extraordinárias p/ suprimento de ausências - Empresas de trabalho temporário	02 020220	O				09	01/2020	12/2023	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
01	004	2020/163		Combate ao insucesso escolar - 2ª Fase																		
01	004	2020/163	1	Laboratório de línguas																		
01	004	2020/163	1/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	1/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		2 000	2 000		3 000	3 000			8 000
01	004	2020/163	2	Sala VAR - Realidade Virtual e Aumentada																		
01	004	2020/163	2/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	2/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		50 000	35 000			105 000
01	004	2020/163	3	Sistema de Alerta Precoce do Insucesso Escolar																		
01	004	2020/163	3/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	3/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		10 000	14 000			29 000
01	004	2020/163	4	Centro Local para a Promoção do Sucesso Educativo																		
01	004	2020/163	4/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	4/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		130 000	131 000			311 000
01	004	2020/163	4/3	Encargos com publicação e divulgação	02 02021799	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		2 000	2 000			5 000
01	004	2020/163	5	Sala Snoezelen																		
01	004	2020/163	5/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	5/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		8 500	8 500			22 000
01	004	2020/163	6	Atividades Experimentais para Promoção da Cultura Científica																		
01	004	2020/163	6/1	Aquisição de bens	02 020121	O			85	09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000			3 000
01	004	2020/163	6/2	Aquisição de serviços	02 02022599	O			85	09	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 500	20 500			61 000
												Totais do Programa 004:		0	2 739 600	2 739 600	0	2 828 500	2 818 100	2 598 100	0	10 984 300
						Totais do Objetivo 01:								0	2 739 600	2 739 600	0	2 828 500	2 818 100	2 598 100	0	10 984 300
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**001**			**Cultura**																		
02	001	2010/187		Remodelação do Edif. Paços do Concelho																		
02	001	2010/187	3	Ações de musealização																		

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**001**			**Cultura**																		
02	001	2010/187	3/2	Concepção e produção de conteúdos	02 020220	O				08	01/2017	12/2023	0		10 000	10 000		10 000				20 000
02	001	2017/165		Projeto Artéria - Cultura em Rede																		
02	001	2017/165	1	Criação e acolhimento de espetáculos	02 020220	O			85	08	01/2017	12/2023	0		25 000	25 000		100				25 100
02	001	2017/165	2	Direção de produção / Direção Técnica	02 020220	O			85	08	01/2017	12/2023	0		5 000	5 000		100				5 100
02	001	2017/165	3	Comunicação do projeto	02 020220	O			85	08	01/2017	12/2023	0		2 500	2 500		100				2 600
02	001	2020/18		Apoio ao associativismo cultural																		
02	001	2020/18	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				14	01/2020	12/2023	5		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000		400 000
02	001	2020/18	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				08	01/2020	12/2023	5		65 000	65 000		65 000	65 000	65 000		260 000
02	001	2020/19		Edições / publicitações municipais culturais																		
02	001	2020/19	1	Edições e publicitações periódicas	02 02022508	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2020/19	2	Publicações de livros ou similares	02 020120	O				08	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	001	2020/20		Programa Cultural do Município																		
02	001	2020/20	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				08	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	001	2020/20	2	Aquisição de bens	02 020121	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2020/20	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2020	12/2023	5		60 000	60 000		60 000	60 000	60 000		240 000
02	001	2020/20	4	Locação operacional	02 020208	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2020/20	5	Ações de divulgação e impressão de conteúdos	02 020220	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	001	2020/20	6	Aquisição de mercadorias	02 02011603	O				08	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	001	2020/20	7	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				08	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	001	2020/20	8	Aquisição de refeições	02 020105	O				08	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	001	2020/20	9	Publicitação e divulgação	02 02021799	O				08	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	001	2020/21		Biblioteca Municipal																		
02	001	2020/21	1	Locação operacional	02 02020401	O				08	01/2020	12/2023	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
02	001	2020/21	2	Aquisição de livros e outros documentos	02 020120	O				08	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 001:			0	359 500	359 500	0	327 300	317 000	317 000	0	1 320 800
02	**002**			**Desporto e Lazer**																		
02	002	2020/26		Parques infantis, de merendas e outros																		
02	002	2020/26	3	Manutenção de espaços de lazer	02 02020399	A				05	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	002	2020/27		Apoio ao associativismo desportivo e de lazer																		
02	002	2020/27	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				14	01/2020	12/2023	5		210 000	210 000		210 000	210 000	210 000		840 000

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
02				**CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**																		
02	**002**			**Desporto e Lazer**																		
02	002	2020/27	2	Apoio ao investimentos	02 080701	O				14	01/2020	12/2023	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000
02	002	2020/27	3	Apoio a atletas de alta competição	02 040701	O				14	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/28		Programa desportivo e de lazer do Município																		
02	002	2020/28	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				14	01/2020	12/2023	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
02	002	2020/28	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				14	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
02	002	2020/28	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				14	01/2020	12/2023	5		260 000	260 000		260 000	260 000	260 000		1 040 000
02	002	2020/28	4	Locação operacional	02 020208	O				14	01/2020	12/2023	5		37 500	37 500		37 500	37 500	37 500		150 000
02	002	2020/28	5	Ações de divulgação	02 02021799	O				14	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/28	6	Atribuição de prémios monetários	02 040701	O				14	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	002	2020/28	7	Aquisição de refeições	02 020105	O				14	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
02	002	2020/29		Serviço de transporte - Apoio ao associativismo	02 02021099	O				14	01/2020	12/2023	5		37 000	37 000		37 000	37 000	37 000		148 000
												Totais do Programa 002:		0	792 000	792 000	0	792 000	792 000	792 000	0	3 168 000
02	**003**			**Património**																		
02	003	2020/30		Salvaguarda e valorização do património																		
02	003	2020/30	1	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				08	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
02	003	2020/30	2	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O				08	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
02	003	2020/30	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
												Totais do Programa 003:		0	13 500	13 500	0	13 500	13 500	13 500	0	54 000
							Totais do Objetivo 02:							0	1 165 000	1 165 000	0	1 132 800	1 122 500	1 122 500	0	4 542 800
03				**ACÇÃO SOCIAL**																		
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																		
03	001	2006/183		Apoio à valorização do patrim. p/fins sociais - Fund. Agostinho Albano de Almeida	02 080701	O				09	01/2006	12/2023	5		100 000	100 000		395 000				495 000
03	001	2020/33		Habitações degradadas																		
03	001	2020/33	1	Apoio à recuperação	02 080802	O				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
03	001	2020/34		Apoio a situações de emergência social - Alimentação	02 020105	O				09	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
03	001	2020/36		Apoio à IPSS (Inst. Part. Solidariedade Social)																		
03	001	2020/36	1	Apoio a despesas correntes	02 040701	O				09	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
03	001	2020/36	2	Apoio ao investimento	02 080701	O				09	01/2020	12/2023	5		300 000	300 000		100 000	100 000	100 000		600 000

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
03				**ACÇÃO SOCIAL**																		
03	**001**			**Serviço e Acção Social**																		
03	001	2020/37		Programa de ação social do município																		
03	001	2020/37	1	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O				09	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
03	001	2020/37	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				08	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
03	001	2020/37	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				09	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
03	001	2020/37	4	Locação operacional	02 020208	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2020/37	5	Ações de divulgação	02 020220	O				09	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
03	001	2020/37	6	Deslocações	02 020213	O				09	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
03	001	2020/37	7	Apoio concedidos a famílias	02 040802	O				09	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
03	001	2020/37	8	Aquisição de refeições	02 020105	O				09	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
											Totais do Programa 001:			0	460 600	460 600	0	555 600	160 600	160 600	0	1 337 400
							Totais do Objetivo 03:							0	460 600	460 600	0	555 600	160 600	160 600	0	1 337 400
04				**SAÚDE**																		
04	**001**			**Saúde Local**																		
04	001	2020/38		Programa de ação local de saúde																		
04	001	2020/38	1	Produtos vendidos nas farmácias	02 020110	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
04	001	2020/38	2	Material de consumo clínico	02 020111	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
04	001	2020/38	3	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
04	001	2020/38	4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				09	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	400	400	0	400	400	400	0	1 600
							Totais do Objetivo 04:							0	400	400	0	400	400	400	0	1 600
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**002**			**Planeamento Urbanístico**																		
05	002	2020/44		Consultadoria jurídica externa	02 020220	O				07	01/2020	12/2023	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
05	002	2020/46		Consultadorias técnicas	02 020220	O				07	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
05	002	2020/47		Consultadoria em SIG	02 020220	O				07	01/2020	12/2023	5		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000		28 000
											Totais do Programa 002:			0	72 000	72 000	0	72 000	72 000	72 000	0	288 000
05	**003**			**Iluminação**																		
05	003	2020/50		Rede de iluminação pública																		

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
05				**HABITAÇÃO E URBANISMO**																		
05	**003**			**Iluminação**																		
05	003	2020/50	2	Consumos elétricos de iluminação pública	02 02022509	O				04	01/2020	12/2023	5		1 500 000	1 500 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000		6 000 000
05	003	2020/51		Estudos e projetos	02 020214	O				13	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 003:			0	1 500 100	1 500 100	0	1 500 100	1 500 100	1 500 100	0	6 000 400
05	**004**			**Urbanização**																		
05	004	2020/54		Indemnizações - urbanismo	02 0602030599	O				04	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 004:			0	100	100	0	100	100	100	0	400
							Totais do Objetivo 05:							0	1 572 200	1 572 200	0	1 572 200	1 572 200	1 572 200	0	6 288 800
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																		
06	**001**			**Despoluição das Bacias Hidrográficas do Concelho**																		
06	001	2020/55		Redes de esgotos e águas pluviais																		
06	001	2020/55	2	Manutenção das redes de saneamento	02 02022505	O				06	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		100	100	100		50 300
06	001	2020/56		Estação de tratamento de águas residuais - ETAR																		
06	001	2020/56	2	Exploração e manutenção	02 02022503	O				06	01/2020	12/2023	5		60 000	60 000		100	100	100		60 300
06	001	2020/57		Recolha domicíliária de efluentes	02 02022504	O				06	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	001	2020/59		Ações de desratização	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		7 500	7 500		7 500	7 500	7 500		30 000
06	001	2020/60		Estudos e projetos	02 020214	O				13	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	118 600	118 600	0	8 800	8 800	8 800	0	145 000
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																		
06	002	2020/62		Maquinaria e equipamento																		
06	002	2020/62	1	Ilhas ecológicas																		
06	002	2020/62	1/2	Manutenção e lavagem	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
06	002	2020/63		Recolha, tratamento e transporte de resíduos																		
06	002	2020/63	1	Recolha e transporte de RSU´s	02 02022502	O				06	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		100	100	100		75 300
06	002	2020/63	2	Recolha e transporte de resíduos não urbanos	02 02022502	O				06	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		100	100	100		5 300
06	002	2020/63	3	Tratamento de RSU´s	02 02022502	O				06	01/2020	12/2023	5		42 500	42 500		100	100	100		42 800
06	002	2020/63	4	Recolha e transporte de resíduos volumosos	02 02022502	O				06	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		100	100	100		5 300
06	002	2020/64		Limpeza de terrenos e lixeiras ilegais	02 02022510	O				16	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
06				**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**																		
06	**002**			**Resíduos Sólidos**																		
06	002	2020/65		Limpeza urbana	02 02022513	O				06	01/2020	12/2023	5		445 000	445 000		445 000	445 000	445 000		1 780 000
											Totais do Programa 002:			0	574 500	574 500	0	447 400	447 400	447 400	0	1 916 700
06	**004**			**Cemitérios**																		
06	004	2019/65		Cemitérios																		
06	004	2019/65	3	Abertura de covais	02 02022599	O				05	01/2019	12/2023	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
											Totais do Programa 004:			0	15 000	15 000	0	15 000	15 000	15 000	0	60 000
							Totais do Objetivo 06:							0	708 100	708 100	0	471 200	471 200	471 200	0	2 121 700
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																		
07	**001**			**Serviços Municipais de Protecção Civil**																		
07	001	2020/68		Ações de sensibilização e divulgação																		
07	001	2020/68	1	Publicitação e divulgação	02 02021799	O				16	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
07	001	2020/68	2	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				16	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
07	001	2020/69		Limpeza e manutenção de florestas e caminhos florestais	02 02022507	O				16	01/2020	12/2023	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
07	001	2020/70		Combate a catástrofes e situações de emergência																		
07	001	2020/70	1	Aluguer de máquinas com operador	02 02022599	O				16	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
07	001	2020/70	2	Fornecimento de alimentos p/ grupos de intervenção e desalojados	02 020105	O				16	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2020/70	3	Alojamento temporário de desalojados	02 02022599	O				16	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2020/71		Operações de Peregrinação - Fátima																		
07	001	2020/71	1	Aluguer de equipamentos	02 020208	O				16	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2020/71	2	Aquisição de refeições	02 020105	O				16	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
07	001	2020/72		Equipa de sapadores florestais																		
07	001	2020/72	1	Comparticipação - ADSAICA	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		100	100	100		2 800
07	001	2020/72	2	Equipamentos de proteção individual	02 020107	O				16	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	001	2020/152		Controlo da Vespa Velutina	02 02022599	O				16	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
											Totais do Programa 001:			0	236 000	236 000	0	233 600	233 600	233 600	0	936 800
07	**002**			**Bombeiros**																		
07	002	2020/73		Apoio financeiro às corporações de bombeiros																		

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
07				**PROTECÇÃO CIVIL**																		
07	**002**			**Bombeiros**																		
07	002	2020/73	1	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias																		
07	002	2020/73	1/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		67 500	67 500		67 500	67 500	67 500		270 000
07	002	2020/73	1/2	Subsídio de refeição DECIF	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
07	002	2020/73	1/3	Comparticipação em investimentos	02 080701	O				16	01/2020	12/2023	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
07	002	2020/73	1/4	Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		30 500	30 500		30 500	30 500	30 500		122 000
07	002	2020/73	2	Ass. Humanitária dos Bombeiros de Fátima																		
07	002	2020/73	2/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		80 500	80 500		80 500	80 500	80 500		322 000
07	002	2020/73	2/2	Subsídio de refeição DECIF	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
07	002	2020/73	2/3	Comparticipação em investimento	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		212 000	212 000		25 000	25 000	25 000		287 000
07	002	2020/73	2/4	Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		30 500	30 500		30 500	30 500	30 500		122 000
07	002	2020/73	3	Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém																		
07	002	2020/73	3/1	Comparticipação em encargos de funcionamento	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		131 000	131 000		131 000	131 000	131 000		524 000
07	002	2020/73	3/2	Subsídio de refeição DECIF	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
07	002	2020/73	3/3	Comparticipação em investimentos	02 080701	O				16	01/2020	12/2023	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
07	002	2020/73	3/4	Equipa de intervenção permanente	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
07	002	2020/73	3/5	Comparticipação seguro da VCOC 05	02 040701	O				16	01/2020	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
											Totais do Programa 002:			0	665 500	665 500	0	478 500	478 500	478 500	0	2 101 000
							Totais do Objetivo 07:							0	901 500	901 500	0	712 100	712 100	712 100	0	3 037 800
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**001**			**Água**																		
08	001	2020/76		Captações de água	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	100	100	0	100	100	100	0	400
08	**002**			**Energia**																		
08	002	2020/79		Eficiência energética - Iluminação pública																		
08	002	2020/79	2	Compensação em % pelas poupanças geradas	02 0602030599	O				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 002:			0	100	100	0	100	100	100	0	400
08	**003**			**Turismo**																		
08	003	2020/80		Participação em feiras e exposições	02 020216	O				11	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**003**			**Turismo**																		
08	003	2020/81		Promoção e edição de conteúdos turísticos	02 020220	O				11	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	003	2020/82		Dinamização de seminários e workshop´s	02 020216	O				11	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		7 500	7 500	7 500		97 500
08	003	2020/154		Shrines of Europe - Ações de desenvolvimento	02 040902	O				01	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
											Totais do Programa 003:			0	100 000	100 000	0	32 500	32 500	32 500	0	197 500
08	**004**			**Feiras e Mercados**																		
08	004	2020/83		Realização da Feira de Santa Iria																		
08	004	2020/83	1	Publicidade e divulgação	02 02021799	O				02	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	004	2020/83	2	Vigilância e segurança	02 020218	O				08	01/2020	12/2023	5		12 500	12 500		12 500	12 500	12 500		50 000
08	004	2020/83	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				08	01/2020	12/2023	5		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000		160 000
08	004	2020/84		Feira e Mercado Municipal																		
08	004	2020/84	2	Vigilância e segurança	02 020218	O				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 004:			0	72 500	72 500	0	72 500	72 500	72 500	0	290 000
08	**005**			**Apoio ao Tecido Empresarial**																		
08	005	2011/168		Ap. à construção - Centros de Congressos de Fátima	02 080701	O				01	01/2011	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	005	2018/24		Zona Industrial de Urqueira																		
08	005	2018/24	1	Apoio à aquisição de terrenos	02 08050102	O				04	01/2018	12/2023	0		100	100		100	50 000	50 000		100 200
08	005	2020/148		Açoes de promoção do vinho e produtos locais	02 02022599	O				11	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
											Totais do Programa 005:			0	10 200	10 200	0	10 200	60 100	60 100	0	140 600
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2015/222		Participação no Fundo de Apoio Municipal	03 090802	O				01	01/2015	12/2023	0		55 500	55 500						55 500
08	006	2020/87		Ações de apoio ao emprego																		
08	006	2020/87	1	Estágios Profissionais																		
08	006	2020/87	1/1	Remunerações e transporte	02 040802	O	85			10	01/2020	12/2023	5		72 000	72 000		72 000	72 000	72 000		288 000
08	006	2020/87	1/2	Seguro	02 01030901	O	85			10	01/2020	12/2023	5		1 200	1 200		1 200	1 200	1 200		4 800
08	006	2020/87	1/3	Subsídio de refeição	02 040802	O	85			10	01/2020	12/2023	5		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500		34 000
08	006	2020/87	2	Programas de emprego e inserção																		
08	006	2020/87	2/1	Remunerações	02 040802	O	80			10	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
08	006	2020/87	2/2	Subsídio de refeição	02 040802	O	80			10	01/2020	12/2023	5		17 000	17 000		17 000	17 000	17 000		68 000
08	006	2020/87	2/3	Subsídio de transporte	02 040802	O	80			10	01/2020	12/2023	5		8 000	8 000		8 000	8 000	8 000		32 000

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2020/87	2/4	Seguro	02 01030901	O	80			10	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
08	006	2020/88		Participação no capital de empresas																		
08	006	2020/88	1	Empresas de capitais mistos	03 090701	O				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	006	2020/88	2	Empresas municipais e intermunicipais	03 090701	O				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
08	006	2020/89		Ações de Natal do Município																		
08	006	2020/89	2	Aquisição de serviços	02 02022599	O				05	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
08	006	2020/89	3	Aquisição de bens	02 020121	O				05	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	006	2020/90		Apoio a entidades de promoção empresarial	02 040701	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
08	006	2020/91		Apoio financeiro a associações empresariais	02 040102	O				01	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		100 000	100 000	100 000		310 000
08	006	2020/164		Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo																		
08	006	2020/164	1	Quota mensal	02 0602030501	O				04	01/2020	12/2023	5		79 700	79 700		79 700	79 700	79 700		318 800
08	006	2020/164	2	Quota Trimestral (Portugal 2020)	02 0602030599	O				04	01/2020	12/2023	5		5 100	5 100		5 100	5 100	5 100		20 400
08	006	2020/164	3	Afirmação Territorial do Médio Tejo																		
08	006	2020/164	3/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		14 800	14 800		100	100	100		15 100
08	006	2020/164	3/2	Apoio ao investimento	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		3 700	3 700		100	100	100		4 000
08	006	2020/164	4	Educação de Excelência no Médio Tejo																		
08	006	2020/164	4/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		17 600	17 600		100	100	100		17 900
08	006	2020/164	4/2	Apoio ao investimento	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		1 100	1 100		100	100	100		1 400
08	006	2020/164	5	Médio Tejo Inclusivo	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		4 400	4 400		100	100	100		4 700
08	006	2020/164	6	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo																		
08	006	2020/164	6/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		27 800	27 800		100	100	100		28 100
08	006	2020/164	6/2	Apoio ao investimentos	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		1 500	1 500		100	100	100		1 800
08	006	2020/164	7	Medidas de Autoproteção	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		2 200	2 200		100	100	100		2 500
08	006	2020/164	8	Modernização Administrativa no Médio Tejo																		
08	006	2020/164	8/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		200	200		100	100	100		500
08	006	2020/164	8/2	Apoio ao investimento	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		4 900	4 900		100	100	100		5 200
08	006	2020/164	9	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																		
08	006	2020/164	9/1	Apoio a despesas correntes	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		7 700	7 700		100	100	100		8 000
08	006	2020/164	9/2	Apoio ao investimento	02 08050104	O				04	01/2020	12/2023	5		21 400	21 400		100	100	100		21 700

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
08				**DESENVOL. ECONÓMICO E ABAST. PÚBLICO**																		
08	**006**			**Outras Acções de Desenvolvimento**																		
08	006	2020/164	10	Violência Doméstica e Igualdade de Género	02 04050104	O				04	01/2020	12/2023	5		900	900		100	100	100		1 200
											Totais do Programa 006:			0	476 000	476 000	0	403 600	403 600	403 600	0	1 686 800
08	**007**			**Acções de Cooperação**																		
08	007	2020/92		Ações de cooperação - Cidades geminadas e territórios congéneres																		
08	007	2020/92	1	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O				11	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
08	007	2020/92	2	Deslocações e estadas	02 020213	O				11	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
08	007	2020/92	3	Despesas de representação	02 020211	O				11	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
08	007	2020/92	4	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				11	01/2020	12/2023	5		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000		60 000
08	007	2020/93		Apoio ao investimento - PALOP´s	02 080903	O				11	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 007:			0	28 600	28 600	0	28 600	28 600	28 600	0	114 400
							Totais do Objetivo 08:							0	687 500	687 500	0	547 600	597 500	597 500	0	2 430 100
09				**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**																		
09	**001**			**Rede Viária e Sinalização**																		
09	001	2020/99		Estudos e projetos	02 020214	O				13	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
09	001	2020/100		Limpeza de bermas e valetas - Outsourcing	02 02022599	O				05	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	10 100	10 100	0	10 100	10 100	10 100	0	40 400
09	**002**			**Transportes**																		
09	002	2020/101		Equipamento de transporte																		
09	002	2020/101	4	Locação operacional	02 020206	A				05	01/2020	12/2023	5		17 500	17 500		17 500	17 500	17 500		70 000
09	002	2020/101	5	Contrato de manutenção (inclui 6 anos/200 mil Km)	02 02020303	A				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 002:			0	17 600	17 600	0	17 600	17 600	17 600	0	70 400
							Totais do Objetivo 09:							0	27 700	27 700	0	27 700	27 700	27 700	0	110 800
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																		
10	**001**			**Parques e Jardins**																		
10	001	2020/102		Parques, jardins e outros espaços verdes públicos																		

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
10				**DEFESA DO AMBIENTE**																		
10	**001**			**Parques e Jardins**																		
10	001	2020/102	2	Manutenção de jardins municipais e espaços verdes	02 02022501	O				05	01/2020	12/2023	5		275 000	275 000		275 000	275 000	275 000		1 100 000
											Totais do Programa 001:			0	275 000	275 000	0	275 000	275 000	275 000	0	1 100 000
10	**002**			**Protecção Ambiental**																		
10	002	2020/104		Programa de sensibilização e ação ambiental																		
10	002	2020/104	1	Publicitação e divulgação	02 02021799	O				06	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2020/104	2	Aquisição de bens. Outros	02 020121	O				06	01/2020	12/2023	5		500	500		500	500	500		2 000
10	002	2020/104	3	Aquisição de serviços. Outros	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000		4 000
10	002	2020/105		Limpeza de linhas de água	02 02022599	O				06	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
10	002	2020/106		Medições ambientais	02 020220	O				06	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
											Totais do Programa 002:			0	9 500	9 500	0	9 500	9 500	9 500	0	38 000
							Totais do Objetivo 10:							0	284 500	284 500	0	284 500	284 500	284 500	0	1 138 000
11				**FREGUESIAS**																		
11	**001**			**Apoios ao Investimento**																		
11	001	2020/107		Apoio à construção de parques de lazer nas freguesias	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	001	2020/108		Apoio à construção e/ou beneficiação das sedes de freguesia	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
11	001	2020/109		Apoio à construção e/ou beneficiação de casas mortuárias	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		125 000	125 000		125 000	50 000	50 000		350 000
11	001	2020/110		Outros apoios ao investimento das freguesias	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		120 000	120 000		120 000	120 000	122 000		482 000
11	001	2020/111		Apoio à construção e/ou beneficiação de cemitérios	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		75 000	75 000		75 000	75 000	75 000		300 000
11	001	2020/112		Intervenção florestal	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	330 100	330 100	0	330 100	255 100	257 100	0	1 172 400
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																		
11	002	2020/113		Manutenção de espaços verdes	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000		120 000
11	002	2020/114		Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2020/115		Manutenção de mobiliário urbano instalado no espaço público	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2020/116		Manutenção de feiras e mercados	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	002	2020/117		Reparação de estab. de educação do pré-escolar e 1º ciclo e espaços envolventes	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2021 (e)	Despesas Anos seguintes 2022 (f)	Despesas Anos seguintes 2023 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
11				**FREGUESIAS**																		
11	**002**			**Deleg. de Competências no âmbito de despesas corren**																		
11	002	2020/118		Outras delegações de compet. despesas correntes	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		650 000	650 000		650 000	650 000	650 000		2 600 000
											Totais do Programa 002:			0	730 300	730 300	0	730 300	730 300	730 300	0	2 921 200
11	**003**			**Apoio de Despesas Correntes**																		
11	003	2020/119		Apoio a iniciativas de âmbito cultural e desportivo	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		35 000	35 000		35 000	35 000	35 000		140 000
11	003	2020/120		Outros apoios a despesas correntes	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		150 000	150 000		150 000	150 000	150 000		600 000
11	003	2020/121		Promoção e desenvolvimento rural	02 04050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 003:			0	185 100	185 100	0	185 100	185 100	185 100	0	740 400
11	**004**			**Deleg. de Comp. no âmbito de Investimento**																		
11	004	2020/122		Arranjos urbanísticos e de espaços públicos	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2020/123		Rede viária	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2020/124		Parque escolar	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		100	100		100	100	100		400
11	004	2020/125		Outras delegações de compet. no âmbito do investimento	02 08050102	O				01	01/2020	12/2023	5		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000		800 000
											Totais do Programa 004:			0	200 300	200 300	0	200 300	200 300	200 300	0	801 200
							Totais do Objetivo 11:							0	1 445 800	1 445 800	0	1 445 800	1 370 800	1 372 800	0	5 635 200
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																		
12	**001**			**Edifícios**																		
12	001	2020/128		Locação operacional de edifícios	02 02020401	A				01	01/2020	12/2023	0		100	100		100	100	100		400
											Totais do Programa 001:			0	100	100	0	100	100	100	0	400
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																		
12	002	2020/131		Formação de pessoal	02 020215	O				10	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2020/132		Informatização dos serviços																		
12	002	2020/132	4	Assistência técnica	02 020219	O				10	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2020/133		Promoção e imagem do Município																		
12	002	2020/133	1	Aquisições periódicas	02 020108	O				02	01/2020	12/2023	5		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500		10 000
12	002	2020/133	2	Divulgação e publicitação	02 02021799	O				02	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
12	002	2020/133	3	Aquisição de serviços especializados	02 020220	O				02	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
12	002	2020/134		Ações jurídicas																		

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2020 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2020 Financiam. definido (c)	Despesas 2020 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2021 (e)	Anos seguintes 2022 (f)	Anos seguintes 2023 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
12				**INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUNICIPAIS**																		
12	**002**			**Medidas de Modernização e Eficiência e Operacionali**																		
12	002	2020/134	1	Honorários para patrocínio judicial e pareceres	02 020214	O				12	01/2020	12/2023	5		90 000	90 000		90 000	90 000	90 000		360 000
12	002	2020/134	2	Custas judiciais	02 0602030503	O				12	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2020/135		Pareceres relativos a avaliações	02 020214	O				04	01/2020	12/2023	5		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000		40 000
12	002	2020/136		Vigilância e segurança de edifícios municipais	02 020218	O				04	01/2020	12/2023	5		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000		200 000
12	002	2020/137		Pequenas reparações em edifícios municipais	02 02020301	O				05	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
12	002	2020/138		Medicina no trabalho	02 020222	O				10	01/2020	12/2023	5		27 500	27 500		27 500	27 500	27 500		110 000
12	002	2020/139		Atividades complementares nas empreitadas																		
12	002	2020/139	1	Projetos de Segurança e Saúde em Obra	02 020214	O				05	01/2020	12/2023	5		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000		20 000
12	002	2020/139	2	Coordenação de Segurança em Obra	02 020220	O				05	01/2020	12/2023	5		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000		80 000
12	002	2020/139	3	Contratualização de fiscalização externa	02 020220	O				05	01/2020	12/2023	5		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000		100 000
												Totais do Programa 002:		0	355 000	355 000	0	355 000	355 000	355 000	0	1 420 000
									Totais do Objetivo 12:					0	355 100	355 100	0	355 100	355 100	355 100	0	1 420 400
												Total Geral:		0	10 348 000	10 348 000	0	9 933 500	9 492 700	9 274 700	0	39 048 900

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Anexo – I

Mapa de pessoal para o ano económico 2020

UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA	CARGO / CARREIRA / CATEGORIA	Código de PT para descrição de Funções	Área de Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho								
				Contrato Por Tempo Indeterminado				Contrato a Termo Resolutivo			Outras Situações *	Observações *
				Ocupados	Situação de Mobilidade	A Ocupar	TOTAL	Ocupados	A Ocupar	TOTAL		
Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal - GAAM	Técnico Superior	**GAAM-01**	Linguas e Liter.Modernas/Estudos Portugueses	1			1			0		
		GAAM-02	Ciências da Comunicação	1			1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal				**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Apoio à Presidência - Apoio Administrativo - GAP-AA	Técnico Superior	**GAP-AA-01**	Contabilidade e Finanças	1			1			0		
	Assistente Técnico	**GAP-AA-02**		1			1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Presidência				**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo - EMICEP	**Chefe de Equipa Multidisciplinar**	**EMICEP-01**	Ciências da Comunicação				0			0	1	
	Técnico Superior	**EMICEP-02**	Ciências da Comunicação				0			0	1	Mobilidade intercarreiras entre órgãos ou serviços consolidada em 2019. Trabalhador designado Chefe do EMICEP
		EMICEP-03	Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		
		EMICEP-04	Design Gráfico e Multimédia /Design e Tecnoclogia das Artes Gráficas	1		1	2			0		
		EMICEP-05	Relações Públicas e Comunicação Empresarial	1			1			0		
		EMICEP-06	Design Industrial	1			1			0		
		EMICEP-07	Jornalismo e Comunicação			1	1			0		
	Assistente Técnico	**EMICEP-08**		1			1			0		
		EMICEP-09		1			1			0		
Total da Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo				**6**	**0**	**2**	**8**	**0**	**0**	**0**	**2**	

Gabinete de Proteção Civil - GPC	Técnico Superior	**GPC-01**	Engenharia Florestal	1			1			0		O trabalhador está designado no cargo de Comandante Operacional Municipal em Comissão de Serviço
	Assistente Técnico	**GPC-02**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**GPC-03**		1			1			0		**a)**
	Assistente Técnico	**GPC-04**		1			1			0		
	Técnico Superior	**GPC-05**	**Gestão do Território e do Património Cultural**	1			1			0		
	Técnico Superior	**GPC-06**	**Gestão do Território**	1			1			0		
	Assistente Técnico	**GPC-07**		1			1			0		**a)**
Total do Gabinete de Proteção Civil				**7**	**0**	**0**	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública - GSASP	Técnico Superior	**GSASP-01**	Medicina Veterinária	1			1			0		
Total do Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública				**1**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Técnico Superior	**GAV-01**	Comunicação Social e Educação Multimédia	1			1			0		
	Assistente Técnico	**GAV-02**		1			1			0		
	Técnico Superior	**GAV-03**	Serviço Social	1			1			0		
Total do Gabinete de Apoio à Vereação				**3**	**0**	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	

Divisão de Gestão Financeira - DGF	**Chefe de Divisão**	**DGF-01**	Área de Economia ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	**DGF-02**	Economia				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DGF /Setor de Contabilidade - DGF/SC	Técnico Superior	**DGF/SC-01**	Contabilidade e Finanças/Administração Pública /Gestão	3			3			0		
		DGF/SC-02	Gestão de empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DGF/SC-03**		3			3			0		
DGF - Setor de Património - DGF/SP	Técnico Superior	**DGF/SP-01**	Administração Pública	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DGF/SP-02**		1			1			0		
	Técnico Superior	**DGF/SP-03**	Administração Pública	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DGF/SP-04**		1			1			0		
DGF / Setor de Tesouraria - DGF/ST	Assistente Técnico	**DGF/ST-01**		2			2			0		
DGF / Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - DGF/SCPA	**Dirigente Intermédio de 3º Grau**	**DGF-SCPA-01**	Área de Gestão Autárquica ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	**DGF-SCPA-02**	Gestão Autárquica				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DGF-SCPA-03	Contabilidade e Finanças/Administração Pública	2			2			0		

DGF / Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - DGF/SCPA	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DGF-SCPA-04**		1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DGF-SCPA-05**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DGF-SCPA-06**		4			4			0		
	Assistente Operacional	**DGF-SCPA-07**		1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado, associado a Assistente Operacional CTI, em situação de licença sem remuneração
	Técnico Superior	**DGF-SCPA-08**	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
Total da Divisão de Gestão Financeira				**23**	**0**	**0**	**23**	**0**	**0**	**0**	**5**	
Divisão de Recursos Humanos e Informática - DRHI	**Chefe de Divisão**	**DRHI-01**	Área de Administração Pública ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
DRHI - Secção de Recursos Humanos - DRHI/SRH	Técnico Superior	**DRHI/SRH-01**	Administração Pública	1			1			0		Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Técnico Superior	**DRHI/SRH-02**	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
		DRHI/SRH-03	Gestão de Empresas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DRHI/SRH-04**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DRHI/SRH-05**		1	1		2			0		
	Assistente Técnico	**DRHI/SRH-06**	Área de Higiene e Segurança no Trabalho	1			1			0		

DRHI - Setor de Informática	Especialista de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-01	Licenciatura área de Informática				0			0		
		2			2			2			0		
		1						0			0		
	Especialista de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-02					0			0		
		2			1			1			0		
		1						0			0		
	Especialista de Informática - Estagiário						1	1			0		
	Técnico de Informática do Grau 1	3	DRHI/SI-03	Curso tecnológico / Curso Profissional / Curso - nível qualificação III				0			0		
		2						0			0		
		1			1			1			0		
	Técnico de Informática-Adjunto	3		12º Ano e formação complementar específica em informática devidamente certificada				0			0		
		2						0			0		
		1						0			0		
	Técnico de Informática Estagiário						1	1			0		
	Técnico Superior		DRHI/SI-04	Relações Públicas	1			1			0		
	Assistente Técnico		DRHI/SI-05	Informática	1			1			0		
Total da Divisão de Recursos Humanos e Informática					**12**	**1**	**2**	**15**	**0**	**0**	**0**	**1**	
Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos - DOMSU	**Chefe de Divisão**		DOMSU-01	Engenharia Civil ou outra adequada Às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior		DOMSU-02	Engenharia Civil	2			2			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço

DOMSU- Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DOMSU/SAA-01**		1		1	2			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a AT em CTI, em mobilidade no Município de Leiria
DOMSU- Setor de Fiscalização e Empreitadas - SFE	Técnico superior	**DOMSU/SFE-01**	Engenharia Civil	4			4			0		
DOMSU - Serviço de Manutenção de Espaços Públicos e Estaleiro - SMEPE	**Dirigente de 3º Grau**	**DOMSU/SMEPE-01**	Área de Energia e Ambiente ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	Dirigente não designado
	Técnico superior	**DOMSU/SMEPE-02**	Engenharia da Energia e Ambiente	1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional	**DOMSU/SMEPE-03**		1			1			0		Mobilidade consolidada em 2019
	Assistente Operacional	**DOMSU/SMEPE-04**		4			4			0		
DOMSU-SMEPE/Setor de Estacionamento e Receção - SER	Assistente Técnico	**DOMSU-SMEPE/SER-01**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU-SMEPE/SER-02**	Rececionista	2			2			0		
DOMSU-SMEPE/Setor de Administração Direta	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOMSU-SMEPE/SAD-01**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU-SMEPE/SAD-02**	Cantoneiros	10			10			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-03	Pedreiros	2		2	4			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-04	Calceteiros	2		1	3			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-05	Pintores	1		1	2			0		

DOMSU-SMEPE/Setor de Administração Direta	Assistente Operacional	**DOMSU-SMEPE/SAD-06**	Carpinteiros	1		1	2			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-07	Eletricistas	2		1	3			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-08	Canalizadores	1			1			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-09	Condutores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	4		1	5			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-10	Motoristas de Pesados / Ligeiros	2		1	3			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-11	Condutor de Cilindros	1		1	2			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-12		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU-SMEPE/SAD-13**		2			2			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-14	Tratoristas	1			1			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-15		2			2			0		
		DOMSU-SMEPE/SAD-16		1			1			0		
DOMSU-SMEPE/Setor de Jardins, Parques e Espaços Verdes-SJPEV	Técnico Superior	**DOMSU-SMEPE/SJPEV-01**	Engenharia Agrícola	1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOMSU-SMEPE/SJPEV-02**				1	1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU-SMEPE/SJPEV-03**		1			1			0		
		DOMSU-SMEPE/SJPEV-04		2		2	4			0		
		DOMSU-SMEPE/SJPEV-05		1			1			0		
		DOMSU-SMEPE/SJPEV-06	Jardineiros	7		1	8			0		

DOMSU-SMEPE/Setor de Oficina e Serralharia - SOS	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOMSU-SMEPE/SOS-01**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU-SMEPE/SOS-02**	Serralheiros	3			3			0		
		DOMSU-SMEPE/SOS-03		2		1	3			0		
		DOMSU-SMEPE/SOS-04	Mecânicos	2			2			0		
DOMSU-SMEPE/Setor de Equipamentos Municipais - SEM	Técnico Superior	**DOMSU-SMEPE/SEM-01**	Desporto	1			1			0		**a)**
		DOMSU-SMEPE/SEM-02	Desporto/Educação Física			1	1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU-SMEPE/SEM-03**		4			4			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DOMSU/SMEPE/SEM-04**	Encarregado de Parques Desportivos e Recreativos	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DOMSU/SMEPE/SEM-05**	Técnico de Natação	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU/SMEPE/SEM-06**		2			2			0		
		DOMSU/SMEPE/SEM-07		6			6			0		
	Assistente Técnico	**DOMSU/SMEPE/SEM-08**	Técnico de Natação	1			1			0		
	Assistente Operacional	**DOMSU/SMEPE/SEM-09**		2			2			0		
		DOMSU/SMEPE/SEM-10		4			4			0		
		DOMSU/SMEPE/SEM-11		1			1			0		
Total da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos				**93**	**0**	**16**	**109**	**0**	**0**	**0**	**4**	

Divisão de Ordenamento do Território - DOT	**Chefe de Divisão**	**DOT-01**	Área de Planeamento Regional e Urbano ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
DOT-Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DOT/SAA-01**		5		1	6			0	1	1PT não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em situação de lic.sem remuneração
		DOT/SAA-02					0			0	1	1PT não ocupado associado a Assistente Técnico CTI, em Mobilidade Intercarreiras em TS
	Técnico Superior	**DOT/SAA-03**	Administração Pública				0			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em Mobilidade na categoria na CM Leiria
DOT-Setor de Apoio Administrativo-SIG e Planeamento - SAA-SIGP	Assistente Técnico	**DOT/SAA-SIGP-01**		1			1			0		
		DOT/SAA-SIGP-02		1			1			0		
DOT-Gabinete de Operações Urbanísticas - GOU	Técnico Superior	**DOT/GOU-01**	Planeamento Regional e Urbano		1		1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		DOT/GOU-02	Arquitetura	1		2	3			0		
		DOT/GOU-03	Engenharia Civil	2			2			0		
		DOT/GOU-04	Educação Básica	1			1			0		
		DOT/GOU-05	Contabilidade e Finanças			1	1			0		
DOT- Setor de Planeamento do Território - SPT	Técnico Superior	**DOT/SPT-01**	Urbanismo	1			1			0		
		DOT/SPT-02	Geografia variante cartografia e SIG	1		1	2			0		
		DOT/SPT-03	Geografia				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Técnico Superior CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração

DOT- Gabinete de SIG - GSIG	Técnico Superior	**DOT/GSIG-01**	Engenharia Geográfica	2			2			0		
		DOT/GSIG-02	Gestão do Território			1	1			0		
		DOT/GSIG-03	Arquitetura de Gestão Urbanística			1	1			0		
Total da Divisão de Ordenamento do Território				**15**	**1**	**7**	**23**	**0**	**0**	**0**	**6**	
Divisão de Ação Cutural - DAC	**Chefe de Divisão**	**DAC-01**	Área de Antropologia ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	**DAC-02**	Antropologia				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
DAC-Setor de Intervenção Cultural e Cidadania - SICC	Técnico Superior	**DAC/SICC-01**	Animação Cultural	1			1			0		
		DAC/SICC-02	Engenharia Biológica	1			1			0		
		DAC/SICC-03	Ensino Português Francês		1		1			0		
	Assistente Operacional	**DAC/SICC-04**		1			1			0		
		DAC/SICC-05		2			2			0		
		DAC/SICC-06		2			2			0		
		DAC/SICC-07		1			1			0		
	Técnico Superior	**DAC/SICC-08**	Sociologia	1			1			0		

DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Técnico Superior	**DAC/SMMP-01**	Museografia	1			1			0		
		DAC/SMMP-02	Geologia	1			1			0		
		DAC/SMMP-03	Gestão Turística e Cultural / Turismo - Marketing Turístico	2			2			0		
		DAC/SMMP-04	Gestão do Território	1			1			0		
		DAC/SMMP-05	Arquitetura de Gestão Urbanística	1			1			0		
		DAC/SMMP-06	Conservação e Restauro / Vertente de Arqueologia e da Paisagem	1			1			0		
DAC-Setor de Museu Municipal e Património - SMMP	Assistente Operacional	**DAC/SMMP-07**		1			1			0		
		DAC/SMMP-08		1			1			0		
		DAC/SMMP-09		1			1			0		
DAC- Setor de Biblioteca Municipal - SBM	Técnico Superior	**DAC/SBM-01**	Linguas e Literaturas Modernas, Estudos Portugueses	1		1	2			0		
	Assistente Técnico	**DAC/SBM-02**	Biblioteca e Documentação	1			1			0		
		DAC/SBM-03				1	1			0		
	Assistente Operacional	**DAC/SBM-04**		1			1			0		
		DAC/SBM-05		1			1			0		**a)**
DAC - Setor de Arquivo Histórico Municipal - SAHM	Técnico Superior	**DAC/SAHM-01**	História	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAC/SAHM-02**		1			1			0		
Total da Divisão de Ação Cultural				**25**	**1**	**2**	**28**	**0**	**0**	**0**	**2**	

Divisão de Educação, Ação Social e Saúde - DEASS	**Chefe de Divisão**	**DEASS-01**	Área de Serviço Social ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
DEASS - Setor de Apoio Administrativo - SAA	Assistente Técnico	**DEASS/SAA-01**		1			1			0		
		DEASS/SE-01	Educação Social	2			2			0		
		DEASS/SE-02	História	1			1			0		
		DEASS/SE-03	Contabilidade	1			1			0		
		DEASS/SE-04	Gestão de Empresas	1			1			0		
	Técnico Superior	**DEASS/SE-05**	Psicologia	2			2			0		
	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	**DEASS/SE-06**		2			2			0		
DEAS- Setor de Educação - SE	Assistente Técnico	**DEASS/SE-07**		28			28			0		**a)**
		DEASS/SE-08	Educação	1			1			0		**a)**
		DEASS/SE-09	Ação Educativa	8			8			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**DEASS/SE-10**		4			4			0		

DEAS- Setor de Educação - SE	Assistente Operacional	**DEASS/SE-11**	Cozinheiro	1			1			0		
		DEASS/SE-12	Vigilante de Transportes Escolares	16			16			0		
		DEASS/SE-13	Motorista de transporte de refeições escolares	1			1			0		
		DEASS/SE-14	Auxiliar de Ação Educativa	161		4	165			0	5	3 PT não ocupados de Assistentes Operacionais CTI, por se encontrarem em situação de licença sem remuneração 2PT não ocupados de trabalhadores em mobilidade intercarreiras, 1 em Assistente Técnico e 1 em Fiscal
		DEASS/SE-15	Cozinheiros	10			10			0		
DEAS- Setor de Ação Social - SAS	Técnico Superior	**DEASS/SAS-01**	Psicologia/Psicologia Social e das Organizações	1			1			0	1	1 PT não provido, associado a Técnico Superior CTI em período experimental na SS(Conc.Público) **a)**
	Técnico Superior	**DEASS/SAS-02**	Serviço Social	4			4			0	1	1 PT não provido, associado a Técnico Superior CTI em período experimental na SS(Conc.Público)
	Assistente Técnico	**DEASS/SAS-03**		1			1			0		**a)**
Total da Divisão de Educação e Ação Social				**246**	**0**	**4**	**250**	**0**	**0**	**0**	**8**	
Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente - DAFCE	**Chefe de Divisão**	**DAFCE-01**	Área de Gestão de Empresas ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	**DAFCE-02**	Gestão de Empresas				0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço

DAFCE- Setor de Atendimento ao Munícipe - SAM	Assistente Técnico	**DAFCE/SAM-01**		2	1		3			0		
	Assistente Operacional	**DAFCE/SAM-02**					0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a AO CTI, em mobilidade intercarreiras em AT
DAFCE - Setor de Estudos e Projetos Financeiros - SEPF	Técnico Superior	**DAFCE/SEPF-01**	Gestão e Administração Pública	1			1			0		
		DAFCE/SEPF-02	Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica	1			1			0		
DAFCE - Setor de Transportes - ST	Técnico Superior	**DAFCE/ST-01**	Administração Pública	1			1			0		
		DAFCE/ST-02	Ciências da Engenharia - Engª do Território	1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/ST-03**				1	1			0		
	Assistente Operacional	**DAFCE/ST-04**	Motorista de Transportes Coletivos	11			11			0	1	Um posto de trabalho não ocupado de Assistente Operacional CTI, por se encontrar em situação de licença sem remuneração
DAFCE - Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia - SEAR	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**DAFCE/SEAR-01**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**DAFCE/SEAR-02**		3			3			0		
	Assistente Técnico	**DAFCPE/SEAR-03**		1			1			0		
		DAFCE/SEAR-04		1			1			0		
		DAFCE/SEAR-05		1			1			0		
	Assistente Operacional	**DAFCE/SEAR-06**		2			2			0		
		DAFCE/SEAR-07		1			1			0		
Total da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente				**27**	**1**	**1**	**29**	**0**	**0**	**0**	**4**	

Serviço de Turismo e Relações Internacionais - STRI	**Dirigente de 3º Grau**	**STRI-01**	Gestão de Planeamento e Turismo ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	**STRI-02**	Gestão de Planeamento e Turismo	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	**STRI-03**		1			1			0		
STRI - Setor Espaço Empresa - SEE	Técnico Superior	**STRI/SEE-01**	Gestão de Recursos Humanos	1			1			0		
	Assistente Técnico	**STRI/SEE-02**				1	1			0		
STRI - Setor de Turismo, Protocolo e Relações Internacionais - STPRI	Técnico Superior	**STRI/STPRI-01**	Licenciatura de Turismo / Gestão Turística e Cultural / Gestão e Planeamento em Turismo			1	1			0		
Total do Serviço de Turismo e Relações Internacionais				**3**	**0**	**2**	**5**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC	**Dirigente Intermédio de 3º Grau**	**SFC-01**	Área de Direito ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
SFC- Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações - SAJCC	Técnico Superior	**SFC/SAJCC-01**	Direito	2	1	1	4			0	1	1PT não ocupado associado a Técnico Superior CTI em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
	Assistente Técnico	**SFC/SAJCC-02**		2			2			0		
SFC- Setor de Execuções Fiscais - SEF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**SFC/SEF-01**		1			1			0		
SFC - Setor de Apoio e Informação ao Consumidor e Licenciamentos Não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária - SAICLNUCCM	Técnico Superior	**SFC/SAICLNUCCM-01**	Relações Públicas	1			1			0		
	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**SFC/SAICLNUCCM-02**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**SFC/SAICLNUCCM-03**		1			1			0		
	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**SFC/SAICLNUCCM-04**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**SFC/SAICLNUCCM-05**		1			1			0		
		SFC/SAICLNUCCM-06	Coveiro	1			1			0		
SFC - Setor de Metrologia - SM	Assistente Técnico	**SFC/SM-01**		1			1			0		

SFC - Secção de Fiscalização - SF	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**SFC/SF-01**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**SFC/SF-02**					0			0	1	Posto de Trabalho não ocupado associado a AT em mobilidade intercarreiras em Fiscal Municipal
	Fiscal	**SFC/SF-03**		5	1		6			0		1 PT com mobilidade consolidada em 2019
Total do Serviço de Fiscalização e Contecioso				**18**	**2**	**1**	**21**	**0**	**0**	**0**	**3**	
Serviço de Ambiente e Sustentabilidade - SAS	**Dirigente Intermédio de 3º Grau**	**SAS-01**	Área de Engenharia do Ambiente ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
SAS - Setor de Apoio Administrativo do SAS - SAA	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	**SAS/SAA-01**		1			1			0		
	Assistente Técnico	**SAS/SAA-02**		1			1			0		
SAS - Setor de Ambiente e Engenharia - SAE	Técnico Superior	**SAS/SAE-01**	Engenharia do Ambiente	1			1			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
SAS - Setor de Gestão Industrial -SGI	Técnico Superior	**SAS/SGI-01**	Engenharia do Ambiente			1	1			0		
SAS - Setor de Gestão de Infraestruturas de Águas e Saneamento - SGIAS	Técnico Superior	**SAS/SGIAS-01**	Engenharia Civil			1	1			0		
	Assistente Técnico	**SAS/SGIAS-02**		1		1	2			0		
SAS - Setor de Gestão de Utilizadores e Promoção Ambiental - SGUPA	Assistente Técnico	**SAS/SGUPA-01**		1			1			0		
		SAS/SGUPA-02		2			2			0		

SAS - Setor de Ambiente e Fiscalização - SAF	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	**SAS/SAF-01**		1			1			0		
	Assistente Operacional	**SAS/SAF-02**		1			1			0		
		SAS/SAF-03	Jardineiros	4			4			0		
		SAS/SAF-04		1			1			0		
		SAS/SAF-05	Operador de Estação de Tratamento de Águas Residuais	1			1			0		
Total do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade				**15**	**0**	**3**	**18**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude - SADJ	**Dirigente Intermédio de 3º Grau**	**SADJ-01**	Área de Comunicação Social e Cultural ou outra adequada às funções da UO				0			0	1	
	Técnico Superior	**SADJ-02**	Comunicação Social e Cultural				0			0	1	Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço
		SADJ-03	Secretariado	1			1			0		
		SADJ-04	Educação Física	1			1			0		
Total do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude				**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**2**	
Serviço de Projetos Técnicos - SPT	**Dirigente de 3º Grau**	**SPT-01**	Arquitetura ou outra adequada às funções da UO				0			0		
SPT - Setor de Apoio Administrativo-SPT/SAA	Assistente Técnico	**SPT/SAA-01**				1	1			0		
SPT - Setor de Projetos - SP	Técnico Superior	**SPT/SP-01**	Engenharia Civil	3		1	4			0		
		SPT/SP-02	Arquitetura	2			2			0	1	**Um posto de trabalho não ocupado associado a Técnico Superior CTI, em exercício de funções dirigentes em comissão de serviço**
	Assistente Técnico	**SPT/SP-03**				1	1			0		

SPT - Setor de Medições e Orçamentação - SMO	Assistente Técnico	**SPT/SMO-01**	Área de Medidor Orçamentista	2			2			0		
SPT - Setor de Topografia - ST		**SPT/ST-01**	Área de Topografia	1			1			0		
	Assistente Operacional	**SPT/ST-02**		1			1			0		
SPT - Setor de Sinalização e Trânsito - SST	Técnico Superior	**SPT/SST-01**	Engenharia do Território/Engenharia Civil	2		1	3			0		
SPT-Setor de Energia e Eficiência Energética -SEEE	Técnico Superior	**SPT/SEEE-01**	Engenharia Eletrotécnica	1			1			0		
Total do Serviço de Projetos Técnicos				**12**	**0**	**4**	**16**	**0**	**0**	**0**	**1**	
				512	**6**	**44**	**562**	**0**	**0**	**0**	**42**	

a) Postos de trabalho considerados ocupados por tempo indeterminado, presumindo que os respetivos procedimentos concursais, em curso, para provimento dos postos de trabalho criados por inerência à dissolução da OUREMVIVA, estarão concluídos até 31 de dezembro de 2019.

Descrição dos postos de trabalho

Anexo I Documento de apoio ao Mapa de Pessoal-2020 Descrição de Postos de Trabalho		
Código PT	**Carreira/ Categoria - Caracterização da Carreira - nº 2 do artº 88º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20/06 e artº 8º do DL nº114/2019, de 20/08, DL nº 114/2019, de 20/08 (ver descrição no final do mapa)**	**Funções Específicas**
GAAM-01	**Técnico Superior**	Assegurar o secretariado do Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias, preparação de agenda e atas; Apoiar o funcionamento das comissões e grupos de trabalho, bem como os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Transmitir aos serviços municipais competentes as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros da Assembleia Municipal; Importar as deliberações e intervenções com preenchimento dos respetivos detalhes no aplicativo informático específico para o efeito; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução das atividades a implementar; Organizar a agenda do Presidente, nomeadamente, no que respeita às audiências e ao atendimento aos munícipes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAAM-02	**Técnico Superior**	Promover a comunicação e imagem da AMO; Divulgar as atividades da AMO nos meios disponíveis; Estabelecer contacto com os meios de comunicação; Desenvolver contactos institucionais; Apoiar o secretariado do Presidente da Assembleia Municipal e promover a correta articulação com o gabinete de apoio à Presidência; Apoiar os membros da Assembleia Municipal no exercício das suas funções; Promover os contactos necessários e convenientes para o correto funcionamento dos serviços e uma cabal prossecução dos projetos a implementar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GAP-AA-01	**Técnico Superior**	Efetuar o apoio ao nível do secretariado do Presidente da Câmara e dinamização de atividades em articulação com os restantes membros do executivo e do staff de apoio, bem como dos serviços municipais; Organizar, classificar e gerir o arquivo de documentos do GAP; Encaminhar e registar os respetivos despachos, no sistema informático da autarquia, dos documentos dirigidos ao Presidente da Câmara; Prestar apoio técnico ao Presidente da Câmara nas áreas técnicas de contabilidade das Autarquias Locais e elaboração de documentos previsionais; Colaborar na preparação de conteúdos a difundir nos diversos canais de comunicação do município; Contribuir para uma adequada comunicação interna entre o GAP e os restantes membros do executivo e serviços municipais; Organizar a agenda e marcar as reuniões do Presidente da Câmara com entidades externas e os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAP-AA-02	**Assistente Técnico**	Realizar as tarefas de secretariado no Gabinete de Apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir a documentação arquivada no Gabinete de Apoio à Presidência; Apoiar na gestão da agenda do Presidente da Câmara; Agendar e preparar reuniões internas e externas, estabelecendo os contatos e coligindo os documentos necessários; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Presidente da Câmara
EMICEP-01	**Chefe de Equipa Multidisciplinar de Imagem Corporativa, Eventos e Protocolo**	Representar a EMICEP junto da hierarquia e responder por todas as situações em que a mesma esteja envolvida, em termos formais e operacionais, excetuando os atos suscetíveis de virem a ser considerados feridos de ilegalidade, praticados por funcionário da EM, sem o seu conhecimento prévio; Coordenar a gestão da imagem corporativa e institucional da Câmara Municipal; Gerir os recursos afetos à produção dos conteúdos informativos de carater institucional, bem como no que se refere à sua disponibilização em suportes clássicos e nas plataformas digitais; Gerir os recursos inerentes à produção, execução e difusão do jornal mensal do Município "Ourém – Informação Municipal"; Gerir a conceção e produção dos materiais gráficos, informativos e promocionais promovidos na esfera do município e pelo movimento associativo, que os solicitem; Gerir a produção e difusão dos dispositivos fixos para afixação de propaganda institucional; Gerir a produção e difusão dos conteúdos audiovisuais e/ou multimédia; Assegurar a assessoria de imprensa na esfera municipal, nomeadamente do Gabinete da Presidência; Gerir o plano de telecomunicações móveis e supervisionar a sua utilização pelos vários titulares de cargos políticos, dirigentes e pessoal técnico; Gerir a infraestrutura do Centro Municipal de Exposições de Ourém; Produzir e implementar os planos inerentes aos eventos organizados no contexto do Município e por ele tutelados; Coordenar as ações protocolares decorrentes das responsabilidades do Município;

EMICEP-02	**Técnico Superior**	Produzir, editar e publicar conteúdos noticiosos e informativos, na esfera da comunicação institucional, recorrendo a meios clássicos em formato de publicação periódica, canais digitais onde se incluem o sítio oficial e as publicações nas redes sociais, notas de imprensa e outros suportes dirigidos aos meios de comunicação social; Organizar conferências de imprensa e assessoria de imprensa ao Gabinete da Presidência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
EMICEP-03	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media; Conceber e produzir documentos multimédia para posterior publicação nos canais do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
EMICEP-04	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente na área da produção gráfica, na qual se inclui a criação, produção e publicação de conteúdos gráficos, quer para os suportes tradicionais, quer para as publicações eletrónicas da Organização, dispositivos de publicidade e propaganda para serviço público, onde se inclui a adaptação e criação de toda a comunicação *off-line* (panfletos, cartazes e flyers, outdoors, entre outros suportes); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
EMICEP-05	**Técnico Superior**	Exercer funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização e produção informativa, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, atendendo aos diferentes segmentos alvo: publicações escritas, eletrónicas, e relações institucionais com os media; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
EMICEP-06	**Técnico Superior**	Colaborar na elaboração dos suportes e dispositivos gráficos inerentes às solicitações do universo municipal, como sejam, *flyers*, cartazes, brochuras, jornais, *muppis*, cartões e outros artigos para utilização comum, com o fim de serem disponibilizados ao público e aos serviços; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
EMICEP-07	**Técnico Superior**	Executar funções de complexidade funcional de grau superior, nomeadamente de natureza consultiva, de estudo/planeamento e elaboração de pareceres e projetos nas áreas inerentes à promoção e divulgação da imagem institucional da Organização; Produzir informação, na qual se inclui a produção de conteúdos informativos e a comunicação com o exterior, como sejam: publicações escritas em suporte de papel (incluindo o jornal municipal), eletrónicas (sítio oficial e redes sociais) e relações institucionais com os media; Efetuar o acompanhamento dos atos institucionais suscetíveis de serem divulgados ao público; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
EMICEP-08	**Assistente Técnico**	Organizar e implementar os projetos relacionados com a gestão e produção de eventos, concebidos na esfera do Município; Acompanhar outros projetos de índole cultural, para os quais seja necessária a sua prestação, assente na experiência profissional adquirida; Exercer funções administrativas e burocráticas aplicáveis à sua esfera de intervenção; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

EMICEP-09	**Assistente Técnico**	Apoiar as tarefas inerentes à receção no Centro Municipal de Exposições; Apoiar a distribuição e afixação dos suportes físicos e avulso, dedicados à propaganda institucional; Apoiar a realização dos eventos municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GPC-01	**Técnico Superior**	Proceder à elaboração de relatório com análise dos dados enviados pela GNR - Destacamento de Tomar, relativos à sinistralidade rodoviária, tendo por base o Protocolo firmado entre o Município de Ourém e a edilidade supra referida; Promover ações de sensibilização junto da comunidade escolar, no âmbito das medidas de autoproteção, sismos e incêndios florestais; Promover a preparação de todo o material de apoio às comissões de Proteção civil e Defesa da Floresta contra incêndios; Promover a realização de Briefings mensais durante o período crítico, relativamente aos incêndios florestais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GPC-02	**Assistente Técnico**	Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos ao nível do município; Acompanhar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e outros planos especiais; Planear o apoio logístico a prestar em situações de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios; Apoiar nos pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Apoiar nos teatros de operações em situações e emergência no que diz respeito à célula de logística; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da floresta, da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Conselho Municipal de Segurança; Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de Autoproteção; Preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados; Efetuar o atendimento ao publico; Efetuar todo o serviço administrativo inerente ao Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GPC-03	**Assistente Técnico**	Apoiar a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais no âmbito da defesa da floresta contra incêndios PDR 2020; Apoiar na divulgação de ações de sensibilização e elucidação da população do Concelho sobre as medidas e precauções a ter para prevenir os incêndios florestais; Encaminhar as Candidaturas de apoio florestação e reflorestação de terras agrícolas e não agrícolas; Apoiar as várias ações e medidas no âmbito do PDR 2020, que visam o apoio à floresta; Apoiar projetos de investimento de arborização e rearborização; Apoiar a Gestão de combustíveis e limpeza de terrenos; Prestar apoio nas medidas de proteção de sobreiros e azinheiras; Prestar apoio na elaboração de requerimentos para corte, arranque e poda de sobreiros e azinheiras; Prestar apoio na divulgação de Legislação referente às ZIF (Zonas de Intervenção Florestal); Apoiar ao Técnico/Técnicos Superiores na divulgação de pareceres sobre a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos durante os períodos críticos dos incêndios; Prestar apoio na divulgação do índice de risco de incêndio diário no período crítico, constante no site da Meteorologia, nos meios de comunicação do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GPC-04	**Assistente Técnico**	Proceder à atualização dos meios e recursos ao nível do Município; Apoiar a atualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios nos seus três cadernos; Efetuar a compilação dos dados dos Incêndios Florestais; Introduzir os dados referentes aos incêndios florestais nas respetivas plataformas; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da Defesa da Floresta Contra Incêndios; Apoiar nos pareceres relativos às ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais; Apoiar nos teatros de operações em situações e emergência; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; Ajudar na preparação dos exercícios e simulacros; Apoiar na programação dos trabalhos da Equipa de Sapadores Florestais e acompanhamento do mesmo; Executar toda a parte administrativa e logística da Equipa de Sapadores Florestais; Efetuar o atendimento ao público; Efetuar todo o serviço administrativo inerente ao Gabinete Técnico Florestal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GPC-05	**Técnico Superior**	Prestar apoio nas tarefas regulares da responsabilidade do serviço bem como em operações pontuais de maior dimensão; Prestar apoio na gestão da equipa de sapadores, nomeadamente consumíveis, relatórios e acompanhamento de campo; Desempenhar tarefas relacionadas com a comunicação do serviço, nomeadamente na solicitação e difusão de materiais gráficos assim como a gestão da página de facebook; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GPC-06	**Técnico Superior**	Proceder ao levantamento e atualização dos meios e recursos ao nível do Município; Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Emergência, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e outros planos especiais; Planear o apoio logístico a prestar em situações de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Preparar e desenvolver projetos de sensibilização na área da proteção civil e da defesa da floresta contra incêndios; Apoiar nos teatros de operações em situações de emergência no que diz respeito à célula de logística; Preparar e acompanhar as reuniões da Comissão Municipal de Defesa da floresta, da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Conselho Municipal de Segurança; Apoiar os estabelecimentos de ensino e outros na implementação das Medidas de Autoproteção; Preparar e executar exercícios e simulacros no que diz respeito aos edifícios públicos e outros que possam ser solicitados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GPC-07	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel/digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos IGT, e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões sempre que necessário; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GSASP-01	**Técnico Superior**	Desenvolver e realizar ações de inspeção, fiscalização e controlo de higiene dos estabelecimentos onde se comercializam, manipulam, transformam e armazenam produtos alimentares de origem animal; Melhorar a gestão e funcionamento do Canil Municipal e assegurar a recolha de animais vadios ou errantes, assim como assegurar a entrega voluntária de animais pelos munícipes; Executar as campanhas de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica de canídeos promovendo ações pedagógicas e de sensibilização na sua área de atividade; Emitir pareceres ou informações sobre assuntos da sua competência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

GAV-01	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador; Gestão da área de comunicação dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações, bombeiros, Proteção Civil e parceiros externos; Secretariado do Conselho Cinegético Municipal; Gestão, controlo e execução do espólio de lembranças do Município, oferecidos aquando dos eventos promovidos pelo Município; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
GAV-02	**Assistente Técnico**	Assegurar o secretariado do Vereador e promover a correta articulação com o Gabinete de Apoio à Presidência; Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente, convocatórias e preparação da agenda; Organizar, classificar e gerir o arquivo do gabinete; Organizar a agenda e marcar as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, visando a obtenção de uma efetiva coordenação e interligação entre as mesmas; Preparar contactos exteriores do Vereador, fornecendo elementos que permitam a sua documentação prévia; Exercer as demais funções e ou poderes funcionais que lhe forem cometidos por despacho do Vereador.
GAV-03	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Estudar, planear, programar, avaliar a preparação das reuniões e atendimentos a realizar pelo Vereador, no âmbito social; Gestão dos pedidos de índole social, dentro das competências do Vereador, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais das atividades e ou iniciativas desenvolvidas pelo Gabinete da Vereação; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Contacto estreito e direto com os organismos sociais externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do Vereador, nomeadamente associações de pais, IPSS, bombeiros voluntários e Proteção Civil; Organização de eventos e gestão do protocolo Autárquico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF-01	**Chefe de Divisão - Divisão de Gestão Financeira**	Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, da Divisão; Preparar, elaborar e acompanhar, se necessário, todos os documentos e informações económico-financeiras; Assegurar uma gestão rigorosa, criando e analisando indicadores de gestão e acompanhando da execução dos documentos financeiros do Município; Preparar e enviar, a entidades externas, informação económico-financeira, nos termos legais; Coordenar e assegurar o regular funcionamento, dos serviços de contabilidade, tesouraria, aprovisionamento, património e notariado, assegurando o seu funcionamento; Disponibilizar informação económica e financeira fidedigna de apoio à decisão e ao planeamento; Apoiar o acompanhamento ao setor empresarial local e das entidades participadas; Identificar anomalias nos edifícios da responsabilidade do município, assegurando a sua correta manutenção e conservação, em articulação com o serviço responsável pelas obras municipais; Acompanhar a execução patrimonial, elaborar a prestação de contas e assegurar os procedimentos de encerramento anual, tais como a elaboração da consolidação de contas; Garantir e acompanhar a execução financeira de Protocolos, Contratos de Financiamento e Acordos de Colaboração celebrados entre o Município e organismos da Administração Central, Autarquias Locais ou outras entidades; Assegurar a gestão e funcionamento da tesouraria municipal; Assegurar o funcionamento dos Armazéns Municipais; Gerir o processo de aquisição de bens, serviços e empreitadas, bem como todas as tarefas decorrentes dos processos de contratualização, incluindo elaboração de minutas e todas as diligências necessárias para a concretização das contratações; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DGF-02	**Técnico Superior**	Elaborar e preparar os documentos previsionais do Município, tendo por base estudos económico-financeiros e a avaliação das receitas e despesas municipais; Organizar e elaborar os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão; Acompanhar, controlar e avaliar a execução das Opções do Plano e do Orçamento, bem com elaborar relatórios periódicos de avaliação, propondo, se for caso disso, a adoção de medidas de reajustamento; Conceber, instituir e manter um sistema de indicadores de gestão; Efetuar o plano de gestão de tesouraria municipal; Apurar e acompanhar periodicamente o endividamento municipal; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões adotadas; Elaborar estudos de sustentabilidade ou de viabilidade económico-financeira; Elaborar estudos económico-financeiros que fundamentem decisões relativas a impostos, taxas ou outros tributos que constituam receita municipal; Analisar pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e pagamentos a prestações; Acompanhar a situação económico-financeira das entidades externas em que o Município participa; Gerir a aplicação das disponibilidades financeiras do Município; Gerir a revelação contabilística dos factos patrimoniais e das operações realizadas; Elaborar e atualizar o sistema de controlo interno; Propor e fundamentar a eventual constituição de fundos de maneio e fundos fixos de caixa; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas; Assegurar a regularidade financeira dos procedimentos internos; Analisar e propor o recurso ao crédito; Elaborar protocolos e contratos-programa com entidades terceiras dos quais derivem despesas municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SC-01	**Técnico Superior**	Executar tarefas relativas ao circuito de despesa; Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SC-02	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Garantir o reporte de informação económico-financeira a entidades externas, respeitando as obrigatoriedades legais estabelecidas; Promover a elaboração de mapas que verifiquem a existência de desvios orçamentais entre o programado e o executado e preparar a compilação de elementos necessários ao controlo de execução orçamental; Conferir e analisar a adequação dos registos contabilísticos, dos factos patrimoniais e das operações de natureza orçamental; Auxiliar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do Município; Conferir os tributos de natureza fiscal que o Município, nos termos legais, deverá liquidar junto de terceiros; Conferir os procedimentos subjacentes à emissão de Ordens de Pagamento; Participar no planeamento e execução do Plano de Tesouraria Municipal; Parametrizar os aplicativos inerentes à área contabilística; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SC-03	**Assistente Técnico**	Executar tarefas relativas ao circuito de despesa, com particular incidência sobre os cabimentos, compromissos e o registo de documentos em conferência; Conferir e lançar documentos de despesa em conta corrente; Emitir Ordens de Pagamento; Elaborar o balanço mensal à Tesouraria; Efetuar o expediente geral, particularmente no âmbito do aplicativo de gestão documental; Proceder ao registo contabilístico das receitas e proveitos municipais; Proceder ao apuramento mensal das Operações de Tesouraria (cobranças efetuadas para terceiros); Apoiar na preparação dos documentos de prestação de contas; Conferir balancetes e circularizar as dívidas do Município a terceiros; Processar movimentos contabilísticos inerentes à contabilidade de custos; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes à área económico financeira, tendo em vista a determinação dos custos de cada serviço, à definição de uma estatística financeira necessária a um efetivo controlo de gestão e à produção do relatório de gestão ou à elaboração dos documentos previsionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-01	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Proceder à atualização do cadastro e inventário dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração; Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização; Assegurar que os gestores de bens móveis comuniquem as alterações à situação dos bens sob a sua responsabilidade, em caso de transferências, abates, reparações e beneficiações; Acompanhar e diligenciar as ações necessárias no âmbito dos processos de abate ou alienação de bens móveis, assegurando o cumprimento dos requisitos legais; Manter valorizado o inventário do património móvel; Criar e manter atualizado o inventário e cadastro do património móvel municipal; Verificar o cumprimento dos requisitos legais e avaliar as condições económicas dos atos que alterem ou onerem o património imóvel municipal, diligenciando os subsequentes registos de propriedade e patrimoniais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SP-02	**Assistente Operacional**	Assegurar a gestão dos contratos de fornecimento de água, gás e energia às instalações do Município; Confirmar e validar os documentos de despesa referentes a encargos de instalações municipais; Elaborar mapas estatísticos sobre a evolução dos diversos tipos de encargos com instalações municipais; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, detetando e informando as anomalias verificadas; Manter atualizado e devidamente acondicionado, um arquivo com as chaves das diversas instalações municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-03	**Técnico Superior**	Proceder à atualização do cadastro dos bens patrimoniais móveis, promovendo a co-responsabilidade dos serviços pelos bens sob a sua administração; Promover o levantamento de todos os bens do Município e respetiva localização; Manter valorizado o inventário do património móvel; Criar e manter atualizado o inventário e o cadastro do património móvel Municipal; Proceder à identificação dos bens incluídos no imobilizado do Município; Organizar, em relação a cada bem inventariado, um processo com toda a documentação que a ele respeite; Proceder à conferência física de bens que integrem o inventário municipal; Proceder à regularização dos prédios inscritos e inscrição de novos prédios junto da Autoridade Tributária e Aduaneira; Efetuar todos os procedimentos relacionados com o registo de bens sujeitos a tal, nomeadamente, promover o registo e averbamentos necessários na Conservatória do Registo Predial e Automóvel; Aferir os documentos de despesa relacionados com os consumos inerentes aos encargos de instalações municipais, particularmente nos domínios da energia e água; Processamento da faturação inerente a rendas e concessões municipais; Coadjuvar na gestão das viaturas municipais afetas a serviços eventuais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SP-04	**Assistente Técnico**	Assegurar a gestão de seguros inerentes ao Património Municipal, e de outras atividades da responsabilidade do Município; Informar, confirmar e validar os documentos de encargos com seguros; Assegurar a gestão e funcionalidade dos alarmes existentes nos edifícios municipais; Assegurar a gestão dos veículos afetos à gestão partilhada; Proceder à atualização do cadastro dos bens móveis, promovendo a corresponsabilização dos serviços pelos bens sob a sua administração; Cooperar na reconciliação física dos bens móveis do Município; Zelar pela funcionalidade e dignificação das instalações municipais, informando as anomalias detetadas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/ST-01	**Assistente Técnico**	Executar funções que se enquadrem no âmbito do serviço de tesouraria; Atendimento ao público; Arquivo geral; Encerramento da Caixa ao fim do dia; Elaboração de todos os mapas referentes ao movimento diário; Controle de certidões de não dívida à Segurança Social/Finanças; Depósitos de valores na máquina Home Deposit; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SCPA-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento - SCPA**	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transacional das aquisições de bens, serviços e empreitadas em articulação com os serviços envolvidos gerindo os recursos humanos e materiais que compõem a subunidade; Promover o conhecimento interno e externo das normas e procedimentos inerentes à aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos; Planear em articulação com os restantes serviços a aquisição de bens e serviços em observância aos princípios constantes no Código dos Contratos Públicos; Assegurar a tramitação de forma célere e eficaz dos procedimentos de contratação pública; Promover a existência de contas correntes de fornecedores e procedimentos atualizados; Assegurar o cumprimento da legalidade em matéria da transparência, informação e publicidade nos processos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos; Monitorizar e manter atualizadas as listagens de fornecedores e empreiteiros em observância ao artigo 113º do Código dos Contratos Públicos; Coordenar a realização dos contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos; Promover a atualização das listagens de gastos com as viaturas e máquinas do Município; Coordenar o regular funcionamento dos Armazéns Municipais; Garantir uma correta gestão de stocks nos armazéns municipais de forma a assegurar a existência de bens em quantidade adequada, minimizando as perdas, garantido a atempada disponibilização aos serviços; Coordenar a realização dos inventários aos armazéns Municipais; Assegurar a correta gestão dos vários aplicativos inerentes ao funcionamento da subunidade enquanto gestor designadamente: Plataforma Eletrónica de Constatação, GES - Gestão de Stock's e SCE - Sistema de Controlo de Empreitadas; Assegurar ainda, genericamente, as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e/ou necessárias no âmbito das tarefas da unidade orgânica.
DGF/SCPA-02	**Técnico Superior**	Coordenar o serviço assegurando a gestão estratégica operacional e transacional das aquisições de bens e serviços em articulação com os serviços envolvidos; Elaborar estudos, planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-03	**Técnico Superior**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaborar peças procedimentais, analisar propostas, atualizar a plataforma de contratação e elaborar estudos; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou cientifica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-04	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, nomeadamente: elaboração de peças procedimentais, analise de propostas, atualização da plataforma de contratação e publicitação de Ajustes Diretos no Portal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DGF/SCPA-05	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Preparar a documentação necessária e organizar os processos para a celebração de contratos em que esta autarquia seja outorgante, no âmbito dos contratos públicos; Instruir e remeter ao Tribunal de Contas os processos para fiscalização, nos termos da lei; Remeter aos serviços competentes da administração central, as informações ou elementos que por lei esteja obrigada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-06	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas do responsável do serviço; Prestar apoio na elaboração de peças de procedimento, condução de procedimentos de ajuste direto em regime simplificado, aprovisionamento de bens, gestão de stocks, informação de faturas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-07	**Assistente Operacional**	Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções imanadas pelo responsável do serviço; Assumir as tarefas inerentes à gestão de stocks e zelar pelo correto acondicionamento de bens; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DGF/SCPA-08	**Técnico Superior**	Realizar atividades de elevado grau de complexidade de natureza técnica e administrativa e com grande sentido de autonomia e responsabilidade, com particular incidência na área das prestações de serviços: elaborar peças procedimentais, analisar propostas e atualizar a plataforma de contratação; Efetuar estudos que fundamentem a necessidade de realização de ajustes diretos, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município no âmbito da adjudicação de empreitadas, aquisição de bens ou serviços; Apurar e manter os dados atualizados referentes a realização de prestações de serviços a comunicar mensalmente ao SIIAL; Planear e aplicar métodos de natureza técnica e ou científica que fundamentem e preparem a decisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI-01	**Chefe de Divisão - Divisão de Recursos Humanos e Informática**	Gerir os recursos humanos e materiais afetos à unidade orgânica; Desenvolver todas as ações e tomar as providências necessárias para assegurar o desenvolvimento de todas as atividades aprovadas, tanto as de iniciativa municipal como as que merecem apoio da Câmara; Promover ações de melhoria de funcionamento alinhadas com as estratégias de modernização, inovação administrativa e tecnológica e da valorização dos recursos humanos promovidos pelo executivo; Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar.

DRHI/SRH-01	**Técnico Superior**	Elaborar informações de caráter técnico sobre os assuntos relacionados com a gestão dos recursos humanos Assegurar a gestão e o acompanhamento do Sistema de Avaliação de Desempenho Prestar apoio nas operações de processamento de vencimentos e outros abonos Colaborar na gestão dos processos de recrutamento de novos trabalhadores e de outros procedimentos concursais relacionados com os recursos humanos Prestar apoio nos processos de reorganização interna da estrutura dos serviços municipais Estudar e propor melhorias no funcionamento do serviço que aumentem sua a eficácia e eficiência Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-02	**Técnico Superior**	Aferir a necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação, conforme os planos de formação validados pelo serviço; Promover as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; Assegurar a adequação com as normas legais vigentes, os processos de recrutamento de pessoal, promovendo a organização e o normal decurso dos processos; Assegurar a inscrição/reinscrição, de trabalhadores, na Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-03	**Técnico Superior**	Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral; Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos; Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos; Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade; Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho; Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-04	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Controlar assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SRH-05	**Assistente Técnico**	Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabilizar faltas e ausências em geral; Elaborar mapas para entidades externas, processar vencimentos e outros abonos; Registar e encaminhar a correspondência relativa a recursos humanos; Recolher e tratar os dados de registo de assiduidade; Colaborar na organização do processo de medicina no trabalho; Instruir processos de juntas médicas, de aposentação e de acidentes em serviço; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SRH-06	**Assistente Técnico**	Manter atualizada a base de dados do programa informático SMT – Sistema de medicina no trabalho; Aferir os trabalhadores a convocar para consultas no âmbito da medicina no trabalho, gerir e arquivar fichas de aptidão dos trabalhadores; Acompanhar os trabalhos efetuados pela empresa prestadora dos serviços de medicina no trabalho; Participar e acompanhar os processos de acidente em serviço; Registar e classificar acidentes de trabalho para fins estatísticos; Assegurar a coordenação da higiene, segurança e saúde nas empreitadas promovidas pelo município e nas obras realizadas por administração direta; Elaborar planos de segurança e saúde em projeto; Analisar planos de segurança e saúde do modo de execução de obra e fichas de procedimento de segurança em obra; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SI-01	**Especialista de Informática** - Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Coordenar a gestão e operação do ERP AIRC, assim como os produtos derivados tais como o MyNET; Organizar, promover e implementar o planeamento e controlo da execução dos sistemas, acessos, bem como todas as atividades de operacionalidade e manutenção dos sistemas, quer físicos quer virtuais; Administrar os sistemas de informação do Município. Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior; Desenvolver sítios Internet e aplicações, melhorando a comunicação interna e externa; Garantir a gestão, manutenção e operação do datacenter e redes informáticas da autarquia; Organizar, promover e implementar a simplificação dos processos administrativos; Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas, com vista à redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações; Desenvolver manuais e guias de procedimentos, com vista à sistematização da informação disponível; Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos; Acompanhar a evolução das tecnologias de informação e avaliar o seu impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação; Implementar os mecanismos necessários de segurança dos sistemas informáticos, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Pronunciar-se sobre processos de aquisição de equipamento informático; Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, com vista à sua eventual aquisição, designadamente em sistemas de informação, aplicações, colaborando na instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos; Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, fotocopiadores e outros que se mostrem necessários ao desenvolvimento das atividades do município; Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, promovendo a sua recuperação em caso de destruição, mau funcionamento ou avaria do sistema; Implementar os mecanismos necessários de segurança do sistema informático, garantindo a privacidade e a integridade quer dos vários componentes que formam os sistema informáticos e de comunicações, quer da informação constante dos ficheiros informáticos centralizados ou que circulem na rede de ligações telemáticas; Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns; Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SI-02	**Especialista de Informática** - Funções constantes do artº 2º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações, dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicacionais instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e resolver os incidentes de exploração, elaborar as normas e documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SI-03	**Técnico de Informática/Técnico de Informática Adjunto**– Funções constantes do artº 3º da Portaria nº358/2002, de 03/04	Auxiliar os utilizadores do ERP; Atualizar os conteúdos nos sítios Internet do Município de Ourém; Gerir os equipamentos periféricos, municiar os consumíveis e vigiar o seu funcionamento; Desenvolver manuais e guias de procedimentos, tendo em vista a sistematização da informação disponível; Garantir a correta gestão do equipamento informático (software e hardware), elaborando e mantendo atualizado o inventário dos meios informáticos (GLPI); Assegurar a manutenção e operacionalidade do parque informático do município, e das escolas sob a sua responsabilidade; Responder às solicitações e pedidos efetuados na plataforma eletrónica de gestão de pedidos de assistência técnica (GLPI); Assegurar a operacionalidade dos passivos de rede e atualização do registo e inventário dos mesmos; Apoiar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas na Divisão; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DRHI/SI-04	**Técnico Superior**	Garantir a gestão, manutenção e operação do ERP autárquico (AIRC); Planear e promover ações de formação para os utilizadores do ERP; Desenvolver modelos internos para suporte dos serviços municipais e manuais e guias de procedimentos de sistematização da informação disponível; Atualizar os conteúdos no sítio da Internet do Município de Ourém; Promover, planear e acompanhar a elaboração de planos de prevenção de riscos nas áreas de atuação da Divisão; Elaborar estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação, redes e aplicações informáticas e inovação tecnológica para tomadas de decisão superior; Proceder a estudos de auditoria e análise de sistemas de redefinição de processos e reformulação de equipamentos face à evolução destes e das aplicações; Acompanhar a evolução das tecnologias de informação, avaliar o impacto na organização, promover a sua adoção e coordenar a sua aplicação; Promover a eficiente utilização dos sistemas instalados e a adoção de medidas que melhorem a produtividade, segurança e rapidez dos circuitos informáticos e de telecomunicações; Coligir informação junto de entidades especializadas nos domínios da informática, para eventual aquisição de sistemas de informação e aplicações, apoiando a instalação, configuração e manutenção de produtos e equipamentos; Propor a aquisição e assegurar a instalação, formatação, operação, segurança e manutenção dos sistemas, equipamentos informáticos, redes, comunicações e telecomunicações, fotocopiadores e outros existentes no município; Gerir os contratos de manutenção dos equipamentos informáticos e de comunicações, bem como dos sistemas operativos e das aplicações comuns; Assegurar a elaboração do relatório mensal, trimestral e anual das atividades desenvolvidas e fornecer indicadores de atividade, produtividade e desempenho da divisão e dos sistemas, das aplicações, equipamentos, redes e diferentes de tecnologias de informação e comunicação; Promover a política de melhoria contínua do serviço, assumindo um papel de inovação e modernização da base tecnológica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DRHI/SI-05	**Assistente Técnico**	Prestar apoio na instalação de vários componentes de hardware e software, de computadores, de dispositivos de comunicações e outros periféricos; Apoiar na criação de manuais de utilizador para disponibilização pelos vários utilizadores dos softwares e equipamentos; Preparar processos de formação aos vários utilizadores sobre procedimentos de utilização e de correção de eventuais anomalias ou erros; Apoiar os utilizadores na utilização dos equipamentos e conceder suporte técnico via remota, via telefone ou no próprio local; Arquivar todos os manuais e backups de sistemas operativos dos vários equipamentos de uma forma organizada; Apoiar na configuração de acessos aos utilizadores nos vários softwares e na limitação do acesso conforme plano estabelecido; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção dos equipamentos, controlar os procedimentos de realização de cópias de segurança e de recuperação de informação, caso haja necessidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-01	**Chefe de Divisão - Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução de todas as obras por administração direta, tendo em conta os projetos respetivos; Gerir todo o equipamento existente no Estaleiro Municipal, ao cuidado da Divisão, e necessário ao seu trabalho; Gerir o serviço de manutenção e reparação de máquinas e viaturas; Gerir os serviços de carpintaria e serralharia; Assegurar a fiscalização das obras realizadas pelo Município de forma direta ou por aquisição, ou por ele patrocinadas, caso tal seja estabelecido; Fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público; Assegurar a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades ou sempre que assim definido; Analisar projetos elaborados em regime de outsourcing; Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; Assegurar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico; Assegurar todo o serviço inerente ao Trânsito; Elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e, proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DOMSU-02	**Técnico Superior**	Coordenar a equipa de fiscalização que integra; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/SAA-01	**Assistente Técnico**	Efetuar o apoio administrativo da Divisão; Elaborar ofícios, faxes, e-mail e respetiva expedição; Elaborar comunicações e informações internas; Proceder ao registo e tramitação de documentos em MGD; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/SFE-01	**Técnico Superior**	Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Fiscalizar, de acordo com a legislação em vigor, todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/ SMEPE-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Manutenção de Espaços Públicos e Estaleiro**	Gerir a manutenção de edifícios e infraestruturas públicas com vista a garantir o bom funcionamento dos mesmos e a melhoria das condições ambientais e da eficiência energética, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria; Efetuar o controlo da manutenção de infraestruturas de saneamento em alta e em baixa, garantindo o bom funcionamento dos mesmos com vista à obtenção de taxas de tratamento adequadas às exigências legais e à melhoria da eficiência energética dos equipamentos, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria, elaborando mapas de trabalhos, efetuando o seu acompanhamento; Assegurar a gestão de espaços verdes, de operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares e outros, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de trabalho; Efetuar os pareceres sobre pedidos de descarga de águas residuais nas infraestruturas de saneamento em alta e em baixa cumprindo os regulamentos e demais legislação em vigor com vista à garantia das condições de escoamento e tratamento dos efluentes; Identificar necessidades na gestão do estacionamento público taxado, ao nível dos parques de estacionamento subterrâneos e às zonas de estacionamento de superfície, nomeadamente operando os softwares de gestão centralizada dos mesmos, organizando e controlando o pessoal afeto, efetuando a fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção, coordenando as ações de fiscalização e o cumprimento dos regulamentos em vigor e da emissão de cartões de residentes e de estacionamento, emitindo pareceres sobre alterações de zonas de estacionamento taxado; Coadjuvar o titular de cargo de direção intermédia de 2º grau de que dependa hierarquicamente, se existir, propondo melhoria dos serviços no processo organizacional e operacional na afetação de recursos disponíveis; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU/ SMEPE-02	**Técnico Superior**	Coordenar a manutenção de edifícios e infraestruturas públicas com vista a garantir o bom funcionamento dos mesmos e a melhoria das condições ambientais e da eficiência energética, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria, elaborando mapas de trabalhos, efetuando o acompanhamento e fiscalização de pequenas empreitadas e prestações de serviços; Coordenar a manutenção de infraestruturas de saneamento em alta e em baixa, garantindo o bom funcionamento dos mesmos com vista à obtenção de taxas de tratamento adequadas às exigências legais e à melhoria da eficiência energética dos equipamentos, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de manutenção, propondo intervenções de melhoria, elaborando mapas de trabalhos, efetuando o acompanhamento e fiscalização de empreitadas de execução e reparação, bem como outros contratos de empresas da especialidade que prestem serviços na área; Coordenar a manutenção de espaços verdes, de operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares e outros, nomeadamente organizando e garantindo apoio técnico às equipas de trabalho e efetuando o acompanhamento e fiscalização de empreitadas de execução e reparação, bem como outros contratos de empresas da especialidade que prestem serviços na área; Emitir pareceres sobre pedidos de descarga de águas residuais nas infraestruturas de saneamento em alta e em baixa cumprindo os regulamentos e demais legislação em vigor com vista à garantia das condições de escoamento e tratamento dos efluentes; Analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia da energia e do ambiente, nomeadamente nas áreas de águas, saneamento, resíduos, espaços verdes, ruído, ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Coordenar e acompanhar a gestão do estacionamento público taxado, ao nível dos parques de estacionamento subterrâneos e às zonas de estacionamento de superfície, nomeadamente operando os softwares de gestão centralizada dos mesmos, organizando e controlando o pessoal afeto, efetuando a fiscalização e acompanhamento dos contratos de manutenção, coordenando as ações de fiscalização e o cumprimento dos regulamentos em vigor e da emissão de cartões de residentes e de estacionamento, emitindo pareceres sobre alterações de zonas de estacionamento taxado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/ SMEPE-03	**Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional**	Coordenar os encarregados operacionais e assistentes operacionais, respeitando os princípios da hierarquia, estabelecendo o elo de ligação entre estes e a divisão; Assegurar a execução das diretrizes transmitidas pelo Chefe da Divisão ou outro superior hierárquico; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos de manutenção efetuados, tendo em vista a constituição de uma base de dados de atividades devidamente atualizada; Promover a recolha e tratamento de dados inerentes aos trabalhos em carteira tendo em vista a constituição de uma base de dados permanente atualizada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU/ SMEPE-04	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SER-01	**Assistente Técnico**	Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas do parque de estacionamento; Efetuar processo para emissão de cartão de utilizador, recolhendo os dados da pessoa/empresa, viatura, entre outros, cumprindo os requisitos do regulamento; Orientar os utilizadores do parque, no que respeita às condições de utilização; Vigiar o espaço, a fim de manter a segurança; Efetuar rondas nos pisos e outras dependências do parque de estacionamento, a fim de verificar, funcionamento das luzes, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética, equipamento (parquímetro) leitor de cartões, barra horizontal, para que esteja tudo em conformidade; Aceitar pagamentos da utilização do parque na caixa de pagamento manual; Verificar sinalética automóvel/segurança, para o bom funcionamento do parque; Informar superiormente sobre a necessidade de executar obras de reparação/manutenção, limpeza de infraestruturas; Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes; Responder a alarmes, investigar distúrbios e contactar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SER-02	**Assistente Operacional**	Controlar movimento de entrada e saídas de viaturas e pessoas do parque de estacionamento e do edifício dos paços do concelho; Orientar os utilizadores do parque e do público em geral, no que respeita às condições de utilização do mesmo e do edifício, elaborando os registos conforme estabelecido superiormente; Efetuar atendimento telefónico dando resposta às solicitações ou encaminhando superiormente; Vigiar os espaços, a fim de manter a segurança e funcionamento dos mesmos; Efetuar rondas, a fim de verificar, funcionamento da iluminação, ventilação, alarmes, portas, portões, sinalética e equipamentos; Operar com os equipamentos de gestão e funcionamento do parque de estacionamento; Informar superiormente da necessidade de executar intervenções de reparação/manutenção e limpeza dos espaços e infraestruturas; Elaborar relatórios sobre reclamações dos utilizadores, transmitindo-os aos serviços competentes; Responder a alarmes, investigar distúrbios e contatar superiores, polícia ou bombeiros de acordo com a situação; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-01	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-02	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de cantoneiro no âmbito das suas competências, nomeadamente limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, manutenção das bermas das estradas e outros trabalhos similares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-03	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de pedreiro no âmbito das suas competências, nomeadamente muros, valetas, aquedutos, caixas de infraestruturas, coletores de infraestruturas, bases de abrigos rodoviários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-04	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de calceteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente pavimentos novos em pedra de calçada, reparação de pavimentos existentes em pedra de calçada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SAD-05	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de pintor no âmbito das suas competências, nomeadamente pintura de sinalização horizontal de estradas e de parques, pintura de edifícios, de muros, de paredes, e de todo o tipo de materiais, limpeza e tratamento das superfícies a pintar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-06	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de carpinteiro no âmbito das suas competências, nomeadamente, construção ou reparação de mobiliário, de outros elementos de madeira, tais como: estrados, portas, janelas, cabides, pavimentos, rodapés, coberturas de edifícios, mudanças de mobiliário, montagem de palcos de madeira, afixação de elementos de madeira, afagamentos de pavimentos de madeira; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-07	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de eletricista no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de baixa tensão, redes elétricas de edifícios, reparação de aparelhos elétricos, reparação e manutenção de semáforos, montagem de quadros elétricos, montagem de equipamentos de proteção elétrica, substituição de lâmpadas em edifícios, montagem de extensões elétricas e quadros para apoio a eventos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-08	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de canalizador no âmbito das suas competências, nomeadamente execução e reparação de instalações de abastecimento de água e de rede de esgotos incluindo tubagens, acessórios e aparelhos, desentupimentos nas redes de águas e esgotos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-09	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de maquinista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução e operação de máquinas especiais no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-10	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de motorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de veículos pesados ou ligeiro de mercadorias no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no veículo ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter o veículo em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-11	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos no âmbito das suas competências, de apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias na máquina ou de necessidade de manutenção e reparação; Manter a máquina em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-12	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de servente no âmbito das suas competências, nomeadamente, dar apoio aos trabalhos de carpintaria; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SAD-13	**Assistente Operacional**	Assegurar o funcionamento de uma Brigada de Intervenção Urbana (BIU); Proceder à reparação de passeios, bermas, vias pedonais, estacionamentos, praças entre outras; Executar obras de pequena dimensão, designadamente: troços de passeio, colocação de lancis e pavimentação; Executar obras de adaptação de espaços públicos às condições de acessibilidade, nomeadamente rebaixamento/alteamento de passeios em zonas de passadeiras ou de acessos a edifícios, entre outras; Reparar, desobstruir e proceder à manutenção de coletores pluviais, valetas, sarjetas, sumidouros e passagens hidráulicas; Executar pontualmente caixas sumidouro de águas pluviais; Efetuar o levantamento/rebaixamento de tampas das caixas da rede de saneamento pluvial, de esgotos domésticos, de abastecimento de água, ou outras, desde que previamente acordado com as respetivas entidades gestoras/responsáveis; Proceder à reparação e manutenção de sinalização viária; Proceder à remoção de publicidade ilícita, sempre que solicitado; Proceder à colocação de placas de toponímia, sempre que solicitado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-14	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de tratorista no âmbito das suas competências, nomeadamente, condução de tratores no apoio aos trabalhos a realizar; Alertar o superior hierárquico para a existência de avarias no trator ou da necessidade de manutenção e reparação; Manter o trator em bom estado de apresentação e limpeza; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SAD-15	**Assistente Operacional**	Executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc.) ou produtos afins (portas, janelas, escadas, lambris, soalhos, tetos, etc.); Executar, montar, transformar e reparar estruturas de madeira que se encontrem danificadas; Efetuar levantamento de estruturas metálicas ou de madeira em edifícios ou outros locais da obra, que necessitem intervenção reparação/melhoria; Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Efetuar a montagem/desmontagem de andaimes sempre que seja necessário para a elaboração dos trabalhos; Instalar, manter e reparar instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação Operar e monitorizar empilhadores e equipamentos similares para carregar e descarregar, transportar, levantar e empilhar mercadorias e paletes, em armazéns e outros locais; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Assentar azulejos e ladrilhos de diversas qualidades, tipo e formas nas infraestruturas que se apresentem danificadas e com este tipo de revestimento; Interpretar desenhos ou outras especificações técnicas, para implementação do projeto da rede rega, rede de águas, etc.; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Montar válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Reparar elementos de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar ligações de secções de tubos com uniões, parafusos ou por soldadura, encalcar juntas e verificar a sua estanquicidade, utilizando manómetros de ar ou de água; Fixar instalações às estruturas por meio de flanges, braçadeiras, patilhas, grampos ou ganchos; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Efetuar reparações simples em superfícies interiores e exteriores de edifícios; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SAD-16	**Assistente Operacional**	Efetuar pequenas reparações de estores, armários, portas, cadeiras, bancos, etc; Auxiliar na reparação de pequenas instalações elétricas e equipamento relacionado em Edifícios; Verificar circuitos, equipamentos e componentes elétricos para identificar perigos, anomalias e necessidades de reparação; Verificar equipamentos para identificar estragos e avarias; Testar a estanquicidade dos produtos, pesquisando fugas e reapertando acessórios; Auxiliar na montagem de válvulas, filtros, torneiras, termoacumuladores e louças sanitárias; Auxiliar na reparação de tubagem danificados e verificar o seu funcionamento; Efetuar reparações simples em janelas, portas, grades, prateleiras, armários e outros bens, substituir lâmpadas; Registar anomalias de complexidade elevada e encaminhar superiormente; Cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SJPEV-01	**Técnico Superior**	Estudar, conceber e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem; Coordenar e acompanhar trabalhos de preparação e fertilização do solo, rega, drenagem, correção de solos, plantação, sementeiras, podas e ordenamento dos relvados; Proceder à escolha e aquisição de plantas/árvores/flores e arbustos, tendo em conta as aptidões do solo e a época do ano; Estudar, supervisionar e orientar técnicas de produção/reprodução de plantas/árvores/flores e arbustos em estufa; Recolher dados, efetuar planos de intervenção tendo em conta a paisagem/envolvência, e estimar quantidades necessárias dos vários produtos a adquirir para a renovação/construção de espaços verdes, tendo em consideração aspetos estéticos, sociais e económicos; Efetuar estudos e cálculos para dimensionamento de redes de rega dos espaços verdes, acompanhar a sua execução e efetuar a sua programação; Organizar a manutenção e reparação do equipamento de trabalho, para que este se mantenha sempre em boas condições; Proceder ao estudo, seleção, e orientação na aplicação dos produtos fitossanitários mais adequados ao combate de infestantes, pragas e doenças, presentes nos relvados, plantas/arbustos/árvores; Efetuar todo o procedimento de aquisição/aplicação/armazenamento de produtos fitofarmacêuticos, fazendo cumprir a Lei n.º26/2013 de 11 de Abril; Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares; Coordenação, implementação e orientação nos trabalhos inerentes à Compostagem; Supervisionar e dar formação aos trabalhadores na área dos espaços verdes e manuseamento de equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SJPEV-02	**Assistente Operacional/Encarregado Operacional**	Coordenar, organizar e orientar a execução de trabalhos relativos à jardinagem; Organizar e supervisionar as operações de limpezas florestais, desmatações de terrenos, limpeza de recintos escolares; Coordenar, organizar e orientar a execução de trabalhos relativos à limpeza e manutenção de infraestruturas publicas; Verificar o estado de conservação e zelar e pela boa manutenção dos equipamentos de trabalho; Assegurar que as normas de segurança são cumpridas pelas equipas de trabalho Coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor e atividade por cujos resultados é responsável Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações afetas às suas equipas Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SJPEV-03	**Assistente Operacional**	Manter os sanitários em bom estado de conservação e de higiene; Verificar diariamente as necessidades em termos de materiais; Dotar os sanitários de todo o material necessário para o seu bom funcionamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SJPEV-04	**Assistente Operacional**	Proceder ao cultivo de flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos, canteiros, zonas de lazer, zonas dos recintos escolares e respetivos caminhos de acesso; Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; Efetuar os arranjos/melhoramentos dos espaços verdes, seguindo o projeto e as indicações superiores; Proceder à limpeza de terrenos florestais, desmatações, destroçamento de material sobrante de podas e outras limpezas; Proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes, cumprindo todas as normas de segurança; Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder a pequenas reparações a nível do sistema de rega dos espaços verdes, comunicando ao seu superior em caso de avarias maiores a necessidade de reparação; Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Proceder à recolha de resíduos urbanos e recicláveis e efetuar o seu transporte para os centros de recolha; Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações e similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, casas de banho, reabastecer os produtos de higiene (sabonete, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos de limpeza e desinfeção e métodos a alta pressão para remover microrganismos de bancadas, pavimentos e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SJPEV-05	**Assistente Operacional**	Proceder à manutenção e controle dos sistemas de rega de espaços verdes do município, gerindo os mesmos com sustentabilidade ambiental e económico-financeira na poupança do BEM ÁGUA (entre outros espaços ou situações semelhantes); Apoiar a realização das tarefas de jardinagem, sempre que necessário; Dar apoio no Ecocentro, sempre que necessário; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo do material; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SJPEV-06	**Assistente Operacional**	Proceder ao cultivo de flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem se manuais ou mecânicos; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SOS-01	**Assistente Operacional / Encarregado**	Coordenar todas as tarefas inerentes a uma ou mais brigadas ou grupo de trabalho, pertencentes à unidade orgânica, que lhe estejam adstritas, em observância às competências funcionais; Coordenar as tarefas inerentes e desenvolvidas nas oficinas de serralharia e mecânica afetas à divisão. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SOS-02	**Assistente Operacional**	Executar diversos trabalhos de serralharia, tais como abrigos rodoviários, grades, corrimãos, grelhagens para caixas e caleiras de recolha de água, portões, portas e reparações de mobiliário metálico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SOS-03	**Assistente Operacional**	Manter devidamente ventiladas, arrumadas e limpas, a oficina de mecânica, a estação de serviço, a serralharia, as viaturas municipais, a estação de combustível e todas as dependências de acondicionamento de materiais, de ferramentas, de combustíveis e de lubrificantes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SOS-04	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção e reparação do parque de máquinas e viaturas municipais; Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços do município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SEM-01	**Técnico superior**	Supervisionar e coordenar as instalações desportivas municipais, nomeadamente: 2 complexos de Piscinas (Piscina Municipal e Caxarias e Piscinas Municipais de Ourém) | 5 pavilhões Gimnodesportivos (Pavilhão Municipal de Freixianda; Caxarias; Pavilhão Gimnodesportivo de Pinheiro; Pavilhão Gimnodesportivo Escola Secundária de Ourém, Pavilhão Municipal de Caneiro), 1 Estádio Desportivo (Campo Desportivo de Caridade); Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar e supervisionar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas, as atividades desportivas nelas desenvolvidas; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Coordenar e orientar a manutenção de equipamentos técnicos agregados ao bom funcionamento das instalações desportivas; Elaborar escalas de serviços/turnos de recursos humanos, em períodos de atividades sazonais; Coordenar e supervisionar mapas de tarefas agregados aos recursos humanos das instalações desportivas; Coordenar planos estatísticos mensais e trimestrais de ocupação e faturação provenientes da atividade mensal das instalações desportivas; Coordenar mapas de stocks de equipamentos e materiais de Vending, comercializados nas instalações desportivas aquáticas; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivas necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Distribuir equipamentos e materiais desportivos às instalações desportivas para manter o seu bom funcionamento; Coordenar reservas regulares e pontuais das instalações desportivas, solicitadas por entidades concelhias e externas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SEM-02	**Técnico Superior**	Executar serviços de vigilância de piscina, tais como: controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Proibir a entrada nas piscinas e o uso das respetivas instalações, aos indivíduos que não ofereçam garantias da necessária higiene da água ou do recinto, como também, dos utilizadores que apresentem sinais evidentes de doenças contagiosas, devendo para isso usar de prudência e fazer a recusa em termos corretos; Coordenar a prescrição, avaliação, condução e orientação de programas e atividades da área da manutenção de atividades desportivas direcionadas à população; Coordenar a condução e orientação de programas e atividades aquáticas no âmbito do funcionamento das piscinas municipais, aos seus utilizadores regulares e pontuais; Avaliar a necessidade e propor a aquisição de equipamentos e materiais desportivas necessários ao bom funcionamento das instalações desportivas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SEM-03	**Assistente Operacional**	Proceder à abertura e encerramento das instalações dentro do horário estabelecido, efetuar o atendimento dos utentes e do público em geral; Efetuar o recebimento das taxas de utilização previstas e registos das mesmas em documento próprio; Apoiar a área de gestão em todo o serviço administrativo solicitado; Conferir mensalmente os mapas operacionais necessários para os serviços administrativos centrais; Providenciar para que a entrada se faça sempre mediante o pagamento da respetiva taxa ou pela exibição de cartões magnéticos de utente; Indicar o número de taxas cobradas e suspender a sua venda, quando receber instruções nesse sentido; Participar ao superior hierárquico todas as ocorrências e anomalias detetadas; Colaborar para que a gestão das Piscinas Municipais seja feita de acordo com os princípios orientadores dos regulamentos em vigor e com os procedimentos próprios da Gestão da Qualidade e da Excelência; Executar serviços de limpeza e higiene dos espaços e equipamentos e demais dependências da Piscina; Zelar pela conservação das instalações e pela conservação e higiene dos bens e equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SEM-04	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Executar serviços de vigilância, tais como: Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Executar serviços de responsabilidade na área da manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente: Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfeção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar previdências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Assumir funções de coordenação nas piscinas municipais se e quando designado para o efeito; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SEM-05	**Assistente Técnico**	Executar serviços de vigilância, tais como: Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providencia pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros; Executar serviços de responsabilidade na área de a manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente: Responsabilizar-se pelos serviços de abastecimento, desinfeção e tratamento da água incluindo canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar previdências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SEM-06	**Assistente Operacional**	Assegurar o atendimento no Estádio Municipal Papa Francisco; Efetuar a gestão dos horários de utilização; Efetuar o acompanhamento dos eventos; Proceder à recolha dos dados de consumo de água, luz e gás; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SEM-07	**Assistente Operacional**	Executar limpeza diária, leituras diárias de consumos energéticos (ex.: Água, luz e gás); Efetuar o controlo diário de utentes regulares e pontuais; Efetuar o controlo e gestão de espaços/infraestruturas (ex.: balneários, salas de arrumo); Efetuar o controlo diário do uso e manuseamento de equipamentos e materiais desportivos (Ex.: Balizas futebol 11, balizas de futebol 7 e balizas de futebol 5); Auxiliar no acompanhamento dos utilizadores provenientes do clube residente, antes e depois da sua prática desportiva na instalação; Prestar os primeiros socorros aos utilizadores aquando uma ocorrência de um incidente que requeira a necessidade destes serviços; Reportar ocorrências de incidentes provocados por utilizadores ou causas naturais desenvolvidas dentro da instalação; Criar bom ambiente com os utilizadores regulares e pontuais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOMSU-SMEPE/SEM-08	**Assistente Técnico**	Executar a função de nadador salvador, que inclui vigiar piscinas para prevenir acidentes, socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros; Efetuar serviços de vigilância, tais como controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada de utentes na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade; Executar serviços na área da manutenção e operação das máquinas e sistemas, nomeadamente; Efetuar o abastecimento, desinfeção e tratamento da água, incluindo a verificação das canalizações, motores e respetivos acessórios; Tomar previdências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene; Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança na sua zona de trabalho; Providenciar para que em tempo oportuno se faça o estabelecimento dos produtos de desinfeção e de combustíveis; Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina; Controlar periodicamente, o correto estado de filtragem, desinfeção, controlo da temperatura da água, do ar ambiente e iluminação e elaborar os respetivos registos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SEM-09	**Assistente Operacional**	Proceder à limpeza das instalações do Estádio Municipal Papa Francisco e de outros edifícios municipais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SEM-10	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOMSU-SMEPE/SEM-11	**Assistente Operacional**	Executar serviços de vigilância, nomeadamente, controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina; Controlar a entrada na piscina e providenciar pelo cumprimento das disposições legais e regras de higiene; Prestar os primeiros socorros aos utentes em caso de necessidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOT-01	**Chefe de Divisão - Divisão de Ordenamento do Território**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Apreciar os pedidos de realização de operações urbanísticas e pedidos de informação prévia, abrangidas pelo regime de urbanização e edificação; Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Apreciar os pedidos de outras operações, no âmbito da sua localização, abrangidas por legislação especifica nomeadamente, estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos de comércio, de armazenamento e abastecimento de combustíveis, empreendimentos turísticos, industriais, recintos de espetáculos e divertimentos públicos, infraestruturas de suporte de instalações de radiocomunicações; Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial; Garantir a movimentação técnico-administrativa dos processos dos particulares de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes; Assegurar a execução do controlo dos prazos dos processos enviados a outras entidades e ou serviços Câmara Municipal para efeitos de emissão de parecer; Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos; Colaborar na elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial; Organizar os processos de vistoria das construções para todos os fins consignados na lei e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos; Receber sugestões, propostas e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento; Emitir registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras e de certidões no âmbito das competências da divisão; Proceder às competentes notificações no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Implementar meios de difusão e divulgação da informação da divisão; Elaborar estatísticas relativas ao regime jurídico da urbanização e da edificação e a outros regimes de licenciamento da sua competência, e remetê-las aos organismos oficiais competentes; Assegurar o atendimento ao público, no âmbito das suas competências, quer de forma continuada, quer por marcação. Rececionar e proceder ao saneamento dos processos no âmbito das atribuições da divisão; Colaborar com as restantes Divisões na elaboração de documentação de suporte a licenciamentos de obras do Município e de apreciação destas por entidades externas, incluindo elaborar pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos, bem como proceder à execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.

DOT/SAA-01	**Assistente Técnico**	Realizar tarefas, no âmbito das competências da unidade orgânica; Efetuar atendimento geral; Efetuar arquivo geral; Assegurar movimentação dos registos de SGD; Efetuar averbamentos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Exercer funções administrativas individuais ou em equipa; Realizar atividades de programação e organização do trabalho segundo orientações e diretivas superiores; Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão; Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios; Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais; Solicitar pareceres, quer internos quer externos e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer; Elaborar ofícios; Assegurar a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras particulares, vistorias e autorização de utilização; Informar os processos administrativos, organizar e manter atualizados os ficheiros, anotando todos os movimentos dos respetivos processos, mantendo em ordem o arquivo setorial; Proceder à emissão, registo e arquivamento de alvarás de licenças de construção, de autorizações de utilização, de ocupação da via pública por motivos de obras, e de certidões no âmbito das competências da divisão; Gerir todos os procedimentos administrativos associados às operações urbanísticas e demais tarefas atribuídas à Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/SAA-02	**Assistente Técnico**	Assegurar o atendimento ao público; Assegurar a tramitação do processo de controlo prévio desde a sua entrada até à sua conclusão; Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais; Assegurar tarefas administrativas que lhe forem solicitadas, enquadráveis na área das suas competências; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/SAA-03	**Técnico Superior**	Emitir alvarás de loteamento/aditamentos, licenças de construção e de utilização de edifícios; Emitir certidões de destaque e propriedades horizontais; Solicitar pareceres, quer internos quer externos ao município e assegurar a execução do controlo dos prazos para efeitos de emissão de parecer; Propor matérias a serem incluídas em regulamentos de urbanização e de edificação, bem como a revisão dos mesmos; Receber as sugestões e reclamações apresentadas pelos munícipes, em matéria de urbanização e de edificação, dando-lhes o devido andamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOT/SAA-SIGP-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento, no âmbito dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/SAA-SIGP-02	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da divisão; Informar pedidos de toponímia, numeração de polícia e outros pedidos no âmbito de atribuições da divisão; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Elaborar certidões, ofícios e outros documentos no âmbito de atribuições da divisão; Efetuar atendimento geral; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento no âmbito dos IGT, sistema de informação geográfica e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Colaborar na inserção e manutenção de informação georreferenciada; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/GOU-01	**Técnico Superior**	Realizar as tarefas no âmbito das competências da unidade orgânica; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOT/GOU-02	**Técnico Superior**	Realizar as tarefas que lhe são distribuídas pelo Chefe de Divisão, no âmbito das competências da unidade orgânica; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares; Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/GOU-03	**Técnico Superior**	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Apreciar e informar, à luz dos planos e regulamentos urbanísticos em vigor e demais legislação aplicável, todos os processos de obras particulares. Na análise dos processos atrás referidos incluem-se aqui os projetos de engenharia (especialidades); Efetuar vistorias no âmbito do Regime Jurídico da urbanização e da Edificação e das restantes atribuições da divisão; Apreciar processos de obras particulares na área de reabilitação urbana; Efetuar atendimento técnico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/GOU-04	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar, avaliar métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operáticas os órgãos e serviços: Representar o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnicas, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Gerir os pedidos de índole educativa, dentro das competências da DOT, fazendo a divulgação junto dos meios de comunicação e redes sociais dos regulamentos/orientações urbanísticas e/ou iniciativas desenvolvidas pela divisão; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, e ainda que com enquadramento qualificado; Estabelecer contacto estreito e direto com os organismos externos que, pela sua natureza, lidam de perto com as áreas de intervenção do ordenamento do território, e IPSS's, Estabelecimentos de Ensino, Juntas de Freguesia, etc; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOT/GOU-05	**Técnico Superior**	Assegurar atividades de caráter técnico no domínio da especialização, designadamente: elaborar cálculos das taxas administrativas Esclarecer os promotores no âmbito do IFRRU, relativamente aos benefícios fiscais; Apoiar na elaboração das taxas da Divisão de Ordenamento do Território; Apoiar na elaboração do mapa previsional no que concerne à recolha e tratamento dos dados subjacentes à Divisão de Ordenamento do Território; Desenvolver funções de análise/verificação, dos pedidos de autorização de utilização e alteração de utilização, de acordo com a lei; Emitir alvarás de construção bem como a confirmação dos elementos instrutórios de acordo com a lei; Emitir alvarás de utilização; Emitir alvarás de alteração de uso e aditamentos; Emitir certidões de destaque; Emitir de certidões de propriedade horizontal; Analisar elementos instrutórios e elaborar as respetivas informações referentes aos processos de gestão urbanística; Gerir, na qualidade de Gestor de Procedimento e de acordo com a legislação em vigor, os processos referentes às freguesias atribuídas, assegurando o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando o pedido em todas as fases do processo e esclarecendo sempre que necessário o interessado; Efetuar atendimento aos munícipes telefonicamente, a fim de colmatar as dúvidas existentes em relação a processos ou outros assuntos relacionados com operações urbanísticas; Solicitar pareceres a entidades externas através do Portal do SIRJUE, e assegura o controlo de prazos bem como a receção do respetivo parecer; Gerir a aplicação informática de Gestão de Processos de Obras Particulares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/SPT-01	**Técnico Superior**	Desempenhar funções no domínio do ordenamento do território, planeamento urbano, desenho urbano e gestão urbanística; Elaborar, apreciar e coordenar os instrumentos de gestão territorial admitidos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, designadamente os de âmbito municipal (plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor) e intermunicipal; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Identificar espaços, formular diagnósticos e apresentar soluções para a sua (re)organização, concebendo modelos ou possíveis soluções desenhadas, tendo em vista, obter a integração funcional e estética em cada área do território considerado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOT/SPT-02	**Técnico Superior**	Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Produção de documentos de relacionamento de fenómenos com base em tecnologia de sistemas de informação geográfica; Acompanhar e participar na realização de procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no âmbito da elaboração dos instrumentos de gestão do território com o objetivo de integrar e adequar os resultados nas opções ao nível do uso, transformação e ocupação do solo; Elaborar estudos e realizar funções consultivas na área do planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural e construído; Realizar funções consultivas e de estudo na delimitação da REN e da RAN; Trabalhar em articulação com as demais áreas que atuam no campo do planeamento do território, urbanismo, paisagem e reabilitação urbana; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/SPT-03	**Técnico Superior**	Desempenhar funções no domínio do planeamento, territorial e ambiental, nomeadamente no estudo de áreas urbanas e rurais, na relação entre as atividades humanas e as características físicas e ambientais, na realização de análises socioeconómicas e habitacionais; Elaborar estudos na área de Turismo, migrações, população e atividades económicas; Desempenhar funções específicas no âmbito de pesquisas e elaboração de estudos de caráter físico/geográfico, na interpretação das condições hidrológicas de bacias fluviais, climatologia e geomorfologia; Elaborar estudos de estabilidade de vertente, erosão de solos, desertificação, riscos de incêndios; Definir zonas de intervenção florestal; Produzir cartografia temática, nomeadamente cartografia municipal de risco e de uso do solo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/GSIG-01	**Técnico Superior**	Coordenar e orientar tecnicamente processos de produção e manutenção de informação georreferenciada, edição e processamento; Definir de sistemas de referência e de coordenadas; Produzir informação geográfica de referência; Produzir cartografia de base e temática; Assumir responsabilidade pelo desenho, arquitetura e gestão do Sistemas de Informação Geográfica (SIG), pela aquisição, estruturação e exploração de dados e implementação dos serviços internos de disponibilização de informação, e publicação de produtos de Informação Geográfica (IG); Desempenhar funções no domínio do planeamento e ordenamento do território (cuja execução se baseia sempre em IG oficial ou homologada), nomeadamente, na direção e integração dos dados temáticos na cartografia base e a sua gestão num ambiente de SIG – garantia da qualidade dos dados; Executar funções no domínio do Cadastro Predial – criação, conservação e atualização, principalmente na componente geométrica e georreferenciada e respetiva integração no SIG; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DOT/GSIG-02	**Técnico Superior**	Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas de planeamento e ordenamento do território, de gestão de recursos naturais, de cartografia temática e de Sistemas de Informação Geográfica; Desenvolver e analisar portais geográficos; Recolher, sistematizar e normalizar dados espaciais; Desenvolver e fazer manutenção de bases de dados geográficos; Desenvolver funções na georreferenciação e atualização de toponímia e numeração de polícia; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DOT/GSIG-03	**Técnico Superior**	Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo; Colaborar em processos de elaboração, alteração, revisão e suspensão de instrumentos de gestão territorial, bem como na sua programação; Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito do planeamento e da reabilitação urbana, junto população; Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos, que promovam a reabilitação e requalificação urbana; Elaborar programas base, estudos prévios, anteprojetos e projetos de execução; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC-01	**Chefe de Divisão - Divisão de Ação Cultural, Eventos e Juventude**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a dinamização da Biblioteca Municipal; Assegurar a dinamização do Arquivo Municipal; Assegurar a dinamização do Museu Municipal, tendo em conta as suas valências funcionais e núcleos museológicos (Oficina do Património; Casa do Administrador, Galeria da Vila Medieval, Castelo e Paço dos Condes de Ourém); por inerência funcional, promover o estudo, a difusão e a salvaguarda do património cultural; Assegurar a dinamização da Oficina das Artes; Assegurar a implementação e dinamização de um programa cultural municipal, de acordo com a estratégia e orientações políticas, assente em recursos próprios e externos, apostado na diversidade de ofertas e de espaços que as recebem; Dinamizar ações de Política Municipal de Cultura; Assegurar a articulação com os demais agentes culturais do concelho; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço; Acompanhar programas e candidaturas nas áreas funcionais de responsabilidade da Unidade Orgânica.

DAC-02	**Técnico Superior**	Dirigir o Museu Municipal, competindo-lhe: Assegurar a programação e gestão museológica e patrimonial; Planear, propor, implementar e dinamizar programas científicos, expositivos e educativos, individualmente, com a comunidade local e demais parceiros relevantes; Participar na gestão e dinamização dos núcleos museológicos da Vila Medieval de Ourém, da Casa do Administrador e da Oficina do Património e coordenar/participar na instalação de novos núcleos; Fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a fruição e a divulgação do património natural e cultural (material e imaterial) de Ourém, em convergência com a captação turística para o concelho; Emitir pareceres técnicos, estudo, inventário e produção de conteúdos em matéria de património cultural; Planear, propor e participar na dinamização de ações culturais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-01	**Técnico Superior**	Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal; Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho; Programar e realizar processos de levantamento e recriação de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-02	**Técnico Superior**	Apoiar e acompanhar projetos da ADIRN; Efetuar a gestão dos projetos das unidades de produção partilhadas; Efetuar a gestão dos projetos de valorização da gastronomia tradicional e dos produtos locais, nomeadamente representação em feiras; Prestar auxílio aos estabelecimentos de restauração, bebidas e pequenos produtores no seu normal funcionamento; Acompanhar os projetos AMPV; Organização da Feira dos Produtos da Terra; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SICC-03	**Técnico Superior**	Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, no âmbito e contexto da programação municipal; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar e avaliar atividades no âmbito o serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal e Museu Municipal; Participar na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, visitas guiadas, oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros; Planear, programar, organizar, coordenar e/ou realizar iniciativas de animação sociocultural dirigida à comunidade sénior do concelho; Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento administrativo de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-04	**Assistente Operacional**	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar o funcionamento da receção na Galeria dos Paços do Concelho; Prestar apoio operacional (limpeza e outros) em várias tarefas integradas no conteúdo funcional da Divisão de Ação Cultural; Efetuar o encaminhamento físico de correspondência e outros materiais entre os serviços do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-05	**Assistente Operacional**	Efetuar limpeza; Prestar apoio à realização de eventos (som e luz de palco); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-06	**Assistente Operacional**	Proceder à organização dos vários produtos utilizados nas limpezas, bem como controlar stock, e efetuar o seu pedido quando atingido o número mínimo; Limpar, varrer, aspirar, lavar e encerar pavimentos/chão, em escritórios ou outras instalações similares; Limpar, desinfetar e desodorizar, sanitários e balneários e reabastecer os produtos de higiene (sabão, papel, etc); Limpar/lavar mobiliário, paredes, tetos, janelas e outras superfícies de vidro; Esvaziar cestos do lixo para contentores indicados; Limpar superfícies de pedra, metal e fachadas, com água a alta pressão e solventes; Aplicar produtos químicos e métodos a alta pressão para remover microrganismos das bancadas, pavimento e paredes; Cumprir as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SICC-07	**Assistente Operacional**	Apoiar a organização de eventos do Município; Efetuar, na área Multimédia, a produção de vídeos e fotos das atividades do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SICC-08	**Técnico Superior**	Acompanhar tecnicamente projetos de conceção, produção e dinamização dos "Caminhos de Fátima-Rotas de Peregrinos", e também rotas patrimoniais e turísticas, ligadas ao Município, através das seguintes funções: Desenvolver contactos com as juntas de freguesia/paróquias para delineamento/apresentação de propostas de traçados; Recolher declarações de livre circulação junto dos proprietários privados; Acompanhar os trabalhos de seleção de recursos turísticos; Realizar a identificação conjunta de necessidades locais do percurso (pontos negros, etc); Acompanhar trabalhos de seleção de imagens e conteúdos - validação; Acompanhar o processo de validação de trabalhos de maquetagem dos suportes finais; Acompanhar os trabalhos de identificação dos locais de suportes e instalação; Identificar os pontos de colocação de painéis; Apoiar e acompanhar ações de formação no âmbito do conteúdo funcional; Coordenar a articulação entre os serviços municipais, designadamente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, o Sistema de Informação Geográfica, a Divisão de Obras Municipais, e outros, cuja colaboração venha a ser considerada pertinente, em ordem à efetivação dos caminhos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional.
DAC/SMMP-01	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva de bens culturais móveis e imóveis; Acompanhar/participar na programação e produção de exposições, incorporação de bens móveis no acervo do Museu Municipal, registo e inventário de bens móveis/imóveis sediados/relacionados com o concelho. Recolha, sistematização e organização de informação documental sobre o território de Ourém, no âmbito do Centro de Documentação do Museu Municipal e colaborar nas demais ações da sua competência, realizadas nos espaços do Museu Municipal; Programar e realizar processos de levantamento, caracterização, dinamização e salvaguarda de práticas tradicionais representativas da identidade de Ourém; Participar nos processos de prospeção, inventário, caracterização e salvaguarda de manifestações de património imaterial no concelho e territórios conexos. Preparar e concretizar atividades culturais promovidas pelo Município e efetuar o acompanhamento de iniciativas promovidas por entidades, em parceria com o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-02	**Técnico Superior**	Executar, cumprindo a vocação do Museu Municipal de Ourém, as políticas e estratégias municipais em matérias de investigação, documentação, salvaguarda e divulgação do património natural do concelho, enquadrado no atual conhecimento científico; Promover a cultura científica na área das ciências naturais: biologia, física, química, geologia e astronomia, e a valorização do património natural concelhio, através de programas científicos, expositivos e educativos, no âmbito da educação formal, informal e não formal, de modo a chegar a todos os tipos de público e a promover a educação para a cidadania; Coligir informação científica e empírica, disponível e promover a continuação da investigação e inventariação do património natural (biológico e geológico) do concelho de Ourém, promovendo a sua conservação/proteção e, quando se justifique, a sua classificação legal; Promover a colaboração com a comunidade local, instituições académicas, organismos públicos, organizações não governamentais de ambiente, etc, com vista a fomentar a investigação, o estudo, a salvaguarda, a conservação, a fruição e a divulgação do património natural de Ourém; Colaborar na definição de percursos interpretativos, com vista à promoção turística integrada, dos patrimónios cultural e natural do concelho de Ourém; Coordenar e promover a gestão científica e educacional das infraestruturas municipais, existentes e a instalar (centros de interpretação, espaços temáticos, trilhos, etc.), que visem a interpretação dos valores naturais do concelho; Emitir pareces e prestar acompanhamento técnico no âmbito de matérias relacionadas com o património natural do território; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-03	**Técnico Superior**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; Integrar a equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Participar na produção de eventos inscritos no serviço cultural do museu; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-04	**Técnico Superior**	Elaborar e dinamizar planos de educação ambiental a implementar no Parque Natureza do Agroal, para os diferentes públicos-alvo; Conceber e dinamizar exposições de cariz ambiental a implementar no Parque Natureza do Agroal; Efetuar o acompanhamento de visitas de estudo ou outras a realizar no âmbito do Parque Natureza e nos espaços naturais envolventes pertencentes à Rede Natura 2000; Colaborar na elaboração do Regulamento da Praia Fluvial do Agroal; Exercer as funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-05	**Técnico Superior**	Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos e técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, nas áreas da arquitetura e do urbanismo; Colaborar nas ações de sensibilização à participação e esclarecimento no âmbito da reabilitação do património histórico; Desenvolver funções na elaboração de estudos, planos e projetos afetos ao património; Elaborar programas base, estudos prévios, ante-projetos e projetos de execução; Colaborar na realização dos relatórios de atividades da unidade orgânica dentro do prazo e nos termos pré-estabelecidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SMMP-06	**Técnico Superior**	Assegurar a conservação preventiva das coleções em exposições e reserva do Museu Municipal de Ourém através da monitorização dos equipamentos de registo e controlo de temperatura e humidade relativa; Proceder ao tratamento e acondicionamento do acervo patrimonial móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar apoio técnico na conservação e valorização do património cultural propriedade e /ou tutela do Município ou de outras entidades locais; Proceder à seleção, recolha e incorporação de bens móveis no acervo museológico do Museu Municipal de Ourém; Manter atualizado o inventário do acervo móvel e imóvel do Museu Municipal de Ourém; Prestar acompanhamento técnico de obra, que envolva a salvaguarda e valorização de elementos construtivos e arquitetónicos com valor patrimonial; Participar em campanhas arqueológicas promovidas pelo município; Disponibilizar informação sobre património a investigadores e outros cidadãos; Participar em estudos e organizar documentação do património natural e cultural do concelho e da região; Programar e participar em atividades culturais promovidas pelo município com propósitos de valorização e promoção turística cultural; Participar no serviço educativo do Museu Municipal, através da criação e dinamização de ações para a divulgação e sensibilização dos públicos, para a salvaguarda do Património Cultural material (móvel e imóvel); Dinamizar iniciativas em Monumentos e outros espaços classificados patrimonialmente com sede no concelho de Ourém; Participar na interlocução do Museu Municipal, com outras entidades com competências na área do Património Cultural (ex: DGPC); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-07	**Assistente Operacional**	Assegurar a receção e atendimento de visitantes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza cultural e turística; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes às funções de atendimento do museu, fazendo uso de meios informáticos; Parte integrante da equipa de serviço educativo do museu (conceção, produção e dinamização de atividades direcionadas para a educação informal do museu); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-08	**Assistente Operacional**	Assegurar a manutenção do espaço exterior com jardinagem e arranjos pontuais de materiais degradados; Efetuar limpeza do edifício e do espaço exterior; Apoiar na instalação de exposições; Efetuar a receção de utentes e seu encaminhamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SMMP-09	**Assistente Operacional**	Assegurar a receção e atendimento de clientes, (nos núcleos do Museu – Casa do Administrador e Galeria da Vila Medieval); Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Colaborar na organização e no apoio a eventos no museu; Efetuar a promoção e divulgação das dinâmicas da responsabilidade do Museu; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SBM-01	**Técnico Superior**	Dinamizar e monitorizar a Biblioteca Municipal nas várias valências; Elaborar planos anuais de atividades e de investimentos na Biblioteca Municipal e respetiva orçamentação; Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à atualização, incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais (livros, audiovisuais, registos sonoros, jornais, revistas e internet); Apoiar e orientar os utilizadores (Serviços de Referência) em pesquisas nos vários suportes de informação, presencialmente e à distância; Emitir pareceres sobre pedidos de cedência temporária ou depósito de publicações pertencentes a outras entidades e sobre o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados; Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e com trabalho em rede (com a Rede de Bibliotecas Escolares, a Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo, a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e demais parceiros relevantes); Prestar apoio técnico às bibliotecas existentes no Município, públicas e escolares, dentro dos limites das suas competências; Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e o Arquivo Municipal; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Produzir conteúdos para uso no âmbito das várias valências da Biblioteca; Organizar e acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional (Candidaturas a Fundos Europeus, a Fundos Nacionais e a Fundos Intermunicipais); Acompanhar os procedimentos de Higienização de documentos, no âmbito do Tratamento de Conservação Preventiva (de livros, jornais e revistas do acervo da Biblioteca); Organizar exposições dentro dos temas de interesse e da missão da Biblioteca; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-02	**Assistente Técnico**	Executar tarefas e procedimentos técnicos relativos à incorporação, tratamento e difusão dos fundos documentais e manter os catálogos atualizados; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Realizar ações de promoção da leitura, por iniciativa própria e a Rede de Bibliotecas Escolares e demais parceiros relevantes; Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Participar no serviço educativo da Biblioteca; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SBM-03	**Assistente Técnico**	Participar na programação, organização e realização de atividades, no âmbito do serviço educativo e cultural da Biblioteca Municipal, destinadas aos leitores; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Efetuar a seleção de livros e outros suportes de produtos que enriqueçam o acervo da Biblioteca Municipal; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-04	**Assistente Operacional**	Efetuar o atendimento ao leitor e utilizador da internet; Acompanhar os processos de empréstimos, permutas e doações; Gerir o stock de edições publicadas/adquiridas pelo Município; Apoiar no serviço educativo da Biblioteca; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SBM-05	**Assistente Operacional**	Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços em pesquisas nos vários suportes de informação; Realizar ações de extensão cultural e de promoção da leitura que incentivem a formação de leitores e o aumento dos índices de leitura a nível concelhio; Promover atividades, em cooperação com outras bibliotecas, entidades e organismos culturais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAC/SAHM-01	**Técnico Superior**	Dinamizar e monitorizar o Arquivo Histórico Municipal nas várias valências; Elaborar planos anuais de investimento no Arquivo Histórico Municipal e respetiva orçamentação; Propor e implementar as políticas e os instrumentos de gestão da informação relativa ao Arquivo Histórico Municipal através da classificação e descrição dos itens documentais, resultantes da atividade orgânica do município; Executar o recenseamento, inventário, classificação, digitalização e disponibilização online da documentação do Arquivo Histórico; tratar e acondicionar adequadamente toda a documentação dos vários fundos existentes; Receber dos serviços produtores, transferências periódicas de documentação e, do arquivo intermédio, toda a documentação destinada a conservação permanente; Coordenar os processos de eliminação documental da Arquivo Histórico Municipal, elaborando os respetivos autos, de acordo com a legislação em vigor; Promover a investigação, o tratamento e a disponibilização de documentação municipal (documentos escritos e audiovisuais) e participar no serviço de investigação e documentação do Museu Municipal; Apoiar e orientar os utilizadores dos serviços, facultando para consulta, os documentos arquivados; Apoiar a política editorial do Município, em conjunto com o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal; Acompanhar projetos de execução nas respetivas componentes temática e funcional; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAC/SAHM-02	**Assistente Técnico**	Participar na programação, organização e realização de atividades inerentes às oficinas lúdico-pedagógicas, no âmbito do serviço educativo e cultural do Museu Municipal, dirigidas à comunidade educativa/escolar, sénior e outros públicos; Participar em iniciativas promovidas por entidades culturais e recreativas; Prestar apoio administrativo no âmbito do Arquivo Histórico Municipal de Ourém, prestando inclusivamente apoio no atendimento ao público, na realização de pesquisas e disponibilização de documentação através de digitalização, transcrição e gravação; Executar recenseamento, conservação preventiva, inventariação, descrição e acondicionamento de conjuntos documentais internos e externos (doações e aquisições); Apoiar na gestão da Oficina das Artes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS-01	**Chefe de Divisão - Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Assegurar a execução das competências municipais no âmbito da educação, ação social escolar, ação socioeducativa e pedagógica, rede e parque escolar, transportes escolares, intervenção social, rede social e equipamentos sociais, habitação social e saúde; Assegurar o planeamento, execução e avaliação das matérias relacionadas com a educação e assuntos sociais; Garantir o planeamento integrado e a participação dos agentes educativos e sociais; Gerir a articulação com as instituições, públicas e privadas, que exerçam a sua atividade no domínio educativo e social; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.
DEASS/SAA-01	**Assistente Técnico**	Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Fazer o acompanhamento operacional ligado às prestações de serviços na área alimentar; Dar apoio na área da nutrição na recolha de estimativas orçamentais para aquisição de bens e serviços; Dar apoio à concretização de atividades dinamizadas pela Divisão; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-01	**Técnico Superior**	Diagnosticar problemas socioeducativos de cidadãos; Intervir em matéria de educação, de forma sistemática e planificada, em diversos contextos sociais, com grupos desfavorecidos, em situação de risco ou exclusão social; Elaborar projetos de formação socioeducativa, otimizar estratégias de aprendizagem não formal e de comunicação interpessoal; Definir planos de intervenção que integrem a aprendizagem da gestão doméstica e familiar, princípios de higiene habitacional e pessoal, da gestão orçamental, no contexto micro-familiar, no âmbito do trabalho de intervenção junto das famílias; Gerir programas de educação social e comunitária; Efetuar o trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEASS/SE-02	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação; Planificação, implementação e acompanhamento de projetos educativos e projetos locais na área da educação; Acompanhamento dos processos de candidaturas a projetos educativos financiados na área da educação; Gestão da plataforma de gestão de informação educativa que concentra informação sobre as intervenções nas escolas, transportes e refeições escolares; Acompanhamento da execução dos contratos-programa e protocolos celebrados com entidades externas, relativos à área da educação; Realização de apoio pedagógico de crianças de risco em projetos no âmbito da prevenção e acompanhamento escolar; Construção de materiais didáticos sobre a história local e regional; Implementação de iniciativas de complexa dimensão organizativa; Aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos, designadamente nos seguintes domínios de atividade: sucesso escolar, projetos educativos, autonomia das escolas, carta educativa, conselhos municipais de educação e conselhos gerais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-03	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e classificar os documentos contabilísticos; Efetuar o registo das operações contabilísticas, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas, documentos e livros auxiliares e obrigatórios; Contabilizar as operações do serviço público, registando débitos e créditos; Preparar, para a gestão do serviço onde está integrado, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades; Recolher dados necessários à elaboração de relatórios periódicos da situação económico-financeira do serviço público, nomeadamente, orçamentos, planos de ação, inventários e relatórios; Organizar e arquivar todos os documentos relativos à atividade contabilística; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-04	**Técnico Superior**	Executar funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico e técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, na área de formação e local onde se encontra integrado; Organizar e gerir os serviços inerentes ao setor do leite escolar e serviços do programa informático GIAE, orientando o pessoal que neles trabalham, de forma a obter uma melhoria contínua desses mesmo serviços; Executar e elaborar todos os procedimentos relativos ao seguro escolar com a ajuda da ferramenta informática SASE; Elaborar os mapas mensais e trimestrais, relativos ao setor do leite escolar, sendo enviados para a REVVASE (plataforma eletrónica); Proceder ao encaminhamento dos alunos e organizar os respetivos processos de acidente escolar; Executar o serviço documental dos Transportes Escolares; Efetuar a gestão do leite escolar; Efetuar atendimento ao público; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEASS/SE-05	**Técnico Superior**	Desenvolver atividades de consultadoria aos órgãos de gestão e aos diretores de turma; Prestar apoio à comunidade educativa; Apoiar alunos com necessidades educativas especiais; Efetuar avaliação psicopedagógica de alunos; Efetuar acompanhamento psicológico; Efetuar intervenções temáticas em turmas e grupos de alunos, nomeadamente em programas de desenvolvimento de competências emocionais, ou cognitivas, gestão do tempo, métodos de estudo, controle de ansiedade, etc; Efetuar aconselhamento e desenvolvimento de competências parentais; Desenvolver, no âmbito da Orientação Escolar e Profissional: programas orientados para o 9º ano, que se desenvolvem na turma, ao longo do ano letivo; Desenvolver ações e avaliações pontuais com turmas do ensino secundário; Orientar, selecionar e encaminhar alunos para cursos profissionais e cursos de educação e formação; Trabalho de equipa com Professores, na discussão de casos, e participação em projetos do PES- Programa de Educação para a Saúde; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-06	**Chefe dos Serviços de Administração Escolar**	Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-07	**Assistente Técnico**	Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade /processamento de vencimentos, pessoal, alunos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Escola/Agrupamento; Assegurar a comunicação entre órgãos e entre estes e os particulares; Assegurar o processamento de texto e organização da informação; Recolher e efetuar apuramentos estatísticos elementares, mapas, quadros ou utilizar outra forma de transmissão eficaz de dados existentes; Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas e assegurar a movimentação do fundo de maneio; Manter os processos atualizados; Organizar, calcular e desenvolver processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizar faltas e ausências em geral, elaborar mapas para entidades externas, instruir processos disciplinares e outros; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEASS/SE-08	**Assistente Técnico**	Executar funções na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos (JI, 1º ciclo, 2º e 3º ciclos) e Clubes Aprender e Brincar; Assegurar a receção de inscrições, recolha de valores, elaboração de mapas de presença, tratamento de faltas e mapas de cobrança, atendimento aos encarregados de educação, apoio na elaboração das normas e planos de atividades e elaboração de mapas de refeições nos Clubes Aprender e Brincar; Efetuar a triagem, execução/tratamento das folhas de obra, na área da educação, conservação e manutenção de equipamentos educativos; Efetuar o atendimento ao público em geral (telefónico e presencial); Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-09	**Assistente Técnico**	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município; Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-10	**Assistente Operacional/Encarregado Operacional**	Desempenhar de funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal que está sob a sua coordenação. Funções de supervisão de um grupo de assistentes operacionais, sendo responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona aos diferentes domínios escolares, coordenando-os no exercício das suas atividades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-11	**Assistente Operacional**	Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos alimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-12	**Assistente Operacional**	Efetuar a vigilância no transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar a vigilância no transporte de alunos para as refeições, piscinas, AEC's, visitas de estudo; Efetuar a vigilância no transporte de grupos, sempre que autorizados superiormente; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-13	**Assistente Operacional**	Assegurar a distribuição das refeições escolares; Efetuar, sempre que necessário, a substituição das vigilantes de crianças do Clube Aprender e Brincar; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEASS/SE-14	**Assistente Operacional**	Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança das crianças e alunos; Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação e de ensino e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades neles prosseguidas; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo; Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos, cooperando ativamente com o órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas na prossecução desses objetivos e com o Município; Participar em ações de formação e empenhar-se no sucesso das mesmas; Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções; Assegurar a vigilância de Crianças nos Clubes Aprender e Brincar da responsabilidade do Município; Assegurar o funcionamento das atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e refeições, contribuindo para a plena realização, bem-estar e segurança das crianças, para a correta organização do Clube, colaborando com todos os intervenientes no processo educativo; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SE-15	**Assistente Operacional**	Organizar as atividades de preparação e confeção das refeições; Supervisionar os trabalhos relacionados com o nível dos diferentes setores de uma cozinha, nomeadamente nas seguintes tarefas: Receção de matérias-primas, preparação, disposição e distribuição de alimentos, higiene geral da cozinha, higiene, empacotamento e disposição de talheres, gestão de todos os utensílios e géneros necessários ao serviço, responsabilizar-se pela organização e métodos de trabalho, controlar a gestão documental relativa aos processos de Qualidade e Higiene e Segurança dos Alimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEASS/SAS-01	**Técnico Superior**	Efetuar estudos de natureza científico-técnicos, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Prestar apoio técnico, mediante designação do Presidente da Câmara, na aplicação dos métodos de seleção, em sede de recrutamento de trabalhadores - avaliação psicológica; Detetar necessidades da comunidade e propor a realização de ações de prevenção e medidas de intervenção adequadas; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa de crianças integradas em agregados familiares disfuncionais; Avaliar e gerir os processos de promoção e proteção que lhe forem atribuídos pela comissão restrita da CPCJ; Avaliação e acompanhamento psicológico de crianças e jovens; Efetuar aconselhamento e treino parental; Articular o encaminhamento para instituições e estruturas locais; Elaborar pareceres e relatórios técnicos; Definir estratégias que permitam o apoio a famílias ou grupos vulneráveis na resolução dos problemas sociais, potenciando os recursos e benefícios facultados por diversos serviços, independentemente da sua natureza pública ou privada, em função das políticas setoriais; Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação social; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DEASS/SAS-02	**Técnico Superior**	Detetar as necessidades dos cidadãos utilizando para o efeito teorias e metodologias de intervenção, designadamente: diagnóstico, entrevista, mediação, visita domiciliária, estabelecimento de parcerias, realização de projetos sociais, entre outras. Colaborar na resolução de problemas sociais dos cidadãos através da mobilização de recursos internos e externos, que permitam integrar soluções inovadoras, numa lógica de participação dos cidadãos na definição do projeto de vida; Participar na criação de serviços sociais municipais conducentes à resolução de problemas da comunidade na área de intervenção; Elaborar projetos de intervenção comunitária e projetos interdisciplinares; Efetuar trabalho técnico, emitir pareceres na área de especialidade e elaborar relatórios sociais; Realizar trabalhos de investigação social; Estudar e aplicar métodos de processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadrados em conhecimentos profissionais específicos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DEASS/SAS-03	**Assistente Técnico**	Assegurar o apoio logístico e o tratamento do expediente necessário ao exercício de funções do pessoal afeto à Divisão; Secretariar e dar apoio administrativo direto às reuniões realizadas pela Divisão; Assegurar o apoio executivo e administrativo ao responsável hierárquico, bem como aos serviços da unidade orgânica em que se insere, de forma integrada; Receber, preparar e distribuir, pelo dirigente e colaboradores, o expediente interno e externo do Município que aos mesmos diga respeito; Aplicar os métodos de processamento de informação concebidos para dar uma resposta eficaz e célere às solicitações dos cidadãos e restantes Serviços Municipais; Cumprir os procedimentos internos, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica e sistemática e formular propostas que permitam aumentar a eficácia do serviço; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Controlar e preparar as faturas para distribuir pelos serviços da Divisão; Atender e apoiar os munícipes no âmbito da atividade da Divisão; Arquivar os processos depois de concluído o procedimento; Organizar e manter organizado o arquivo da Divisão; Organizar e manter o economato do respetivo serviço; Apoiar a realização de atividades nas áreas da educação e assuntos sociais e a gestão de serviços e equipamentos sociais; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE-01	**Chefe de Divisão - Divisão de Apoio a Fundos Comunitários, Projetos e Expediente - DAFCPE**	Assegurar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Preparar o material, processos e demais elementos, necessários ao fluente decorrer das Reuniões de Câmara, incluindo a preparação das agendas, a elaboração das atas, emissão de certidões de deliberação e encaminhamento dos processos para os respetivos serviços; Preparar o envio do material, processos e demais elementos, a remeter à Assembleia Municipal; Efetuar a coordenação dos atendimentos aos munícipes e dos espaços deslocalizados de proximidade aos munícipes; Coordenar a informação, planeamento, acompanhamento e gestão de candidaturas a fundos de financiamento externos, de origem comunitária e/ou outros; Coordenar o serviço de transportes, quer sejam escolares, quer sejam públicos, entre outros; Coordenar o serviço de projetos técnicos, nomeadamente a execução de projetos de arquitetura/ especialidades e respetivos pareceres necessários, a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico, a análise de propostas de colocação de sinalização e estudos de mobilidade e a análise e implementação de medidas de eficiência energética; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas da Divisão.
DAFCE-02	**Técnico Superior**	Recolher, tratar e difundir informação com vista ao desenvolvimento de estudos de suporte às decisões estratégicas municipais; Acompanhar e analisar os Planos de Ação/Plano Territorial de Desenvolvimento decorrentes das iniciativas centrais, regionais e intermunicipais; Propor e assegurar a concretização de projetos em parceria com entidades externas; Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SAM-01	**Assistente Técnico**	Assegurar o atendimento do público que se dirige diariamente aos serviços municipais; Assegurar o encaminhamento do público no seu contacto com os serviços; Prestar apoio aos munícipes na organização e instrução das pretensões, relativas às matérias da competência do município, ou se for o caso, encaminhá-lo para os serviços competentes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SAM-02	**Assistente Operacional**	Colaborar no atendimento ao público que se dirige diariamente aos serviços Municipais; Cooperar no encaminhamento do público no seu contacto com os serviços; Colaborar nas consultas a documentos arquivados; Assegurar fotocópias de documentos arquivados, necessárias à instrução das pretensões dos munícipes; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEPF-01	**Técnico Superior**	Recolher, organizar e analisar a documentação publicada no âmbito dos apoios financeiros comunitários e nacionais; Recolher, tratar e difundir informação necessária conducente à elaboração, acompanhamento e encerramento de candidaturas a financiamentos comunitários e nacionais; Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira dos projetos cofinanciados; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas de financiamento; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEPF-02	**Técnico Superior**	Organizar e controlar os mapas de execução física e financeira de projetos; Articular com os serviços técnicos o cumprimento das regras e orientações dos programas; Promover as ações necessárias ao recrutamento e seleção de pessoal, no âmbito das medidas do IEFP; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/ST-01	**Técnico Superior**	Organizar e gerir os transportes escolares, assegurando a sua gestão; Organizar e gerir os transportes para alunos com condições especiais; Desenvolver os necessários relacionamentos com entidades gestoras de transportes; Proceder ao controlo da utilização dos autocarros do Município e dos veículos utilizados nos transportes escolares; Elaborar e monitorizar o Plano de Transportes Escolares; Assegurar e gerir os transportes efetuados a pedido; Acompanhar, em estreito contacto e articulação com a CIMT, a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, ao abrigo da delegação de competência existente. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/ST-02	**Técnico Superior**	Apoiar a gestão dos transportes escolares; Definir itinerários e horários; Efetuar a gestão de frota; Apoiar na articulação com a política municipal de acessibilidades, mobilidade e transportes; Apoiar na articulação com as demais políticas municipais, dadas as competências e atribuições reconhecidas pela Ordem dos Engenheiros. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/ST-03	**Assistente Técnico**	Atender e apoiar os contribuintes no âmbito da atividade do setor; Assegurar o apoio logístico e o tratamento de expediente do setor; Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços de transportes; Tratamento e registo das inscrições nos transportes escolares; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/ST-04	**Assistente Operacional**	Efetuar o transporte de alunos pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as refeições; Efetuar o transporte de alunos para as piscinas - Pré-escolar e 1º CEB; Efetuar o transporte de alunos para as Atividades de Enriquecimento Curricular; Efetuar o transporte em visitas de estudo; Efetuar o transporte de grupos sempre que autorizados superiormente; Cuidar da higiene e manutenção do veículo à sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas na secção; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução das tarefas; Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos; Aferir ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organizar os processos da sua área de competências, informá-los, emitir pareceres e minutar o expediente; Atender e esclarecer funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; Coordenar e orientar as agendas e atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Controlar a assiduidade dos trabalhadores que lhe estão afetos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SEAR-02	**Assistente Técnico**	Orientar as agendas e as atas inerentes às reuniões do Órgão Executivo, respetivas convocatórias, emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Registar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência; Organizar e registar em ficheiro todos os editais elaborados pelos diversos serviços municipais; Elaborar certidões inerentes à subunidade orgânica; Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias; Organizar e classificar o arquivo da subunidade orgânica; Colaborar nos processos referentes a eleições; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-03	**Assistente Técnico**	Classificar e organizar os documentos no arquivo do Expediente; Colaborar na autenticação de fotocópias; Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município; Registar os contactos telefónicos efetuados e recebidos na central; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio, incluindo o seu registo na aplicação informática; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-04	**Assistente Técnico**	Elaborar agendas e atas de reuniões e respetivas convocatórias; Emitir certidões de deliberação e demais tarefas associadas; Registar, classificar e digitalizar a entrada e saída de correspondência; Elaborar e publicitar editais; Elaborar certidões inerentes ao serviço; Assegurar o expediente corrente do serviço; Desenvolver a parte processual inerente à autenticação de fotocópias; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-05	**Assistente Técnico**	Etiquetar as pastas de arquivo e zelar pelo seu adequado acondicionamento; Identificar os processos e documentos que podem ser objeto de destruição; Efetuar consultas a documentos arquivados; Produzir informações sobre documentos arquivados ou promover a reprodução de documentos produto da consulta; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
DAFCE/SEAR-06	**Assistente Operacional**	Tirar fotocópias e cópias e efetuar encadernações e dobragens de plantas; Assegurar a reposição de papel nas impressoras comuns; Registar o número de cópias produzidas na reprografia, por cada trabalhador; Zelar pela manutenção das máquinas afetas à atividade de reprografia; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

DAFCE/SEAR-07	**Assistente Operacional**	Efetuar o atendimento adstrito à central telefónica do Município; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
STRI-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Turismo e Relações Internacionais - STRI**	Efetuar a coordenação adequada de todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem a Divisão; Prestar acompanhamento ativo dos empreendedores e apoio às dinâmicas de captação de novos recursos, bem como na manutenção dos recursos instalados, tendo como objetivo a potenciação do mercado de trabalho e logo a valorização social e a dignificação do trabalho; Contribuir ativamente no desenvolvimento de todas as atividades e de forma especial a qualificação do Turismo no Município de Ourém e a promoção internacional em especial de Fátima, em mercados previamente definidos, assente numa estratégia de relações públicas e orientada para a comercialização, tendo noção da relevância mundial da marca Fátima; Cultivar o trabalho em rede entre os setores públicos e privados e efetivar atividades de parceria; Implementar e monitorizar as medidas de captação de novos investidores, de captação de novas empresas ou organizações, de apoio à atividade empresarial, ao setor social, e aos empresários que o Município tenha ou venha a ter em vigor, visando a valorização económica e socialmente do território do Município de Ourém e dos oureenses; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.
STRI-02	**Técnico Superior**	Garantir a qualidade no trabalho de acompanhamento e apoio aos vários projetos para os quais venha a estar envolvido; Contribuir para o desenvolvimento económico e turismo através da promoção de iniciativas inovadoras; Desenvolver e acompanhar ações ao nível da internacionalização do Município; Aumentar a satisfação dos utentes externos no âmbito das iniciativas promovidas; Contribuir para melhorar o funcionamento dos serviços com vista à inovação e qualidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
STRI-03	**Assistente Técnico**	Compilar e atualizar informação estatística de base turística do Município; Participar e desenvolver ações de promoção turística do Município e outras que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
STRI/SEE-01	**Técnico Superior**	Desenvolver funções no atendimento aos empreendedores e empresários; Angariar e preparar informação de manifesto interesse aos empresários; Participar e desenvolver ações de dinamização empresarial do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
STRI/SEE-02	**Assistente Técnico**	Efetuar atendimento aos empresários e prestar o inerente apoio administrativo; Colaborar na preparação e divulgação de informação de interesse aos empresários; Colaborar na organização de ações e eventos no âmbito de dinamização empresarial do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

STRI/STPRI-01	**Técnico Superior**	Desenvolver funções no atendimento aos turistas, promotores e empresários ligados ao setor do Turismo; Participar na promoção turística do Município e na divulgação das suas atividades; Promover e desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento turístico do Município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Fiscalização e Contencioso - SFC**	Coordenar os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o serviço de fiscalização e contencioso. Verificar o cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, dirigindo o trabalho de fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas a outros serviços neste domínio, bem como promover os procedimentos adequados em função das ocorrências verificadas; Recolher as informações necessárias à instrução de processos ou à satisfação de pedidos feitos aos serviços, quando devidamente autorizados; Proceder a notificações, intimações e citações pessoais ordenadas pela Câmara ou pelo seu Presidente; Levantar participações por contraordenação, autos de notícia diversos, nomeadamente quando seja detetada qualquer atividade não licenciada; Acompanhar ou executar as medidas de polícia e administrativas que superiormente lhe forem cometidas, nomeadamente, mandados de embargo, reposições de situações anteriores, encerramentos, despejos sumários, demolições e processos de notificação; Afixar e distribuir avisos, editais e anúncios na área do concelho; Proceder à análise e emitir informação sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria; Prestar informação aos serviços camarários sobre os assuntos que possam ser objeto de fiscalização e que se enquadrem nas atribuições do Município e nas competências do serviço de fiscalização municipal; Coordenar, em ligação com outras unidades orgânicas fiscalizadoras a ação de fiscalização municipal, de forma a serem cumpridas as determinações legais nos vários setores que constituem uma completa gestão municipal; Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas a ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público-privado; Obter informações e elaborar relatórios que, na área da sua intervenção, tenham interesse para a Câmara e serviços municipais, mesmo que concessionados; Intervir em vistorias no âmbito das atribuições municipais, por determinação superior; Emitir pareceres e informações de natureza jurídica sobre atos, contratos, regulamentos dos serviços municipais, quando solicitados pelo Presidente da Câmara ou algum órgão municipal; Promover o tratamento de queixas, reclamações ou exposições de natureza jurídica ou administrativa, formuladas pelos utentes dos serviços; Prestar apoio jurídico, em procedimentos desenvolvidos pelos serviços, tais como júris nos concursos públicos, processos de inquérito e disciplinares, execução fiscal, de contraordenação; Colaborar na elaboração de autos de expropriação; Elaborar minutas de contrato e desencadear procedimentos pré-contratuais, desde que não específicos de outros serviços; Instruir e promover a tramitação de processos de execução fiscal; Organizar, desenvolver e instruir os processos de contaordenação; Assegurar as demais competências definidas no setor de contencioso; Assegurar ainda, genericamente, as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço.

SFC/SAJCC-01	**Técnico Superior**	Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência e outras informações necessárias aos serviços; Elaborar posturas e regulamentos municipais; Instruir processos de contraordenação e de execução fiscal; Acompanhar processos judiciais e colaborar com os mandatários do município; Analisar autos de notícia elaborados pela fiscalização municipal para correta instrução dos processos de contraordenação; Assegurar a célere instrução dos processos de contraordenação remetidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SAJCC-02	**Assistente Técnico**	Prestar apoio administrativo aos juristas afetos ao SFC, designadamente na instrução de processos de contraordenação e no expediente e arquivo de documentação. Tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SEF-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Prestar apoio administrativo designadamente expediente, no setor de execuções fiscais (notificações e emissão de certidões de dívida) e arquivo de documentação; Tratamento de correspondência; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SAICLNUCCM-01	**Técnico Superior**	Coordenar o Setor de Apoio e Informação ao Consumidor e Licenciamentos Não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária; Receber, tratar e encaminhar os pedidos de informação, reclamações e pedidos de mediação dos munícipes consumidores às entidades competentes e agentes económicos; Mediar a resolução de litígios de consumo com os agentes económicos; Defender os direitos dos consumidores; Emitir informações de caráter técnico no âmbito das atividades deste setor; Colaborar na elaboração de regulamentos e posturas municipais na área de atuação deste setor; Analisar e informar Meras Comunicações Prévias e Autorizações submetidas no âmbito do Regime Jurídico de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração; Efetuar atendimento técnico, visando esclarecer munícipes e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação deste setor; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SAICLNUCCM-02	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar e organizar os processos de concessão de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos no cemitério municipal e manter atualizado o respetivo registo; Emitir alvarás de concessão de terrenos do cemitério; Acompanhar as normas de funcionamento da casa mortuária; Assegurar as demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do serviço; Efetuar atendimento técnico, visando esclarecer munícipes e empresários em matérias relacionadas com a área de atuação deste setor. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SFC/SAICLNUCCM-03	**Assistente Técnico**	Instruir pedidos de licenciamento de publicidade; Instruir pedidos de licenciamento de espaço público; Instruir pedidos de manutenção e de inspeção de elevadores e emitir as respetivas licenças; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SAICLNUCCM-04	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao grupo de trabalho, em observância às competências funcionais; Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SAICLNUCCM-05	**Assistente Operacional**	Assegurar o recebimento, a arrumação, a entrega e o controle de todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelo regulamento dos mercados e feiras; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SAICLNUCCM-06	**Assistente Operacional**	Proceder à abertura e fecho dos covais; Efetuar o acompanhamento do funeral, desde a sua entrada no cemitério; Gerir e coordenar a limpeza e manutenção do cemitério; Abrir e fechar, diariamente, o cemitério; Efetuar a gestão da abertura e encerramento da Casa Mortuária; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SM-01	**Assistente Técnico**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao setor de metrologia; Efetuar verificações de instrumentos de pesagem, massas e contadores de tempo; Elaborar relatórios mensais das cobranças efetuadas para terceiros; Cobrar as taxas devidas pelo controlo metrológico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Coordenar todas as tarefas dos assistentes técnicos e dos fiscais municipais afetos à subunidade orgânica; Observar o cumprimento dos prazos legais dos procedimentos que correm na subunidade orgânica; Cumprir os despachos, decisões e notificações em tempo oportuno; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SFC/SF-02	**Assistente Técnico**	Acompanhar as brigadas de fiscalização; Colaborar nas tarefas administrativas dos serviços de fiscalização; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SFC/SF-03	**Fiscal**	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Prestar informações sobre situações de facto, com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço; Submeter a despacho do superior hierárquico, os assuntos que dependam da sua resolução devidamente instruídos e informados; Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao superior hierárquico tudo o que seja do interesse do Município, no âmbito das suas competências; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional; Estudar problemas indicados pelo superior hierárquico, propondo soluções adequadas; Promover a execução das decisões do superior hierárquico e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam ao SAS; Definir os objetivos de atuação do serviço, tendo em consideração os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos setores dependentes com vista à execução dos planos de atividade e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos setores da sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu serviço, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido no serviço e garantir o cumprimento de prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhe os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especifica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência de ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.

SAS/SAA-01	**Assistente Técnico / Coordenador Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros; Promover a modernização administrativa da divisão; Contactar as entidades externas para assuntos administrativos; Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS; Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAA-02	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços da unidade orgânica; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida na unidade orgânica; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão, mantendo atualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; Verificar prazos para a resposta aos assuntos pendentes; Proceder à organização do arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Efetuar atendimento geral sempre que necessário; Proceder ao registo de pedidos de recolha de monos e limpeza de fossas, entre outros; Promover a modernização administrativa da divisão; Contactar as entidades externas para assuntos administrativos; Efetuar a logística nos eventos dinamizados pelo SAS; Controlar as entradas externas de pessoas no SAS, bem como dos telefonemas recebidos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SAS/SAE-01	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia do ambiente, nomeadamente nas áreas de resíduos, ruído e ar, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar os contratos de concessão, os contratos de prestação de serviços e os protocolos, no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, dinamizando a política dos 5 R's (repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar), bem como a economia circular; Gerir o Ecocentro de Fátima e infraestruturas similares; Analisar pedidos de munícipes (pedidos de contentores, de ecopontos, monos ou de recolhas especiais de resíduos); Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Dinamizar, analisar e dar parecer sobre assuntos relacionados com o ruído e com a qualidade do ar; Analisar reclamações dos serviços; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SGI-01	**Técnico Superior**	Gerir os processos industriais, em especial os do Sistema Indústria Responsável, dando acompanhamento aos industriais na resolução de problemas; Dar parecer sobre processos em que a entidade coordenadora é externa ao município (pecuárias – DRAP, pedreiras – DGEG, OGR – CCDR e indústrias – IAPMEI); Dar parecer sobre estudos de Avaliação de Impacte Ambiental; Proceder à vistoria dos estabelecimentos industriais para verificação do cumprimento dos aspetos ambientais (ar, ruido, água, saneamento e resíduos), bem como dos aspetos de Higiene e Segurança (contrato com empresa externa) Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Analisar reclamações dos serviços; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SGIAS-01	**Técnico Superior**	Desenvolver, analisar e acompanhar projetos e ações no domínio da engenharia, nomeadamente nas áreas de águas e saneamento, entre outras correlacionadas com a utilização das melhores técnicas de engenharia disponíveis; Controlar, acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de concessão do serviço de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais; Controlar o Plano de Investimento do contrato de concessão do serviço de abastecimento de água; Analisar os pedidos de munícipes (ampliações de rede de águas. BI/ramais e ligações aos coletores de esgotos domésticos); Promover ações para evitar a afluência de caudais indevidos às redes e emissários; Analisar processos de obras particulares e públicas, acompanhamento e vistoria; Analisar reclamações dos serviços; Promover a atualização do cadastro; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SAS/SGIAS-02	**Assistente Técnico**	Acompanhar a atividade de empresas exteriores ao Município que prestam serviços na via pública; Acompanhar os serviços de água e de saneamento; Apoiar nas tarefas relacionadas com a ligação de esgotos ao coletor públicos. Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SGUPA-01	**Assistente Técnico**	Acompanhar e gerir os utilizadores dos sistemas públicos de água, saneamento e resíduos, incluindo o controle de divida, análise de reclamações e promoção do cadastro; Analisar os tarifários relacionados com águas, saneamento e resíduos; Controlar de encargos/receitas do serviço de Ambiente e Sustentabilidade; Promover programas de educação e sensibilização ambiental (Programa ECO XXI, Bandeira Azul, Praia Acessível-Praia para Todos, Eco-Escolas, Projeto Rios, Programa Green Key, Agenda 21, Pacto dos Autarcas, Praia Saudável, entre outros); Dinamizar ações de sensibilização ambiental em parceria com entidades externas (Be Water, Valorlis, SUMA; AdCL; Quercus); Efetuar operações de licenciamento e intervenções em domínio hídrico com a Agência Portuguesa do Ambiente; Promover ações que visem a sustentabilidade dos recursos; Dar apoio ao SAS na salvaguarda do património ambiental e na proteção dos recursos naturais, principalmente nos recursos hídricos do concelho, nomeadamente através da logística necessária para o bom funcionamento do Agroal, acautelando as questões da Agência Portuguesa do Ambiente; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SGUPA-02	**Assistente Técnico**	Prestar apoio às tarefas desenvolvidas no serviço, principalmente nas áreas de águas, saneamento e resíduos, com deslocação ao local, elaboração de relatórios, análise de pedidos e reclamações e prestar esclarecimentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAF-01	**Assistente Operacional / Encarregado Operacional**	Efetuar a coordenação de pessoal dos serviços de ambiente, relacionados com as temáticas do SAS; Efetuar a fiscalização do cumprimento da legislação nacional e dos regulamentos municipais nas temáticas do ambiente; Efetuar a fiscalização do cumprimento dos contratos de prestação de serviços e os contratos de concessão; Proceder ao acompanhamento de intervenções no domínio hídrico do concelho; Fiscalizar as descargas indevidas no meio ambiente; Atuar em caso de incumprimento de normas ambientais; Analisar reclamações; Executar tarefas de natureza ambiental relacionadas com o cumprimento de legislação ou de metas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAF-02	**Assistente Operacional**	Proceder ao controlo do Ecocentro de Fátima, verificando a entrada de utilizadores, a deposição de resíduos seletivos, efetuando ainda a limpeza e asseio do ecocentro; Comunicar as necessidades de despejo; Reportar as inconformidades verificadas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SAS/SAF-03	**Assistente Operacional**	Desenvolver atividades no domínio do ambiente e da sustentabilidade; Proceder ao cultivo de flores, árvores ou outras plantas e semear relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Cuidar de viveiros de plantas, procedendo à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; Operar com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; Proceder à limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico ficando responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAF-04	**Assistente Operacional**	Colaborar em atividades do domínio do ambiente e da sustentabilidade; Guardar espaços municipais para evitar o vandalismo, verificando o uso dos equipamentos e protegendo a estruturas públicas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SAS/SAF-05	**Assistente Operacional**	Operar máquinas e equipamentos das estações de tratamento sob orientação superior e de acordo com as normas técnicas e procedimentos instituídos; Cumprir os planos de operação, manutenção e conservação das instalações, que incluem limpeza, lavagem, pintura e arranjos diversos; Efetuar registos e relatórios diários relativos à operação, manutenção e conservação das instalações; Operar os principais equipamentos e operações unitárias; Atuar, comunicar e registar, situações de emergência e anomalias; Executar ações de lubrificação, afinação, limpeza e manutenção de equipamentos mecânicos e eletromecânicos; Executar medições de consumos, tensões e outras tarefas de manutenção elétrica; Diagnosticar e avarias e atuar para a sua resolução; Apoiar equipas externas de manutenção na reparação de equipamentos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**	Coordenar o pessoal integrado no serviço, orientar e controlar a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades do serviço, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal afeto ao serviço; Elaborar pareceres e informações técnicas sobre assuntos da competência a seu cargo; Propor, planear e dinamizar eventos desportivos; Assegurar o apoio à Juventude, através de propostas e projetos; Assegurar o apoio ao associativismo; Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades no Desporto, Associativismo e Juventude; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço.

SADJ-02	**Técnico Superior**	Planear, programar e executar a produção de eventos desportivos da organização direta do Município, ou em parceria com outras entidades, de acordo com o plano anual de atividades da Câmara Municipal; Definir planos desportivos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com as associações e clubes, prestando apoio à concretização das mesmas; Desenvolver, acompanhar e avaliar os contratos-programa de desenvolvimento desportivo. Dinamizar o associativismo e promover ações dirigidas à juventude; Apoiar a organização e promoção de eventos desportivos de prestígio e de indiscutível interesse nos planos municipal, regional, nacional e internacional; Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ-03	**Técnico Superior**	Executar tarefas de secretariado de apoio e serviços de caráter técnico; Planear, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo; Distribuir documentação e informação técnica de uma forma seletiva pelos serviços; Promover e dinamizar programas e ações dirigidas aos jovens, no seu âmbito de atuação, em colaboração com os estabelecimentos de ensino e juntas de freguesia; Preparar e propor normas reguladoras com vista à criação de regulamentos para atribuição de prémios de concursos; Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da Juventude, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, associações e instituições que atuem na área; Dinamizar e incentivar a participação dos jovens na realização de trabalhos sobre a melhoria do funcionamento da cidade, através do estabelecimento de parcerias com outras câmaras municipais; Dinamizar e assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SADJ-04	**Técnico Superior**	Estudar, planear, programar e aplicar métodos de natureza técnico-científica que fundamentem a decisão em matéria de intervenção junto da comunidade; Elaboração de pareceres técnicos com diversos graus de complexidade na área do desporto; Planear, propor e implementar medidas de apoio ao associativismo; Participar no apoio às coletividades desportivas e de recreio; Programar e executar atividades desportivas dirigidas a diferentes tipos de públicos; Planear e implementar programas desportivos com as coletividades; Participar na realização de processos de diagnósticos desportivos e sequente elaboração de documentos programáticos; Promover o envolvimento de entidades diversas no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica; Conceber e implementar um sistema de informação que contribua para identificar, caracterizar e conhecer a situação desportiva no município Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SPT-01	**Dirigente Intermédio de 3º Grau – Serviço de Projetos Técnicos**	Coordenar todos os serviços e recursos, materiais e humanos, que compõem o Serviço; Coordenar a fiscalização das obras realizadas pelo Município, ou por ele patrocinadas, caso tal seja solicitado, bem como fiscalizar obras realizadas por terceiros em espaço público; Garantir a coordenação e execução de projetos de arquitetura e engenharia, quer do âmbito Municipal, quer no âmbito de protocolos estabelecidos com Juntas de Freguesia, Associações ou Coletividades; Apoiar na análise de projetos elaborados em regime de outsourcing; Promover o diálogo com as entidades externas ao município e obter os respetivos pareceres que se tornem necessários à tomada de decisão; Prestar apoio técnico na área dos espaços públicos e municipais; Coordenar a realização de trabalhos de topografia, orçamentação e desenho técnico; Coordenar e prestar apoio na análise de propostas referentes à colocação de sinalização e estudos de mobilidade; Apoiar na análise e implementação de medidas conducentes à eficiência energética; Coordenar a elaboração de pareceres, informações e relatórios técnicos, bem como todos os elementos necessários para anexar aos processos e consequentemente a coordenação execução de peças gráficas complementares à tomada de decisão; Assegurar a execução das demais tarefas solicitadas superiormente, decorrentes da lei e ou necessárias no âmbito das tarefas do Serviço;
SPT/SAA-01	**Assistente Técnico**	Apoiar administrativamente o responsável hierárquico, bem como os restantes serviços do projeto; Registar e encaminhar a documentação produzida e recebida; Coordenar diariamente o expediente interno e externo; Proceder ao arquivamento da documentação (papel / digital) após a sua conclusão; Proceder à organização de todo o arquivo existente, permitindo um acesso eficaz e célere, à documentação de cada processo; Registar e controlar toda a faturação; Secretariar as reuniões, sempre que necessário; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.
SPT/SP-01	**Técnico Superior**	Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Coordenar e participar nas vistorias a efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados pelo Município; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Dar acompanhamento técnico nas empreitadas de obras em que os projetos tenham sido da sua responsabilidade; Fiscalizar todas as empreitadas de obras para as quais seja designado; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SPT/SP-02	**Técnico Superior**	Elaborar projetos de arquitetura e estudos urbanos; Realizar o acompanhamento de obra para a boa prática da construção, face aos projetos de conjunto; Acompanhar os trabalhos e soluções construtivas adaptadas, face a soluções de durabilidade e de economia mais viáveis; Acompanhar e verificar as infraestruturas apresentadas face ao bom desempenho dos edifícios; Coordenar todos os projetos de execução de arquitetura, interiores, reabilitação e restauro do património edificado; Verificar a exequibilidade dos projetos apresentados no município, face ao bom desempenho, adequabilidade ao local face à sua parte prática, funcional e económica para o município; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SP-03	**Assistente Técnico**	Prestar apoio no levantamento de campo e integração de dados em base de dados georreferenciados, para apoio ao projeto; Efetuar levantamentos dimensionais de todo o tipo de edificado existente; Elaborar plantas, alçados e cortes referentes a projetos de obras e perfis longitudinais e transversais de vias; Elaborar desenhos de pormenor de projetos de obras; Elaborar traçados e isometrias de projetos de especialidades a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas; Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados; Colaborar na preparação de procedimentos de obras públicas; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SMO-01	**Assistente Técnico**	Elaborar medições e estimativas orçamentais; Apoiar o gabinete de trânsito; Analisar erros e omissões de concursos; Elaborar e controlar fichas de projetos; Atualizar o arquivo de projetos e o arquivo de catálogos de materiais; Efetuar tratamento de dados e realizar relatórios de atividades; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/ST-01	**Assistente Técnico**	Efetuar levantamentos topográficos e implantações; Calcular áreas; Elaborar perfis; Efetuar estudos viários; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

SPT/ST-02	**Assistente Operacional**	Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo, seguindo as suas instruções; Colaborar no transporte e manuseamento dos equipamentos topográficos; Efetuar a limpeza dos instrumentos de observação e medição (óticos, eletrónicos, etc.); Fixar e posicionar alvos topográficos, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer terreno a fim de posicionar os alvos nos pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SST-01	**Técnico Superior**	Analisar pedidos de sinalização; Propor a colocação de sinalização; Analisar estudos de mobilidade e transportes; Acompanhar estudos externos relacionados com mobilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.
SPT/SEEE-01	**Técnico Superior**	Coordenar todas as tarefas inerentes ao serviço, em observância às competências funcionais; Pesquisar, estudar e propor as medidas conducentes à eficiência energética nas instalações municipais e no município; Apreciar, estudar e emitir parecer sempre que solicitado, em matérias especificas relacionadas com a área da energia; Proceder aos estudos, cálculos de engenharia, pareceres, relatórios técnicos, projetos, medições, orçamentos ou outros trabalhos que lhe sejam superiormente incumbidos, no âmbito das suas competências; Participar com as equipas já existentes na fiscalização das empreitadas, cuja vertente de execução compreenda, total ou parcialmente, instalações elétricas, eletromecânicas, rede de dados, redes de AVAC e similares; Coordenar e participar nas vistorias e efetuar no âmbito das receções provisórias e definitivas das obras que estejam em curso e que sejam ou tenham sido da sua responsabilidade; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência.

Técnico Superior - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
Coordenador Técnico - Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.
Assistente Técnico - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Chefe dos Serviços de Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola;

Fiscal – O conteúdo funcional consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas e comunicações legalmente determinadas. Elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.
Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional - Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.
Assistente Operacional / Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
Assistente Operacional - Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.